



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2006

Brasília, Março/2007

Ministro de Estado do Controle e da Transparência

Jorge Hage Sobrinho

Secretário-Executivo

Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho

Secretário Federal de Controle Interno

Valdir Agapito Teixeira

Secretária de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Virgínia Charpinel Junger Cestari

Corregedor-Geral da União

Marcelo Nunes Neves da Rocha

Ouvidora-Geral da União

Antônia Eliana Pinto

Diretor de Gestão Interna

Antônio Fernando Decnop Martins

Diretor de Sistemas e Informação

José Geraldo Loureiro Rodrigues

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Rogério José Rabelo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO.....	7
1. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA	8
2. OBJETIVOS E METAS.....	10
3. INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO	15
4. ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	17
5. MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS	25
6. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS).....	28
7. PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.....	30
8. PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL.....	30
9. GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	31
10. CONTROLES DA GESTÃO	32
11. ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE PESSOAL.....	36
12. DEMONSTRATIVOS DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	37
,13. DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS	38
14. ACOMPANHAMENTO DAS TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS	38
15. ACOMPANHAMENTO DAS PERDAS/DANOS RESSARCIDOS	38
16. PRINCIPAIS ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM 2006.....	39
16.1. SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO E UNID. DESCENTRALIZADAS DA CGU	39
16.2. CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO - CRG	59
16.3 SECRETARIA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - SPCI.....	66
16.4 OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO – OGU.....	72
16.5 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - DEIN	74
16.6 DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - DGI	81
16.7 DIRETORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - DSI.....	86
16.8 GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO - GABSE	89
ANEXO I – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL	91

ANEXO II – DIÁRIAS.....	101
ANEXO III - RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE	104
1. ÁREA ECONÔMICA.....	105
2. ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA	109
3. ÁREA DE PRODUÇÃO E EMPREGO	121
4. ÁREA SOCIAL	130

APRESENTAÇÃO

A Controladoria-Geral da União - CGU atua, no Poder Executivo, como órgão central das funções de controle interno, correição, ouvidoria e prevenção e combate à corrupção, desenvolvendo, ainda, ações voltadas para promoção da transparência da gestão pública, que se destacam no núcleo essencial da proposta política e do programa de metas fundamentais do governo federal.

Para dar cumprimento a sua missão institucional, a Controladoria-Geral da União conta, atualmente, com duas secretarias – a Secretaria Federal de Controle Interno e a Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas, uma Corregedoria-Geral da União e uma Ouvidoria-Geral da União.

Diante da promoção de sensíveis alterações estruturais, nos últimos anos, a Controladoria-Geral da União - CGU surge diante da sociedade brasileira como um novo organismo estatal, em que se consolidou o combate sistemático à corrupção, intensificando-se o controle do dinheiro público federal em todas as suas formas e vertentes de aplicações.

Sete são as grandes diretrizes que têm balizado a atuação da Controladoria nos últimos anos, a saber:

1ª – Qualificação do Controle Interno para o Cumprimento Pleno de suas Funções Constitucionais

A função de Controle Interno tem como finalidades precípuas, de raiz constitucional, a avaliação da execução dos programas de governo e a comprovação da legalidade da gestão orçamentária, patrimonial e financeira dos órgãos do Poder Executivo Federal, bem como da aplicação de recursos federais por entidades privadas. Na primeira vertente, a ênfase na avaliação da execução dos programas de governo, ao privilegiar o caráter preventivo da auditoria, busca auxiliar os gestores federais na identificação e correção das fragilidades existentes nas ações governamentais. A segunda, voltada para a identificação tempestiva de irregularidades e práticas ilícitas, situa-se dentro de um objetivo mais amplo de prevenção e enfrentamento da corrupção. O atual governo estabeleceu como diretriz a busca de equilíbrio e complementaridade entre essas duas funções da CGU, desempenhadas pela sua Secretaria Federal de Controle Interno, de modo a que o órgão não se descuide nem do seu papel no aperfeiçoamento da gestão, nem do enfrentamento sistemático da corrupção. Nesse sentido, a CGU cuidará de aprofundar, cada vez mais, sua colaboração com os gestores federais, de modo a alertá-los, antecipadamente, para as fragilidades e falhas constatadas nas auditorias, com vistas a auxiliá-los na identificação e adoção tempestiva das medidas corretivas cabíveis, missão essencial do Controle Interno.

2ª – Responsabilização Administrativa como Forma Eficaz de Combate à Impunidade

A responsabilização administrativa, quando bem conduzida, é mais célere do que a responsabilização civil e criminal, que dependem do Poder Judiciário. Por essa razão, é na esfera administrativa que o Poder Executivo pode dar a primeira resposta à sociedade, demonstrando a determinação do governo de combater a impunidade nos ilícitos contra a Administração, independentemente de eventual atuação da Justiça, para aplicação das sanções que a ela cabem. Disso decorre a prioridade que vem sendo atribuída à implantação e ao fortalecimento de um eficiente Sistema de Correição na Administração federal, comandado pela CGU e com uma Corregedoria Setorial em cada Ministério.

3ª – Ênfase em Medidas de Prevenção da Corrupção

O debate internacional sobre a corrupção, que afeta praticamente todos os países, tem-se concentrado, cada vez mais, no campo das medidas preventivas, em lugar da ênfase tradicionalmente posta apenas naquelas de caráter repressivo. Isso ocorre porque se reconhece, hoje, que a punição depois de consumado o fato ilícito não é suficiente para impedir sua repetição. Por comungar desse entendimento, o Governo Brasileiro criou, em 2005, na CGU, a Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas, que se volta precisamente para esse ângulo da questão, trabalhando na elaboração de medidas preventivas. Além disso, as ações do Controle Interno, a cargo da Secretaria Federal de Controle, procuram orientar-se, crescentemente, para a detecção antecipada de potenciais problemas e para a advertência, de caráter preventivo, dos gestores.

4ª – Articulação Interinstitucional

É convicção deste governo que o enfrentamento de desafios complexos como são a garantia da integridade institucional e a prevenção da corrupção exigem a combinação de ações e esforços de organismos os mais diversos, vinculados aos três Poderes do Estado. Assim, a Controladoria Geral da União – CGU foi, desde o início, orientada a atuar de forma cooperativa e integrada com todos os demais órgãos incumbidos da defesa do Estado e do aperfeiçoamento da gestão pública, em particular com os vinculados aos Ministérios da Justiça (sobretudo a Polícia Federal), da Fazenda (particularmente a SRF e o COAF), e do Planejamento, além do Banco Central, do Ministério Público da União e dos Estados, do Tribunal de Contas da União e dos órgãos de controle estaduais e municipais.

5ª – Fomento ao Controle Social

Fundado na crença de que o Controle Social constitui complemento indispensável do Controle Institucional, a orientação do governo foi, desde o início, no sentido de que a CGU adotasse como diretriz essencial investir em ações de estímulo à participação da sociedade na fiscalização do Estado, promovendo a conscientização e capacitação de cidadãos e lideranças e apoiando entidades não governamentais que se dedicam à fiscalização das ações de governo.

6ª – Incremento da Transparência Pública

Intimamente relacionada à diretriz anterior, constitui orientação básica na CGU o esforço de ampliação, cada vez maior, da visibilidade das ações do governo, assentada na convicção de que a vigilância da sociedade, nos regimes democráticos, é a maior garantia da integridade institucional e o melhor antídoto contra todas as formas de irregularidade e desvio de conduta, bem assim que essa vigilância depende diretamente das condições de transparência da atividade pública, assegurada, de resto, como princípio constitucional.

7ª – Articulação Internacional

É entendimento unânime que, no mundo globalizado, a corrupção não pode ser enfrentada isoladamente dentro das fronteiras de cada país. A indispensável articulação entre as diversas nações, seja de modo bilateral, seja na forma propiciada pela coordenação dos organismos internacionais, expressa nas diversas Convenções Internacionais já existentes para essa finalidade, tem contribuído fortemente para os avanços até aqui obtidos. O Brasil está, hoje, plenamente inserido nesse esforço articulado, mercê de sua intensa participação em todos os conclaves internacionais sobre o tema e do crescente cumprimento que tem dado aos compromissos assumidos. Como fruto desse esforço, o nosso País vem recebendo apoio de organismos internacionais sob a forma de consultoria e capacitação para transformar a CGU em centro de referência internacional nesse campo.

JORGE HAGE

Ministro de Estado do Controle e da Transparência

INTRODUÇÃO

O Presente relatório foi elaborado em atendimento ao artigo 14, inciso II da Instrução Normativa nº 47/2004, combinado com a Decisão Normativa nº 81/2006, ambas do Tribunal de Contas da União e, ainda, com o disposto na Norma de Execução nº 3/2006, desta Controladoria Geral da União.

Quanto à disposição e ao detalhamento das informações, **destaca-se** o comando contido no item 3.3.3.3, do Anexo I, da citada Norma de Execução que exige que a Unidade Jurisdicionada **faça menção expressa** a todos os itens aplicáveis a sua natureza jurídica, constantes dos anexos II e X, da Decisão Normativa TCU nº 81/2006 e Anexos I e IX, da Norma de Execução CGU nº 03/2006, **ainda que não haja informações a relatar** sobre determinado item.

A fim de facilitar a leitura e compreensão do texto, considerando-se a quantidade de informações solicitadas pelos comandos legais citados, alguns dados serão apresentados na forma de anexo ao relatório.

Por fim, este documento ainda **contempla as principais atividades e projetos realizados**, em 2006, pelas diversas áreas que compõem a Controladoria-Geral da União, com destaque para os resultados apresentados **pelo Controle Interno, Prevenção da Corrupção, Correição e Ouvidoria**, que compõem o conjunto de funções finalísticas do Órgão.

ROGÉRIO JOSÉ RABELO
Diretor de Desenvolvimento Institucional

1. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 NOME COMPLETO E OFICIAL DO ÓRGÃO:

Controladoria-Geral da União - CGU

1.2 NÚMERO DO CNPJ:

Nº. 05.914.685/0001-03

1.3 NATUREZA JURÍDICA:

Órgão da Administração Direta do Poder Executivo Federal.

1.4 VINCULAÇÃO MINISTERIAL

Poder Executivo – Presidência da República (PE-PR).

1.5 ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, Asa Sul, Brasília -DF. CEP 70070-905.

Telefones: (61) 3412.7241/ 3412.7242 Fax: 3412. 7030/ 3412.6740.

1.6 ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET

<http://www.cgu.gov.br>

1.7 CÓDIGO E NOME DO ÓRGÃO, DAS UNIDADES GESTORAS (UGS) E GESTÕES UTILIZADOS NO SIAFI

CGU	20125	CGU/ES	170105	CGU/PI	170037
DGI	110174	CGU/GO	170200	CGU/RJ	170130
CGPO	170940	CGU/MA	170031	CGU/RN	170049
CGU/AC	170206	CGU/MT	170194	CGU/RS	170189
CGU/AL	170068	CGU/MS	170113	CGU/RO	170202
CGU/AP	170365	CGU/MG	170099	CGU/RR	170366
CGU/AM	170212	CGU/PA	170023	CGU/SC	170174
CGU/BA	170084	CGU/PB	170054	CGU/SP	170152
CGU/CE	170044	CGU/PR	170165	CGU/SE	170074
		CGU/PE	170063	CGU/TO	170364

1.8 NORMAS DE CRIAÇÃO E FINALIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

Norma de criação: Lei nº.10.683, de 28 de maio de 2003, com a redação dada pela Lei nº 11.204, de 05 de dezembro de 2005.

Finalidade da UJ: Compete à Controladoria-Geral da União assistir direta e imediatamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública federal. Compete ainda à Controladoria-Geral da União exercer a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno, o Sistema de Correição e as unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal, prestando, como órgão central, a orientação normativa necessária.

1.9 NORMAS QUE ESTABELECEM A ESTRUTURA ORGÂNICA NO PERÍODO DE GESTÃO SOB EXAME

- Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006 - aprova a Estrutura Regimental da Controladoria-Geral da União.
- Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

1.10 PUBLICAÇÃO NO DOU DO REGIMENTO INTERNO

Regimento Interno: Portaria nº 289, de 20 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2002.

Em virtude das alterações na estrutura organizacional da CGU, de acordo com a Lei nº 10683/2003, alterada pela Lei nº 11.204/2005, como também em face dos Decretos nº 5.683/2006 e 5.480/2005, elaborou-se proposta de novo regimento interno, a qual foi aprovada pelo Exmo. Senhor Ministro do Controle e da Transparência, em março de 2007, e encaminhada para publicação.

2. OBJETIVOS E METAS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA/AÇÕES DE GOVERNO

A partir de 2006, foi adotada nova organização e estrutura para o orçamento da Controladoria-Geral da União, para melhor retratar os propósitos gerais da instituição, visando proporcionar maior flexibilidade e racionalidade na execução de suas atividades, bem como zelar pela transparência da aplicação dos recursos que lhe foram destinados.

Isso foi motivado pelo fato de que o próprio Órgão se confunde com suas competências e atribuições atinentes ao controle interno, à defesa do patrimônio público, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública federal.

A Lei nº. 11.306, de 16 de maio de 2006 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2006), transformou, em seu volume IV, os programas originais a cargo da Controladoria-Geral da União: (1173) *Avaliação da Gestão dos Administradores de Recursos Públicos Federais* e (1178) *Correição no Poder Executivo Federal* em um único programa, denominado **(1173) Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção**. As ações sob a responsabilidade da CGU ficaram assim estruturadas:

Ações Finalísticas:

- (2B15) *Correição no Poder Executivo Federal;*
- (6430) *Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos Federais;*
- (4995) *Controle da Execução dos Programas do Plano Plurianual;*
- (4996) *Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais por Estados e Municípios;*
- (4997) *Investigação e Apuração de Denúncias;*
- (2B13) *Prevenção à Corrupção e Transparência das Ações de Governo*

Ações Administrativas :

- (4641) *Publicidade de Utilidade Pública;*
- (2004) *Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes;*
- (2010) *Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados;*
- (2012) *Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados;*
- (2011) *Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados;*
- (4572) *Capacitação de Servidores Públicos Federal em Processo de Qualificação e Requalificação;*
- (09HB) *Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais;*
- (2272) *Gestão e Administração de Programa.*

Além das citadas ações, a CGU ainda **participa** da execução do Programa **(1004) Gestão de Políticas na Área da Presidência da República**, com a Ação:

- (4998) *Sistema Federal de Ouvidorias*, de caráter finalístico, a ser integrada ao Programa Único em 2007.

As ações (2B13) *Prevenção à Corrupção e Transparência das Ações de Governo* e (2B15) *Correição no Poder Executivo Federal* foram criadas a fim de alocar de forma mais precisa os recursos, evidenciando as novas atividades da instituição, definidas no Decreto nº 5.683/2006.

Atendendo também ao Manual Técnico de Orçamento, as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas (despesas de administração da unidade e despesas de pessoal) foram alocadas à ação (2272) *Gestão de Administração do Programa*.

2.2 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA/AÇÕES DE GOVERNO

Dados destacados para o **Anexo I** ao presente relatório.

2.3 INDICADORES/PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AVALIAR O DESEMPENHO DO PROGRAMA/AÇÕES DE GOVERNO¹

Identificação do Programa/Ação	Título	Descrição	Tipo	Fórmula de Cálculo	Setor Responsável	Observações
(1173) Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção	Taxa de Implantação de Ações Corretivas	Relação percentual entre a quantidade de ações corretivas implementadas pelos gestores federais, decorrentes das auditorias de avaliação realizadas no ano e o total de ações corretivas constantes dos relatórios de auditoria de avaliação da gestão realizadas no ano.	Eficácia	$I = \frac{\Sigma \text{ recomendações implementadas}}{\Sigma \text{ recomendações expedidas}} \times 100$	Secretaria Federal de Controle Interno	Este indicador encontra-se em processo de reformulação, tendo em vista o projeto de elaboração e implantação de indicadores de desempenho relatado nas atividades do Desenvolvimento Institucional.
(2B13) Prevenção à Corrupção e Transparência das Ações de Governo	Abrangência da Ação de Educação Presencial Sobre os Municípios Brasileiros	O indicador pretende aferir a abrangência da ação do programa nos municípios brasileiros	Eficácia	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de municípios atingidos pelo programa desde de sua criação}}{\text{N}^\circ \text{ de municípios brasileiros}}$	Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas	
(2B15) Correição no Poder Executivo Federal	Irregularidades Apuradas	O número de irregularidades apuradas ou em apuração em determinado período	Eficácia	Soma das irregularidades apuradas ou em apuração no período.	Corregedoria-Geral da União	

¹ Os indicadores apresentados encontram-se em processo de reformulação, conforme explicado em item próprio deste relatório.

2.4 METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA

Código	Identificação do Programa/ Ação	Descrição da Meta	Meta Física	Proposta Inicial (R\$)	LOA (R\$)	LOA+Créditos (R\$)	Limite Concedido (R\$)
1173	Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção (Programa)				231.985.107,00	316.775.711,00	
2B15	Correição no Poder Executivo Federal	Possível irregularidade administrativa apurada	250	2.340.000,00	1.130.442,00	904.354,00	897.070,00
6430	Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos Federais	Gestões avaliadas	1.500	2.530.809,00	2.179.953,00	1.859.953,00	1.663.569,00
4995	Controle da Execução dos Programas do Plano Plurianual	Ações avaliadas	120	2.582.071,00	400.000,00	320.000,00	293.106,00
4996	Fiscalização da Aplicação de Recursos Federais por Estados e Municípios	Municípios/estados fiscalizados	240	11.635.344,00	6.445.078,00	4.056.063,00	4.021.563,00
4997	Investigação e Apuração de Denúncias	Denúncias apuradas	1.000	312.131,00	300.000,00	240.000,00	236.643,00
2B13	Prevenção à Corrupção e Transparência das Ações de Governo	Eventos de educação presencial	20	2.312.750,00	2.318.807,00	1.855.046,00	1.830.563,00
4641	Publicidade de Utilidade Pública			400.000,00	200.000,00	160.000,00	42.630,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	7.525	3.160.500,00	3.056.673,00	2.445.339,00	1.487.426,00
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos	645	735.300,00	735.300,00	588.240,00	541.140,00
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor	2.150	4.179.342,00	4.179.342,00	4.179.342,00	4.012.747,00
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Servidores que se utilizam de transporte coletivo	1.050	1.016.400,00	1.016.400,00	813.120,00	553.337,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidores ativos	3.600	1.000.000,00	800.000,00	800.000,00	796.061,00
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos			30.651.751,00	30.651.751,00	41.075.156,00	

Código	Identificação do Programa/ Ação	Descrição da Meta	Meta Física	Proposta Inicial (R\$)	LOA (R\$)	LOA+Créditos (R\$)	Limite Concedido (R\$)
	Servidores Públicos Federais						
2272	Gestão e Administração do Programa			179.701.803,00	179.701.803,00	257.479.098,00	
1004	Gestão de Políticas na Área da Presidência da República (Programa)						
4998	Sistema Federal de Ouvidorias	Atendimento processado	20.745	500.000,00	500.000,00	450.000,00	17.776,00

3. INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

A Controladoria-Geral da União iniciou, em 2006, um projeto, coordenado pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional, para elaboração, implantação e monitoramento de indicadores de desempenho.

O projeto tem como objetivo primário dotar as diversas áreas da instituição de ferramentas capazes de aferir a eficiência e a eficácia da gestão. Adicionalmente, visa responder às demandas de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Secretaria de Controle Interno da Casa Civil da Presidência da República – Ciset/PR, em relação a aferição de resultados gerenciais, bem como do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, para fins de gerenciamento dos programas públicos que integram o Plano Plurianual (PPA).

O projeto foi iniciado em agosto de 2006, com a realização de uma oficina de capacitação em elaboração de indicadores, ministrada pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, da qual participaram servidores das diversas áreas da CGU. A partir daí, as áreas envolvidas no projeto formaram grupos de trabalho específicos que trabalharam durante 3 meses na elaboração das propostas de indicadores. Mais detalhes acerca da metodologia seguida estão disponíveis no relatório de atividades da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (**item 16.6 deste relatório**).

Atualmente, as propostas estão em processo de avaliação pelos dirigentes da CGU. Posteriormente, serão implantados procedimentos a fim de viabilizar a integração dos dados aos sistemas de informação atualmente existentes, de forma a garantir consistência e confiabilidade aos dados e propiciar o uso gerencial das informações produzidas.

A título de exemplo, são disponibilizados, na página seguinte, alguns dos indicadores de desempenho formulados. Os indicadores divulgados não representam, ainda, o resultado final do projeto, podendo ser modificados na proposta final.

EXEMPLOS DE INDICADORES FORMULADOS

Órgão ou Unidade Responsável pelo Indicador	Título	Descrição	Tipo	Fórmula de Cálculo
Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas	Abrangência da Ação de Educação Presencial Sobre os Municípios Brasileiros	O indicador pretende aferir a abrangência da ação do programa nos municípios brasileiros	Eficácia	Nº de municípios atingidos pelo programa desde de sua criação / Nº de municípios brasileiros
Corregedoria-Geral da União	Visibilidade Institucional	Indicar a variação da visibilidade da CRG	Efetividade	Σ Documentos recebidos em T / Σ Documentos recebidos em T+1
Corregedoria-Geral da União	Êxito de Denúncias	Indica o êxito (qualidade) das denúncias recebidas na CRG	Efetividade	Σ Documentos geradores de processo correcional / Σ Documentos admitidos
Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas	Produtividade da Investigação Preliminar	Indica a capacidade de resposta do processo de investigação preliminar à demanda externa	Eficácia	Σ Investigações preliminares concluídas / Σ Investigações preliminares instauradas
Corregedoria-Geral da União	Abrangência do Acompanhamento	Indicar a capacidade de controle/fiscalização	Eficácia	Σ Processos acompanhados / Σ Processos no Ministério
Corregedoria-Geral da União	Processos Acompanhados Advogados /requisitados	Verifica a qualidade/complexidade dos Procedimentos correcionais desenvolvidos no Sistema de Correição do PEF	Eficácia	Σ Processos Advogados/Requisitados / Σ Processos Acompanhados
Corregedoria-Geral da União	Eficácia dos Processos Acompanhados	Verifica a qualidade exaurimento das apurações desenvolvidas no Sistema de Correição do PEF	Eficácia	Σ Processos que exigiram novos procedimentos correcionais / Σ Processos acompanhados
Corregedoria-Geral da União	Tempo Médio de Acompanhamento de Processo	Indicar o prazo médio de acompanhamento	Eficiência	Σ dos dias de acompanhamento de processos a partir da instauração do PAD/sindicância/ Σ dos processos instaurados e acompanhados

4. ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 EXECUÇÃO FÍSICO- FINANCEIRA DO PROGRAMA/AÇÕES DE GOVERNO EM 2006

Descrição		EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA		
Código	Identificação do Programa/ Ação	Descrição da Meta	Meta Física	Execução Física	% de Execução	LOA+Créditos (R\$)	Valor Liquidado (R\$)	% de Execução
1173	Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção (Programa)					316.775.711,00	313.307.866,00	98,91
2B15	Correição no Poder Executivo Federal	Possível irregularidade administrativa apurada	250	451	180,40	904.354,00	897.108,00	99,20
6430	Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos Federais	Gestões avaliadas	1.500	1.228	81,87	1.859.953,00	1.658.813,00	89,19
4995	Controle da Execução dos Programas do Plano Plurianual	Ações avaliadas	120	214	178,33	320.000,00	292.884,00	91,53
4996	Fiscalização da Aplicação de Recursos Federais por Estados e Municípios	Municípios/estados fiscalizados	240	192	80	4.056.063,00	4.006.606,00	98,78
4997	Investigação e Apuração de Denúncias	Denúncias apuradas	1.000	787	78,70	240.000,00	236.306,00	98,46
2B13	Prevenção à Corrupção e Transparência das Ações de Governo	Eventos de educação presencial	20	37	185	1.855.046,00	1.826.735,00	98,47
4641	Publicidade de Utilidade Pública					160.000,00	40.292,00	25,18
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	7.525	3.648	48,48	2.445.339,00	1.487.426,00	60,83
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos	645	440	68,22	588.240,00	417.827,00	71,03
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor	2.150	2.341	108,88	4.179.342,00	4.012.747,00	96,01
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Servidores que se utilizam de transporte coletivo	1.050	503	47,90	813.120,00	553.337,00	68,05
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidores ativos	3.600	3.600	100,00	800.000,00	791.160,00	98,90

Descrição		EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA		
Código	Identificação do Programa/ Ação	Descrição da Meta	Meta Física	Execução Física	% de Execução	LOA+Créditos (R\$)	Valor Liquidado (R\$)	% de Execução
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					41.075.156,00	41.075.156,00	100,00
2272	Gestão e Administração do Programa					257.479.098,00	256.011.469,00	99,43
1004	Gestão de Políticas na Área da Presidência da República (Programa)							
4998	Sistema Federal de Ouvidorias	Atendimento processado	20.745	2.004	9,66	450.000,00	17.756,00	3,95

4.2 AVALIAÇÃO DO RESULTADO POR AÇÃO DE GOVERNO

A execução do **Programa 1173 – Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção**, alcançou os objetivos traçados, resultado de um maior investimento na área correcional, com o ingresso de novos servidores e a criação de Corregedorias Setoriais e Seccionais, da ampliação da capacitação de agentes e conselheiros municipais em controle social, feita de forma descentralizada e com o auxílio de entidades parceiras, e, também, pelo incremento da fiscalização da aplicação de recursos públicos federais, por meio do atendimento das demandas da sociedade e das auditorias realizadas em todas as Unidades Jurisdicionadas estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União.

A seguir são avaliadas as ações de governo integrantes do programa da CGU.

- **(2B15) Correição no Poder Executivo Federal**

Execução Física: 180,40%

Execução Financeira: 99,20%

Foi alcançado um percentual de realização de 180,40% no ano de 2006, justificado pela inexistência de histórico para o produto acompanhado, maior investimento na área correcional por meio do ingresso de 80 novos analistas de finanças e controle e estruturação do sistema de correição por meio da criação de Corregedorias Setoriais e Seccionais.

- **(6430) Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos Federais**

Execução Física: 81,87%

Execução Financeira: 89,19%

Apesar de o percentual de execução ter atingido 81,87%, a CGU executou auditorias em todas as Unidades Jurisdicionadas estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

- **(4995) Controle de Execução dos Programas de Plano Plurianual**

Execução Física: 178,33%

Execução Financeira: 91,53%

A ação 4995 é executada, principalmente, com base nos resultados das fiscalizações realizadas no âmbito do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos (Ação 4996), apesar da finalidade da ação 4996 estabelecer que esta complementaria a avaliação da execução de programas de governo (Ação 4995). Isso ocorre porque a CGU não possui capacidade operacional para atuar concomitantemente nas duas vertentes. Assim, os dados coletados no Sorteio trazem subsídios para que as coordenações-gerais possam manifestar-se a respeito da execução dos programas/ações de governo.

- **(4996) Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais por Estados e Municípios**

Execução Física: 80,00%

Execução Financeira: 98,78%

Os resultados têm sido positivos, sendo que o não cumprimento da meta se deu pelo cancelamento do último evento que seria realizado em 2006, tendo em vista demandas extras da CGU, tais como fiscalizações do PETSE, Sanguessuga e Inclusão Digital

- **(4997) Investigação e Apuração de Denúncias**

Execução Física: 78,70%

Execução Financeira: 98,46%

No exercício de 2006 foi criada a ação 4997 para refletir a importante atividade de apuração de denúncias que vem ocupando consideravelmente a capacidade operacional da SFC. Essa ação possui como meta a apuração de 1000 denúncias para cada um dos exercícios de 2006 e 2007. Entretanto, o cumprimento da meta não depende necessariamente do desempenho da CGU, já que as denúncias são demandas externas oriundas da sociedade e de órgãos diversos.

- **(2B13) Prevenção à Corrupção e Transparência das Ações de Governo**

Execução Física: 185% Execução Financeira: 98,47%

O resultado alcançado em 2006 foi avaliado como sucesso. Nesse ano houve a consolidação e expansão do Programa. Todas as regionais realizaram pelo menos um evento durante o ano. A metodologia utilizada nos eventos de educação presencial é um dos motivos do sucesso, pois foi aprovada pelos servidores e pelo público alvo. A forma de trabalho, descentralizada e com amplo diálogo com as unidades regionais, também contribuiu para o resultado atingido. As parcerias com entidades comprometidas com o controle social também colaboram para o sucesso do Programa, uma vez que permitiram reduzir custos, realizar mais eventos e ampliar o público alvo.

- **(2004) Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes**

Execução Física: 48,48% Execução Financeira: 60,83%

A quantidade de pessoas beneficiadas ficou no patamar dos 48%, aquém das expectativas, uma vez que estava prevista uma média de 3,5 beneficiários para cada um dos 300 novos concursados AFCs que ingressaram em 2006, e também para os servidores da Casa, e não houve necessidade.

- **(2010) Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados**

Execução Física: 68,22% Execução Financeira: 71,03%

Havia uma previsão de filhos em idade pré-escolar para os novos servidores ingressos em 2006 que não se concretizou.

- **(2011) Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados**

Execução Física: 47,90% Execução Financeira: 68,05%

Os servidores da CGU, cada vez menos fazem uso desse benefício, uma vez que a remuneração para os servidores da carreira desfavorece o débito do percentual a ser pago pelo mesmo e a maioria possui transporte próprio.

- **(4572) Capacitação de Servidores Públicos Federal em Processo de Qualificação e Requalificação**

Execução Física: 100,00% Execução Financeira: 98,90%

Foi satisfatório, tendo em vista a execução de diversos eventos de capacitação.

- **(09HB) Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

Execução Física: Não há Execução Financeira: 100,00%

Foi necessário o incremento de mais de 36% da dotação inicial tendo em vista o ingresso de novos servidores para o quadro e o aumento do salário dos servidores da carreira de finanças e controle.

- **(2272) Gestão e Administração de Programa**

Execução Física: Não há Execução Financeira: 98,91%

Não foi possível utilizar quase um milhão de reais nas despesas administrativas devido a intempestividade da aprovação da Lei Ordinária para o crédito de remanejamento de recursos e a não liberação de limites orçamentários para os mesmos.

- **(4998) Sistema Federal de Ouvidorias, do Programa (1004) Gestão de Políticas na Área da Presidência da República**

Execução Física: 9,66%

Execução Financeira: 3,95%

A baixa execução física, da ação 4998, decorre de um trabalho exitoso de ampliação e especialização dos serviços de ouvidoria executados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, com o apoio da Ouvidoria-Geral da União. Entre 2003 e 2006, foram implantadas 93 unidades de ouvidoria, totalizando 133, em operação no âmbito do Poder Executivo Federal. Anualmente, as ouvidorias do Poder Executivo Federal processam aproximadamente 1,5 milhão de manifestações.

Dessa forma, grande parte das manifestações inicialmente programadas para encaminhamento à Ouvidoria-Geral da União foram direcionadas diretamente às unidades de ouvidorias especializadas do Poder Executivo Federal, criadas nos últimos quatro anos, agilizando a obtenção de uma solução para o reclamo do cidadão.

A Ouvidoria-Geral da União atua na supervisão das unidades integrantes do sistema e é acionada pelo cidadão nas situações em que não se conforme com a solução dada pela unidade de ouvidoria especializada, ou por não ter sido dada solução tempestiva para a questão apresentada.

Portanto, a consolidação dessa nova forma de atuação fez com que fosse revista a execução de projetos anteriormente concebidos.

4.3 COMENTÁRIO GERAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em matéria de planejamento e execução orçamentária, o exercício de 2006 destacou-se pelas restrições sofridas ao longo das atividades. Os limites orçamentários, de maneira atípica, foram liberados mensalmente. Conseqüentemente, os trabalhos de detalhamento das despesas, descentralização dos recursos, reforços de empenhos e gestão de expansão de limites foram aumentados em pelo menos dez vezes. Isso também dificultou o planejamento das ações da instituição ao longo do período.

Outro fator restritivo e agravante do desempenho na execução orçamentária foi a demora na aprovação da lei que concedeu o crédito orçamentário adicional de remanejamento de recursos entre as ações da CGU. A aprovação da referida lei, já no último dia útil do exercício, e também a não liberação da totalidade dos recursos previstos impossibilitaram a utilização de aproximadamente novecentos mil reais, destinados a despesas administrativas.

Quanto às despesas administrativas realizadas em 2006, destacam-se as seguintes:

Realização do concurso público para a seleção de Analistas de Finanças e Controle (AFC) com gastos da ordem de R\$ 1.428.809,00;

Reformas e adaptações em duas unidades regionais: CGU Roraima (R\$ 220.647,21) e CGU Mato Grosso do Sul (R\$ 314.481,23);

Aquisição de 477 microcomputadores por R\$ 1.371.852,00 e **149 impressoras a laser** por R\$ 114.730,00, para modernização da infra-estrutura de tecnologia da informação da instituição;

Aquisição de 14 veículos por R\$ 1.159.036,00, a serem distribuídos para os estados, de forma a reforçar os trabalhos de campo.

Dentre as despesas de cunho finalístico, destacaram-se projetos específicos que tiveram papel fundamental na atuação da CGU como órgão de controle e preventivo da corrupção, relacionados abaixo:

Discriminação da Despesa	Valor (R\$)
Portal da Transparência – Sistema que disponibiliza aos cidadãos informações sobre todos os recursos federais transferidos e aplicados em estados e municípios.	1.545.078
Projeto UNODC – Implementação de ações específicas de combate à corrupção.	840.000
Programa Olho Vivo no Dinheiro Público – Ações conjuntas de sensibilização, mobilização e qualificação de grupos sociais para exercerem o controle social da aplicação de recursos públicos	521.684
Fortalecimento de Gestão Municipal – Atividades que visam dar orientação aos agentes públicos federais sobre a correta aplicação de recursos repassados pelo Governo Federal.	42.450
Plano de capacitação de membros em Processo Administrativo Disciplinar – Treinamento de servidores em PAD.	764.312
Dia Internacional contra a Corrupção – Data comemorativa que visa a fazer campanha para a conscientização da população a respeito das conseqüências da corrupção em suas vidas.	16.386
Desenvolvimento do CGU – PAD – Sistema da área de correição para acompanhamento e apuração dos Processos Administrativos Disciplinares.	60.198

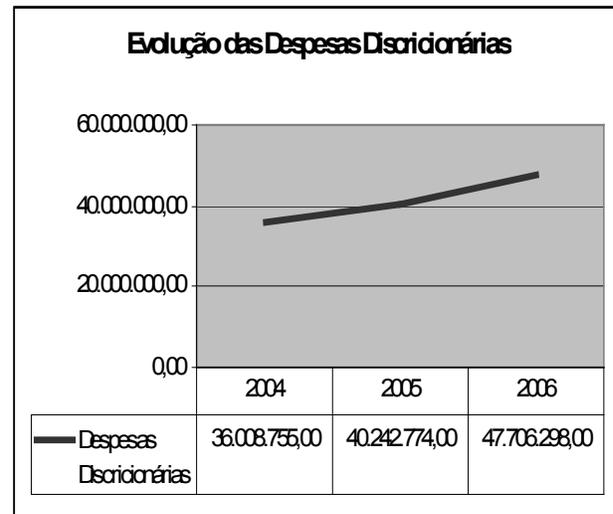
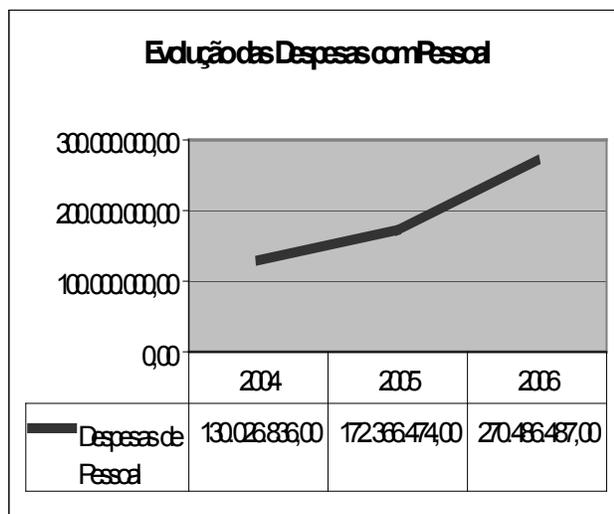
O desempenho das unidades regionais na execução orçamentária correspondeu, em sua maioria, aos trabalhos de auditoria e fiscalização, num total de 68% das despesas das ações finalísticas.

Unidade Regional	Empenho Liquidado (R\$)
Acre	61.905,65
Alagoas	97.024,52
Amapá	33.686,98
Amazonas	111.213,39
Bahia	608.978,75
Ceará	306.274,94
Espirito Santo	126.956,83
Goiás/Tocantins	589.912,95

Maranhão	258.761,34
Mato Grosso	253.327,64
Mato Grosso do Sul	306.323,93
Minas Gerais	603.129,94
Pará	264.372,66
Paraíba	166.077,61
Paraná	319.894,54
Pernambuco	404.596,23
Piauí	189.913,17
Rio de Janeiro	214.436,38
Rio Grande do Norte	169.937,82
Rio Grande do Sul	304.039,24
Rondônia	141.707,31
Roraima	66.518,01
São Paulo	263.096,45
Santa Catarina	151.998,48
Sergipe	88.500,34
Total	6.102.585,10

Tendo a CGU completado um triênio de atividades como Unidade Orçamentária (2004-2006), é possível fazer um balanço financeiro da execução orçamentária ao longo do período, conforme demonstrado abaixo:

Despesa	2004	2005	2006	% Incremento 2004/2005	% Incremento 2005/2006
Despesas de Pessoal	130.026.836,00	172.366.474,00	270.486.487,00	32,6%	56,9%
Despesas Discricionárias	36.008.755,00	40.242.774,00	47.706.298,00	11,8%	18,5%



A tabela e os gráficos aferem um crescimento significativo das despesas totais, impulsionadas pelo aumento dos gastos com pessoal, ocasionados pela realização de dois concursos públicos no período, o que demonstra o espaço conquistado pela Instituição.

Acompanhando a valorização do Órgão, as despesas discricionárias também sofreram incremento no período, estando previsto, ainda, um aumento de 25% para 2007.

4.4 DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS

No ano de 2006 foram realizadas 40 licitações, sendo 27 pregões, 02 convites e 01 concorrência.

Foram realizadas, ainda, 139 dispensas de licitações, com vistas ao atendimento de aquisições e contratações de pequeno vulto, nos termos precisos da Lei de Licitações e Contratos. Registra-se, também, a ocorrência de 11 situações de inexigibilidade de licitação.

Em decorrência das licitações e contratações diretas (dispensas e inexigibilidades de licitação), foram celebrados 44 instrumentos contratuais. Os dez maiores contratos celebrados no período estão demonstrados abaixo:

Contratado - Objeto	Modalidade de Contratação	Executado (R\$)	Elemento de Despesa
SERPRO - Prestação de serviços especializados e contínuos em informática	Dispensa	7.706.221,77	39
PH SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA - Prestação de serviços de apoio às atividades administrativas.	Pregão	2.656.685,00	37
INTERIOR INDÚSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - Aquisição de divisórias e mobiliários.	Pregão	1.234.687,14	52
CTIS INFORMATICA LTDA - Serviços Especializados de Informática - Central de Atendimento TI.	Concorrência	915.630,70	39
VIP SEGURANCA LTDA - Prestação de serviços de vigilância armada e segurança.	Pregão	744.993,00	37
DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Prestação de serviços de manutenção predial.	Tomada de Preços	727.166,00	39
MILLENNIUM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - Prestação de serviço de limpeza e conservação	Pregão	540.932,00	37
COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTACAO DE SERVICOS - Serviços Especializados de transporte.	Pregão	500.442,26	39
COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA/ENT.CTA.UNICA-TCT - Despesas com consumo de energia elétrica	Dispensa	498.673,52	39
CONFERE COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO E PRODUTOS - Contratação de serviço de combate e prevenção a incêndios	Pregão	470.757,84	37
Total		15.996.189,23	

5. MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

5.1 DISFUNÇÕES APONTADAS EM 2006, POR PROGRAMA/ AÇÕES DE GOVERNO

Código	Identificação do Programa/ Ação	Disfunção Estrutural ou Situacional	Medidas Implementadas e/ou a implementar	Responsáveis pela Implementação das Medidas
4998	Sistema Federal de Ouvidorias	Não há sistema informatizado dando suporte às atividades fins desenvolvidas pela Ouvidoria-Geral da União.	Criar sistema informatizado para a Ouvidoria.	Ouvidoria-Geral da União
		Os serviços da Ouvidoria-Geral da União não são amplamente divulgados para os usuários dos serviços públicos do Poder Executivo Federal.	Dar ampla divulgação à população em geral dos serviços da Ouvidoria-Geral da União e das ouvidorias especializadas.	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3,5 beneficiários por servidor, conforme orientações da SOF/MPOG, para a elaboração da Proposta Orçamentária é um valor que vem sendo utilizado há vários anos. Atualmente, as estatísticas mostram que esse já não é mais o quadro que retrata a família brasileira.	A partir de 2007 será adotada uma média mais baixa para o cálculo do total dos benefícios.	Diretoria de Gestão Interna – DGI
2272	Gestão e Administração do Programa	As despesas de manutenção e produção dos sistemas informatizados utilizados exclusivamente pelas áreas finalísticas no desenvolvimento de suas atividades eram todas alocadas nas despesas de manutenção, onerando demais as despesas administrativas.	A partir de 2007, as despesas de informática passarão a compor a dotação das ações finalísticas, cada uma para a sua área.	Diretoria de Gestão Interna - DGI
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Ausência de um planejamento de longo prazo	Estabelecer cronograma mínimo com prazos para solicitação de eventos (previsto na Portaria publicada em setembro).	Diretoria de Gestão Interna - DGI
		Solicitação de recursos a poucos dias da realização dos eventos.	Redefinição dos processos de autorização /pagamento de eventos.	
		Inexistência de um sistema de acompanhamento das atividades, principalmente da execução de diárias e passagens.	Implantação do sistema de acompanhamento de capacitação.	

5.2 BANCOS DE DADOS PARA CONTROLE

Os principais bancos de dados utilizados como sistema de controle das ações governamentais executadas no exercício sob exame são apresentados na tabela a seguir.

Código	Identificação do Programa/ Ação	Banco de Dados	Descrição
2004	Assistência Médica e odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes		Banco de dados montado na própria CGPO, extraído a partir de sistema como o Siafi Gerencial, Extrator de dados do Siafi. A partir de 2007, a Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento passará a utilizar o Sistema DW, que é um banco de dados do SIAPE, que consolida todas as informações relativas ao Pessoal da CGU, mas que só torna possível o acesso aos dados com atraso de 2 meses.
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes e Servidores Empregados		
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados		
2011	Auxílio-Transporte		
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		
2272	Gestão e Administração do Programa		
2B13	Prevenção à Corrupção e Transparência das Ações de Governo	Planilha Excel	O banco dados utilizado é uma planilha Excel, que proporciona a informação dos eventos realizados por ano, identifica os municípios participantes, a quantidade do público alvo atingido e as unidades regionais que realizaram as ações. Para o ano de 2007 está previsto o desenvolvimento de um banco de dados que sistematizará as informações gerenciais sobre o Programa.
2B15	Correição no Poder Executivo Federal	Em elaboração	Em 2006, não existia um sistema de informação que armazenasse os dados sobre os resultados obtidos por esta Corregedoria-Geral da União referentes à execução física da ação 2B15, questão que será resolvida após implantação do SGI-Módulo Correição, em 2007.
4998	Sistema Federal de Ouvidorias	Não há.	O controle é realizado por meio de formulários (controle físico).

Código	Identificação do Programa/ Ação	Banco de Dados	Descrição
6430	Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos Federais	Sistema Ativa	Sistema informatizado para armazenar e tratar dados sobre o planejamento e a execução das ações de controle.
4995	Controle da Execução dos Programas do Plano Plurianual		
4996	Fiscalização da Aplicação de Recursos Federais por Estados e Municípios		
4997	Investigação e Apuração de Denúncias	Sistema Ativa e SGI módulo Controle Interno	SGI – Sistema Integrado de Gerenciamento da Informação da CGU, o módulo de Controle Interno é destinado ao acompanhamento de demandas e serviços da Secretaria Federal de Controle Interno.

6. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS)

6.1 TABELA DEMONSTRATIVA DE CONVÊNIOS

Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R\$)	Valor Total Recebido/Transferido no Exercício	Contra-partida (R\$)	Beneficiário	Situação da Avença
Termo de Parceria	555970	00190.00 2121/200 6-08 / CGU 02/2006	Prestação de assistência técnica pela OSCIP com vistas à definição de estratégias e instrumentos de prevenção da corrupção, que possam ser adotados pelo parceiro público, no exercício de suas competências.	17/FEV/06	190.840,00	190.840,00	0,00	03741616000101 Transparência Brasil	Prestando Contas
Convênio	498945	00190.00 6501/200 3-61 / 02/2004	Desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágio de estudantes que, obrigatório ou não, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso.	19/FEV/04	1.732.500,00	447.962,38	0,00	61600839000155 Centro de Integração Empresa Escola CIEE	Em vigor
Convênio / Cooperação técnica	561147	0019000 2795200 602 / 1709405 7200600 000	Cooperação técnica entre a CGU e UFPE/FADE, visando promover ações e atividades que contribuam para o processo de informação e conscientização da sociedade sobre a importância do controle	30/JUN/06	120.000,00	120.000,00	9.600,00	153352 Departamento de Matemática da Universidade Federal de Pernambuco - FADE	Prestando Contas

Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R\$)	Valor Total Recebido/Transferido no Exercício	Contra-partida (R\$)	Beneficiário	Situação da Avença
Parceria	564892	0019002 4249200 533 / 1709405 9200600 006	Desenvolvimento de ações conjuntas no programa olho vivo no dinheiro público, adotadas na sensibilização, orientação e capacitação de agentes públicos municipais para a correta aplicação dos recursos públicos.	19/JUL/20 06	21.186,00	21.186,00	0,00	04816878000150 Sociedade de Estudos Múltiplos, Ecológica e de Artes - SEMEAR	Prestando Contas

6.2 SALDOS DAS CONTAS DE CONVÊNIOS:

6.2.1) SALDO DE VALORES A LIBERAR

Não há saldos de valores a liberar para convênios com vigência expirada.

6.2.2) SALDOS A APROVAR

Não há saldos a aprovar para convênios com vigência expirada.

6.3.3) SALDOS A COMPROVAR

Não há saldos a comprovar para convênios com vigência expirada.

7. PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não houve, no exercício, projetos e programas financiados com recursos externos.

8. PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

Não se aplica à Gestão Interna da CGU o acompanhamento de projetos e instituições beneficiados por renúncia fiscal.

9. GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO

9.1 TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS

O total de gastos com cartão de crédito realizados, em 2006, foi de **R\$ 30.268,26**, conforme discriminados no item 9.3

9.2 TOTAL DE SAQUES REALIZADOS

CPF	Suprido	Valor (R\$)	Justificativa
112.779.121-49	Anastácio Rodrigues Aguiar	5.270,00	A empresa não trabalhava com cartão ou com a bandeira VISA. A maioria são serviços.
573.558.819-00	André Luiz Amorim de Medeiros	7.294,00	
291.721.792-87	Mônica Lopes de Souza	340,00	Os supridos são do Gabinete do Ministro e trabalham apenas com saque para ressarcir as despesas com viagens do Sr. Ministro.
500.917.860-53	George Miguel Restle Maraschin	437,00	
Total		13.341,00	

9.3 SÉRIE HISTÓRICA DE GASTOS

CPF	Suprido	Gastos em 2004 (R\$)	Gastos em 2005 (R\$)	Gastos em 2006 (R\$)	Total (R\$)
112.779.121-49	Anastácio Rodrigues Aguiar	28.582,31	23.593,57	16.250,58	68.426,46
870.931.465-20	Valéria Maria da Silva Costa	2.092,00	472,00	0	2.564,00
291.721.792-87	Mônica Lopes de Souza	2.628,00	1.887,00	185,00	4.700,00
145.463.701-30	Eliana Lúcia da Silva Santos	0	3.367,31	0	3.367,31
317.613.051-15	Jone Antônio Jardim	0	1.821,10	0	1.821,10
573.558.191-00	André Luiz Amorim de Medeiros	0	0	13.395,68	13.395,68
500.917.860-53	George Miguel Restle Maraschin	0	0	437,00	437,00
366.788.211-49	Maria Eleni da costa Melo	7.306,97	0	0	7.306,97
Total		40.609,28	31.140,98	30.268,26	102.018,52

10. CONTROLES DA GESTÃO

10.1 ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Documento	Determinação	Providência adotada ou a adotar	Prazo Limite	Setor Responsável
Ofício nº 752/2006 – TCU/SECEX – 6	Encaminhamento da cópia do edital do Pregão Presencial nº 26/2005; cópia dos documentos apresentados pelas empresas DINAMICA Administração de Serviços e Obras Ltda. e UNISERV Empreendimentos e Serviços Ltda., para classificação; e justificativa que embasou a desclassificação das empresas mencionadas, em decorrência do não-atendimento aos subitens 7.2.7.2 e 7.2.8 do edital pela empresa DINAMICA e ao subitem 7.2.7.2 pela UNISERV.	Diligência atendida em 3 de outubro de 2006, com o encaminhamento das documentações e de Nota Técnica da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos com os esclarecimentos pertinentes.	4/OUT/2006	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/DGI
Ofício nº 018/2006 – TCU/SECEX – 6	Encaminhamento da cópia do processo de inexigibilidade de licitação, incluindo: pareceres jurídicos que opinaram sobre o referido ato; razão da escolha do fornecedor (art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.666/93); justificativa do preço da contratação (art. art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/93); informação sobre o estágio em que se encontra o procedimento e o cronograma de fases subseqüentes, inclusive assinatura do contrato.	Diligência atendida em 13 de janeiro de 2006, com o encaminhamento das documentações conforme expediente ao Ofício nº 1096 DGI/CGU-PR, com os esclarecimentos pertinentes.	5/JAN/2006	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/DGI

10.2 ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Recomendações dos órgãos do sistema de controle interno: número do relatório, descrição da recomendação e providências adotadas).

Documento	Determinação	Providência adotada/ a adotar	Prazo Limite	Setor Responsável
Relatório de Auditoria COAUD/CIS ET/CC-PR nº 09/2006	Acerca do Convênio nº 14, de Cooperação Técnica firmado com a Fundação do Desenvolvimento de Universidade Federal de Pernambuco: Quando celebrar convênio, que exija a correspondente contrapartida em observância ao disposto §2º do artigo 2º, da IN STN/1997, quando for o caso, bem como que altere o corresponde Plano e Trabalho, no que se refere ao início e fim das etapas de execução do objeto, se houver prorrogação da vigência do Convênio; e que proceda a glosa das despesas constantes das Notas Fiscais nº 866, 36637 e 17822 e da Nota Fiscal s/n, em obediência a IN STN/1997.	Após reexame da prestação de contas do mencionado convênio, em virtude das recomendações contidas no relatório de auditoria, em especial, sobre glosas de despesas, foi expedida notificação, solicitando ao conveniente, preliminarmente, a apresentação das devidas justificativas sobre os fatos apontados.		Gabinete do Ministro, Secretaria Executiva e Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento/DGI
	Informar a Ciset/PR sobre as conclusões de sua assessoria jurídica acerca do processo 00190.000158/2003-41.	O citado procedimento foi concluído imputando à empresa de segurança da época a responsabilidade pelo desaparecimento dos bens. Os autos serão encaminhados ao Ministério da Fazenda a fim de adotar as medidas cabíveis, tendo em vista que o fornecedor era contratado por aquele Órgão.		Assessoria Jurídica
	Promover o saneamento do material considerado obsoleto, com vistas ao seu desfazimento, realizando pesquisas junto às unidades integrantes da estrutura do órgão, com a finalidade de constatar se há ou não a necessidade desses itens naqueles setores, conforme estabelece o item 7 da instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08/04/1988.	Foi constituída comissão para tal finalidade, tal qual informado à equipe de auditoria, tendo seus trabalhos sido reiniciados, com consultas às unidades integrantes da CGU. Em que pese a falta de estrutura, os trabalhos caminham a passos largos, podendo ser previsto finalização no primeiro semestre de 2007.		Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/DGI
	Instituir, para seus órgãos específicos singulares, para as unidades da Subcontroladoria-Geral da União, para a Assessoria Jurídica e para as unidades descentralizadas, indicadores que permitam avaliá-los quanto à eficácia, eficiência e economicidade de sua gestão.	Contratação os serviços da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, para a formação de oficina apenas para os servidores desta CGU direcionada para a elaboração de indicadores para as atividades da Controladoria.		Diretoria de Desenvolvimento Institucional e Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento/DGI
	Evitar aceitar notas fiscais com rasuras em prestação de contas de suprimento de fundos.	Os agentes responsáveis pelo suprimento de fundos, bem como a equipe responsável pelo exame da prestação de contas no âmbito deste Órgão foram devidamente orientados para evitar reincidência.		Diretoria de Gestão Interna - DGI

Documento	Determinação	Providência adotada/ a adotar	Prazo Limite	Setor Responsável
	<p>Proceder à inventariança e ao desfazimento dos bens móveis considerados inservíveis e obsoletos localizados no depósito do SIA e da Imprensa Nacional e providenciar a elaboração de uma norma interna que discipline a movimentação dos bens móveis; e fazer gestão junto aos dirigentes estaduais no sentido de promover a regularização dos registros dos bens móveis e mantenha-os devidamente atualizados.</p>	<p>A recomendação quanto à constituição de "comissão para proceder à inventariança e ao desfazimento dos bens móveis considerados inservíveis e obsoletos", encontra-se em execução, bem como a elaboração de norma que discipline a movimentação de bens móveis; aos chefes regionais, foram encaminhadas orientações no sentido de manter os registros de bens móveis devidamente atualizados.</p>		<p>Diretoria de Gestão Interna - DGI</p>
	<p>Proporcionar instalações mais adequadas para o almoxarifado, bem como promover o levantamento do material considerado obsoleto, com vistas a promover o seu desfazimento, realizando pesquisas junto às unidades integrantes da estrutura do Órgão, com a finalidade de constatar se há ou não a necessidade desses itens naqueles setores, conforme estabelece o item 7 da Instrução Normativa SEDAP n° 205, de 08/04/1988 e providenciar a elaboração de uma norma de almoxarifado.</p>	<p>Em relação ao almoxarifado, não há, no presente momento, condições físicas adequadas para sua instalação, principalmente por se tratar de órgão em fase de expansão, com sensível falta de espaço. Assim, o espaço ideal, único, junto às instalações físicas do órgão, mostra-se desejável, porém, de difícil solução a curto prazo. Nesse sentido, busca-se espaço maior, para construção de nova sede da Controladoria-Geral da União, em que tal propósito, certamente, será recepcionado.</p>		<p>Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/DGI</p>
	<p>Solicitar aos servidores requisitados de outros órgãos, ocupantes de função comissionada, que apresentem os contracheques referentes ao exercício de 2005, para fins de cotejo com o teto remuneratório, a ser feito pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Controladoria-Geral da União.</p>	<p>Após a publicação da Lei n.º 11.143, de 26 de julho de 2005, solicitou-se aos servidores com remuneração extra-SIAPE o envio dos contracheques dos órgãos de origem para os devidos lançamentos no sistema SIAPE.</p>		<p>Coordenação-Geral de Recursos Humanos/DGI</p>
	<p>Proporcionalizar a GCG Institucional dos servidores com jornada de trabalho reduzida, bem como quantificar os valores pagos indevidamente a esse título e providenciar o ressarcimento ao erário de acordo com o artigo 46 da Lei n° 8.112/90, redação dada pela M.P.2225-45, de 4.9.2001.</p>	<p>Os processos de concessão de jornada reduzida, incluídos no SIAPE pelo Ministério da Fazenda, foram encaminhados a esta CGU, e atualmente estão sendo analisados juridicamente.</p>		<p>Coordenação-Geral de Recursos Humanos/DGI</p>

Documento	Determinação	Providência adotada/ a adotar	Prazo Limite	Setor Responsável
	Estabelecer rotinas de trabalho em observância ao disposto no art.8º da IN/TCU nº 044, de 2/10/2002, no sentido de que sejam encaminhadas ao Órgão de Controle Interno no prazo de 60 dias, as informações pertinentes aos atos de admissão, concessão e desligamento de servidores públicos.	A CGU é a responsável pela instrução, análise, publicação, cálculo e registro das aposentadorias de seus servidores. Após a publicação do ato, a Divisão de Cadastro aguarda a virada do mês para registrar a aposentadoria no SIAPE, caso contrário, as rubricas da folha de pagamento do servidor são canceladas automaticamente pelo sistema SIAPE. O lançamento consiste no registro no órgão 17000 (Ministério da Fazenda), transferência para o órgão 20101 (Presidência da República), recebimento do cadastro do servidor, e encaminhamento para a Divisão de Pagamento para realização dos cálculos pertinentes. Depois o processo retorna à Divisão de Cadastro para preparar o Título Declaratório, registrar no sistema SISAC e encaminhar o processo à Ciset/PR. Da relação constante do item de auditoria já foram encaminhados à Ciset/PR cinco processos. Os demais processos se encontram nas Gerências Regionais de Administração do Ministério da Fazenda, e estão sendo solicitados seus envios.		Coordenação-Geral de Recursos Humanos/DGI
	Adotar medidas com vistas a racionalizar os custos com a aquisição de periódicos e revistas, em consonância com o disposto na Instrução Normativa nº2, de 17 de abril de 1998, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado – MARE.	Redução considerável do número de periódicos, promovendo uma política de incentivo de leitura eletrônica, pelo acesso on-line das publicações, além da elaboração do clipping diário, pela Assessoria de Imprensa, com as principais notícias publicadas afetas a esta Casa.		Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/DGI e Coordenação-Geral de Serviços de Secretaria/DGI
	Abster de realizar dispensa de licitação para contratação de curso de informática, sem a prévia pesquisa de preço, de modo a evidenciar que os preços praticados são compatíveis com os praticados no de mercado, nos termos da Lei 8.666/93.	Observados e alterados os procedimentos para contratação de serviços de capacitação utilizando-se a modalidade de dispensa no âmbito da CGU.		Diretoria de Sistemas de Informação e Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/DGI
	Proceder regularmente à atualização do Sistema SIGPlan com os números e as respectivas justificativas que representem o efeito desempenho da Unidade na execução dos Programas de Governo sob sua responsabilidade.	Fez-se nova instrução a ser passada para as áreas competentes, assim que a Casa concluiu a implantação da nova Estrutura e definiu os novos responsáveis pela estrutura do Plano Plurianual 2006.		Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento/DGI

10.3 DENÚNCIAS RECEBIDAS

Não houve registros de denúncias acerca da Gestão Interna no exercício de 2006.

11. ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE PESSOAL

11.1 ENCAMINHAMENTO DE ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO

Em 2006, foram encaminhadas ao órgão de controle interno informações relativas à **278 admissões e 82 desligamentos**.

11.2 ENCAMINHAMENTO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO

Em 2006, foram encaminhadas ao órgão de controle interno informações relativas à **25 aposentadorias, 01 cancelamento de concessão e 2 pensões**.

12. DEMONSTRATIVOS DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

12.1 QUANTITATIVO DE PESSOAL

Com relação à força de trabalho, a CGU apresenta-se, atualmente, com 2.149 servidores, distribuídos conforme quadro a seguir:

ÓRGÃO CENTRAL (Brasília – DF)	AFC	TFC	Outros	Total
Gabinete do Ministro	3	0	19	22
Ouvidoria-Geral da União - OGU	0	4	10	14
Secretaria-Executiva	7	3	11	21
Assessoria de Comunicação Social	0	2	1	3
Assessoria Internacional	0	0	1	1
Assessoria Jurídica	4	0	16	20
Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas - SPCI	0	0	5	5
Diretoria de Informações Estratégicas (SPCI)	18	3	0	21
Diretoria da Prevenção da Corrupção (SPCI)	9	2	3	14
Diretoria de Desenvolvimento Institucional	10	1	7	18
Diretoria de Gestão Interna	21	62	33	116
Diretoria de Sistemas e Informação	36	10	10	56
Corregedoria-Geral da União - CRG	5	2	6	13
Corregedoria-Geral Adjunta da Área Econômica	24	0	7	31
Corregedoria-Geral Adjunta da Área de Infra-estrutura	21	5	11	37
Corregedoria-Geral Adjunta da Área Social	34	0	7	41
Secretaria Federal de Controle Interno - SFC	369	249	3	621
Total do Órgão Central	561	343	150	1054
Total das Unidades Regionais	725	296	74	1.095
Total Geral	1286	639	224	2.149
<i>Fonte: Sistema Ativa</i>				

A CGU conta, no total, com 106 estagiários e 269 terceirizados.

12.2 QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS

Cargo Comissionado	Órgão Central	Unidades Regionais
Natureza Especial	1	0
DAS 101.6	4	0
DAS 101.5	20	0
DAS 101.4	82	12
DAS 101.3	21	1
DAS 101.2	121	64
DAS 101.1	52	30
FG - 1	4	17
FG - 3	0	14

12.3 QUANTITATIVO DE PESSOAL CEDIDO E REQUISITADO

- Total de servidores requisitados de outros órgãos: **145**
- Total de servidores cedidos a outros órgãos: **358**

,13. DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS

Dados destacados para o Anexo II ao presente relatório

14. ACOMPANHAMENTO DAS TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

Não há registros de Tomadas de Contas Especiais em 2006.

15. ACOMPANHAMENTO DAS PERDAS/DANOS RESSARCIDOS

Os bens desaparecidos e/ou furtados estão sendo objeto de apuração quanto à responsabilidade, por meio de procedimentos administrativos específicos conforme relação abaixo:

Processo	Bem Desaparecido/Furtado
00190.050010/2005-19	Notebook – pat. 2398336
00190.005614/2005-19	Notebook – pat. 081992
00190.005445/2006-90	Notebook – pat. 2398335
00190.017195/2006-31	Notebook – pat. 2399973

Foi registrado, ainda, em 2006, o desaparecimento de bens recebidos em doação pela CGU-Regional/GO (02 aparelhos de som, tipo microsystem, 05 unidades gravadoras de CD para computador e 01 unidade leitora de DVD para computador), ressarcidos ao valor de R\$ 925,00 (2005OB00521, 14/06/2005) pela empresa de vigilância SERVI – Serviços de Segurança e Vigilância (CNPJ: 01.437.326/0001-43), em função de falhas nos serviços de vigilância, conforme previsto no contrato.

16. PRINCIPAIS ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM 2006

16.1. SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO E UNID. DESCENTRALIZADAS DA CGU

16.1.1. INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Poder Executivo Federal é exercido pela Controladoria Geral da União - CGU, por meio da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC e das unidades descentralizadas localizadas nas capitais das Unidades da Federação. As unidades da SFC têm como atribuição principal planejar as ações de controle que serão executadas pelas unidades descentralizadas, além de atuarem como executoras relativamente ao controle dos gastos executados em Brasília. As unidades descentralizadas, além de serem executoras, possuem papel fundamental por estarem mais próximas da execução das ações de governo e da gestão das unidades jurisdicionadas nos estados e municípios, bem como dos principais beneficiários das políticas públicas – os cidadãos. Dessa forma, podem subsidiar as coordenações-gerais em Brasília, planejadoras e demandantes das ações de controle, de informações que são utilizadas para retroalimentar o processo de planejamento, bem como atuar junto à sociedade, esclarecendo-a quanto a seu papel no controle social dos gastos públicos.

A Constituição da República Federativa do Brasil é a grande balizadora das finalidades do Controle Interno, nos termos do que estabelece o Art. 74, abaixo reproduzido:

“Art 74. os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional”

A área de atuação da SFC abrange todos os órgãos do Poder Executivo Federal, exceto aqueles que integram a estrutura do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Defesa, da Advocacia-Geral da União e da Casa Civil, que, embora façam parte do Sistema de Controle Interno, não são auditados pela SFC.

Segundo a Lei nº. 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, compete aos órgãos e às unidades do **Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal:**

“I - avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano plurianual;

II - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, inclusive ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos da União, quanto ao nível de execução das metas e objetivos estabelecidos e à qualidade do gerenciamento;

III - avaliar a execução dos orçamentos da União;

IV - exercer o controle das operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres da União;

V - fornecer informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades constantes dos orçamentos da União;

VI - realizar auditoria sobre a gestão dos recursos públicos federais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;

VII - apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos federais e, quando for o caso, comunicar à unidade responsável pela contabilidade para as providências cabíveis;

VIII - realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais;

IX - avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da administração indireta federal;

X - elaborar a Prestação de Contas Anual do Presidente da República a ser encaminhada ao Congresso Nacional, nos termos do art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

XI - criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos oriundos dos orçamentos da União.”

Para desempenhar suas atribuições, a Secretaria Federal de Controle Interno conta com estrutura composta pelo Gabinete do Secretário Federal de Controle Interno e seis diretorias, cujas competências estão descritas no Decreto n° 5.683, de 24 de janeiro de 2006:

a) Quatro Diretorias de Auditoria de Programas - das áreas econômica, social, de infraestrutura e de produção e emprego, às quais compete realizar as atividades de auditoria e fiscalização da execução dos programas e ações governamentais dos órgãos e entidades da administração pública federal, nas suas respectivas áreas, à exceção dos órgãos e unidades da Presidência da República, da Advocacia-Geral da União, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Defesa;

b) Uma Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle, para: **coordenar** as ações relacionadas com o planejamento estratégico e operacional e a estatística das atividades da Secretaria Federal de Controle Interno; **apoiar** o Secretário Federal de Controle Interno na coordenação das ações de controle que envolvam mais de uma diretoria e **apoiar** o Secretário Federal de Controle Interno na coordenação das ações de controle que exijam articulação centralizada com unidades regionais ou órgãos externos.

c) Uma Diretoria de Auditoria de Pessoal e de Tomada de Contas Especial, para: **realizar** auditorias e fiscalizações nos processos e sistemas de administração de pagamento de pessoal; **orientar e acompanhar** as atividades de verificação da exatidão e suficiência dos dados relativos à admissão e desligamento de pessoal e à concessão de aposentadorias e pensões na administração pública federal direta, autarquia e fundacional, bem como as admissões e desligamentos nas empresas públicas e sociedades de economia mista e **verificar, certificar e controlar** as tomadas de contas especiais.

16.1.2. FORMA DE ATUAÇÃO

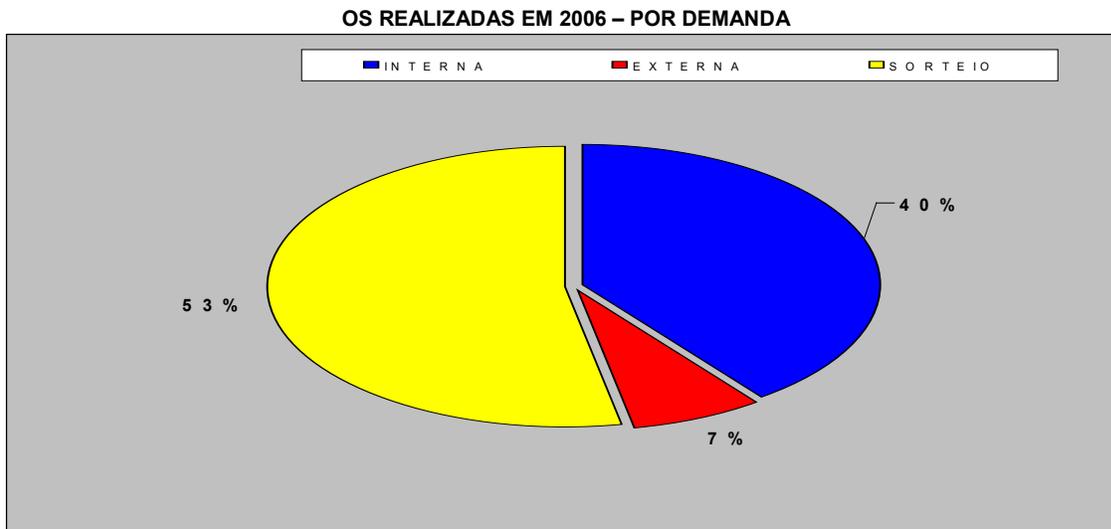
No cumprimento de suas finalidades e competências constitucionais e legais o Controle Interno do Poder Executivo Federal atua de forma a acompanhar e avaliar a execução dos programas/ações governamentais, a aplicação dos recursos orçamentários na execução dessas ações e a gestão dos agentes públicos responsáveis por sua implementação, de forma a garantir que a sociedade seja beneficiada pelas políticas públicas de responsabilidade do Governo Federal.

A atuação do Controle Interno faz-se com base na coleta de dados e geração de informações sobre toda a atividade governamental, incluída aí, além da atuação dos agentes públicos federais, também aquela desenvolvida por agentes das outras esferas de governo e por agentes privados que participam da implementação das políticas públicas.

Importante ressaltar que os resultados de todas as atividades desenvolvidas pelo Controle Interno subsidiam a avaliação da execução das ações governamentais e da gestão dos agentes públicos federais, de forma que o Controle possa, de forma consistente, contribuir para a melhoria do gasto público.

A maioria das atividades desenvolvidas é executada por meio de auditorias e fiscalizações, que se materializam em Ordens de Serviço - OS. No exercício de 2006, foram concluídas um total de 10.871 Ordens de Serviço, 4.328 de demandas internas oriundas de trabalhos regulares, 781 de demandas externas de Ministérios Públicos Federal e Estaduais, TCU, cidadãos, etc., (de 1.015 processos analisados

de demandas externas foram concluídas 781 ordens de serviço) e 5.762 do Programa Sorteio. O gráfico abaixo demonstra a distribuição de OS, realizada durante 2006, por tipo de demanda:



Quanto à atuação da SFC por órgão, pode ser demonstrada pela distribuição das ordens de serviço, conforme segue:

CÓDIGO	ORGÃO	QTDE OS
02000	Senado Federal	2
03000	TCU	2
20000	Presidência da República	33
20113	Min. Plan. Orc. Gestão	125
22000	Min. Agricultura	546
24000	Min. Ciência e Tecnologia	308
25000	Min. da Fazenda	637
26000	Min. da Educação	1676
28000	Min. Desenv. Ind. e Com.	98
30000	Min. da Justiça	343
32000	Min. Minas Energia	157
33000	Min. Previdência Social	337
35000	Min. Rel. Exteriores	3
36000	Min. da Saúde	2460
38000	Min. do Trabalho	436
39000	Min. dos Transportes	488
41000	Min. Comunicações	476
42000	Min. Cultura	47
44000	Min. Meio Ambiente	114
49000	Min. Desenv. Agrário	566
51000	Min. do Esporte	140
53000	Min. Integr. Nacional	267
54000	Min. do Turismo	58
55000	Min. do Desenv. Social	1321
56000	Min. das Cidades	231
TOTAL		10871

Fonte: Sistema ATIVA

As ações de controle executadas no Senado Federal e Tribunal de Contas da União referem-se a auditorias em contratos de recursos externos, que estão sob a responsabilidade da SFC.

16.1.3. PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

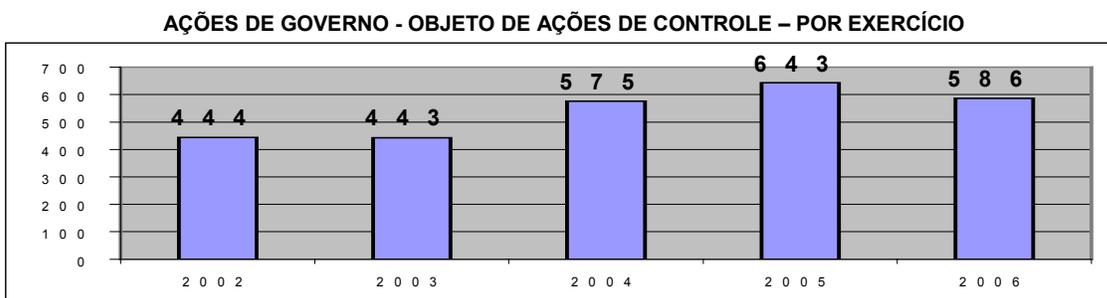
16.1.3.1. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DA GESTÃO DOS AGENTES PÚBLICOS FEDERAIS

Atribuição constitucional do Controle Interno, a avaliação da execução de programas de governo, por falta de capacidade operacional, tem sido desenvolvida, principalmente, por meio das ações de controle advindas do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos. A partir dessas ações de controle coletam-se dados que indicam tendências a respeito da execução dos programas/programações de governo.

A auditoria de avaliação da gestão dos agentes públicos busca comprovar a legalidade, e o relatório traz uma avaliação dos resultados obtidos pelos gestores federais quanto à eficácia e eficiência da gestão das áreas operacional, orçamentária, financeira, patrimonial, de suprimento de bens e serviços, bem como dos controles internos dos órgãos e entidades da administração federal.

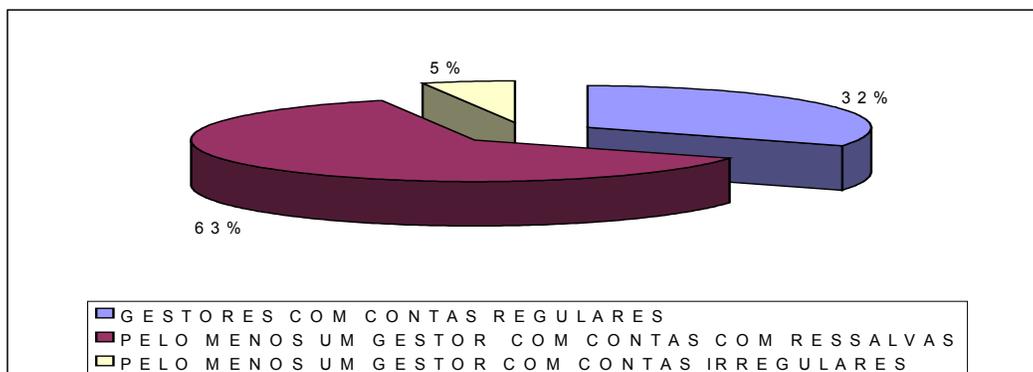
Trata, ainda, do exame da consistência das folhas de pagamentos, dos processos de aposentadorias e pensões, assim como dos registros de admissões e desligamentos de servidores públicos federais. A avaliação de Gestão constitui-se em uma verdadeira síntese crítica da totalidade das ações desenvolvidas pelos gestores.

Em termos quantitativos, a evolução das ações/módulos-tipo, objeto de algum tipo de ação de controle, pode ser demonstrada da seguinte forma:



Quanto às avaliações das gestões, o Controle Interno pronuncia-se a respeito da regularidade ou não das contas dos administradores públicos federais. Das 1.228 unidades auditadas em 2006, a distribuição dos pronunciamentos emanados mostrou-se da seguinte forma:

TIPO DE PRONUNCIAMENTO – EXERCÍCIO 2006



Em 2006, foram elaborados procedimentos específicos para atuação na área finalística de órgãos/unidades da administração pública federal, visando avaliar a execução das ações de governo sob responsabilidade do gestor federal, como exemplo: Gerências Regionais do Patrimônio da União (do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e SUFRAMA (do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio).

16.1.3.2. APERFEIÇOAMENTOS TÉCNICOS

Em 2006, foram elaboradas estratégias de atuação em programas e programações de governo com foco na gestão dos agentes públicos federais, tais como na área do Planejamento, Orçamento e Gestão, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Trabalho e Emprego e Integração Nacional. Essas estratégias foram idealizadas com base em consistente levantamento de informações das ações de governo, elaboração de documentação que sustente as estratégias e de ordens de serviço contendo procedimentos específicos para essas ações. Pretende-se, para o próximo exercício, sedimentar essa sistemática de trabalho.

A CGU procurou, ainda, manter os processos de aperfeiçoamento técnico mediante a revisão da Instrução Normativa n.º 01, normativo balizador para a execução das atividades inerentes ao Controle Interno, atualização do manual de Tomada de Contas Especial, a elaboração do Manual de Sorteio, a elaboração de uma sistemática de avaliação do Programa de Sorteio de Municípios e geração de relatórios, além da produção de outros manuais que certamente irão auxiliar os servidores da Instituição na execução de suas atividades.

Com o propósito de promover o aperfeiçoamento dos servidores da CGU, foi desenvolvido pela GSCON, no ano de 2006, em parceria com a ESAF, curso de capacitação em contabilidade como instrumento de controle.

Na área de pessoal, foram capacitados 65 servidores em técnicas de auditoria de folha de pagamento de 13 unidades descentralizadas da CGU e 2 Coordenações-Gerais em Brasília.

16.1.3.3. AUDITORIAS DE RECURSOS EXTERNOS

O Controle Interno, tendo em vista o disposto no art. 74, inciso III, da Constituição Federal e no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, bem como no Decreto n.º 5.151/2004 e em Protocolos de Entendimentos firmados com Organismos Internacionais, é responsável pela realização de auditorias de avaliação do desempenho dos contratos/acordos com organismos internacionais de financiamento e cooperação técnica.

Nos últimos anos, a abordagem de atuação adotada pelo Controle Interno evoluiu consideravelmente quanto às ações de controle voltadas a recursos oriundos de organismos internacionais. Partiu-se de um processo de simples auditoria contábil, avançando-se para um enfoque de avaliação dos objetivos e metas da ação de governo beneficiada com tais recursos, sendo essas ações de controle consideradas, ao mesmo tempo, insumos e produtos do processo global de avaliação da execução dos programas governamentais. Insumos, pelo que representam na execução das políticas públicas em que estão inseridos os projetos, e produtos, por se prestarem ao atendimento das exigências contratuais relativas aos relatórios de auditoria que precisam ser fornecidos pelo Governo aos Organismos Internacionais respectivos.

Na carteira de projetos 2005, auditados em 2006 pela Secretaria Federal de Controle Interno, encontra-se um total de 198 projetos, assim distribuídos: 27 acordos de empréstimo BIRD - Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, 11 doações BIRD, 24 contratos de empréstimo do BID - Banco Interamericano para o Desenvolvimento, 08 acordos de cooperação BID; 01 acordo de empréstimo do JBIC - Japan Bank for International Corporation, 121 projetos de cooperação técnica com o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 06 projetos de cooperação técnica com o UNDCP - Programa das Nações Unidas de Controle das Drogas e 02 projetos de cooperação técnica com a Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT.

16.1.3.4. PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO A PARTIR DE SORTEIOS PÚBLICOS

Instituído pela Portaria/CGU n.º 247, de 20/06/2003, o Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos inovou e ampliou o âmbito de atuação do controle e, concomitantemente, inaugurou um campo vital de ação, até então inexplorado pelo Controle Interno, o da dissuasão da corrupção e da mobilização da sociedade para o exercício legítimo do controle dos gastos que se executam com recursos públicos federais. Promovendo de forma sistemática a exposição pública dos resultados obtidos pelas fiscalizações executadas sobre a aplicação dos recursos federais nas áreas municipais e estaduais sorteadas, exposição essa executada de forma a atingir o mais amplamente possível toda a população, logrou-se obter um nível excepcional de penetração em todas as camadas populares e produzir resultados notáveis, em termos de correção de erros e punição dos responsáveis pelas irregularidades identificadas.

No exercício de 2006 foram fiscalizadas 180 unidades municipais, distribuídas conforme a tabela abaixo, tendo sido examinados programas/ações de governo (programações/módulos-tipo) que envolveram, aproximadamente, R\$ 1.236.091.111,67 em recursos públicos federais. Essas fiscalizações envolveram uma população total de 5.682.989 habitantes, o que representa em torno de 3,04% da população do país.

QUANTITATIVO DE UNIDADES MUNICIPAIS SORTEADAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UF	Total de Municípios por UF	Municípios Sorteados em 2006			Total	Total Acumulado Desde o Início do Programa	Percentual de Municípios Fiscalizados
		20º	21º	22º			
AC	22	0	0	0	0	10	45,45%
AL	102	1	1	1	3	21	20,59%
AM	62	1	1	1	3	22	35,48%
AP	16	1	1	1	3	13	81,25%
BA	416	5	5	5	15	88	21,15%
CE	184	2	2	2	6	48	26,09%
ES	78	1	1	1	3	21	26,92%
GO	246	3	3	3	9	57	23,17%
MA	217	2	2	2	6	41	18,89%
MG	853	7	7	7	21	127	14,89%
MS	77	1	1	1	3	24	31,17%
MT	139	2	2	2	6	38	27,34%
PA	143	2	2	2	6	46	32,17%
PB	223	2	2	2	6	41	18,39%
PE	184	2	2	2	6	41	22,28%
PI	222	2	2	2	6	43	19,37%
PR	399	4	4	4	12	67	16,79%
RJ	92	2	2	2	6	47	51,09%
RN	167	2	2	2	6	41	24,55%
RO	51	1	1	1	3	15	29,41%
RR	15	0	0	0	0	11	73,33%
RS	496	5	5	5	15	88	17,74%
SC	293	3	3	3	9	54	18,43%
SE	75	1	1	1	3	21	28,00%
SP	645	6	6	6	18	102	15,81%
TO	139	2	2	2	6	34	24,46%
Total	5556	60	60	60	180	1161	20,90%

Além dos sorteios de municípios, no exercício de 2006 foram fiscalizados 12 estados, tendo sido examinados programas/ações de governo (programações/módulos-tipo) que envolveram R\$ 1.037.140.172,68 em recursos públicos federais.

Em cada um dos municípios e estados sorteados, as equipes de fiscais e auditores examinam as contas e documentos, realizam inspeção física, entrevistam o público alvo de cada programa inspecionado, avaliam o cumprimento das atribuições dos conselhos municipais, dentre outras atividades.

Importante ressaltar que, enquanto se fiscaliza, estimula-se a sociedade a participar do controle na aplicação dos recursos.

Os relatórios contendo as constatações das fiscalizações são encaminhados aos Ministérios responsáveis pelos programas de governo, Tribunal de Contas da União - TCU, Prefeituras e Câmaras Municipais, Ministério Público Federal - MPF, Ministério Público Estadual - MPE, Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como às Comissões de Fiscalização e Controle das duas Casas Legislativas.

A divulgação dos resultados dos trabalhos do sorteio é realizada na Internet, por meio do sítio da CGU (www.cgu.gov.br), com acesso amplo a quaisquer interessados.

Dentre as várias irregularidades constatadas e divulgadas no sítio Internet da CGU estão:

- a) Objeto inexistente;
- b) Execução parcial do objeto, comprometendo o objetivo;
- c) Deterioração do objeto decorrente de armazenamento indevido;
- d) Ausência de controle de validade do estoque e/ou não utilização do objeto;
- e) Obras paralisadas com deterioração do objeto;
- f) Inobservância das especificações contratuais, comprometendo o alcance do objetivo (desvio de finalidade na aplicação dos recursos);
- g) Execução fora do local ajustado comprometendo o alcance do objetivo;
- h) Não atendimento dos critérios estabelecidos para concessão de benefícios (ex. bolsa família);
- i) Ausência de licitação ou sua dispensa sem amparo legal;
- j) Direcionamento de licitações;
- k) Não disponibilização de contrapartida prevista nos instrumentos de transferências de recursos;
- l) Contratação ou participação em licitações de empresas com situação irregular junto aos órgãos públicos (INSS, FGTS, PFN, etc.);
- m) Contratação ou participação em licitações de empresas inexistentes (“laranjas”);
- n) Preços superiores aos praticados pelo mercado;
- o) Comprovação de despesas com documentos fiscais fraudulentos (‘notas frias’);
- p) Pagamento anterior à execução do objeto;
- q) Não apresentação da prestação de contas relativa à aplicação dos valores transferidos;
- r) Inexistência de conselhos municipais.
- s) Falta de legitimidade: escolha dos representantes da comunidade pelo Executivo; decisões tomadas em reuniões com pouca ou nenhuma participação.
- t) Falta de representatividade: processos de escolha dos representantes sem a participação do setor que será representado; conselheiros perdem ou não estabelecem contato com os setores que representam, isolando-se e individualizando a ação do conselheiro.

- u) Falta de autonomia: nomeação de membros dentre agentes públicos municipais ou de pessoas com vinculação ao prefeito; existência de pressões ou ameaças de retaliações; falta de conhecimentos e dificuldade de acesso a informações; carência de recursos para funcionamento.
- v) Existência meramente formal: desconhecimento e/ou despreparo dos conselheiros para o exercício das funções; quantidade reduzida de pessoas em condições de atuação em municípios de pequeno porte; carência na formação educacional; falta de conhecimento dos objetivos específicos dos programas que fiscalizam; inexistência de condições logísticas.
- w) Não-participação da sociedade e dos Conselhos na definição de prioridades de despesas.
- x) Falta de valorização ou reconhecimento de conselheiro como atuante voluntário e não-remunerado de função pública.
- y) Ausência de controles básicos;
- z) Falhas formais no processo licitatório.

16.1.3.5. ATENDIMENTO A DEMANDAS EXTERNAS

16.1.3.5.1. DEMANDAS EXTERNAS

A SFC recebe demandas externas oriundas dos Ministérios Públicos Federal e Estaduais, da Presidência da República, do Poder Judiciário e da sociedade civil em geral que, no exercício de 2006, geraram a conclusão de 1.015 processos, distribuídos da seguinte forma:

PROCESSOS CONCLUÍDOS POR EXERCÍCIO

NATUREZA DO PEDIDO	2005	2006	TOTAL
Solicitação de Ação de Controle	61	189	250
Solicitação de Documentos (relatórios/resultados)	197	175	372
Solicitação de Informação	238	244	482
Outros (incluindo denúncias)	291	407	698
TOTAL	787	1015	1802

Fonte: Secretaria Federal de Controle Interno – CGU

Os processos relativos às demandas externas são apurados e os resultados são encaminhados aos demandantes, aos gestores federais responsáveis e ao Tribunal de Contas da União e, ainda, se for o caso, à Polícia Federal e ao Ministério Público. Tais resultados também são informados no Relatório Anual de Auditoria de Avaliação da Gestão dos responsáveis pelas respectivas unidades/entidades.

Nesses trabalhos são usualmente encontradas as seguintes constatações: pagamento superior ao valor contratado; pagamento antecipado; ausência ou direcionamento de certame licitatório; empresas “fantasmas”; desvio de finalidade de ações governamentais; emissão de notas fiscais inidôneas e adulteração de documentos.

16.1.3.5.2 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Algumas ações de controle foram realizadas em conjunto com o Departamento da Polícia Federal - DPF/MJ e o Ministério Público, tanto Federal como Estaduais, tais como: Operação Alcaldes em Pernambuco; Operação Galiléia - Companhia Docas no Pará; Fiscalização no município de Aracruz no Espírito Santo; Fiscalização no município de Goiânia em Goiás; Fiscalização no município de Icó no Ceará; Fiscalização na Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa; Fiscalização nos municípios de Bayeux, Coremas e Sousa na Paraíba.

Operação Alcaldes: Esta operação envolveu ações de controle em 5 municípios do Estado de Pernambuco, quais sejam: Agrestina, Cupira, Lagoa dos Gatos, Manari e Panelas. O trabalho consistiu na análise da aplicação dos recursos federais repassados ao município por meio de convênios,

contratos de repasse e transferências voluntárias. No Município de Cupira, foi apontado um prejuízo potencial no valor de R\$ 3.233.730,81, em Lagoa dos Gatos de R\$ 3.791.433,17, no Município de Panelas, de R\$ 1.445.206,75, e em Manari de R\$ 3.160.232,23.

Fiscalização realizada no Município de ARACRUZ/ES: teve como objetivo analisar a aplicação de recursos repassados ao Município, no período de 2001 a 2006, cujas ações de controle evidenciaram situações de impropriedades e irregularidades na aplicação de recursos públicos federais. Foram detectados a existência de sobrepreço na aquisição de gêneros alimentícios e descumprimento de determinações contidas na Lei nº. 8.666/93, obra paralisada, dispensa indevida de licitação, ausência de aplicação financeira de recursos, restrição à competição em licitação, desvio de finalidade e ausência de comprovação de despesas com recursos do Piso de Atenção Básica, existência de casas com rachaduras, portas deterioradas e pintura incompleta. Os fatos constatados apontam para um prejuízo potencial de R\$ 9.285.503,70.

Fiscalização realizada no Município de BAYEUX/PB: Os trabalhos realizados no município cobriram o uso de recursos federais no período compreendido entre os anos de 2000 a 2004. As ações de controle realizadas evidenciaram as seguintes irregularidades: inexistência de licitações, pagamentos por serviços não executados, ausência de aplicação financeira de recursos, ausência de recolhimento do INSS sobre o valor bruto das notas fiscais e aproveitamento de procedimento licitatório realizado anteriormente, dentre outros, sendo constatado um prejuízo potencial de R\$ 1.218.695,21.

Fiscalização realizada no Município de Coremas/PB: Os trabalhos de fiscalização detectaram problemas ligados a diversas áreas, tais como: construção de barragem de terra, canal de drenagem urbana, adutora para abastecimento hídrico residencial e melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas. Os fatos constatados apontam para um prejuízo potencial de R\$ 340.353,01.

Operação Grande Família - Fiscalização na Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa: As atividades de auditoria consistiram na análise da aplicação dos recursos federais do SUS, no montante financeiro de R\$ 324.469.881,05, repassados ao município de João Pessoa, ocorridas no período de 2001 a 2005, tendo resultado na identificação de diversas irregularidades com um prejuízo potencial de R\$ 6.943.807,95.

Fiscalização realizada no Município de ICÓ/CE: consistiu na análise da aplicação dos recursos federais repassados ao município envolvendo diversos programas/ações de Governo, convênios e contratos de repasse. As ações de controle realizadas evidenciam situações de impropriedades e irregularidades na aplicação dos recursos, com um prejuízo potencial de R\$ 17.291.054,62.

Operação Galiléia: consistiu em trabalho realizado a fim de apurar denúncias de irregularidades na Companhia Docas do Pará – CDP. As ações de controle realizadas evidenciaram situações de impropriedades e irregularidades na aplicação dos recursos, entre as quais: o cometimento generalizado de irregularidades em prejuízo do Erário, do interesse público, dos princípios constitucionais, legais e normativos que regem a gestão da coisa pública; a existência de um grupo restrito de empresários detendo ilicitamente o oligopólio das obras e serviços contratados no âmbito da CDP. Os fatos constatados apontam para um prejuízo potencial de R\$ 42.020.835,65.

Fiscalização realizada no Governo do Estado da Paraíba - PB: Os trabalhos foram realizados na cidade de João Pessoa, sede do Governo do Estado e nos municípios de Coremas e Sousa – PB, locais de implantação das obras, e tiveram como objeto a construção do Canal Adutor Coremas/Mãe D'água, o Projeto de Irrigação das Várzeas de Sousa e a administração, operação e manutenção da infraestrutura de uso comum do Perímetro Irrigado São Gonçalo. Foi detectada, na construção de um canal de transposição das águas do Sistema de Açudes Coremas/Mãe d'Água para as Várzeas de Sousa, a falta de elaboração do plano de ação para manutenção, e discrepância entre os quantitativos de serviços contratados e os pagos após redução do comprimento do canal. No Projeto de Irrigação Várzeas de Sousa, verificou-se o não atendimento dos objetivos do convênio. Foram identificadas também as seguintes falhas e/ou irregularidades: ausência de procedimento licitatório; falta de economicidade na contratação de serviços de locação; antecipação de pagamento; falhas/irregularidades nos processos licitatórios; contratação de obras sem a discriminação dos serviços contratados; aquisição de produtos acima do valor de mercado; e pagamento de taxas bancárias e juros com recursos do convênio.

Fiscalização realizada no Município de Goiânia - GO: consistiu na fiscalização visando verificar a aplicação de recursos federais repassados ao Governo do Estado de Goiás por meio de contratos de repasses, com referência a recursos do Programa Morar Melhor. Foram objetos da fiscalização a

execução dos interceptores do Ribeirão Anicuns, do Córrego João Leite e parte da estação de Tratamento de Esgoto. Os objetivos colimados pelo Programa Morar Melhor foram atingidos, porém considerando o aspecto legal quanto à aplicação dos recursos na execução dos objetos dos contratos de repasse, constatou-se que houve desobediência à legislação pertinente, tais como inexistência de licitação para execução dos contratos de repasse, prorrogação de contratos após expirados os prazos de vigência e falta de parte da documentação comprobatória das despesas realizadas na ação social. Os fatos constatados apontam para um prejuízo potencial de R\$ 296.752,28.

16.1.3.5.3 DILIGÊNCIAS E DECISÕES DO TCU

Em 2006, a CGU recebeu um total de 574 comunicações oriundas do TCU, que tiveram o andamento indicado na tabela abaixo:

Natureza Da Comunicação *	2006	Atendidas	Em Andamento
Diligências	74	59	15
Julgamentos, Acórdãos/Decisões e Comunicações/TCU	500	271	229
Total Geral	574	330	244

Fonte: Secretaria Federal de Controle Interno - CGU

* Não estão incluídos os casos encaminhados à área de pessoal e TCE, tratados em itens específicos deste relatório.

As diligências são demandas com prazos fixados pelo TCU. As demais comunicações são recomendações/determinações a serem verificadas e informadas nos próximos relatórios anuais de contas das unidades/entidades. Tratam-se, principalmente, de demandas a respeito do andamento de recomendações contidas nos processos de contas e de trabalhos realizados em órgãos públicos federais, dentre outros.

TOTALIZAÇÃO POR ASSUNTO DAS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS – SS

Total de Comunicação / TCU	98
Comunicação / TCU Atendidas	96
Comunicação / TCU em Andamento	2
Total de Decisão Acórdãos com Determinação	250
Decisão/Acórdão com Determinação Atendidas	120
Decisão/Acórdão com Determinação em Andamento	130
Total de Julgamento Irregular	3
Julgamento Irregular Atendidas	3
Total de Julg. Regular C/ Ress. C/ Determinação	119
Julgamento Regular C/ Ress. e C/ Determ. Atendida	27
Total de Julg. Reg. C/ Ress. C/ Determ. em Andamento	92
Total de Diligências	74
Diligências Atendidas	59
Diligências em Andamento	15
Total de Julgamento	24
Julgamento Pleno Atendidas	24
Julgamento Pleno em Andamento	-0-
Total de Representação	-0-
Representação em Andamento	-0-
Total de Julg. Regular C/ Ress. S/ Determinação	6
Julgamento Reg. C/ Ress. S/ Determ. Atendida	6
Total de Julg. Reg. C/ Ress. S/ Determ. em Andamento	-0-

16.1.3.6. AUDITORIAS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Nos termos da IN/TCU n° 013/1996, e suas alterações, compete ao Controle Interno, na emissão do Relatório e Certificado de Auditoria sobre processos de Tomadas de Contas Especiais, manifestar-se sobre a adequada apuração dos fatos, indicando, inclusive, as normas ou regulamentos eventualmente infringidos, a correta identificação do responsável e a precisa quantificação do dano e das parcelas eventualmente recolhidas.

No desempenho dessa atribuição, a SFC auditou, no exercício de 2006, 1.500 processos de Tomadas de Contas Especiais, sendo 1.161 certificados e encaminhados ao Tribunal de Contas da União

para julgamento, representando um retorno potencial de recursos aos cofres do Tesouro Nacional da ordem de R\$ 663 milhões, enquanto os restantes 339 processos foram diligenciados aos órgãos instauradores para revisão dos procedimentos adotados e/ou complementação de dados e informações. Nesse mesmo período, foram concluídos 238 pedidos de informações sobre Tomada de Contas Especiais originárias do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público Federal, da Advocacia-Geral da União, da Justiça Federal e do Departamento de Polícia Federal.

Vale salientar que o decréscimo verificado na quantidade de processos certificados e encaminhados ao TCU em 2006, em comparação com os exercícios anteriores, demonstrado na tabela abaixo, decorreu da maior complexidade dos processos examinados no período, demandando a utilização de maior quantidade de homens/hora em sua análise, tais como irregularidades na aplicação dos recursos e não execução do objeto conveniado, diferentemente dos outros exercícios cujas contas, em grande maioria, tiveram como fato motivador para sua instauração, a “omissão no dever de prestar contas”, que requerem menor grau de dificuldade em seu exame.

PROCESSOS DE TCE ENCAMINHADOS AO TCU, POR ORIGEM

Ministério	2002	2003	2004	2005	2006
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA	60	29	19	19	10
Ministério das Comunicações-MC	70	15	37	18	21
Ministério da Ciência e Tecnologia-MCT	0	26	75	34	17
Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA	0	0	8	5	10
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior-MDIC	25	5	11	4	9
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS	0	0	80	19	47
Ministério da Educação-MEC	124	758	369	765	317
Ministério do Trabalho e Emprego-MTE	49	22	15	4	37
Ministério da Fazenda-MF	49	83	123	55	46
Ministério da Integração Nacional-MI	55	42	75	109	75
Ministério da Cultura-Minc	42	38	31	29	46
Ministério da Justiça-MJ	0	0	14	12	27
Ministério do Meio Ambiente-MMA	37	50	93	54	55
Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão-MP	0	13	238	248	214
Ministério da Previdência Social-MPS	47	50	0	0	2
Ministério da Saúde-MS	303	261	345	228	213
Ministério dos Transportes-MT	0	16	12	12	4
Outros	76	16	5	17	11
Total	937	1.424	1.550	1.632	1.161

Na tabela acima é possível verificar os ministérios em que houve maior incidência de TCE no exercício de 2006, no caso as pastas da educação, saúde e planejamento, orçamento e gestão que, juntas, instauraram cerca de 64% do quantitativo de processos certificados e encaminhados ao TCU para fins de julgamento.

A seguir apresenta-se a distribuição das Tomada de Contas Especiais certificadas e remetidas ao TCU para julgamento, de acordo com os fatos motivadores de sua instauração, onde pode ser verificado que no exercício de 2006 houve redução do número de processos examinados, tendo por motivo instaurador a “omissão no dever de prestar contas”, de menor complexidade, prevalecendo no período processos com motivo de instauração pautado em “irregularidades na aplicação dos recursos”, os quais, por terem maior complexidade, demandaram análise mais criteriosa:

FATOS MOTIVADORES DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS DE TCE

Motivo	2002	2003	2004	2005	2006
Omissão no dever de prestar contas	235	772	539	916	317
Irregularidades na aplicação dos recursos	260	310	337	355	480
Não-cumprimento do objeto conveniado	80	61	229	188	203
Prejuízos causados por servidor ou empregado público	136	100	169	102	96
Não aprovação da prestação de contas	133	43	158	0	26
Irregularidade praticada por bolsista	19	24	81	37	20
Irregularidade na cobrança de procedimentos do SUS	0	11	21	23	18

Motivo	2002	2003	2004	2005	2006
Irregularidades na prestação de contas	74	103	16	0	0
Outros	0	0	0	11	1
Total	937	1.424	1.550	1.632	1.161

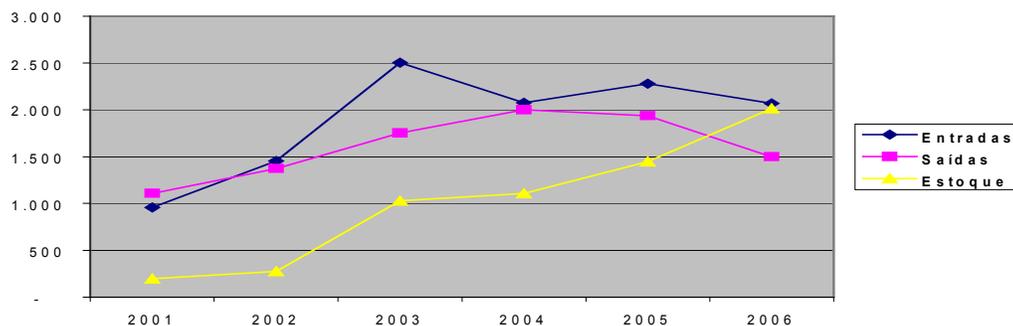
As entradas e saídas de processos ocorridas na SFC, nos exercícios de 2002 a 2006, evidenciam um estoque ao final do período de 2.015 Tomadas de Contas Especiais para análise, conforme demonstrado a seguir:

EVOLUÇÃO DO ESTOQUE DE PROCESSOS

Exercício	2002	2003	2004	2005	2006
Entradas	1.649 ²	2.505	2.076	2.279	2.068
Saídas	1.374	1.751	1.999	1.938	1.500
Estoque	275	1.029	1.106	1.447	2.015

A posição evidenciada na tabela acima, considerando os dados obtidos no exercício de 2001, demonstra que o estoque de processos existente, apesar do esforço empreendido pela equipe dos técnicos para sua análise, tende a aumentar, uma vez que a capacidade operativa da unidade permanece aquém da demanda:

EVOLUÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA DPTCE



Destaque-se que os processos de Tomadas de Contas Especiais certificados e encaminhados ao Tribunal de Contas da União nos exercícios de 2002 a 2006, para julgamento, evidenciaram um retorno potencial de recursos ao Tesouro Nacional da ordem de R\$ 2,2 bilhões, como demonstrados na tabela abaixo:

RETORNO POTENCIAL DE RECURSOS AOS COFRES PÚBLICOS

EXERCÍCIO	RETORNO POTENCIAL R\$
2002	281.213.046,83
2003	404.479.498,73
2004	450.503.315,30
2005	448.495.468,99
2006	663.047.246,64
TOTAL	2.247.738.576,49

Pelo fato de não ter havido demanda para treinamento sobre Tomada de Contas Especial no exercício de 2006, por parte dos órgãos e entidades instauradores de processos da espécie, a atuação da SFC no aprimoramento dos conhecimentos sobre o assunto limitaram-se ao atendimento de consultas por ofício, correio eletrônico ou telefone.

Essa situação evidencia que os treinamentos efetuados nos exercícios anteriores surtiram o efeito desejado, com reflexo, inclusive, na maior qualidade dos trabalhos desenvolvidos na formalização dos processos de contas. Além disso, o Manual de Tomada de Contas Especial foi atualizado até 2006, de forma a contemplar os principais aspectos a serem observados na formalização dos processos da espécie, fato que também contribuiu para a redução da demanda por treinamentos.

Como forma de acompanhar o desenvolvimento dos processos de Tomadas de Contas Especiais submetidos ao julgamento do TCU, de maneira a verificar se há correspondência entre a certificação feita pelo Controle Interno e o julgamento dos processos por aquela Corte de Contas, a SFC realizou o acompanhamento, durante o exercício de 2006, das contas julgadas naquele âmbito, desde o exercício de 2000, cujo resultado acha-se demonstrado na tabela a seguir:

ACOMPANHAMENTO DE JULGAMENTO DE TCE PELO TCU

Exercício	Encaminhados ao TCU	Julgados pelo TCU					Em Julgamento
		Irregular	Regular	Reg. C/ Ressalva	Arq. s/ Julg. Mérito	Contas Iliquidáveis	
2000	450	295	3	81	30	1	40
2001	483	315	5	66	35	4	57
2002	937	658	2	101	21	0	155
2003	1.424	932	4	162	48	2	276
2004	1.550	676	9	168	59	44	594
2005	1.632	341	3	51	15	32	1187
2006	1.161	22	1	2	5	13	1118

Há algumas divergências entre a certificação feita pelo Controle Interno e o julgamento do TCU, entretanto, essa posição não pode ser interpretada, simplesmente, como discordância de posicionamento, visto que os processos de contas, ao serem instruídos naquele âmbito, ensejam a expedição de novas notificações aos agentes responsáveis, os quais, muitas vezes, saneiam as irregularidades motivadoras da instauração do processo de Tomada de Contas Especial, levando a corte de contas a julgar as contas de acordo com a nova situação apresentada.

É possível verificar a complexidade dos trabalhos de análise de processos da espécie, que precisa ser criteriosa o suficiente para propiciar, com a segurança e exatidão necessárias, a perfeita identificação do devedor e a correta quantificação do débito, de maneira que as contas julgadas irregulares contenham elementos suficientes para passarem pelo crivo da Justiça, com vistas à reposição efetiva do valor respectivo ao erário, que é o que se busca com o procedimento. Tal constatação está demonstrada no fato de em sendo submetidos a julgamento do TCU, no período de 2000 a 2006, um quantitativo de processos da ordem de 7.637, ainda restarem por julgar 3.427, ou seja, 44,87% do número de casos encaminhados no período.

16.1.3.7. AUDITORIA NAS ÁREAS DE PESSOAL E DE BENEFÍCIOS E ANÁLISE DOS PROCESSOS DE PESSOAL

16.1.3.7.1. ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO

Os trabalhos de análise da consistência da folha de pagamentos dos órgãos da Administração Pública Federal são realizados com base na verificação da legalidade dos pagamentos dos servidores públicos federais ativos, inativos e pensionistas das unidades jurisdicionadas, constantes do banco de dados do sistema SIAPE. De acordo com a programação da SFC, em 2006, foram realizadas auditorias nas folhas de pagamentos de 22 unidades, conforme demonstrado a seguir:

Folha de Pagamento Unidade	Valor da Folha (R\$) (Aproximado/Mês)
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – CORR/IPHAN	845.734,00
Secretaria de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Brasília – FUB	23.227.619,00
Coordenação-Geral de Administração do Instituto Brasileiro de Turismo – CGA/EMBRATUR	1.178.966,00
Gerência de Gestão de Recursos Humanos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA	7.733.703,00
Serviço de Recursos Humanos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – SRH-DF/FNDE	3.962.825,00
Diretoria de Administração Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral –	4.330.488,15

Folha de Pagamento Unidade	Valor da Folha (R\$) (Aproximado/Mês)
DIADM/DNPM	
Fundação Nacional de Saúde - CGRH/FUNASA	4.654.121,00
Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – CGRH/MAPA	8.723.095,00
Coordenação de Recursos Humanos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF	5.878.605,00
Coordenação de Recursos Humanos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	21.186.138,00
Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Instituto Nacional de Meteorologia – CGRH/INMET	306.402,00
Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Cultura – CGRH/Minc	1.951.720,00
Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Nacional no DF -INSS-GEXDF	9.046.347,00
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos no Distrito Federal –GERAP (ex-Demec)	4.159.476,00
Coordenação de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes - CGRH/MT	114.639.000,00
Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça - CGRH/MJ	7.644.217,66
Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Departamento de Polícia Federal – CRH/DPF	40.874.793,00
Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério das Comunicações – CGRH/MC	46.559.000,00
Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Fazenda – COGRH/MF	40.527.329,69
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA	9.903.933,00

Das análises das folhas de pagamentos de unidades pagadoras da Administração Pública Federal realizadas em 2006, apresentadas no quadro acima, destacam-se as principais constatações, objeto de recomendações que serão juntadas às contas da unidade e verificadas nas próximas auditorias:

- Inconsistências cadastrais no sistema SIAPE;
- Inexistência ou insuficiência de informações cadastrais no SIAPECAD;
- Aposentadorias proporcionais efetivadas com proventos integrais;
- Cálculo incorreto de vantagens da inatividade (ex. art. 192, II, da Lei nº 8.112/90);
- Instituidores de pensão com mais de um vínculo, não - acumuláveis na atividade;
- Pensão a filho maior inválido com vínculos empregatícios;
- Inconsistências nos pagamentos dos adicionais de periculosidade e de insalubridade;
- Inobservância à legislação de ajuda de custo;
- Pagamento indevido de adicional por tempo de serviço;
- Pagamento de parcelas de sentenças judiciais sem o devido registro no SICAJ;
- Inconsistências nos pagamentos do auxílio-transporte;
- Inconsistências nos pagamentos de substituição de cargos comissionados;
- Continuidade de pagamento a servidores falecidos, sem a respectiva reversão de créditos;
- Acumulação ilegal de cargos públicos;
- Pagamento de VPNI decorrente de incorporação de função (“quintos”) em rubricas indevidas;
- Pagamento de opção de função em rubricas indevidas e em desacordo com a legislação;
- Cessão de servidores com prazos vencidos, e sem comprovantes de ressarcimentos;
- Admissão de servidores sem cadastramento no Sistema SISAC/TCU
- Pagamento indevido de abono de permanência;
- Acumulação de vínculo terceirizado com contrato temporário;
- Inexistência de ressarcimento de pagamentos indevidos.

16.1.3.7.2. ANÁLISE DE PROCESSOS DE ATOS DE PESSOAL

Em 2006 foram analisados 25.336 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e seis) atos de pessoal, conforme quadro a seguir:

Situação do Ato	Aposentadoria	Pensão	Admissão
Remetidos ao TCU - Legal	4.195	3.821	16.709
Remetidos ao TCU - Ilegal	20	15	-
Diligenciado à origem	351	209	16
Total	4.566	4.045	16.725

A abrangência das análises dos atos de pessoal em 2006 está demonstrada a seguir:

Tipo do Ato	Valor Total (R\$) ³
Aposentadoria (4.566)	15.373.722,00
Pensão (4.045)	8.288.205,00
Admissão (16.725)	75.362.850,00
Total Geral	99.024.777,00

As tabelas a seguir demonstram o detalhamento das análises, com seus resultados em valores, diligências e encaminhamentos ao TCU, bem como comparativos com exercícios anteriores.

QUANTIDADE DE PROCESSOS ANALISADOS (2004/2006)

Tipo de Ato	Quantidade Analisada		
	2004	2005	2006
Aposentadoria	2.232	4.177	4.566
Pensão	1.953	2.906	4.045
Admissão	39.473	6.849	16.725
Total	43.658	13.932	25.336

ANÁLISE DOS PROCESSOS DE APOSENTADORIA – 2006 - (VALORES ENVOLVIDOS)

	Valor Analisado Sem Indício de Irregularidade (R\$)	Valores Analisados Com Indícios de Irregularidades/ Impropriedades (R\$)	Valores Analisados que Resultaram Diligências, Sem Indícios de Irregularidades/ Impropriedades (R\$)
Valor médio ⁴	3.367,00	3.367,00	3.367,00
Quantidade	4.195	20	351
Valor Mensal	14.124.565,00	67.340,00	1.181.817,00
Valor Anual	169.494.780,00	808.080,00	14.181.804,00

ANÁLISE DOS PROCESSOS DE PENSÃO 2006 - (VALORES ENVOLVIDOS)

	Valor Analisado Sem Indício de Irregularidade (R\$)	Valores Analisados Com Indícios de Irregularidades/ Impropriedades (R\$)	Valores Analisados que Resultaram Diligências, Sem Indícios de Irregularidades/ Impropriedades (R\$)
Valor médio ⁵	2.049,00	2.049,00	2.049,00
Quantidade	3.821	15	209
Valor Mensal	7.829.229,00	30.735,00	428.241,00
Valor Anual	93.950.748,00	368.820,00	5.138.892,00

³ Valor Médio de Remuneração obtido no Boletim Estatístico de Pessoal-SRH/MP nº 123-Julho/2006 • Ativos: R\$ 4.506,00,00; Aposentados: R\$ 3.367,00; Pensionistas: R\$ 2.049,00.

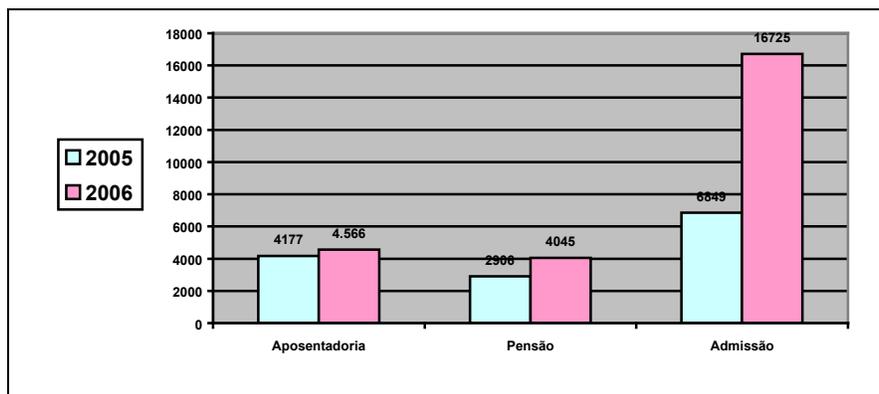
⁴ Valor médio obtido no Boletim de Pessoal da SRH/MP – Julho/2006.

⁵ Idem.

ANÁLISE DOS PROCESSOS DE ADMISSÃO 2006 - (VALORES ENVOLVIDOS)

	Valor Analisado Sem Indício de Irregularidade (R\$)	Valores Analisados Com Indícios de Irregularidades/ Impropriedades (R\$)	Valores Analisados que Resultaram Diligências, Sem Indícios de Irregularidades/ Impropriedades (R\$)
Valor médio ⁶	4.506,00	4.506,00	4.506,00
Quantidade	16.709	-	16
Valor Mensal	75.290.754,00	-	72.096,00
Valor Anual	903.489.048,00	-	865.152,00

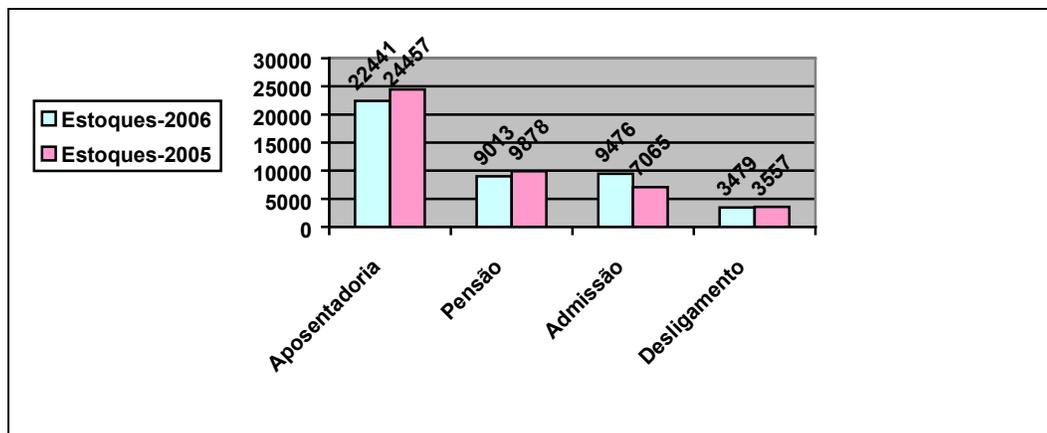
Por meio de auditorias de análise de processos na modalidade de redução de estoque interno, realizada na própria SFC, e na modalidade 'in loco', não há estoque interno de processo na SFC, ressaltando a existência de estoques externos. O gráfico a seguir demonstra a evolução das análises dos atos de pessoal nos anos de 2005 e 2006. O total de atos analisados em 2006 foi de 25.336, revelando progresso em relação aos 13.932 analisados em 2005. O acréscimo de atos analisados deveu-se, principalmente, ao aumento de admissões por concurso público ocorridas em 2006.



Fonte: DPPE/SFC

Os resultados das análises de processos 'in loco' e na forma de redução de estoque interno foram divulgados mediante notas técnicas às Coordenações-Gerais da SFC das áreas respectivas, com o objetivo de subsidiar os trabalhos das auditorias de acompanhamento e avaliação da gestão nas áreas de recursos humanos.

As Controladorias-Regionais da União analisaram, em 2006, o total de 33.297 (trinta e três mil, duzentos e noventa e sete) atos de aposentadorias, pensões, admissões e desligamentos de pessoal, e fecharam o exercício com os estoques demonstrados no gráfico abaixo, comparativamente com o ano de 2005. Verificou-se a redução de estoques de atos de aposentadoria, pensão e de desligamento e o aumento do estoque de admissões.



Fonte: DPPE/SFC

⁶ Idem.

Das análises dos processos de pessoal realizadas em 2006, destacam-se as principais constatações detectadas:

- No sistema SISAC/TCU: ausência de cadastramento de atos; incorreções no preenchimento das fichas e duplicidade de fichas, gerando um acréscimo considerável de atos indevidamente registrados na base do sistema;
- Ausência de informações no processo de pensão sobre a aposentadoria do ex-servidor, onde constem informações sobre o vencimento e as vantagens por ele recebidas por ocasião de sua inativação;
- Pagamento de aposentadoria e pensão em desacordo com o ato concessório (ex: servidor aposentado proporcional, recebendo vencimentos integrais);
- Aposentadorias com cálculos incorretos dos proventos e/ou pagamento a maior;
- Falta de discriminação no mapa de tempo de serviço das funções exercidas/exonerações identificando período a período e as devidas correlações;
- Pagamento de adicional por tempo de serviço divergente do total de tempo apurado para este fim;
- Pagamento de opção de função a servidor em desacordo com a legislação vigente;
- Ausência no processo de aposentadoria de certidão de tempo de serviço expedida pelo INSS que comprove o tempo informado no mapa de tempo de serviço;
- Ausência de documentos nos processos de pensão, tais como: certidões de óbito, de casamento e de nascimento, CPF, certidão de nascimento, e documentos que comprovem a situação de companheiro, comprovação de união estável e comprovação de dependência econômica, dentre outros;
- Pagamento de pensão à ex-esposa sem percepção de pensão alimentícia;
- Pagamento de decisão judicial sem constar do processo cópia da sentença;
- Pagamento ilegal das sentenças judiciais decorrentes de Planos Econômicos, tais como a URP, em desacordo com a jurisprudência do TCU;
- Utilização de tabela de vencimento divergente da tabela vigente à época da concessão;
- Alteração de aposentadoria proporcional para integral sem documentação comprobatória no processo;
- Ausência do laudo médico expedido pela junta médica;
- Divergência de informações no Sistema SISAC com as informações no Sistema SIAPE;
- Processo no qual houve o julgamento do TCU pela ilegalidade da concessão sem a unidade adotar as providências cabíveis;
- Diligência do controle interno não cumprida;
- Processos diligenciados pelas extintas Secretarias de Controle Interno sem o devido atendimento da diligência;
- Servidor aposentado com proventos proporcionais gerando pagamento integral de pensão aos beneficiários;
- Aposentadorias em cargos não - acumuláveis;
- Portaria de aposentadoria contendo erro na fundamentação legal da concessão;
- Contagem de tempo de serviço em atividade rural, com certidões sem a certificação do INSS;
- Pagamentos de vantagens da inatividade indevidas;
- Ausência de informações para conferência da média da remuneração.

16.1.3.7.3. TRABALHOS ESPECIAIS

A SFC realizou trabalhos de auditoria relacionados ao cumprimento do Decreto do Presidente da República, de 02/03/2006, que cria comissão especial destinada a avaliar a colaboração financeira da União ao estado do Mato Grosso para pagamento, por meio de convênios, de pessoal inativo e pensionista, e determina que a CGU colabore para avaliação da folha de pagamento e manifeste-se previamente sobre a exatidão e regularidade dos valores. A comissão especial propôs o repasse de R\$ 80.416.808,96 decorrentes de diferenças acumuladas por repasses da União, realizados a menor, no período de 1993 a 2004.

Desse total, foram atestadas a regularidade e a exatidão dos valores a seguir relacionados. A não-apresentação da documentação comprobatória referente a óbitos informados pelo estado de Mato Grosso e o não-recadastramento de pensionistas ensejaram no bloqueio de aproximadamente 25% do

montante proposto pela citada comissão especial, que continuam em análise pela CGU, para fins de repasses posteriores.

Documento Autorizativo	VALOR (R\$)
Nota Técnica nº 1.914/DPPES/DP/SFC/CGU-PR, de 04/11/2006.	42.231.004,06
Nota Técnica nº 2.181/DPPES/DP/SFC/CGU-PR, de 19/12/2006.	17.738.339,15
Total	59.969.343,21

A importância de R\$ 44.317.984,91, também calculada pela mencionada Comissão Especial e referente aos anos de 2005 e 2006, foi integralmente aprovada pela CGU e autorizado seu repasse.

Dessa forma, em consonância com o Decreto de 02/03/2006, foi autorizado pela CGU o repasse de R\$ 104.287.328,12 ao estado de Mato Grosso no ano de 2006.

Por meio da Portaria Interministerial n.º 491, da Controladoria-Geral da União e do Ministério da Saúde, de 26 de julho de 2006, foi criada comissão com a finalidade de atestar a regularidade de processo seletivo, no âmbito da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para composição do quadro suplementar de combate a endemias, conforme previsto na Medida Provisória n.º 297, de 9 de julho de 2006.

Com base no art. 15 da Lei nº 11.350/2006, a Portaria FUNASA nº 957, de 27/06/2006, inseriu no quadro suplementar de combate às endemias 5.331 (cinco mil, trezentos e trinta e um) profissionais.

Foram analisados documentos relativos à efetivação desses profissionais, com o objetivo de verificar a existência do respectivo processo seletivo, bem como outras informações necessárias para atestar a regularidade do processo de enquadramento.

Foi verificada a existência de processo seletivo realizado em 1994, cujo resultado foi divulgado pela Portaria FUNASA nº 215, de 23 de setembro de 1994. A partir dessas informações, foram confrontados os nomes constantes das listagens de 1994 e de 2006.

Deste confronto restaram 512 profissionais enquadrados em 2006, mas que não figuraram na Portaria de 1994. Diante disso, a FUNASA foi solicitada a se pronunciar sobre essa inconsistência, aguardando-se os esclarecimentos para a elaboração do relatório pela comissão.

No exercício de 2006, a partir do enquadramento, foram gastos R\$ 63.836.870,94 com a folha de pagamentos desses profissionais. Desse montante, considerando cálculo com base na remuneração média mensal, R\$ 6.105.824,00 correspondem aos 512 profissionais cuja documentação ainda não foi apresentada.

16.1.3.7.4. CADASTRO DE RESPONSÁVEIS POR CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Com o objetivo de dar cumprimento à atribuição regimental de que trata o item VI do artigo 12 da Portaria CGU nº 289: “VI - verificar o cumprimento do disposto no inciso I do artigo 29 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001”, foram adotadas as seguintes providências em 2006:

No 1º trimestre, após a constatação da existência de 03 (três) servidores que tiveram suas contas julgadas irregulares pelo TCU, e estavam em exercício de função em desacordo com o disposto no inciso I do artigo 29 da Lei nº 10.180/2001, foram elaboradas Notas Técnicas e encaminhadas ao Secretário Federal de Controle Interno, com a proposta de exoneração dos mesmos.

No 2º trimestre foi realizada nova solicitação ao TCU para obter informações quanto aos gestores que tiveram suas contas julgadas irregulares em sentença definitiva nos últimos cinco anos para fins de realização do cruzamento da base de dados do TCU com os dados obtidos da extração do DW-SIAPE, através do qual foram obtidos os dados referentes aos servidores ativos da União.

Com o resultado desse cruzamento foi verificada a existência de 31 (trinta e um) servidores que constavam da base de dados do TCU e eram ocupantes de cargo em comissão, para os quais foram

realizadas consultas junto ao cadastro de responsáveis constantes do sistema SIAFI e consultas junto ao sistema SIAPE, com a finalidade de se verificar a função que o servidor exerce e o respectivo período do exercício.

No 3º trimestre, com base nas informações prestadas pelo TCU (dados referentes ao mês de setembro/2006), quanto aos gestores que tiveram suas contas julgadas irregulares em sentença definitiva nos últimos cinco anos, foram realizados cruzamentos da base de dados do TCU com o sistema SIAPE, mediante extração de dados do sistema DW-SIAPE para posterior consulta ao cadastro de responsáveis constantes do sistema SIAFI.

No 4º trimestre, com base no resultado dos cruzamentos das informações prestadas pelo TCU com os dados constantes do sistema SIAPE, foi verificada a existência de 18 servidores em exercício em cargo em comissão, direção ou função gratificada que tiveram suas contas julgadas irregulares em sentença definitiva nos últimos cinco anos.

De posse da relação dos servidores, foram encaminhadas correspondências às respectivas unidades de recursos humanos para que as mesmas prestassem esclarecimentos quanto às atribuições dos cargos e funções exercidos pelos servidores, bem como se os cargos e funções dos mesmos implicam na gestão de dotações orçamentárias, de recursos financeiros ou de patrimônio.

Após o atendimento por parte das unidades de recursos humanos das informações solicitadas será possível a verificação da infringência ou não do previsto no inciso I do artigo 29 da Lei nº 10.180/2001.

16.1.3.7.5. COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

No exercício de 2006, a SFC trabalhou com as seguintes diligências de atos de pessoal expedidas pelo TCU:

- a) Recebeu 98 diligências do TCU;
- b) Atendeu a 94;
- c) 4 diligências ficaram pendentes de atendimento pelas unidades de origem, estando sendo acompanhadas pela SFC com reiterações (MF, INSS, FUFPI, IBAMA);
- d) Atendeu a 19 diligências expedidas anteriormente a 2006.

16.1.3.7.6. CONSULTAS

A SFC expediu 11 Notas Técnicas, 24 mensagens eletrônicas, 03 ofícios e 04 memorandos, em atendimentos a consultas, com o objetivo de fornecer esclarecimentos sobre assuntos da área de pessoal, bem como aqueles originários de denúncias, solicitando, em alguns casos, pronunciamento da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Entre os consulentes em 2006, destaca-se o Ministério Público Federal, o Departamento de Polícia Federal, a Justiça Federal, a Casa Civil da Presidência da República, a Polícia Civil do Estado de São Paulo, as Unidades Regionais da CGU, as áreas de recursos humanos de órgãos da Administração Pública Federal e as Coordenações-Gerais da SFC.

16.1.3.8. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O controle dos limites orçamentários e da disponibilidade financeira, bem como o acompanhamento e a avaliação da aplicação dos recursos públicos, sob o aspecto orçamentário, são operacionalizados mediante a coleta e análise de indicadores contábeis e financeiros – elaborados a partir dos dados existentes nos sistemas corporativos do governo federal. O resultado desse controle propicia tanto a correção dos problemas detectados, quanto à ratificação dos dados constantes do Relatório de Gestão Fiscal, de que tratam os artigos 54, inciso IV, e 59 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esse Relatório, cuja emissão é de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, tem periodicidade de elaboração e publicação quadrimestral, sendo composto de informações relativas às

despesas com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e das inscrições em restos a pagar. A Secretaria Federal de Controle Interno é o órgão da Controladoria-Geral da União responsável pelo processo de ratificação dos dados constantes do Relatório de Gestão Fiscal.

A execução dessa atividade em 2006 consistiu na seleção das contas contábeis que iriam compor as informações do relatório e na conferência de cada item do mesmo, sendo enviado ao Tesouro Nacional para discussão e ajustes dos problemas detectados durante a análise. Foi verificado, também, se os preceitos da lei foram atendidos, principalmente no que tange aos limites estabelecidos para as despesas de pessoal e de endividamento. Nos três quadrimestres verificados em 2006, o Poder Executivo Federal permaneceu dentro dos limites prudenciais estipulados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

16.1.3.9. ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA/2005 (BGU)

A elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República (Balanço Geral da União – BGU), também a cargo da SFC, dá-se a partir de informações provenientes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e contém informações contábeis sobre a execução orçamentária e financeira de todos os Poderes. Representa a última etapa do ciclo anual do Controle Interno.

O documento é composto de cinco volumes: Volume I: Relatório do Poder Executivo; Volume II: Execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; Volume III: Execução Orçamentária da Administração Indireta; Volume IV: Execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais; e Volume V: Balanços dos Fundos. Os Volumes II, III e V são elaborados diretamente pela Secretaria do Tesouro Nacional com informações contábeis das unidades da administração direta e indireta. O volume IV é elaborado pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST/MPOG, contemplando dados das empresas estatais.

No exercício de 2006, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República apresentou ao Congresso Nacional o Balanço Geral da União referente ao exercício de 2005, conforme o artigo 84, inciso XXIV da Constituição Federal, sendo o encaminhamento do referido Balanço, ao Presidente da República, de competência da Controladoria-Geral da União.

16.2. CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO - CRG

16.2.1. INTRODUÇÃO

A Função de Correição do Poder Executivo Federal, nos termos da legislação citada inicialmente, é exercida pela Controladoria-Geral da União por meio da Corregedoria-Geral da União, que atua como Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, das unidades específicas que atuam junto aos ministérios (corregedorias setoriais) e das unidades de correição nos órgãos que compõem as estruturas dos ministérios, autarquias e fundações (corregedorias seccionais).

16.2.2. FORMAS DE ATUAÇÃO

Com a instituição do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, a Corregedoria-Geral da União, a partir de sua atividade originária de combate à impunidade mediante o recebimento de denúncias e representações, ou por atuação de ofício com base em notícias divulgadas na imprensa, agregou novas atribuições, necessárias para assegurar a adequada responsabilização disciplinar dos servidores públicos federais. Dizem respeito ao estabelecimento de diretrizes, à orientação normativa, à supervisão técnica, à gestão e ao desenvolvimento da sua função disciplinar, corrigindo o curso dos processos disciplinares, quando necessário, e promovendo a consequente aplicação de penalidades, com vistas ao aperfeiçoamento da condução da responsabilização administrativa no âmbito do Poder Executivo Federal.

Acompanhando a estratégia governamental de combate à corrupção por meio de ações preventivas, a Corregedoria-Geral da União tem atuado de maneira articulada com a Secretaria de Prevenção à Corrupção e Informações Estratégicas e a Secretaria Federal de Controle Interno.

No combate à impunidade e à apuração da responsabilidade dos agentes públicos na esfera administrativa, a CRG supervisiona ou instaura diretamente sindicâncias e processos administrativos disciplinares. Os instrumentos de que a CRG utiliza para executar a atividade de correição são **a investigação preliminar, a inspeção, a sindicância, o processo administrativo geral e o processo administrativo disciplinar.**

16.2.3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

16.2.3.1 RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

Em 2006, a CGU deu continuidade à implantação e consolidação do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, criado pelo Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, com destaque para a criação de Corregedorias Setoriais da CGU com vistas à atuação em cada um dos Ministérios, todas elas já em pleno funcionamento.

Para aprimorar os trabalhos desenvolvidos na área correcional, entraram em exercício, no ano de 2006, 80 novos Analistas de Finanças e Controle, que ingressaram por meio de concurso público.

16.2.3.1.1 CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO E METAS DE 2006

Apresentamos no quadro abaixo as principais atividades desempenhadas pela CRG, constantes do plano de ação e metas de 2006, relativas à responsabilização administrativa disciplinar, com informações sobre a meta prevista em comparação ao resultado obtido.

Descrição	Meta	Resultado	Realização
Instaurações de PADs e sindicâncias no âmbito da CGU/PR	50	97	194,00%
Determinações de instauração de PADs e sindicância	SM *	345	-
Instaurações de sindicância patrimonial no âmbito da CGU/PR	14	5	35,71%
Determinações de instauração de sindicância patrimonial	SM	4	-
Investigações preliminares de processos disciplinares	40	241	602,50%
Acompanhamentos de processos em fase correcional	750	3779	503,87%

Descrição	Meta	Resultado	Realização
Reexames de processos em trâmite na CRG	2060	1274	61,84%
Análises de Relatórios de Auditoria	30	186	620,00%
Inspeções correccionais ordinárias	60	47	78,33%
Total	3004	5978	199,00%

*SM (sem meta estipulada para o período)

Destacamos assim que no ano de 2006, a CRG realizou praticamente o dobro de sua meta prevista, ou seja, os resultados ultrapassaram as expectativas em mais de 98%.

16.2.3.1.2 INSTAURAÇÕES DE PADS E SINDICÂNCIAS NO ÂMBITO DA CGU

Quanto às informações sobre “instauração de PADs e sindicância no âmbito da CGU/PR”, apresentamos o seguinte quadro com os dados distribuídos por Corregedoria Setorial:

Setorial ⁷	Trimestres				Total Anual	Realização
	1º	2º	3º	4º		
CORAS-MINC	0	1	0	1	2	2,13%
CORAS-MJ	0	1	0	0	1	1,06%
CORAS-MPS	3	2	2	0	7	7,45%
CORAS-MS	0	0	1	0	1	1,06%
CORAS-MTE	1	57	0	0	58	61,70%
Total CORAS	4	61	3	1	69	73,40%
COREC-MDIC	0	0	0	1	1	1,06%
COREC-MF	0	0	2	0	2	2,13%
COREC-MPOG	0	1	0	3	4	4,26%
Total COREC	0	1	2	4	7	7,45%
CORIN-MC-MCT	0	0	0	1	1	1,06%
CORIN-MD	0	0	2	2	4	4,26%
CORIN-MI	0	0	0	3	3	3,19%
CORIN-MMA	0	0	2	0	2	2,13%
CORIN-MT	4	0	4	0	8	8,51%
Total CORIN	4	0	8	6	18	19,15%
Total GERAL	8	62	13	11	94	

Analisando o quadro acima, verifica-se que a CORAS-MTE foi responsável por 61,70% das instaurações de PADs e sindicâncias da CGU/PR, situação conseqüente da realização de diversas apurações de responsabilidade dos envolvidos na “Operação Paralelo 251”, relativa a uma teia de corrupção da qual participaram Auditores do Trabalho da Delegacia Regional do Trabalho no Rio de Janeiro.

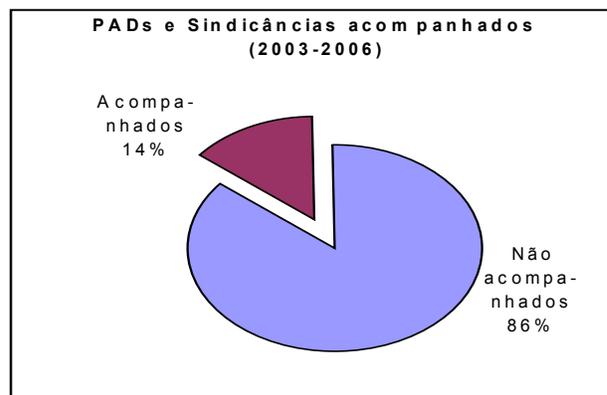
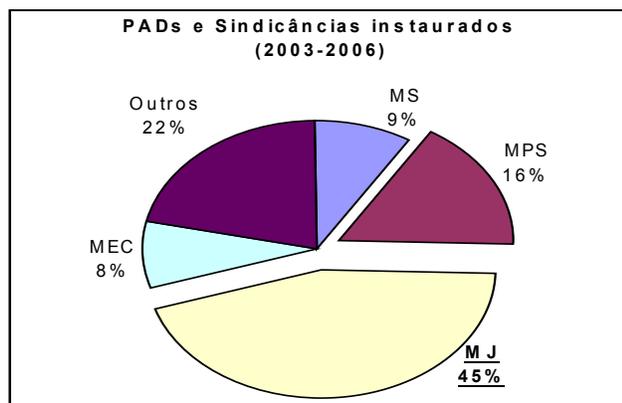
⁷ Corregedorias Setoriais: CORAS – Corregedoria – Geral Adjunta da Área Social; COREC – Corregedoria-Geral Adjunta da Área Econômica; CORIN – Corregedoria-Geral Adjunta da Área de Infra-Estrutura.

16.2.3.1.3 ACOMPANHAMENTOS DE PADS E SINDICÂNCIA INSTAURADOS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL (2003-2006)

Sobre a atividade desempenhada de “acompanhamento de processos em fase correccional”, apresentamos o seguinte quadro com os dados distribuídos por Corregedoria Setorial, de onde constam as informações sobre PADS e sindicâncias instaurados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e PADS e sindicâncias acompanhados pela CGU/PR:

	Corregedoria Setorial	PADs e Sindicâncias Instaurados	PADs e Sindicâncias Acompanhados	% Acompanhados / Instaurados
CORAS	MS	1794	58	3,23%
	MPS	3170	984	31,04%
	MJ	8626	108	1,25%
	MEC	1640	111	6,77%
	MTE	584	105	17,98%
	MDS	12	14	116,67%
	MinC/ME	136	13	9,56%
	Total	15962	1393	8,73%
CORIN	Mcid	27	0	0,00%
	MCT	88	42	47,73%
	MC	107	53	49,53%
	MDS	92	21	22,83%
	MI	222	429	193,24%
	MMA	638	81	12,70%
	MME	265	48	18,11%
	MT	204	98	48,04%
	Total	1643	772	46,99%
COREC	MP	225	33	14,67%
	MAPA	306	117	38,24%
	MRE	24	6	25,00%
	MF	901	39	4,33%
	MDIC/MTur	31	12	38,71%
	MDA	382	382	100,00%
	Total	1869	589	31,51%
Total	19474	2754	14,14%	

Analisando o quadro acima, verifica-se que a CORAS-MDS e a CORIN-MI acompanharam um número de processos (em tramitação em seus respectivos Ministérios) superior ao número de PADS e sindicâncias instaurados. Isto se deve ao fato de que a CRG considera como acompanhado o processo sobre o qual já houve determinação de instauração de procedimento disciplinar, mesmo que tal não se tenha efetivado.



Esta informação demonstra que os Ministérios citados acima não atenderam, no período analisado, a recomendações de instaurações por parte desta CGU/PR. Fato que demanda maior cuidado junto aos Corregedores Setoriais correspondentes.

16.2.3.1.4 PUNIÇÕES ADMINISTRATIVAS EXPULSIVAS APLICADAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL ENTRE 2003 E 2006

O quadro comparativo das punições administrativas expulsivas (demissão, cassação e destituição) aplicadas entre 2003 e 2006, por órgão, é o seguinte:

Órgão	2003	2004	2005	2006	Média	Soma	Porcentagem
AGU	1	2	1	2	1,5	6	0,51%
CGU	0	0	1	3	1	4	0,34%
MAPA	8	9	9	9	8,75	35	2,95%
MC	0	1	1	0	0,5	2	0,17%
MCID	0	0	0	1	0,25	1	0,08%
MCT	0	0	0	2	0,5	2	0,17%
MD	7	3	0	1	2,75	11	0,93%
MDA	6	6	3	11	6,5	26	2,19%
MDIC	5	1	5	1	3	12	1,01%
MEC	60	51	43	45	49,75	199	16,79%
MF	11	37	47	104	49,75	199	16,79%
MI	1	0	9	3	3,25	13	1,10%
MINC	2	0	0	0	0,5	2	0,17%
MJ	40	40	35	28	35,75	143	12,07%
MMA	4	10	12	16	10,5	42	3,54%
MME	1	2	1	4	2	8	0,68%
MPOG	3	4	5	6	4,5	18	1,52%
MPS	56	55	52	59	55,5	222	18,73%
MRE	0	2	0	0	0,5	2	0,17%
MS	46	50	28	31	38,75	155	13,08%
MT	0	11	3	4	4,5	18	1,52%
MTE	13	8	15	26	15,5	62	5,23%
MTUR	0	0	0	0	0	0	0,00%
PR	0	0	2	1	0,75	3	0,25%
Totais	264	292	272	357	296,25	1185	



Destaca-se que, no ano de 2006, as punições administrativas disciplinares apresentaram um aumento, relativo à média dos três anos anteriores, superior a 29%.

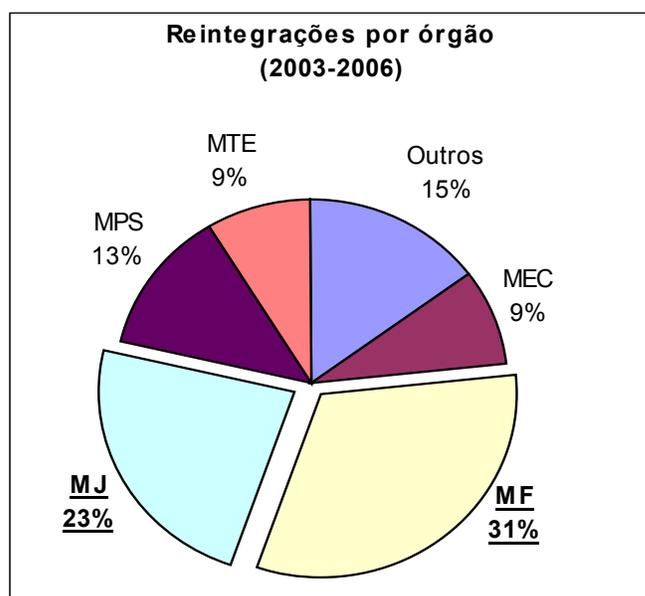
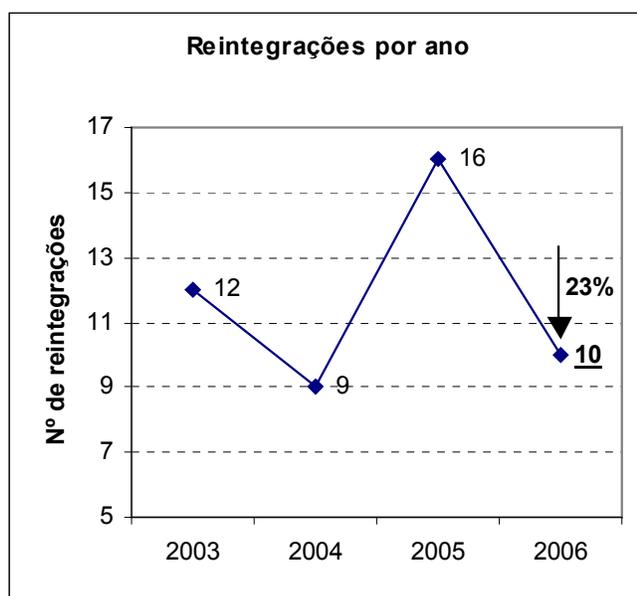
A seguir, apresenta-se quadro comparativo das punições administrativas expulsivas aplicadas entre 2003 e 2006, por tipo:

Punições	2003	2004	2005	2006	Média	Soma	Porcentagem
Demissão	242	254	240	299	258,75	1035	87,34%
Cassação	8	15	18	25	16,5	66	5,57%
Destituição	14	23	14	33	21	84	7,09%
Totais	264	292	272	357	296,25	1185	

16.2.3.1.5 REINTEGRAÇÕES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL ENTRE 2003 E 2006

A seguir, apresentamos quadro comparativo das reintegrações no âmbito do Poder Executivo Federal, entre 2003 e 2006, por tipo:

Órgão	2003	2004	2005	2006	Média	Soma	Porc.
MD	1	0	0	0	0,25	1	2,13%
MDA	1	0	0	0	0,25	1	2,13%
MEC	1	3	0	0	1	4	8,51%
MF	2	2	8	3	3,75	15	31,91%
MI	0	0	0	0	0	0	0,00%
MINC	0	0	0	0	0	0	0,00%
MJ	0	3	5	3	2,75	11	23,40%
MPOG	1	0	1	0	0,5	2	4,26%
MPS	4	1	1	0	1,5	6	12,77%
MS	2	0	0	1	0,75	3	6,38%
MTE	0	0	1	3	1	4	8,51%
Totais	12	9	16	10	11,75	47	



Destaca-se que, no ano de 2006, as reintegrações apresentaram uma queda, relativa à média dos três anos anteriores, de 23%.

16.2.3.1.6 ATUAÇÃO EM “CASOS SENSÍVEIS”

No ano de 2006, a CRG atuou e contribuiu, em conjunto com demais unidades da CGU/PR, para a investigação administrativa de casos de grande repercussão (ainda que iniciados, alguns, em anos anteriores), com ênfase, dentre muitos outros, para:

- a) Operação **Vampiro** (fraudes em licitações para aquisição de hemoderivados);
- b) Operação **Sanguessugas** (esquema fraudulento de compra de ambulâncias);
- c) Operação **Mão-de-Obra** (fraudes em licitações para prestação de serviços de vigilância e conservação);
- d) **Correios** (investigações administrativas dos ex-Diretores da empresa);
- e) Operação Paralelo 251 (fraudes em rescisões de contratos trabalhistas e recolhimento de FGTS na DRT/RJ);
- f) Comissão Conjunta SUDAM-SUDENE;
- g) Comissão Conjunta DNIT-DNER;
- h) CEPLAC (desmandos administrativos em unidades do Órgão);
- i) IRB-INFRAERO (envolvimento de empregados da Infraero na indicação de corretoras de resseguros).

16.2.3.1.7. CONCLUSÕES SOBRE AS ATIVIDADES RELATIVAS À RESPONSABILIZAÇÃO DISCIPLINAR EM 2006

Nos últimos quatro anos, foram instaurados, no âmbito do Poder Executivo Federal, 19.474 sindicâncias e processos disciplinares, demonstrando o firme propósito deste Governo de não deixar nenhum fato apontado como irregular sem a devida investigação e apuração de responsabilidades. Esses processos resultaram na demissão de 1.035 servidores, sendo 299 somente em 2006. Ainda em relação ao ano que passou, foi computado um total de 357 apenações, dentre as quais 25 cassações de aposentadorias e 33 destituições de cargos em comissão.

Em 2006, a CRG inspecionou e verificou a regularidade de 3.779 desses processos disciplinares, instaurou diretamente 97, tendo ainda determinado aos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Federal a instauração de outros 345 processos.

Foram realizadas 47 inspeções nos Ministérios ligados a cada Corregedoria Setorial, o que proporcionou certificar a regularidade da gestão disciplinar, o cumprimento das recomendações e as determinações de instauração de procedimentos correccionais.

16.2.3.2 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

No ano de 2006 foi intensificado o Programa de Qualificação em Processo Administrativo Disciplinar, que tem como objetivo oferecer conhecimentos específicos, teóricos e práticos, necessários à habilitação de servidores para participar de comissões de sindicância e processos administrativos disciplinares.

Foram capacitados neste ano 1.055 servidores federais em processo administrativo disciplinar, totalizando o montante de 3.442 servidores treinados desde a implantação do referido programa.

Com o objetivo de auxiliar as diversas autoridades da Administração Pública na composição de comissões processantes, é disponibilizada, na página da CGU na internet, uma base de dados atualizada com a relação dos servidores e empregados dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal capacitados pela própria CGU/PR para a condução de Processos Administrativos Disciplinares e sindicâncias.

16.2.4. PROJETOS DESENVOLVIDOS

16.2.4.1. ESPAÇO DA CRG NO PORTAL INTERNET

Com o objetivo de aprimorar a divulgação pública e facilitar o acesso às informações sobre a Corregedoria, o espaço da CRG no Portal CGU na Internet foi reformulado.

Destaca-se a disponibilização a qualquer interessado, por meio eletrônico, de material referente ao Processo Administrativo Disciplinar. Oferece-se, assim, importante instrumento ao aperfeiçoamento do serviço público federal, possibilitando o trabalho eficiente e célere de qualquer comissão incumbida de apurar irregularidades na esfera administrativa.

16.2.4.2 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Em 2006, foi dada continuidade ao desenvolvimento dos projetos de sistemas de informação SGI – Módulo Correição e CGU-PAD.

O primeiro é de âmbito interno, acessado e mantido pelas unidades da CRG, e visa à gestão eficiente e segura acerca das seguintes informações :

- a) Investigações preliminares efetuadas pelas unidades da CRG;
- b) Acompanhamentos dos processos instaurados em órgãos e entidades do Poder Executivo Federal;
- c) Avocações e requisições de processos pela CGU/PR;
- d) Instaurações de processos pela própria CGU/PR;
- e) Trabalhos das autoridades instauradoras, das comissões processantes, das assessorias jurídicas, e das autoridades julgadoras;
- f) Denunciados, investigados, indiciados, apenados e exculpados; e
- g) Gestões feitas pela CRG acerca dos procedimentos correcionais, das requisições encaminhadas pela CGU/PR aos órgãos e entidades.

O segundo é de âmbito externo, acessado e mantido pelas unidades de correição dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, e visa à gestão e disponibilização segura, para a CRG, das informações acerca dos atos e fatos acerca dos procedimentos disciplinares instaurados, sejam eles investigativos ou punitivos.

16.3 SECRETARIA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - SPCI

16.3.1. DIRETRIZES BÁSICAS DE ATUAÇÃO

A Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas, criada em 24 de janeiro de 2006, com a publicação do Decreto nº. 5.683, atua coordenando as ações de prevenção da corrupção, no âmbito do Poder Executivo Federal, bem como as ações de inteligência desenvolvidas pela Controladoria-Geral da União.

Com a criação da SPCI, essas ações que até então eram implementadas de forma dispersa pelas várias unidades da CGU passaram a ser centralizadas em uma área específica. Esse novo modelo dotou a Controladoria dos instrumentos e da capacidade de utilizar técnicas inovadoras na prevenção da corrupção. Além de promover a centralização e o fomento das ações preventivas, a nova estrutura tornou viável a organização de uma unidade de inteligência, colocando o Brasil em sintonia com os países que se encontram na vanguarda da prevenção à corrupção.

Com efeito, essa medida, de maneira inédita neste país, efetiva ações sistemáticas de prevenção e combate à corrupção e prestigia o controle do dinheiro público federal em todas as suas formas e vertentes de aplicações. E esse fato não tem passado despercebido no cenário internacional. Graças a todo esse empenho, a CGU está caminhando para se tornar, em relação aos países do continente, órgão de referência em prevenção e combate à corrupção, como já anunciado pelo **Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC)** no Brasil.

16.3.2. PRINCIPAIS AÇÕES

16.3.2.1. AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

16.3.2.1.1. AÇÕES NORMATIVAS

Os estudos da Controladoria revelaram a necessidade de aperfeiçoamento do marco legal e normativo de sua área de atuação. Assim, foram elaborados vários projetos. A SPCI destacou-se na coordenação da elaboração do projeto de lei sobre **Conflito de Interesses**, que visa prevenir os conflitos entre o interesse público e o privado, no exercício de cargo ou emprego da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como tratar de impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego. O Presidente da República enviou, em 26 de outubro de 2006, mensagem ao Congresso Nacional, encaminhando o projeto de lei em questão que, do mesmo modo que o PL criminalizando o **Enriquecimento Ilícito** (encaminhado em 2005), aguarda apreciação dos senhores representantes do povo brasileiro.

16.3.2.1.2. ANÁLISE DE RISCOS E VULNERABILIDADES À CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Metodologia de Mapeamento de Riscos à Corrupção - A SPCI desenvolveu, no ano de 2006, em parceria com a Transparência Brasil, metodologia de mapeamento de riscos à corrupção nos órgãos e entidades da Administração Pública, que visa a identificar fragilidades nos processos decisórios que possibilitem a tomada de decisões de maneira arbitrária por parte dos responsáveis, tornando o processo de trabalho vulnerável à corrupção. O objetivo é identificar previamente a possibilidade de corrupção na Administração Pública, de modo que seja possível adotar medidas preventivas antecipadamente à sua ocorrência. Essa metodologia foi aplicada, em caráter experimental, em 2006, nos Ministérios da Cultura, do Desenvolvimento Social e dos Transportes.

Catálogo e mapeamento de tipologias de fraudes/casos de corrupção existentes em processos/denúncias encaminhados a CGU. Dentre essas tipologias pode-se citar fraudes em licitações e existência de desvio de recursos públicos por meio de emenda parlamentar/transferência voluntária. Cabe ressaltar que, uma vez identificada uma vulnerabilidade capaz de gerar fraude/ato de corrupção, a SPCI efetua o cruzamento das informações das respectivas bases de dados a fim de identificar/neutralizar ocorrências semelhantes.

16.3.2.1.3. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Em 2006, a CGU e a Receita iniciaram, de forma inédita, o acompanhamento da evolução patrimonial de servidores, nos termos do que determinam as Leis nº. 8.429/92 e nº. 8.730/93, por meio da análise de 17 mil declarações de renda de servidores. Ante esta realidade, a **Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas** aprimora os seus mecanismos de combate ao enriquecimento ilícito, em trabalho conjunto com a **Corregedoria-Geral da União**.

No campo específico das sindicâncias patrimoniais, a CGU já instaurou 364 procedimentos de investigação preliminar de enriquecimento ilícito, a partir de informações do Conselho de Controle de Atividades Financeiras-COAF, da análise de declarações, ou de denúncias e representações fundamentadas. Com o aperfeiçoamento do sistema e dos mecanismos de detecção, pretende-se ampliar o número de sindicâncias patrimoniais, instrumento que vem se revelando cada vez mais eficiente no combate à corrupção.

16.3.2.1.4. PARTICIPAÇÃO NA ENCCLA

No âmbito das ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, a Controladoria coordenou, em 2006, o grupo de trabalho que elaborou a definição de Pessoas Politicamente Expostas (PEP's), em atenção ao disposto no art. 52 da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e na Recomendação nº. 6 do Grupo de Ação Financeira sobre Lavagem de Dinheiro. Também neste ano, no seio da ENCCLA, promoveu-se o acesso integrado aos dados das Juntas Comerciais dos Estados, para os órgãos de fiscalização e investigação.

16.3.2.1.5. PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

Com o objetivo de estimular o desenvolvimento de linhas de pesquisa e a criação de centros de estudos sobre corrupção, a Controladoria celebrou, no ano de 2006, seis convênios com universidades e outros oito acordos estão sendo concluídos.

Revista da CGU - No ano de 2006, foi editado o primeiro número da Revista da CGU, uma publicação técnico-científica que visa divulgar trabalhos produzidos por servidores da Controladoria e eventuais colaboradores sobre temas relativos às atividades de auditoria, fiscalização, ouvidoria, correição e prevenção da corrupção. O objetivo é incentivar a análise e discussão de questões relacionadas às atividades da CGU, suscitar o debate sobre temas ligados à luta contra a corrupção, além de dar maior visibilidade à atuação do órgão.

Repositório de dados sobre corrupção (Biblioteca Virtual sobre Corrupção – BVC) - A Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas desenvolveu, com o apoio do **Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC)**, a Biblioteca Virtual Sobre Corrupção. De acesso livre e gratuito, a iniciativa será disponibilizada na página da CGU (www.cgu.gov.br), tendo por objetivos contribuir como um instrumento de difusão do conhecimento, promovendo a informação e a pesquisa sobre temas ligados à corrupção e o desenvolvimento do pensamento crítico a respeito desses temas.

16.3.2.1.6. ARTICULAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

Em âmbito nacional, a SPCI participou de trabalhos conjuntos realizados com outros órgãos de defesa do patrimônio público, dentre os quais destacam-se: Operações Mão-de-Obra, Sanguessuga e Vampiro, com o Departamento de Polícia Federal e a participação ativa na implantação do Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro (LAB - ENCCLA) juntamente com o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI/MJ).

Na área internacional, a Controladoria representou o Brasil em importantes eventos de articulação e discussão de temas ligados à corrupção, alterando qualitativamente a presença e a imagem do país nesses fóruns. Nesse sentido, participou dos mecanismos de avaliação do cumprimento das Convenções da OEA e da OCDE contra corrupção e contra a criminalidade transnacional, respectivamente. Dentre as principais ações da SPCI, em relação ao tema, destacam-se: a **Elaboração e distribuição de folder's** do Portal da Transparência e das Convenções contra corrupção da OEA, ONU e OCDE; o **Desenvolvimento de cartilhas** para divulgação das Convenções da OEA, da ONU e da OCDE, que serão

distribuídas a magistrados, membros do Ministério Público, procuradores e parlamentares em nível federal e estadual e a da OCDE, também a empresários, por meio de suas entidades representativas e o **Desenvolvimento de manual de Boas Práticas**, cujos exemplares serão distribuídos para estados e municípios.

16.3.2.1.7. PROGRAMA FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL

Ao fiscalizar e auditar um número relevante de municípios brasileiros, a Controladoria-Geral da União concluiu que a desinformação dos agentes locais e a fragilidade dos instrumentos de controle interno e social são adversárias da boa gestão do dinheiro público e que nem todas as impropriedades nas contas públicas derivam necessariamente da improbidade e da corrupção de gestores públicos.

Diante disso, a CGU vem desenvolvendo ações que visam fortalecer a gestão nos municípios brasileiros, dentre as quais se insere o Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal a partir de Sorteios Públicos, criado pela Controladoria em junho de 2006. O seu principal foco é orientar os agentes públicos de municípios com até 50 mil habitantes sobre a correta aplicação de recursos repassados pelo Governo Federal. Os municípios que desejam participar do programa se inscrevem e a escolha é feita por meio de sorteio público.

Apesar do pouco tempo de implantação, atualmente existem 821 municípios inscritos, o que significa que mais de 16% dos municípios brasileiros com população de até 50.000 têm interesse em receber as ações do Programa.

No primeiro sorteio, realizado em julho de 2006, foram sorteados cinco municípios de um total de 345 inscritos. Um da região Nordeste, dois da região Sudeste, um da região Sul e o outro das regiões Centro-Oeste e Norte. Nesses municípios foram capacitados 256 agentes públicos por meio de ações de fortalecimento da gestão que contemplaram seminários, oficinas, aulas presenciais e a disponibilização de cursos de educação à distância, entre outras atividades, ações essas elaboradas pela CGU em parceria com cada município sorteado, considerando a necessidade específica de cada localidade.

16.3.2.1.8. SEGURANÇA CORPORATIVA

A CGU, ciente da responsabilidade que possui por deter e produzir informações sensíveis, iniciou processo de implantação de segurança corporativa em suas unidades, entendida como o conjunto de ações voltadas para a preservação dos dados e informações de uma organização. Os objetivos fundamentais são a prevenção, a obstrução, a detecção e a neutralização da inteligência adversa.

Em 2006, foram realizadas atividades de sensibilização da alta direção e dos servidores. Iniciou-se um processo de modificação cultural com vistas a conscientizar toda a comunidade da CGU sobre o valor das informações que cada um detém, os riscos envolvidos e as práticas mais adequadas ao desenvolvimento das atividades profissionais com segurança.

A Secretaria-Executiva está em vias de instituir o Comitê Permanente de Segurança Corporativa, que será coordenado pela Diretoria de Informações Estratégicas e terá participação dos Diretores de Gestão Interna, de Desenvolvimento Institucional e de Sistemas e Informação. O Comitê terá a missão de apresentar propostas de medidas para reduzir as vulnerabilidades relacionadas aos ambientes físicos, às comunicações e ao acesso às informações sensíveis, bem como diminuir a possibilidade de destruição acidental ou proposital de documentos, de uso inadequado de recursos tecnológicos e de vazamento de informações. O Comitê irá, ainda, propor uma Política de Segurança Corporativa para a CGU.

A CGU integra o Comitê Gestor de Segurança da Informação, coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

16.3.2.1.9 APERFEIÇOAMENTO DE TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO

Por meio do projeto “Combatendo a Corrupção no Brasil”, desenvolvido em parceria com a Embaixada do Reino Unido, a CGU promoveu capacitação de dois servidores em técnicas de informática forense. O objetivo desta atividade do referido projeto é ampliar a capacidade da CGU de obter indícios, evidências e de produzir provas de lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público a partir de informações armazenadas em meios eletrônicos. Desse modo, busca-se que o combate à corrupção pelo Estado Brasileiro seja capaz de utilizar-se de ferramentas modernas e eficazes, já largamente empregadas em trabalhos semelhantes em outros países.

A Diretoria de Informações Estratégicas da SPCI, em parceria com o Ministério Público Federal, realizou o Curso de “**Inteligência Criminal e Análise de Dados**”. O objetivo desta atividade é despertar a sagacidade em quem analisa tipologias e relacionamentos de atores que atuam no cenário da corrupção.

Também foi realizado o **Seminário sobre Coleta e Tratamento de Informações Estratégicas**. O seminário contou com a participação de especialistas, representantes do Serviço Nacional contra a Fraude do Reino Unido.

No âmbito internacional, a SPCI, enviou representante para participar do **Curso Técnicas de Investigação Financeira**, promovido pelo Internacional Law Enforcement Academy Latin America – ILEA.

Desta forma, buscando permanentemente o aperfeiçoamento de seus servidores em técnicas de investigação, vem a CGU aprimorando-se na análise de denúncias e de achados de auditoria relacionados com o tema corrupção, como forma reativa de trabalho, isto é, por provocação exógena.

Crescente tem sido também o aprimoramento da CGU no que concerne à detecção de ilicitudes ocultas, por formulação endógenas de hipóteses de tipologias de fraudes e atos de corrupção. Os testes com vistas à certificação das hipóteses têm demonstrado que a CGU trilha exitosos caminhos no combate à corrupção.

16.3.2.2. AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

16.3.2.2.1. TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

A prioridade atribuída pelo atual governo ao incremento da transparência pode ser constatada pelos avanços verificados no Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br), que disponibiliza de maneira direta ao cidadão informações acerca das transferências de recursos para Estados, Distrito Federal e Municípios, além de dados sobre as aplicações diretas dos Órgãos Federais e gastos dos cartões de pagamento (corporativos) do Governo. Lançado em 2004, contendo inicialmente 80 milhões de registros, hoje, o Portal da Transparência abriga mais de 460 milhões de informações, envolvendo a aplicação de recursos federais superiores a R\$ 2,97 trilhões.

Em 2006, pode-se destacar a participação da SPCI no desenvolvimento da nova interface do Portal da Transparência, que é um canal pelo qual o cidadão pode acompanhar a execução financeira dos programas de governo, em âmbito federal.

A nova versão, além dos dados financeiros, disponibiliza no tópico “Aprenda Mais” explicações simples sobre diversos programas do Governo e orientações ao cidadão de como fiscalizar esses programas. No tópico “Participação e Controle Social”, os cidadãos são incentivados a assumir a tarefa de participar da gestão pública e de exercer o controle social do gasto do dinheiro público. Também foram acrescentadas ao Portal novos tipos de consulta, consulta a convênios celebrados pela União, e consultas avançadas pelos nomes de favorecidos de recursos públicos federais e de diárias do Governo Federal.

Neste mesmo ano, foram instituídas, pelo Decreto nº 5.482, de 30 de junho de 2005 e disciplinadas pela Portaria Interministerial nº 140, de 16 de março de 2006, as Páginas de Transparência. O Governo Federal criou, assim, a exigência de que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal mantenham suas próprias Páginas de Transparência, na Internet. Nessas páginas são divulgadas informações relativas à execução orçamentária e financeira, compreendendo, entre outras, matérias

relativas a licitações, contratos, convênios, e concessão de diárias e passagens. Atualmente, estão no ar 103 páginas de transparência de órgãos federais.

16.3.2.2.2. CONTROLE SOCIAL

A fim de buscar a redução da ocorrência de irregularidades que não resultam necessariamente de fraude ou dolo, mas que têm origem na falta de preparo dos agentes públicos, a Controladoria desenvolveu um conjunto de ações nos últimos quatro anos, dentre as quais se destaca o Programa Olho Vivo no Dinheiro Público.

Instituído no período de 2004/2005, o **Programa Olho Vivo no Dinheiro Público** teve no exercício de 2006 o desenvolvimento de sua segunda fase – consolidação e expansão.

Objetivando consolidá-lo, foi estabelecida como meta a realização de 20 eventos de educação presencial para o exercício de 2006. Essa meta foi superada em 70%, visto que foram realizados 33 eventos pelas Unidades Regionais da CGU. Esses eventos atingiram 350 municípios, 2007 agentes públicos municipais, 2.050 conselheiros municipais e 1.799 lideranças locais.

As avaliações efetuadas pelos participantes demonstram o sucesso dos eventos: 52,50% dos agentes públicos consideraram o evento ótimo, 45,42% bom e 2,08% regular. Já 71,24% dos conselheiros acharam o evento ótimo, 28,33% bom e 0,43% regular. Em termos qualitativos, portanto, os eventos realizados em 2006 foram considerados bom ou ótimo para 97,92% dos agentes públicos municipais e para 99,57% dos conselheiros municipais.

Quanto à efetividade das ações do Programa, a Controladoria-Geral da União já recebeu retorno sobre os efeitos imediatos produzidos pela educação presencial. O relato abaixo é da Diretora Executiva do Instituto Direito e Cidadania e se refere à ação de educação presencial realizada nos municípios do Baixo Sul – BA, no período de 05 a 09/06/06:

“...Como resultados concretos num curto prazo podemos mencionar:

Melhoria na relação interpessoal dos conselheiros e agentes municipais;

Formação de uma massa crítica de multiplicadores estratégicos com uma postura vigilante acerca dos empreendimentos públicos;

Repasse das informações obtidas pelos Conselheiros no Evento presencial nos encontros e assembleias das Associações Comunitárias, Sindicatos Rurais e Conselhos Escolares;

Em alguns Conselhos de Alimentação Escolar foram feitas intervenções e melhorias no cardápio da merenda;

Realização de uma capacitação microrregional com a rede de educação;

Realização de eleições diretas para Conselheiros Tutelares nos municípios de Camamu e Ibirapitanga;

Organização de uma campanha regional de prevenção do câncer bucal e de mama;

Estruturação de uma campanha regional para fortalecimento dos Fundos Municipais da Infância e Adolescência;

Organização de um seminário para a conscientização da importância da realização do Orçamento Participativo no Município de Camamu em parceria com o Ministério Público, Receita Federal e CGU Bahia;

Estruturação de uma Feira Regional do Programa Federal de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI...”

A educação a distância é outra ação do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público, tendo sido priorizada a partir do 2º semestre de 2006, objetivando a continuidade e aprofundamento dos temas tratados

na educação presencial. Foram articuladas, ainda, parcerias que propiciassem cursos e vídeos de qualidade, tendo sido disponibilizado para o público alvo do Programa o seguinte:

- Coletânea de vídeos educacionais sobre licitações e contratos, com aulas proferidas pelo Procurador do TCU – Lucas Furtado, disponibilizado no site do Olho Vivo em parceria com o ILB/Senado;
- Inscrições para o curso de *Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos*, disponibilizado no site do Olho Vivo em parceria com a ENAP;
- Inscrições para o curso de *Ética e Serviço Público*, disponibilizado no site do Olho Vivo em parceria com a ENAP.

Em 2006 foi priorizado e definido o acervo mínimo para os agentes públicos, dentro da ação do Programa Olho Vivo denominada **Fomento à Formação de Acervos Técnicos**. A licitação já está em andamento e no 1º semestre de 2007 serão distribuídos cerca de 200 acervos aos municípios com até 20.000 habitantes, participantes do Olho Vivo e do Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal.

Outra ação do Programa Olho Vivo é a cooperação interministerial, caracterizada pela ação integrada com Ministérios gestores para a realização de eventos de capacitação e produção de material didático/informativo. Em 2006, o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA participou em dois eventos de educação presencial do Olho Vivo, nos municípios de Guaiuba/CE e São Raimundo Nonato/PI, aprofundando a temática do Ministério para os agentes e conselheiros municipais e foi elaborada em conjunto a cartilha "*Olho Vivo no Dinheiro Público – Programas do MDA*", que foi distribuída de forma piloto nos eventos do Ceará e Piauí e será editada pelo MDA.

Objetivando expandir e dar maior capilaridade às ações do Programa, iniciou-se, em 2006, a capacitação de parceiros como multiplicadores do Olho Vivo. Foram capacitados 14 multiplicadores de entidades parceiras, além de ampliar de 137 para 231 o número de servidores da CGU capacitados para desenvolver ações do programa.

Dentre outras iniciativas desenvolvidas para desenvolvimento do controle social, destaca-se também a articulação com a Radiobrás, que possibilitou a divulgação do filme "O Olho do Cidadão – Conselhos e Controle Social".

Também foi encaminhado às Unidades Regionais da CGU um CD com a radionovela "Cidadania", produzida pela Radio Câmara/Câmara dos Deputados, para veiculação nas rádios dos municípios pólos, durante a semana de realização da educação presencial. A radionovela estimula a participação dos cidadãos na administração do município e é uma forma de incrementar o fomento ao controle social para outros atores que não somente o público alvo do Olho Vivo.

Deve-se destacar, por fim, a assinatura do termo de cooperação técnica entre a CGU, a Amigos Associados de Ribeirão Bonito - Amarribo e o Instituto de Fiscalização e Controle - IFC, objetivando a promoção de ações que contribuam para o fomento do controle social sobre políticas e gastos públicos, o incremento da transparência pública, a prevenção e o combate à corrupção.

16.4 OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO – OGU

Compete, ainda, à Controladoria-Geral da União, exercer a função de ouvidoria-geral, no âmbito da Administração Pública Federal. A Ouvidoria-Geral da União tem como missão o aprimoramento da prestação do serviço público por meio da adequada atenção às manifestações dos cidadãos. Desse modo não exige – recomenda, não obriga – convence, não impõe – negocia, tendo como perspectiva de atuação a adoção de soluções sustentáveis e que aproveitem a toda sociedade.

A ocorrência, em tese, de casos de negligência, omissão, ineficiência, falhas em obedecer a políticas, procedimentos, discriminação, descortesia, atraso não explicado, informações ou orientações imprecisas e ainda recusa injustificada no fornecimento de informações ou orientações, dentre outros, pode ensejar uma manifestação para a Ouvidoria-Geral da União.

16.4.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

16.4.1.1. ANÁLISE E TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DOS CIDADÃOS

Durante o ano de 2006 a Ouvidoria-Geral da União recebeu 2004 novas manifestações de cidadãos quanto à prestação de serviços públicos, assim distribuídos: reclamação 91%, sugestão 4%, elogio 1%, outros 4%.

Ao final do exercício de 2006, a situação das manifestações apresentadas era a seguinte: 92% das manifestações recebidas no ano foram concluídas; 4% das manifestações encontravam-se sobrestadas, aguardando informações adicionais do interessado ou do órgão ou entidade do Poder Executivo Federal e os 4% restantes ainda em processo de análise.

O canal de acesso mais utilizado pelo cidadão para o envio de sua manifestação foi a internet (91%) através do preenchimento de formulário disponibilizado no sítio da CGU ou e-mail (cgu@cgu.gov.br), sendo seguido por cartas (3%) e outros (6%), este último, na sua maioria, por meio de atendimento pessoal na Ouvidoria.

QUANTITATIVO DE MANIFESTAÇÕES PROCESSADAS

EXERCÍCIO			
2003	2004	2005	2006
1.446	3.454	1.622	2.004

Fonte: Ouvidoria-Geral da União -CGU

16.4.1.2. ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE OUVIDORIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

À Ouvidoria-Geral da União cabe, dentre outras ações, prestar apoio técnico, desenvolver estudos e pesquisas visando ao aprimoramento das atividades de ouvidoria, além de incentivar a criação de unidades de ouvidoria próprias pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Reporta-se, em dezembro de 2006, a existência de 133 unidades de ouvidoria em atividade no Poder Executivo Federal, 93 delas criadas nos últimos quatro anos, sendo responsáveis pelo atendimento de aproximadamente 1,5 milhões de manifestações de cidadãos ao ano.

QUANTITATIVO DE UNIDADES DE OUVIDORIA EM ATIVIDADE

EXERCÍCIO				
2002	2003	2004	2005	2006
40	85	114	124	133

Fonte: Ouvidoria-Geral da União -CGU

16.4.1.3. APOIO TÉCNICO ÀS UNIDADES DE OUVIDORIA

A Ouvidoria prestou, também, apoio técnico aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, em relação a temas como:

- a) Modelo de ouvidoria pública adotado;

- b) Competências da unidade de ouvidoria;
- c) Atribuições do ouvidor;
- d) Elaboração de exposição de motivos para alteração da estrutura regimental básica dos órgãos e entidades no tocante à unidade de ouvidoria;
- e) Apoio na definição de rotinas e processos de trabalho para as ouvidorias em início de atividades;
- f) Intermediação para cooperação entre ouvidorias do poder executivo.

Foi realizada extensa agenda de audiências com Ministros, Secretários-Executivos e representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo para esclarecimento do entendimento quanto à definição de Ouvidoria Pública e a sua atuação no Poder Executivo Federal.

16.4.1.4. DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA

Foi criado o boletim informativo “*Escuta Brasil*”, com o objetivo de divulgar as ações da Ouvidoria-Geral da União e facilitar uma interação com as demais unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal.

16.4.1.5. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM ATIVIDADE DE OUVIDORIA

A Ouvidoria-Geral da União realizou o primeiro **Curso de Capacitação em Ouvidoria Pública**. O treinamento visou à qualificação de servidores públicos federais para a atuação em atividades de Ouvidoria. O curso foi ministrado por especialistas no assunto e abordou os seguintes temas: mediação de conflitos, gestão e tratamento da informação aplicada à Ouvidoria, ética e moralidade pública e o sistema de Ouvidoria no Brasil. Esse curso é a primeira etapa de uma série de treinamentos programados e que terão continuidade em 2007.

16.5 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - DEIN

16.5.1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento institucional envolve a visão que a organização tem do contexto social, econômico, político e cultural onde a instituição atua, seu projeto político mais amplo, a definição ou revisão de suas formas de atuação, métodos de intervenção na realidade e do impacto que sua ação deve ser capaz de provocar. Permite que a organização atualize seus valores e missão, analise as parcerias desejáveis e que decisões sejam tomadas no presente levando em conta o que se quer alcançar no futuro previsto. Desta análise também decorrem decisões que dizem respeito aos aspectos internos: pessoas, procedimentos, estruturas de poder, recursos materiais, entre outros.

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DEIN) foi criada a partir da publicação do Decreto n.º 5.683, de 24 de janeiro de 2006, em substituição à antiga Diretoria de Instrução. As competências da DEIN estão determinadas em seu art. 7º, a saber:

I – coordenar a elaboração e a consolidação dos planos e programas anuais e plurianuais da Controladoria-Geral da União, bem como acompanhar sua execução;

II – coordenar, em articulação com a Diretoria de Gestão Interna, a elaboração de relatórios de atividades, inclusive o relatório anual de gestão;

III – coordenar e acompanhar a elaboração e execução de projetos e ações realizados mediante convênios e acordos celebrados pela Controladoria-Geral da União;

IV – formular e implementar estratégias e mecanismos de integração, desenvolvimento e fortalecimento institucional;

V – planejar, coordenar e supervisionar a sistematização, padronização e implantação de técnicas e instrumentos de gestão e melhoria de processos; e

VI – coordenar, com os demais órgãos da Controladoria-Geral da União, a elaboração e implementação de programas e projetos de capacitação e de mobilização social na área de combate à corrupção.

16.5.2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em 2006, o trabalho realizado pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional foi distribuído entre 2 gerências: a Gerência de Desenvolvimento de Projetos e Modernização Institucional (GEPMI) e a Gerência de Planejamento e Avaliação (GEPLA). Na missão de fazer da Controladoria-Geral da União uma instituição cada vez mais integrada, dinâmica e moderna, buscando a realização concreta de suas competências institucionais e a excelência no desempenho das suas atividades, as gerências da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DEIN) realizaram diversos projetos e atividades. Apresenta-se em seguida, resumo dos trabalhos executados por cada gerência.

16.5.2.1. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL – GEPMI

Criada com o intuito de planejar, modelar, aprimorar e assessorar os processos de trabalho das várias unidades da CGU, a GEPMI realiza projetos inovadores e estratégicos para CGU, elaborando também propostas de normativos necessários a sua devida efetivação. Realiza também o desenvolvimento e a elaboração de relatórios, participa e intermedeia a comunicação entre unidades e monitora o nível de integração entre os trabalhos, com vistas a eliminar sobreposição de competências e atividades.

16.5.2.1.1. MAPEAMENTO E MELHORIA DE PROCESSOS

O Projeto de Mapeamento e Melhoria de Processos visa realizar o levantamento e a documentação dos processos de trabalho de todas as áreas da CGU, estabelecendo o embasamento para a realização de diversas outras iniciativas de melhoria, no intuito de tornar os processos de trabalho da

instituição mais eficientes e eficazes, através da eliminação de redundâncias de trabalho, procedimentos e produtos desnecessários, entre outros.

Entre as atividades programadas para o ano de 2006, foram realizadas:

- a) Curso de Modelagem e Mapeamento de Processos, com participação de servidores de todas as áreas da CGU, com a finalidade de disseminar e incentivar o mapeamento e controle dos processos de negócio de cada área;
- b) Mapeamento dos processos da Corregedoria-Geral da União – fase diagnóstico;
- c) Elaboração e apresentação de proposta de aperfeiçoamento dos processos de trabalho da Corregedoria.

16.5.2.1.2. DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS

Em relação à definição de políticas, rotinas e procedimentos, diversas iniciativas nesse sentido foram realizadas pela GEPMI, com destaque para:

- a) Definição de regras e instrumento para apresentação e acompanhamento de denúncias pelo cidadão;
- b) Manutenção e atualização das tabelas do sistema de gestão da informação da CGU;
- c) Consolidação e apresentação da proposta de Regimento Interno da CGU, a partir das sugestões encaminhadas pelas diversas unidades;
- d) Definição da política de acesso a documentos registrados nos sistemas da CGU.

16.5.2.1.3. ATOS NORMATIVOS

Vislumbrando também a melhoria de desempenho em diversos outros procedimentos da instituição, a GEPMI encaminhou à apreciação da Secretaria Executiva diversas propostas de atos normativos, que disciplinam temas de vital importância para a instituição, como:

- a) Ordem de Serviço de Informação ao Cidadão;
- b) Ordem de Serviço de Acesso à Informação;
- c) Ordem de Serviço de Acordos e Convênios;
- d) Ordem de Serviço de Controle de Prazo;
- e) Ordem de Serviço de Distribuição de Relatórios;
- f) Ordem de Serviço de Acompanhamento do Programa de Sorteio

Além disso, atos normativos vigentes foram atualizados em função da nova estrutura da CGU.

16.5.2.1.4. PROJETO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS

Este trabalho teve como objetivo propor uma forma de controle, organização, controle de vigência e publicização dos atos normativos elaborados internamente. Foi, portanto, realizado projeto inicial contendo proposta de fluxo, englobando desde a elaboração do ato até sua divulgação no Diário Oficial da União ou no Boletim Interno. Conteve também a idealização de um repositório digital de tais atos para pesquisas posteriores. Tal projeto está, atualmente, sendo desenvolvido pela Assessoria Jurídica.

16.5.2.1.5. MANUTENÇÃO DAS TABELAS DO MÓDULO CGU-PROD

A manutenção das tabelas do módulo CGU-Prod tem sido realizada pela GEPMI, no intuito de auxiliar a DGI, na atualização das tabelas do módulo de protocolo do sistema SGI. Tal manutenção visa manter as informações atuais, fidedignas, assim como evitar a duplicidade de cadastros.

16.5.2.1.6. NOVO ORGANOGRAMA

A GEPMI ficou responsável pela construção do novo Organograma da Instituição, em virtude das alterações regimentais trazidas pelo Decreto nº 5.683/2006. O novo desenho organizacional da CGU já se encontra publicado na internet, no endereço www.cgu.gov.br.

16.5.2.1.7. OUTRAS INICIATIVAS

A GEPMI também participou de outras iniciativas de melhoria de processos na instituição, realizando o acompanhamento dos debates para implementação das normas emanadas do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), sobre arquivamento de documentos, participando, ainda, do grupo de trabalho da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), para definição das regras sobre a gestão documental no âmbito da CGU.

16.5.2.2. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (GEPLA)

A Gerência de Planejamento e Avaliação tem como missão coordenar o processo de Planejamento Estratégico, bem como acompanhar a sua execução, atuando de forma a integrar as ações das diversas unidades que compõem a Controladoria-Geral da União às diretrizes e metas institucionais. Para alcançar seus objetivos, a GEPLA se propõe a subsidiar os dirigentes na elaboração do plano estratégico e dos planos operacionais de curto, médio e longo prazo, bem como a estabelecer procedimentos para avaliação e acompanhamento do desempenho institucional. Nesse sentido, a Gerência exerce, dentre outras, as seguintes atividades:

- I. Coordenação e consolidação dos diversos planos de gestão da Instituição;
- II. Participação na elaboração da proposta orçamentária anual e do Plano Plurianual;
- III. Coordenação e consolidação de relatórios de atividades.

16.5.2.2.1. INDICADORES DE DESEMPENHO

A GEPLA iniciou, em 2006, **O Projeto de Criação, Implantação e Monitoramento de Indicadores de Desempenho da Controladoria-Geral da União**, que visa dotar as diversas áreas da instituição de ferramentas capazes de aferir o desempenho da gestão e de seus processos de trabalho.

O projeto foi dividido em duas fases, a primeira, para elaboração dos indicadores e a segunda, para a implantação e acompanhamento dos mesmos. Ao final dos trabalhos, espera-se que a CGU tenha, integrados em seus sistemas informatizados, indicadores de desempenho consistentes, que possam agregar informações gerenciais úteis ao processo de tomada de decisão.

A primeira fase foi iniciada com a capacitação de servidores das diversas áreas da CGU, realizada entre os dias 07 e 10 de agosto, por meio da Oficina de Construção de Indicadores de Desempenho, ministrada pela ENAP. A metodologia estabelecida durante a oficina foi seguida nas etapas seguintes do projeto, conforme segue:

QUADRO DO PROJETO DE INDICADORES DE DESEMPENHO – 1ª FASE

Etapa	Descrição	Período	Responsáveis
1	Oficina de Construção de Indicadores de Desempenho	Ago/2006	ENAP, com apoio da GEPLA
2	Identificação dos principais processos e produtos das áreas	Set/2006	Equipes das diversas áreas, com apoio da GEPLA
3	Formulação dos indicadores de desempenho para cada área	Out e Nov/2006	Equipes das diversas áreas, com apoio da GEPLA

Etapa	Descrição	Período	Responsáveis
4	Aferição de dados	Nov/2006	Equipes das diversas áreas, com apoio da GEPLA
5	Consolidação e avaliação de proposta final relativa a todas as áreas	Dez/2006	GEPLA
6	Apresentação da proposta aos dirigentes da CGU	Jan/2007	GEPLA

O trabalho descrito nas etapas 2 a 4 foi realizado entre os meses de setembro à dezembro de 2006, pelos representantes das unidades, com o apoio e a orientação técnica dos servidores da GEPLA.

Na etapa 2, as áreas foram demandadas a identificar os aspectos mais relevantes referentes aos seus produtos/serviços, clientes, fornecedores, bem como o detalhamento dos principais processos, seu mapeamento e descrição. Na etapa seguinte, as áreas utilizaram as informações coletadas para a elaboração de fórmulas e índices que representem a atuação da unidade, a qualidade dos seus produtos e a eficiência com que são executados os processos. A etapa 4 consistiu na aferição parcial dos dados, quando possível, através da coleta de dados e observação de séries históricas a fim de testar, na prática, a viabilidade de sua implementação. Em seguida, a DEIN consolidou e avaliou as propostas das diversas áreas, tecendo ainda sugestões complementares.

Conforme o planejamento estabelecido, a primeira proposta de indicadores de desempenho da CGU foi finalizada, devendo seguir para avaliação dos dirigentes, podendo haver, ainda em decorrência desta etapa, o refinamento dos indicadores propostos.

Após a aprovação da proposta final, será iniciada a segunda fase do projeto, que visa viabilizar a implantação dos indicadores. A sistematização da aferição se dará com a integração destes aos sistemas de informação da pasta, de forma a garantir consistência e confiabilidade aos dados e propiciar o uso gerencial das informações produzidas.

16.5.2.2.2. PLANO DE AÇÃO E METAS

Em 2006, a GEPLA também elaborou e acompanhou o **Plano de Ação e Metas da CGU**, avaliando a execução das ações previstas no plano, comparando a execução com os objetivos e metas estabelecidos para o período e orientando os gestores de todas as unidades a respeito da adoção de eventuais medidas necessárias à correção de rumos.

O Plano, em sua concepção, não se limitou apenas a relacionar e acompanhar as atividades a serem desenvolvidas durante o ano, mais do que isso, nele foi possível delimitar as ações; prever as metas; destacar a participação das unidades da Controladoria na implementação das ações e, evidenciar a integração das ações com as políticas e estratégias da Instituição. As ações, metas e estratégias estabelecidas se complementam, procurando atingir a missão e as diretrizes institucionais. De forma a evidenciar a vinculação das ações às grandes funções finalísticas, estratégias e prioridades de atuação, estas foram agrupadas da seguinte forma:

Quatro **funções finalísticas** (Lei nº 11.204/2005):

- *Controle Interno;*
- *Correição;*
- *Prevenção da Corrupção e*
- *Ouvidoria.*

b) Duas **estratégias de atuação externa:**

- *Fomento ao Controle Social e à Transparência Pública e*
- *Integração com Outras Entidades.*

c) Quatro **estratégias de gestão interna**:

- *Desenvolvimento Institucional;*
- *Tecnologia da Informação;*
- *Administração Geral e*
- *Capacitação.*

Ao final do exercício de 2006, foi possível apurar o grau de conclusão das ações previstas para o período, demonstrado no quadro a seguir.

Ações				Gráfico - Taxa de Conclusão de Ações Programadas por Estratégia de Atuação - 2006
Estratégias de Atuação	Ações Anuais Programadas	Ações concluídas	% Conclusão das Ações	
Administração geral	37	21	56%	<p>Edite Atuação</p> <p>Taxa de Conclusão das Ações</p>
Capacitação	10	5	50%	
Controle interno	23	20	87%	
Controle Social e Transparência	4	1	25%	
Correição	13	5	38%	
Desenvolvimento institucional	8	3	37,5%	
Integração	2	1	50%	
Outras	2	2	100%	
Ouvidoria	3	2	67%	
Prevenção da corrupção	8	4	50%	
Tecnologia da informação	10	7	70%	
Total	120	71	59%	

De um total de 120 ações previstas para o ano verificou-se a execução total de 71, o que representa uma taxa anual de conclusão de ações de 59%. Estratificando-se a execução por estratégia de atuação, nota-se que há uma variação significativa entre as taxas de conclusão de cada agrupamento: 63% para as funções finalísticas, 55% para as estratégias de gestão interna e 33% para as estratégias de atuação externa.

Ressalta-se, entretanto, que a capacidade analítica da execução da CGU é prejudicada pelo fato do Plano de Ação e Metas 2006 contabilizar todas as ações programadas com o mesmo peso, independentemente de sua importância relativa ou de tratar-se de atividade finalística ou não. Desta forma não é possível, por exemplo, inferir se as ações concluídas envolvem aquelas que seriam prioritárias à CGU.

16.5.2.2.3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A GEPLA apresentou, por meio de Nota Técnica, uma **proposta de elaboração de planejamento estratégico integrado para a Controladoria-Geral da União**, à luz das considerações feitas pela consultoria inter-regional da UNODC/UNDESA e de relatório elaborado por equipe constituída para discussão do tema⁸.

A proposta abrange a elaboração do planejamento estratégico em cinco etapas, com duração concisa e produtos claramente especificados. O início do trabalho, proposto para o início de 2007, coincide com o período de elaboração do Plano Plurianual - PPA 2008-2011 e do Plano de Ação e Metas para 2007. A viabilização e organização geral dos trabalhos caberia à Secretaria Executiva, por meio da DEIN. As etapas propostas: a) definição da metodologia; b) elaboração do plano estratégico institucional; c) detalhamento do plano estratégico, d) disseminação interna; e) acompanhamento sistemático pelos setores responsáveis.

A proposta de elaboração de planejamento estratégico apresentada concebe o processo de elaboração como um ciclo, envolvendo atividades de planejamento, execução e avaliação, devendo a instituição, ao final de cada ciclo proceder a elaboração de um novo plano.

16.5.2.2.4. REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2004-2007

A DEIN participou de todas as reuniões com o Ministério do Planejamento para tratar de assuntos referentes à revisão do PPA 2004-2007. Além disso, foi realizada a avaliação setorial anual, referente ao exercício de 2005, dos programas e ações sob responsabilidade direta da Controladoria-Geral da União.

16.5.2.2.5. UNIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SIGPLAN

Para auxiliar o cumprimento, por parte da Controladoria-Geral da União, das obrigações previstas no Decreto n.º 5.233/04 e na Portaria n.º 198 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 18 de julho de 2005, a DEIN, por meio da Portaria n.º 584, de 17 de agosto de 2006, foi designada para exercer, em substituição à Diretoria de Gestão Interna, as funções de unidade de monitoramento e avaliação. Realizado pela GEPLA, esse trabalho possui as seguintes finalidades:

a) Apoiar a elaboração dos planos gerenciais dos programas, o monitoramento e a avaliação dos programas;

b) Oferecer subsídios técnicos que auxiliem na definição de conceitos e procedimentos específicos aos programas sob responsabilidade da Controladoria-Geral de União.

16.5.2.2.6. RELATÓRIOS E BALANÇOS

A GEPLA operacionalizou, conforme suas competências estabelecidas, os seguintes balanços e relatórios: a) Relatório de Atividades do Balanço Geral da União 2005; b) Relatório de Gestão 2005; c) Balanços de Governo de 36, 42 e 48 meses; d) Plano de Ação e Metas 2006, bem como os Relatórios Trimestrais de Avaliação; e) Mensagem Presidencial 2007.

16.5.2.2.7. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

Em relação ao Projeto de Acompanhamento de Convênios, a GEPLA desenvolveu o sistema de informação para o registro e o acompanhamento dos Convênios e de Termos de Parceria ou de Cooperação Técnica firmados entre a CGU e órgãos e entidades externos que buscam a realização de interesses comuns com os da instituição. Após a homologação do sistema, será realizado o inventário dos convênios firmados por todas as unidades da CGU, e a definição do processo de controle centralizado desses convênios.

⁸ Relatório-Parcial "Planejamento Estratégico Integrado da CGU", elaborado por equipe de trabalho(subgrupo B), integrada por representantes dos diversos órgãos específicos da CGU e coordenada pelo Diretor da DEIN, a fim de discutir o relatório apresentado pela UNODC/UNDESA no que se refere ao tema. Outubro de 2006.

16.5.2.2.8. ACOMPANHAMENTO DE DESDOBRAMENTOS EXTERNOS

Por fim, a GEPLA manteve, em caráter provisório, o acompanhamento dos desdobramentos em órgãos externos decorrentes do programa de sorteio público de municípios. Esse controle, realizado atualmente a partir do registro de dados contidos em documentos e processos da Controladoria e dos dados fornecidos pelos respectivos órgãos externos, está sendo redesenhado, com o objetivo de garantir o atendimento das necessidades de informação dos diversos interessados nos resultados da CGU.

16.6 DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - DGI

16.6.1. INTRODUÇÃO

As atividades de administração de pessoal, capacitação, planejamento, orçamento, recursos logísticos e gestão de documentos da CGU estão sob a responsabilidade da Diretoria de Gestão Interna – DGI, Unidade Gestora número 110174, organizada nas coordenações a seguir:

- a) Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento (CGPO), Unidade Gestora número 170940;
- b) Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH);
- c) Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL);
- d) Coordenação-Geral de Serviços de Secretaria (CGSS).

Suas competências regimentais constam do artigo 8º, do Decreto nº 5.683/2006, conforme discriminado a seguir:

- I. Planejar e coordenar a execução das atividades de gestão dos recursos humanos e materiais, de logística, e de orçamento e finanças da Controladoria-Geral da União;
- II. Promover a elaboração, consolidação e acompanhamento da execução dos planos e programas da Controladoria-Geral da União, em articulação com a Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- III. Coordenar as atividades de protocolo e aquelas relacionadas aos acervos documental e bibliográfico da Controladoria-Geral da União;
- IV. Realizar estudos e propor medidas relacionadas às necessidades de adequação e expansão do quadro funcional e da infra-estrutura física da Controladoria-Geral da União; e
- V. Supervisionar, coordenar, controlar e acompanhar as atividades administrativas das unidades descentralizadas da Controladoria-Geral da União.

16.6.2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

16.6.2.1. COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (CGPO)

A CGPO implementou o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, objetivando o processamento e acompanhamento da concessão de diárias e passagens para os servidores da instituição no desempenho de suas atividades. O SCDP auxilia a CGU no acompanhamento desses gastos, fornecendo subsídio para relatórios gerenciais e também para o relatório integrante da Página da Transparência na internet.

16.6.2.2. COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS (CGRH)

A CGRH é composta pela área de **Administração de Pessoal**, que engloba os processos de pagamento e cadastro, e pela área de **Desenvolvimento de Recursos Humanos**, que envolve os processos de capacitação, seleção e promoção da qualidade de vida dos servidores.

A área de Administração de Pessoal é conduzida pela Coordenação de Administração de Pessoal, que tem sob sua supervisão a Divisão de Cadastro e Benefícios e a Divisão de Pagamento. Esta área é responsável pelas atividades de análise e instrução de processos de cessação de servidores; remoção; exercício descentralizado e movimentação; concessão de licenças, afastamentos, horário especial de estudante; concessão de aposentadorias e pensões; registro e atualização dos dados cadastrais e funcionais dos servidores; cálculo e concessão de benefícios.

A Divisão de Pagamento gerencia a folha de pagamento dos servidores ativos, cedidos e aposentados, que se encontram no órgão 17000 - Ministério da Fazenda, na UPAG 000.052.923 - Secretaria Federal de Controle Interno e na UPAG 000.000.344 do órgão 20101 - CGU, totalizando 2.717 servidores.

No âmbito da CGRH, os quadros abaixo demonstram o volume de expedientes produzidos em 2006 e algumas atividades operacionais realizadas:

Expediente	Quantidade
Averbação de tempo de serviço	85
Certidão de tempo de serviço	35
Aviso	79
Declaração	252
Despacho do Secretário-Executivo/Ministro	113
Despacho	1.600
Informação	1.641
Memorando	520
Ofício	775
Mensagem consultiva	3
Portaria	1.485
Total	6.585

Fonte: CGRH/DGI/CGU

Instrução de Documentação para Pagamento	Quantidade
Processo de substituição	350
Indenização de transporte	224
Concessão de licença-prêmio	63
Progressão funcional	432
Férias (marcações, alterações e interrupções)	3.098
Total	4.167

Fonte: CGRH/DGI/CGU

A CGRH, por meio da Divisão de Cadastro, é responsável ainda pela consolidação do processo de avaliação da Gratificação do Ciclo de Gestão (GCG) dos servidores da carreira de finanças e controle, efetuada a cada trimestre, e pelo registro dos atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão no Sistema SISAC do Tribunal de Contas da União, tendo realizado 389 atualizações em 2006.

16.6.2.2.1. DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A área de Desenvolvimento de Recursos Humanos é responsável pelos processos de seleção (concurso público), capacitação, estágio de estudantes e promoção à saúde e qualidade de vida dos servidores.

16.6.2.2.1.1. CONCURSO PÚBLICO CGU 2006

Em 2006, foi realizado concurso público para provimento de 300 cargos de Analista de Finanças e Controle do quadro de pessoal da CGU, regido pelo Edital ESAF nº 90, de 19 de dezembro de 2005, para três áreas de especialização: Auditoria e Fiscalização (154 vagas); Correição (80 vagas); Tecnologia da Informação (66 vagas).

16.6.2.2.1.2. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Em relação à capacitação de servidores, foram realizados 92 eventos de capacitação, entre treinamentos de curta duração, seminários, fóruns, palestras, congressos e cursos de pós-graduação, com o total de 1.208 participações de servidores.

Foram realizados dois processos de seleção interna para participação em cursos de pós-graduação *lato sensu*:

a) Curso de Especialização em Gestão Pública, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, para o qual foram oferecidas 5 vagas;

b) Curso de Especialização em Engenharia de Custos, promovido pelo Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos – IBEC, para o qual foram oferecidas 10 vagas.

Cabe destacar também a publicação da Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, que dispõe sobre a política de capacitação dos servidores da CGU. A norma foi elaborada por comissão, instituída em 2005 pelo então Subcontrolador-Geral da União, responsável por elaborar proposta de portaria de regulamentação das atividades de capacitação no âmbito da CGU, sob a coordenação da CGRH.

A Portaria estabelece critérios e procedimentos para participação de servidores da CGU em capacitações de curta, média e longa duração, institui o comitê de seleção para cursos de pós-graduação, ao qual caberá propor ao secretário-executivo as diretrizes anuais sobre atividades de pós-graduação, estabelecer os critérios para afastamento de servidores para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, e estabelecer procedimentos e critérios para concessão de licença para capacitação.

Ainda em 2006, foram concedidos, no interesse da instituição, afastamentos para a realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (dois em período integral e quatro em período parcial) e licença para capacitação a outros nove servidores da instituição.

16.6.2.2.1.3. ESTÁGIO

Em relação ao programa de estágio remunerado de estudantes, realizado em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), foi autorizada a contratação de estagiários para as unidades regionais da CGU, ampliando a quantidade de estagiários em atividade na instituição. Em dezembro de 2006, havia 106 estagiários na CGU, distribuídos entre o órgão central e as Controladorias Regionais da União nos estados de Alagoas, Amapá, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Paraíba, Rondônia, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

16.6.2.2.1.4. PROMOÇÃO À SAÚDE E À QUALIDADE DE VIDA

No ano de 2006, foram realizadas diversas atividades e projetos referentes à promoção à saúde e qualidade de vida dos servidores da CGU. Entre as atividades, podem ser destacadas: a) Dia Internacional da Mulher; b) Semana do Bem-Estar da CGU; c) Dia das Mães; d) Dia dos Pais; e) Dia do Servidor Público; e) Natal Solidário; f) Confraternização de Natal. Tiveram continuidade as atividades de Yoga, Dança de Salão e o Programa de Reeducação Alimentar, que são realizados nas dependências da CGU e custeados pelos servidores.

Foi realizada também a Campanha de Triagem da Hipertensão Arterial Sistêmica, com a aferição da pressão arterial dos servidores da instituição, distribuição de folheto explicativo e cartão de registro da pressão para controle pelo próprio servidor.

Ainda na área de Saúde, foi celebrado convênio com o Hospital das Forças Armadas (HFA), com o objetivo de prestar o atendimento ambulatorial e emergencial aos servidores que não contam com ressarcimento de assistência à saúde. O atendimento foi iniciado no segundo semestre de 2006 e terá continuidade em 2007.

Foi aprovado também o projeto de instalação do Serviço Médico da Sede da CGU, pela Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), que funcionará durante todo o horário de expediente da instituição, com o objetivo de realizar ações preventivas e educativas, atendimento ambulatorial não especializado e primeira assistência de emergência, a ser inaugurado no primeiro trimestre de 2007.

Além de todos esses projetos e atividades, foi programada a realização dos projetos de Canto Coral e Ginástica Laboral da CGU, com o objetivo de proporcionar cada vez mais oportunidades aos servidores para promoção da sua qualidade de vida e do bem-estar.

16.6.2.2.1.5. REMOÇÃO

A área de Desenvolvimento de Recursos Humanos também é responsável pela coordenação e execução de processo seletivo interno para a remoção de servidores, conforme previsão contida na alínea "c", inciso III, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 1990. Em 2006, foram realizados três processos seletivos para remoção.

16.6.2.3. COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS (CGRL)

16.6.2.3.1. OCUPAÇÃO PREDIAL

Em 2006, dando continuidade aos trabalhos iniciados no ano anterior, foram implementadas ações para melhorar o ambiente físico de trabalho dos servidores, considerando as necessidades que surgiram em função das alterações na estrutura do órgão e do recebimento dos novos servidores, além do resguardo à conservação do edifício do órgão central, mediante a manutenção preventiva e corretiva, assim como o fortalecimento institucional, através da implementação de infra-estrutura própria nas unidades regionais.

Entre as obras realizadas, pode-se destacar: reforma das sedes regionais da CGU em Roraima e Mato Grosso do Sul; instalação, no edifício Darcy Ribeiro (órgão central), de consultório médico e agências do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, reforma de banheiros, fachada, piso, calçamento e do espaço reservado aos fumantes, além de trabalhos de manutenção das instalações em geral (físicas, lógicas, elétricas e telefônicas); instalação do novo estacionamento para o órgão central, a partir da celebração de convênio com o INSS; aperfeiçoamento do sistema de climatização nas unidades regionais, para adequação dos ambientes à utilização de equipamentos de informática; construção de espaço especial para administração do arquivos da CGU, que comporta também o depósito de antigos patrimônios e materiais diversos; ampliação do almoxarifado; estruturação do setor de obras para acompanhamento de serviços específicos do setor.

16.6.2.3.2. PATRIMÔNIO

Em decorrência das alterações realizadas nas instalações do órgão central, em quase todos os pavimentos da sede, foi necessária a atualização dos dados do inventário de mobiliário junto ao sistema SIADS, mantendo a compatibilidade entre os bens disponíveis e os responsáveis pela sua guarda. Os bens adquiridos no exercício de 2006 foram cadastrados no sistema SIADS, recebendo identificação por meio de plaquetas metálicas padronizadas, emitindo-se também a documentação necessária à sua gestão.

Os bens considerados inservíveis, antieconômicos, ociosos ou irrecuperáveis, conforme classificação da IN/SEDAP/PR nº 205/88, foram armazenados em depósito e serão avaliados para doação. Durante o exercício foram realizadas doações conforme os processos identificados abaixo, representando o desfazimento de 688 bens.

Processo	Quantidade de Bens	Valor da Doação (R\$)
00190.019849/2005-80	77	33.984,88
00190.020443/2005-40	38	2.555,24
00190.011648/2006-15	40	15.049,29
00190.008258/2006-68	194	25.613,15
00190.011543/2006-66	339	22.900,51
Total	688	100.103,07

Foi realizado também o inventário anual de bens móveis (em todas as unidades da CGU) e imóveis (restrito aos imóveis do órgão central).

16.6.2.3.3. ALMOXARIFADO

Em cumprimento ao regulamento de administração de material de consumo (IN/SEDAP/PR nº 205, de 08/04/88 e Decreto nº 99.658, de 30/10/90), o almoxarifado atendeu as demandas da CGU, em relação ao reaproveitamento, a movimentação e outras formas de desfazimento de material. O almoxarifado dispõe, atualmente, de cerca de 269 itens de materiais diversos, disponíveis para requisição dos usuários.

16.6.2.3.4. SERVIÇOS GERAIS

As atividades complementares da área de serviços gerais, desempenhadas pela CGRL, contaram com o apoio de empresas especializadas na prestação de serviços de telefonia, transporte de pessoas e mobiliário, além do Serviço de Atendimento ao Cliente (CGU-SAC), para os serviços de manutenção predial (hidráulica, elétrica e engenharia), chaveiro e de manutenção das impressoras, a cargo do Ministério da Fazenda.

16.6.2.4. COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DE SECRETARIA (CGSS)

A Coordenação-Geral de Serviços de Secretaria (CGSS) tem como principal atribuição a gestão documental, envolvendo as atividades de protocolo, cadastro, triagem, autuação, arquivo e biblioteca.

Em 2006, a CGSS sedimentou e otimizou as inovações implementadas no ano anterior, relacionadas à melhoria do fluxo de trabalho e da qualidade dos serviços executados, com iniciativas como a revisão dos produtos e a mensuração da qualidade dos trabalhos por meio de indicador de desempenho. Outras atividades envolveram a organização do Arquivo e a elaboração do normativo interno da Biblioteca da CGU.

Objetivando a melhoria na alocação de recursos e na distribuição de trabalho, a CGSS realizou a redistribuição de pessoal e instituiu nova sistemática de distribuição dos documentos recebidos no protocolo. Esses documentos passaram a ser encaminhados às diversas unidades da CGU por meio eletrônico, eliminando o despacho em papel, substituído pela versão eletrônica de despacho disponibilizada pelo sistema CGU-Prod. A partir dessa inovação, foi observada maior agilidade na entrega dos documentos recebidos, além da diminuição dos gastos com papel e cartucho de tinta de impressão.

A nova metodologia de distribuição na CGSS possibilitou a evolução dos processos de trabalho, através da inserção da etapa de revisão dos cadastramentos e encaminhamentos nos fluxos de trabalho. Essa melhoria pôde ser aferida por um indicador de desempenho relativo à qualidade do trabalho, que permitiu a identificação dos problemas e erros mais comuns na execução das tarefas, possibilitando assim a tomada de ações corretivas para a melhoria no índice de desempenho.

Título	Descrição	Tipo	Fórmula de Cálculo
Cadastro de Documentos e Processos	O indicador deverá medir a taxa de acerto no cadastramento	Eficácia	$I_{QC(NEP)} = (\text{Cad. Dev.}/\text{Tt. Cad.}) * 100$ $I_{QC(NEP)}$ = Indicador de Qualidade do Cadastro encaminhado ao NEP Cad. Dev. = Cadastros Devolvidos Tt. Cad. = Total de Cadastros

Período	Índice
30/10 a 03/11	34/269 x 100 → 87,36%
06/11 a 10/11	40/394 x 100 → 89,85%
13/11 a 17/11	23/318 x 100 → 92,77%
20/11 a 24/11	20/337 x 100 → 93,60%
27/11 a 01/12	19/357 x 100 → 94,68%
04/12 a 08/12	23/353 x 100 → 93,48%
11/12 a 15/12	17/409 x 100 → 95,84%
18/12 a 22/12	18/353 x 100 → 94,90%
26/12 a 29/12	12/264 x 100 → 95,45%

A CGSS desenvolve, ainda, atividades com grande quantidade de documentos, tendo em 2006 executado 181.873 dessas atividades, com uma média de aproximadamente 15.156 atividades em documentos por mês. Foram executadas 3.700 expedições eletrônicas e 6.709 expedições físicas em 2006.

16.7 DIRETORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - DSI

16.7.1 COMPETÊNCIAS LEGAIS E REGIMENTAIS

De acordo com o Decreto nº 5683/06, compete à Diretoria de Sistemas e Informação (DSI):

I – propor as diretrizes, normas e procedimentos que orientem e disciplinem a utilização dos recursos relacionados à tecnologia da informação na Controladoria-Geral da União, bem como verificar seu cumprimento;

II – promover, em consonância com as diretrizes aprovadas pela Controladoria-Geral da União, estudo prévio de viabilidade e de exequibilidade de desenvolvimento, contratação e manutenção das soluções de tecnologia e sistemas de informação;

III – disponibilizar soluções de tecnologia e sistemas de informação de que a Controladoria-Geral da União necessite;

IV – manter o controle patrimonial do parque de informática da Controladoria-Geral da União, em articulação com a Diretoria de Gestão Interna;

V – propor políticas de segurança da informação, bem como verificar a eficiência das ações implementadas no âmbito da Controladoria-Geral da União;

VI – promover a atividade de prospecção de novas tecnologias voltadas para a área de tecnologia da informação;

VII – disseminar e incentivar o uso de soluções de tecnologia da informação no âmbito da Controladoria-Geral da União;

VIII – promover a articulação com outros órgãos do Poder Executivo Federal e dos demais Poderes nos termos relacionados à tecnologia da informação.

16.7.2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No decorrer de 2006, diversos projetos foram realizados pela Diretoria de Sistemas e Informação, com a finalidade de prover a Controladoria-Geral da União de sistemas informatizados e infraestrutura tecnológica que pudessem apoiar efetivamente sua estratégia global, com foco na racionalização dos processos e dos recursos envolvidos, de modo a garantir maior agilidade e desburocratização das atividades desenvolvidas.

16.7.2.1. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA ÁREA DE SISTEMAS

Serão relacionados, a seguir, as principais realizações da área responsável pelo desenvolvimento e manutenção de sistemas, da Diretoria de Sistemas e Informação, no decorrer do exercício de 2006.

- a) Implantação do Sistema de Numeração de Documentos da CGU – NUMDOC;
- b) Desenvolvimento e implantação do Módulo de Correição, destinado ao controle de ações da Corregedoria da CGU;
- c) Desenvolvimento e implantação do Módulo de Controle Interno, destinado ao controle de demandas da Secretaria Federal de Controle Interno;
- d) Implementação no sistema SGI, de evoluções diversas por demandas de várias unidades da CGU;
- e) Desenvolvimento e implantação do sistema Custo UMS, destinado a prestar subsídios na avaliação de processos licitatórios de aquisição de ambulâncias;
- f) Reformulação e modernização da interface do sistema SGI;

- g) Desenvolvimento e implantação do sistema Ativa Gerencial, que permite a consulta gerencial à base do sistema Ativa;
- h) Desenvolvimento do Sistema de Recadastramento de Pessoal, destinado a registrar dados cadastrais de servidores da CGU;
- i) Evolução do sistema de Portaria, visando a captura de foto do visitante;
- j) Desenvolvimento de sistema de Controle de Capacitação de servidores da CGU;
- k) Desenvolvimento e implementação de sistema de Acompanhamento de Prefeitos, para o acompanhamento de ocorrências referentes aos mandatos de prefeitos;
- l) Reformulação e modernização da interface da Intranet CGU;
- m) Reformulação e modernização da interface do sítio Internet da CGU;
- n) Customização e implantação da biblioteca virtual de assuntos relativos à corrupção;

Além dos projetos acima citados, cabe ressaltar que foi iniciada também a reformulação e modernização do Sistema de Registro e Acompanhamento de Auditorias e Fiscalizações, projeto de grande importância para a CGU. Trata-se de uma iniciativa que permitirá maior autonomia e controle na gestão desse sistema, proporcionando, também, uma economia significativa de recursos orçamentários empregados na sua produção, da ordem de R\$ 6 milhões.

Diversos projetos da área de desenvolvimento de sistemas foram realizados em parceria com o SERPRO. Entre eles, podem ser destacados:

- a) Gerenciamento do projeto de desenvolvimento da interface padrão Internet (web) para o sistema ATIVA, através do software Applinx, pelo SERPRO;
- b) Gerenciamento e implantação em fase piloto, do projeto de desenvolvimento de sistema de controle de processos administrativos disciplinares – CGU-PAD;
- c) Gerenciamento, implantação e melhoria da Página de Transparência Pública;
- d) Gerenciamento da evolução do Portal da Transparência.

16.7.2.2. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA

Em relação à Coordenação-Geral de Infra-Estrutura Tecnológica (SITEC), o principal destaque foi a conclusão da implantação da Rede CGU, com a migração de 22 redes das unidades regionais da Controladoria para infra-estrutura própria, disponibilizando às unidades da CGU uma arquitetura robusta, que possibilitou o provimento de serviços e sistemas informatizados com desempenho, qualidade e segurança.

Para esta finalidade, foi necessária a realização de visita prévia aos Estados para avaliar as condições das respectivas infra-estruturas de rede, com a identificação de adequações necessárias à migração para a Rede CGU.

O processo de migração envolveu diversas atividades, em especial a configuração de cada um dos equipamentos servidores e a articulação com o SERPRO local, com o objetivo de adotar providências prévias para agilizar os trabalhos. Com a migração, a SITEC passou a atender, em nível nacional, a solicitações rotineiras dos usuários da Rede CGU, tais como cadastramentos, trocas de senha, gerenciamento de pastas, execução de cópia de segurança e gerenciamento da disponibilidade e desempenho dos serviços.

Com a implantação da Rede CGU, foi possível disponibilizar, ainda, serviços relevantes à CGU, com destaque para:

a) Implantação da TV CGU, para transmissão de eventos esporádicos no âmbito da Controladoria. Tal trabalho demandou a análise das alternativas possíveis, definição do escopo de atuação da ferramenta, adequação da infra-estrutura envolvida, implantação de ambiente de testes em Brasília e extensão do projeto para todos os estados;

b) Disponibilização de ferramenta de troca de mensagens instantâneas (Pandion) para utilização interna. Tal ferramenta tem atendido a demandas referentes à necessidade de comunicação em tempo real entre servidores da CGU, no âmbito nacional, bem como atuado como apoio à eventos e apresentações realizadas pela Instituição, como canal para realização de perguntas e respostas.

Em relação à Segurança da Informação, merece destaque a concepção da Portaria nº 196, de 05/07/2006, publicada no DOU em 06/07/2006, para disciplinar a utilização de recursos de tecnologia da informação na CGU. Como consequência da Portaria, foi iniciado trabalho de adequação das estações de trabalho da CGU no que diz respeito aos perfis de acesso dos usuários e à utilização de softwares homologados e licenciados. Em 2006, foram adequadas cerca de 500 estações de trabalho.

a) Realizou-se, ao longo de 2006, diversas aquisições para dotar a Controladoria-Geral da União de infra-estrutura adequada às necessidades de trabalho do órgão, tais como:

b) Solução para armazenamento de dados, para possibilitar a ampliação significativa do espaço em rede disponibilizado às Unidades;

c) Solução de cópia de segurança, para automatização dos processos de cópia de segurança dos equipamentos servidores da CGU;

d) Sistema de Detecção de Intrusão (Intrusion Detection System – IPS), para monitorar, identificar e tratar atividades que ponham em risco a Rede CGU; e

e) Solução de redundância e alto desempenho para os serviços de autenticação de usuários e de diretórios da CGU.

Por fim, cabe destacar a implantação da Central de Atendimento ao Usuário, nos meses de abril e maio (em Brasília e nos estados, respectivamente), para prover serviços de helpdesk e suporte técnico para os usuários da CGU, anteriormente providos pelo SERPRO.

16.8 GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO - GABSE

16.8.1. INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 6º, V e VI, do Decreto n.º. 5683/06, compete à Secretaria Executiva, por meio da Coordenação-Geral de Diligências - CGD, acompanhar e controlar o atendimento de diligências requeridas, fiscalizando o cumprimento dos respectivos prazos, e analisar as denúncias e representações recebidas, encaminhando-as, conforme a matéria, às unidades competentes para a adoção das medidas cabíveis.

16.8.2. PRINCIPAIS ATIVIDADES

16.8.2.1. CONTROLE DE PRAZO

Com referência às diligências, foram registrados pela CGD em 2006, para controle de prazo, 1.146 documentos expedidos e 545 respostas recebidas, além de 699 processos encaminhados à Secretaria Federal de Controle (SFC), para acompanhamento de solicitações feitas pelas Corregedorias, totalizando aproximadamente 2.400 documentos e processos em controle de prazo, na forma especificada no quadro abaixo:

QUADRO DE CONTROLE DE PRAZO

Discriminação	Quantidade	Percentual
Diligências expedidas	1146	47,95%
Respostas registradas	545	22,80%
Encaminhamentos à SFC	699	29,25%
Total	2390	100%

Fonte: SE/CGD

16.8.2.2. TRIAGEM DE DENÚNCIAS

Em relação ao desempenho da atribuição de análise preliminar de denúncias, no decorrer do exercício de 2006, a CGD procedeu à triagem de mais de 3.200 denúncias recebidas, conforme discriminado no quadro a seguir:

QUADRO DE TRIAGEM DE DENÚNCIAS

Discriminação	Quantidade	Percentual
Arquivadas por insuficiência de elementos	616	19,09%
Arquivadas por já ter sido objeto de fiscalização	20	0,62%
Arquivadas por ausência de competência	337	10,44%
Habilitadas – procedimento ordinário	961	29,78%
Habilitadas – procedimento simplificado	1293	40,07%
Total	3227	100%

Fonte: SE/CGD

ANEXOS

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL A CARGO DA CGU E DAS AÇÕES QUE O COMPÕEM

Código	Programa/Ação	Objetivo Geral	Objetivo Específico	Beneficiários (Público-alvo)
PROGRAMA PPA 2004-2007				
1173	Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção	Desenvolver as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como aprimorar e fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Executivo, com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública.		Sociedade
AÇÕES				
2B15	Correição no Poder Executivo Federal	Assegurar o cumprimento dos princípios e das normas que regem a Administração Pública quanto ao exercício da função disciplinar do Estado, especialmente aqueles atinentes à legalidade, à impessoalidade e à moralidade.	Acompanhar e executar ações com a finalidade de garantir, no âmbito do Poder Executivo Federal, a correta apuração de responsabilidades, a aplicação das sanções cabíveis, a integral reposição dos prejuízos aos cofres públicos e a retomada dos rumos desviados.	Órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Federal.
6430	Avaliação de Gestão dos Administradores Públicos Federais	Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 74 da CF/88. Combater a corrupção, o desvio e o desperdício de recursos públicos. Subsidiar a elaboração da prestação de contas do Presidente da República (BGU), em cumprimento ao inciso XXIV do artigo 84 da CF/88.	Certificação anual de contas e avaliação da gestão dos administradores de recursos públicos federais das unidades da Administração Direta e entidades supervisionadas da Administração Indireta Federal.	Gestores públicos federais
4995	Controle da Execução dos Programas do Plano Plurianual	Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 74 da CF/88.	Acompanhamento da execução dos programas e das ações governamentais, com vistas à avaliação da implementação das políticas públicas e à verificação do cumprimento das metas previstas na LOA e no PPA.	Gestores públicos federais
4996	Fiscalização da Aplicação de Recursos Federal por Estados e Municípios	Avaliar a aplicação dos recursos públicos federais em áreas estaduais e municipais, complementando a avaliação da execução dos Programas de Governo, como forma de ampliar a transparência do gasto público; aproximar-se das realidades locais, fomentar a participação e o controle social, bem como dissuadir a prática da corrupção.	Realização de ações de controle em áreas geográficas estaduais e municipais brasileiras, escolhidas aleatoriamente, mediante sorteio público, com a participação da sociedade, avaliando a prestação de serviços públicos federais em estados e municípios, bem como a aplicação de recursos públicos federais por qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada.	Gestores públicos federais e municipais
4997	Investigação e Apuração de Denúncias	Combater a impunidade dos administradores de recursos públicos que pratiquem atos lesivos ao patrimônio público, estimulando a participação popular no combate à corrupção e no desvio e desperdício de recursos públicos.	Criação de mecanismos ágeis e eficientes de investigação e apuração mediante trabalho conjunto com a Advocacia-Geral da União – AGU, com o Tribunal de Contas da União – TCU e com o Ministério Público Federal – MPU.	Gestores públicos federais e sociedade
2B13	Prevenção à Corrupção e Transparência das Ações de Governo	Estimular a correta aplicação dos recursos públicos federais transferidos aos municípios e contribuir para a prevenção da corrupção e para a promoção da transparência na administração pública.	Orientar os agentes públicos municipais no que diz respeito à transparência, à responsabilização e à necessidade do cumprimento dos dispositivos legais. Contribuir para o desenvolvimento e o fomento do controle social, com ações voltadas para conselheiros municipais, lideranças locais e cidadãos em geral.	Agentes públicos municipais, conselheiros municipais, lideranças locais e cidadãos em geral

Código	Programa/Ação	Objetivo Geral	Objetivo Específico	Beneficiários (Público-alvo)
4641	Publicidade de Utilidade Pública	Ação publicitária cujo objetivo é informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou determinado segmento dela sobre comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando a melhoria da qualidade de vida.	Subsidiar a produção de material informativo e de divulgação relacionado ao Dia Internacional contra a Corrupção.	Sociedade em geral; agentes públicos municipais; lideranças comunitárias.
2004	Assistência Médica e odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Concessão do benefício de assistência médica-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, de forma a proporcionar condições para manutenção da saúde física e mental.	Proporcionar aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas da Controladoria-Geral da União o benefício da assistência médica-hospitalar e odontológica.	Servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas da CGU
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Concessão, a partir de requerimento, do benefício de assistência pré-escolar, nos termos do Decreto nº. 977, de 10/11/1993.	Proporcionar aos servidores e empregados da Controladoria-Geral da União que tenham filhos em idade pré-escolar a concessão do benefício.	Servidores com filhos em idade pré-escolar
2012	Auxílio- Alimentação aos Servidores e Empregados	Concessão de auxílio-alimentação, em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia, aos servidores e empregados ativos, pago na proporção dos dias trabalhados e custeados com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício.	Proporcionar aos servidores e empregados ativos da Controladoria-Geral da União a concessão do benefício pelos dias trabalhados.	Servidores e empregados
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual, de forma a assegurar aos servidores e empregados condições de deslocamentos entre a residência e o local de trabalho e vice-versa.	Proporcionar aos servidores da Controladoria-Geral da União o pagamento do benefício.	Servidores que se utilizam de transporte coletivo.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federal em Processo de Qualificação e Requalificação	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, mediante a realização de treinamento dos servidores, tais como: custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias quando de viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, congresso e outras despesas.	Propiciar aos servidores da CGU o treinamento e aperfeiçoamento de suas atividades.	Servidores ativos
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	Pagamento da previdência social dos servidores do quadro da CGU.	Servidores CGU
2272	Gestão e Administração do Programa	Construir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa	Alocar os recursos das despesas administrativas e de pessoal do orçamento da CGU.	Toda a CGU
4998 ⁹	Sistema Federal de Ouvidorias	Normatizar e organizar de modo mais amplo e efetivo as atividades de ouvidoria no Poder Executivo Federal. Organizar, sob a coordenação central da CGU, um Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, como forma de facilitar e estreitar a relação do cidadão e as instituições públicas do País.	Examinar as manifestações dos cidadãos-usuários referentes à prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, buscando solução para as questões apresentadas.	Cidadão-usuário dos serviços públicos de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

⁹ Ação integrante do Programa (1004) – Gestão de Políticas na Área da Presidência da República.

2. FLUXOS (FUNCIONOGRAMA) DAS PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA - DESCRIÇÃO¹⁰

Ação: 4996 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Federais por Estados e Municípios

Setor	DCOPE	DCPLA	DCOPE	DE, DI, DR e DS	Unidades regionais da CGU	Unidades regionais da CGU	Unidades regionais da CGU	Unidades regionais da CGU	DE, DI, DR e DS	DCOPE	DE, DI, DR e DS	DE, DI, DR e DS
Descrição das Etapas	A DC elabora proposta de portaria para aprovação da Secretaria Executiva.	Levantamento de dados nos Sistemas corporativos a respeito dos municípios sorteados.	Verificação dos processos de demandas externas e denúncias que estejam relacionados com municípios/Estados que tenham sido sorteados, objetivando elaborar planilha para informar às Diretorias da necessidade de análise dos mesmos e decisão sobre elaboração de PAC.	As coordenações gerais elaboram os PACs.	As unidades regionais da CGU, a partir das OS emitidas, planejam a execução dos trabalhos.	Execução dos procedimentos oriundos do planejamento das OS e inserção de dados no Sistema Ativa.	As unidades regionais da CGU encaminham informativo com as constatações para manifestação da prefeitura/secretaria.	As unidades regionais analisam a manifestação, incluem no Sistema Ativa e concluem as OS.	Revisão dos relatórios e dos dados inseridos no Sistema Ativa e homologação das OS.	A DCOPE gera e imprime os relatórios a partir do ATIVA (Municípios) ou imprime a partir dos arquivos encaminhados aos destinatários dos relatórios.	As coordenações gerais elaboram notas técnicas a partir dos relatórios encaminhados contendo recomendações do controle aos gestores federais.	As unidades de controle interno da SFC acompanham a implementação das recomendações, utilizando-se o Sistema Monitor.

Legenda:

SFC – Secretaria Federal de Controle Interno

DC – Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle

DCOPE – Coordenação-Geral de Operações Especiais

DCPLA – Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação

DE – Diretoria da Auditoria da Área Econômica

DI – Diretoria de Auditoria de Infra-Estrutura

DR – Diretoria de Auditoria da Área de Produção e Emprego

DS – Diretoria de Auditoria da Área Social

DP – Diretoria de Auditoria de Pessoal e de Tomada de Contas Especial

OS – Ordem de Serviço

PAC – Pedido de Ação de Controle

¹⁰ Os fluxos apresentados atendem a exigência contida na segunda linha, item a.3, da tabela constante no Anexo IX (Referências Adicionais para Composição do Relatório de Gestão), da Norma de Execução nº 03, de 28/12/2006, aprovada pela Portaria CGU nº 555, de 28/12/2006.

Ação: 6430 - Avaliação de Gestão dos Administradores Públicos Federais

Setor	DCPLA e DCTEQ	DC	DC (elaboração de diretrizes e orientações e geração das ordens de serviço); DE, DI, DR e DS (planejam os trabalhos elaborando os PACs); Unidades regionais da CGU (apresentam sugestões para o planejamento)	DE, DI, DR e DS e Unidades regionais da CGU	DE, DI, DR e DS e Unidades regionais da CGU	DE, DI, DR e DS	DE, DI, DR e DS/SFC e Unidades regionais da CGU
Descrição das Etapas	A DC elabora diretrizes internas para o planejamento da execução dos trabalhos da SFC e Unidades Regionais e para os gestores federais, orientando quanto a apresentação das contas	A SFC fixa as metas com base nas diretrizes estabelecidas	As coordenações-gerais elaboram os PACs	Execução dos procedimentos oriundos do planejamento das OS	As unidades de controle interno, a partir dos resultados da execução das OS, elaboram o Relatório/Certificado/Parecer. No relatório são emitidas recomendações para os gestores federais	A CGU encaminha o processo ao Assessor para emissão do Pronunciamento Ministerial	Solicitação de pronunciamento do gestor quanto às recomendações apresentadas (gestor concorda? Vai implementar? Quando?), por meio do Plano de Providências, e, se for o caso, realização de auditorias de acompanhamento para verificar a implementação das sugestões/recomendações

Ação: 2B15 - Correição no Poder Executivo Federal

Setor Responsável	Corregedoria-Geral	Corregedoria-Geral Adjunta	Corregedoria Setorial	Corregedoria Setorial	Corregedoria Setorial
Descrição das Etapas	Analisa a pertinência de se apurar as informações recebidas sobre possíveis irregularidades.	Verifica o tipo de informação e distribui à Corregedoria Setorial pertinente.	Se for informação inicial, realiza a investigação preliminar e, se for o caso, e solicita que o órgão/entidade proceda a apuração.	Acompanha a apuração e analisa as possíveis sanções aplicadas	Solicita a regularização de possíveis falhas no procedimento apuratório ou na sanção aplicada

Ação: 2B13 – Prevenção à Corrupção e Transparência das Ações de Governo

Setor Responsável	Diretoria de Prevenção da Corrupção		Unidades Regionais	Diretoria de Prevenção da Corrupção	
	Gerência de Fomento ao Fortalecimento da Gestão e Controle Social - GFOCO	Gerência de Fomento ao Fortalecimento da Gestão e Controle Social - GFOCO		Gerência de Fomento ao Fortalecimento da Gestão e Controle Social - GFOCO	Gerência de Fomento ao Fortalecimento da Gestão e Controle Social - GFOCO
Descrição das Etapas	Planejamento das metas	Cronograma/ Programação de eventos	Realização dos eventos	Consolidação das informações	Aferição das metas

Ação: 4998 – Sistema Federal de Ouvidorias

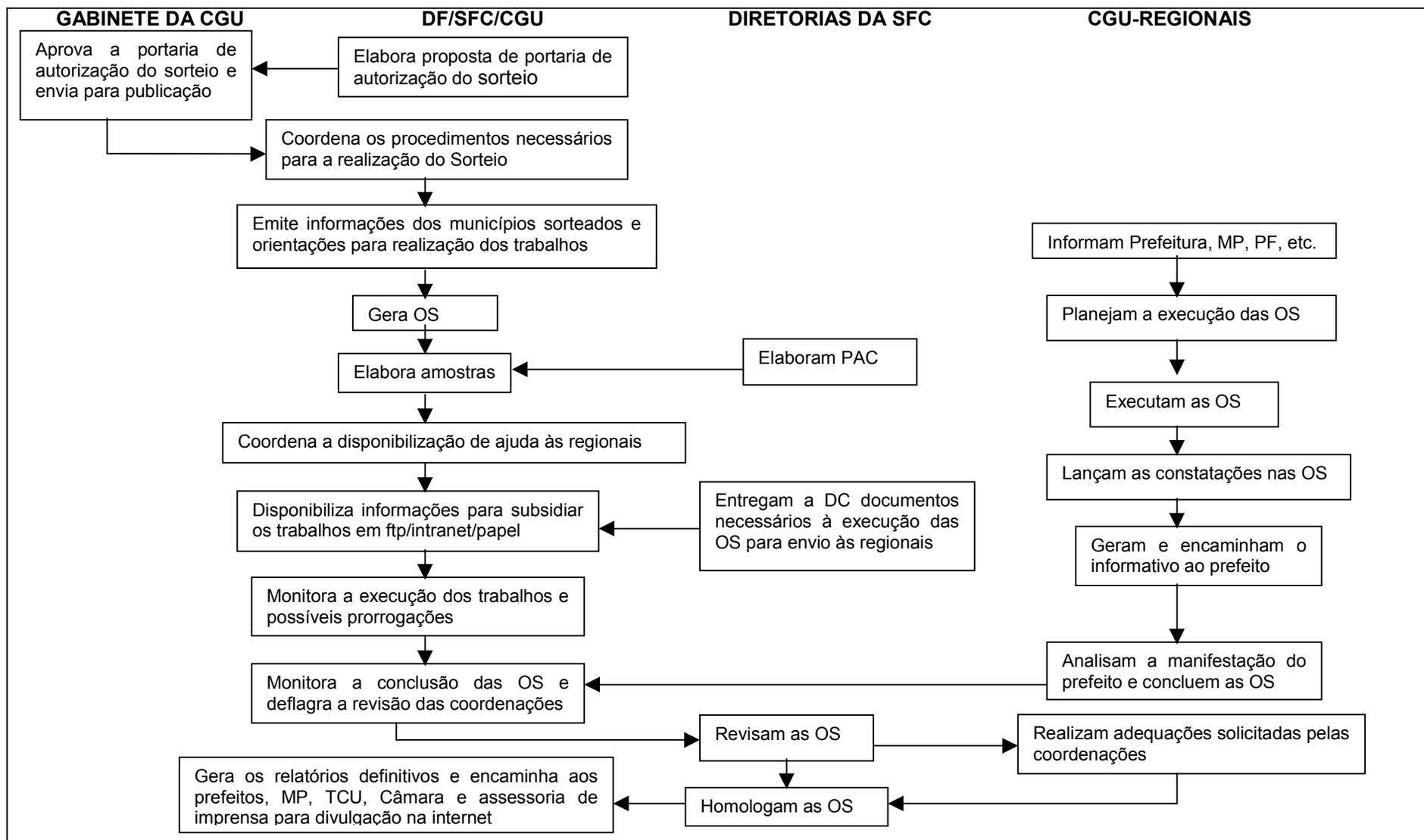
A Ouvidoria-Geral da União, embora órgão específico singular (finalístico da CGU) não tem unidades formais na sua estrutura. Todos os cargos, exceto a de Ouvidor-Geral da União, são de assessoramento (01 DAS 102.4 e 07 DAS 102.2), dessa forma o fluxo está estabelecido nos assistentes (102.2) e não em setores propriamente dito.

Ação: 2272 – Gestão e Administração do Programa

Setor Responsável	Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento – CGPO, da Diretoria de Gestão Interna – DGI	Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento – CGPO, da Diretoria de Gestão Interna – DGI	Secretaria de Orçamento Federal – SOF, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG	Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento – CGPO, da Diretoria de Gestão Interna - DGI
Descrição das Etapas	Inclusão/Validação da ação no Plano Plurianual - PPA	Elaboração da proposta orçamentária da ação para o exercício subsequente, mediante consulta à Coordenadora-Geral de Recursos Humanos (CGRH), Coordenador-Geral de Recursos Logísticos (CGRL) e Coordenadora-Geral de Serviços de Secretaria (CGSS)	Liberação e repasse dos créditos orçamentários para a CGU	Execução orçamentária e financeira

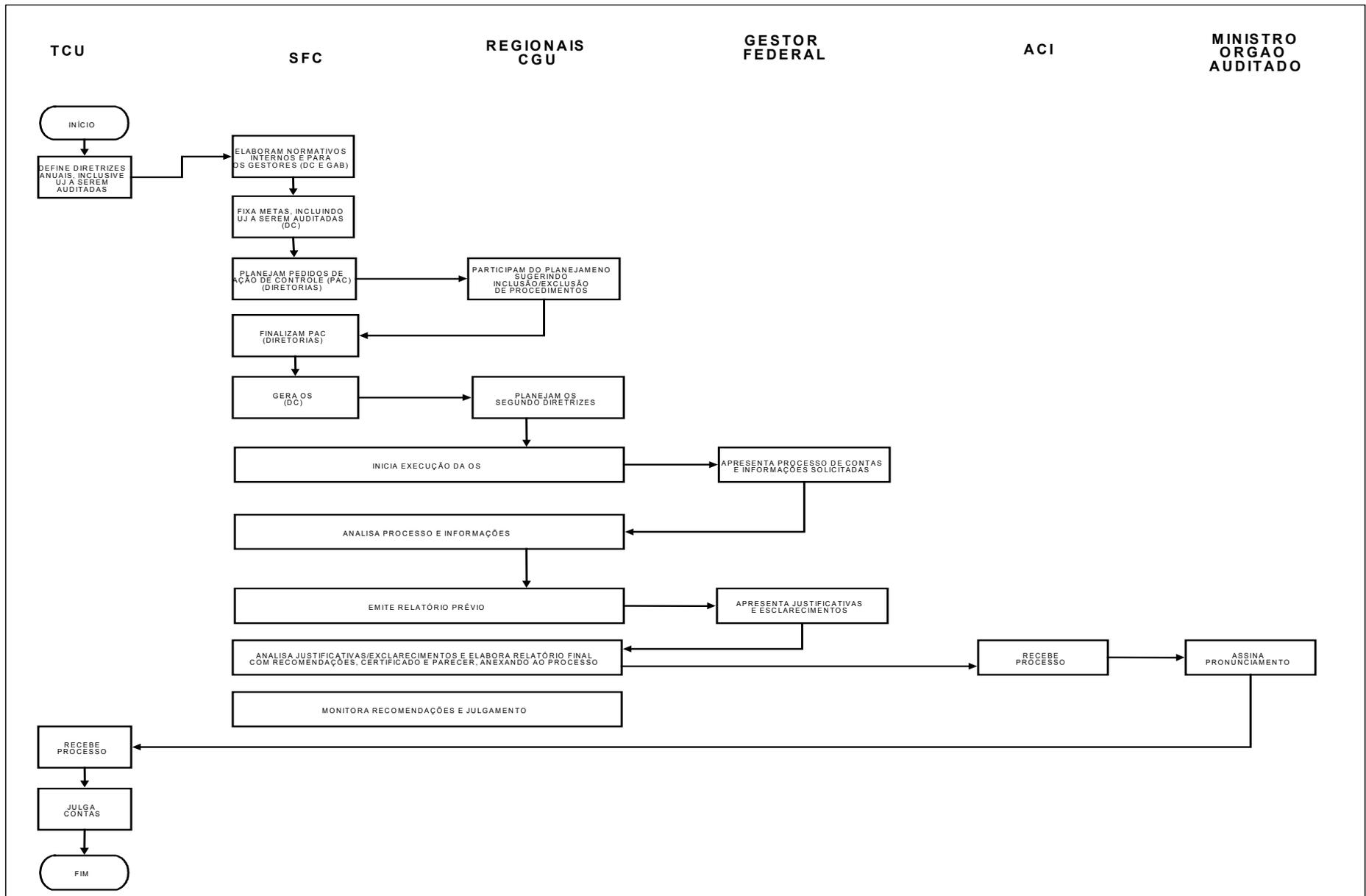
FLUXOS (FUNCIONOGRAMA) DAS PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA – REPRESENTAÇÃO GRÁFICA¹¹

Ação: 4996 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Federal por Estados e Municípios

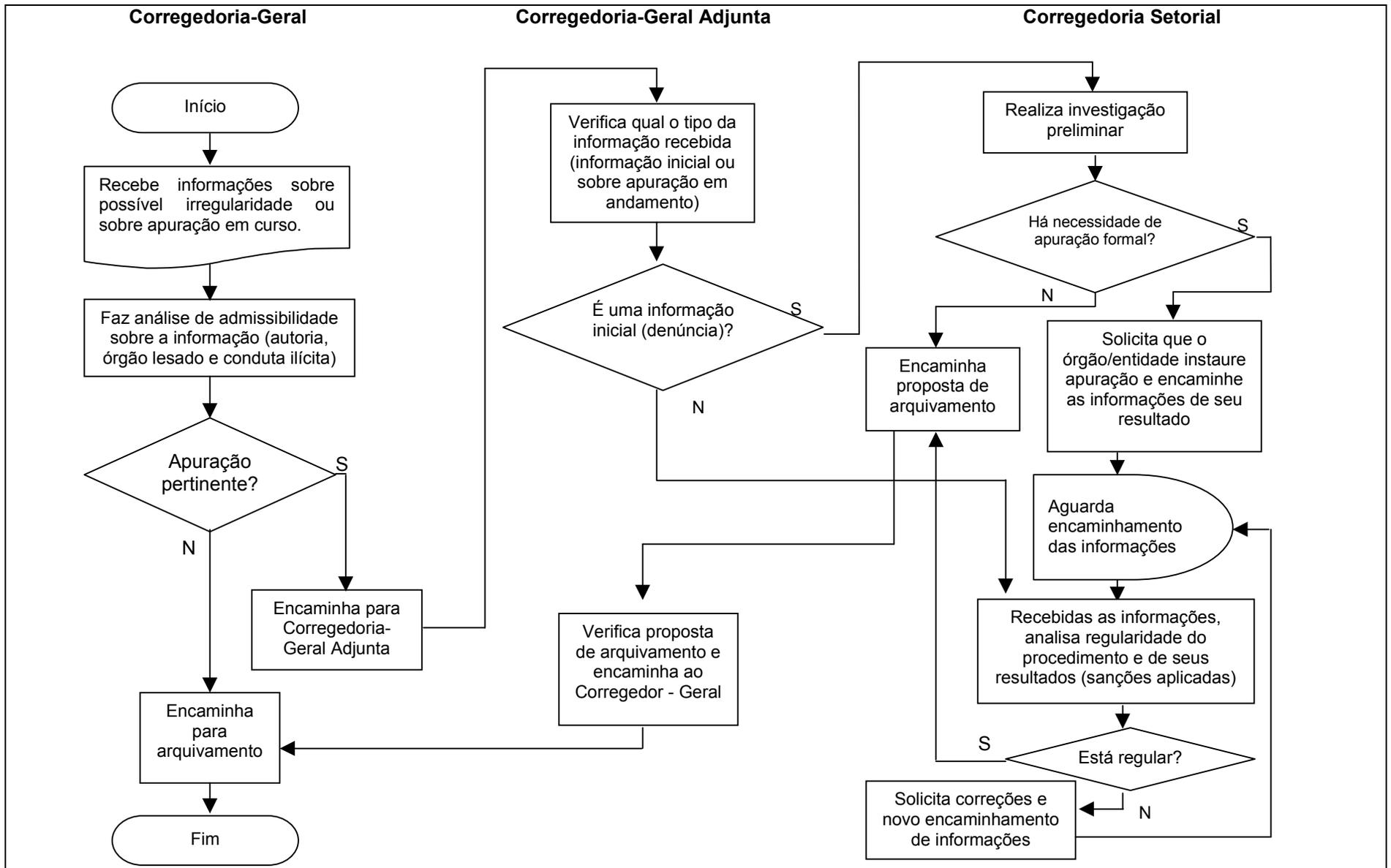


¹¹ Os fluxos apresentados atendem a exigência contida na segunda linha, item a.3, da tabela constante no Anexo IX (Referências Adicionais para Composição do Relatório de Gestão), da Norma de Execução nº 03, de 28/12/2006, aprovada pela Portaria CGU nº 555, de 28/12/2006.

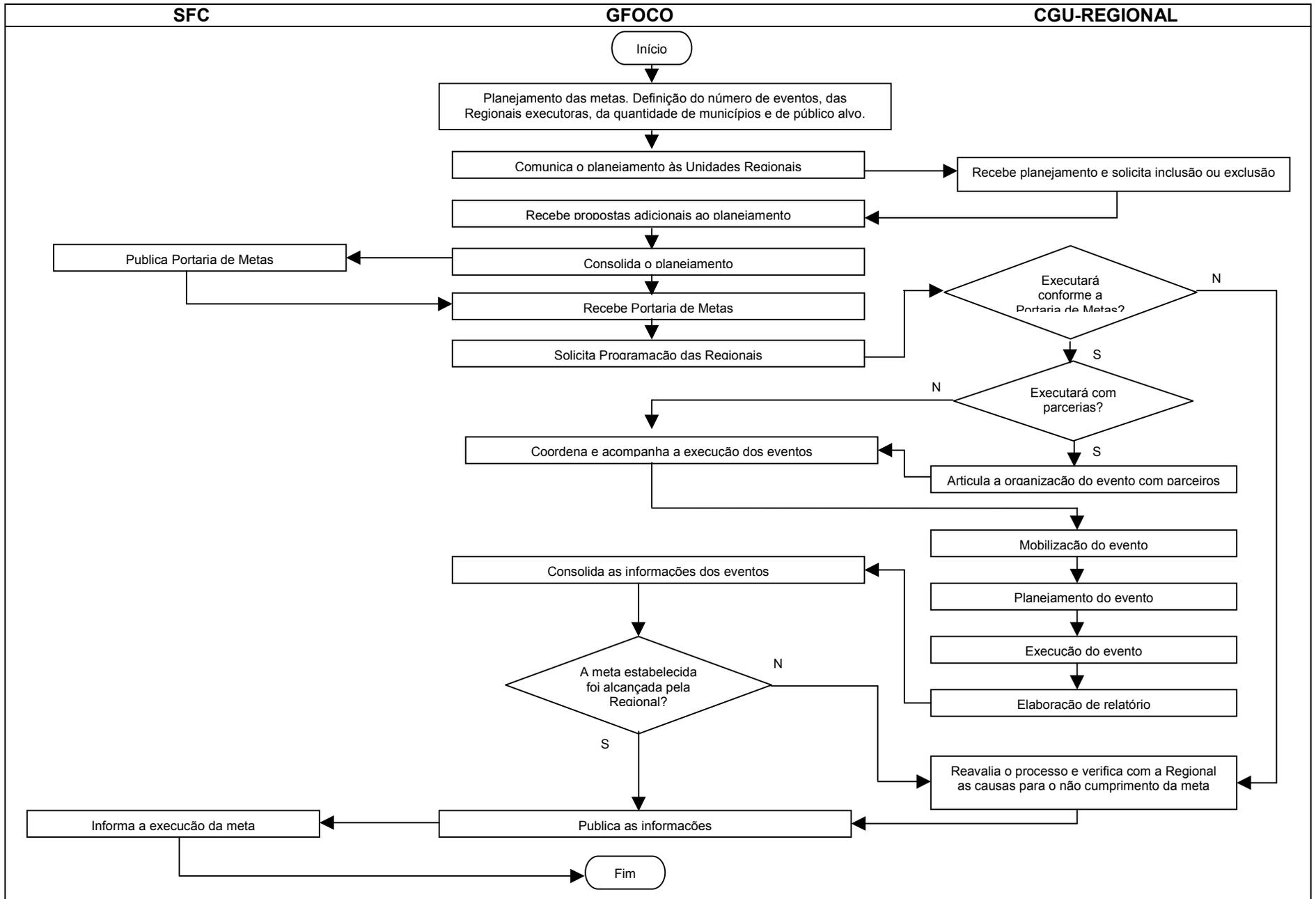
Ação: 6430 - Avaliação de Gestão dos Administradores Públicos Federais

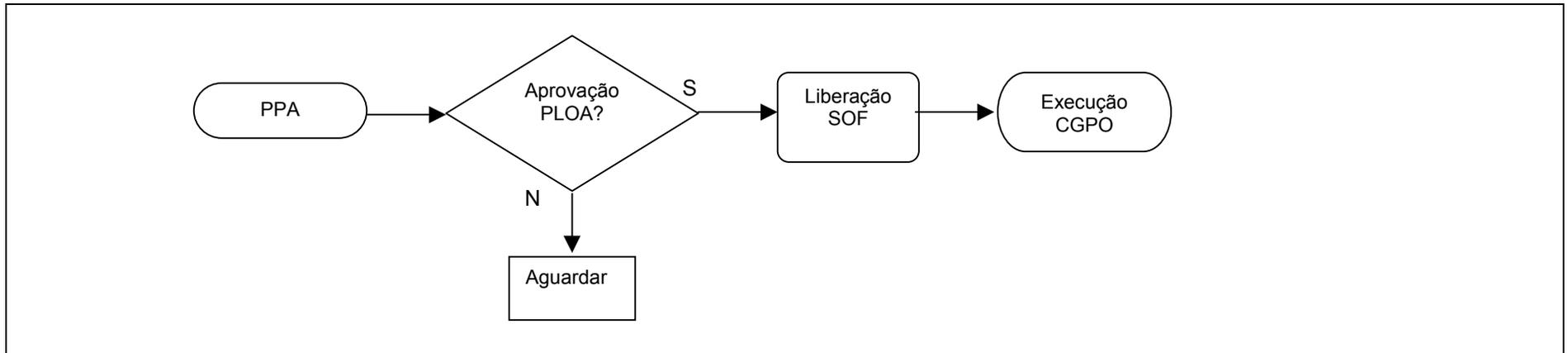


Ação: 2B15 - Correição no Poder Executivo Federal



Ação: 2B13 – Prevenção à Corrupção e Transparência das Ações de Governo



Ação: 2272 – Gestão e Administração do Programa

ANEXO II – DIÁRIAS

	Beneficiário	Local de Destino	Valor (R\$)	Objetivos/Motivação
0 1	Alexandre Chaves Perez Filho	Unaí/MG	44,18	Realizar ação de controle em inspeção na BR 251 - no trecho Brasília - Unaí/MG (divisa GO/MG). a viagem ocorreu em veículo oficial.
0 2	Ana Paula Felipini de Barros	Porto Velho/RO	257,92	Dar posse à nova chefia da CGU/RO.
0 3	Andrea Visconti Penteado Castro	São Paulo/SP	112,91	Atendendo intimação para atuar como testemunha em processo administrativo disciplinar.
0 4	Antonio Fernando Decnop Martins	Maceió/AL	257,92	Participar de reunião na Controladoria-Regional da União no estado de Alagoas.
0 5	Ariadne Muricy Barreto	Salvador/BA	277,65	Representar o senhor Ministro na solenidade de inauguração da ponte Vereador Lorival Ramos no município de Mutuípe/BA.
0 6	Carlos Alberto Ayupe Vitoi	Barra Do Garças/MT	791,28	Participar do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público no Município de Barra do Garças/MT.
0 7	Claudio Azevedo Costa	Belo Horizonte/MG	109,47	Reunião de trabalho na CGU/MG.
0 8	Cristiana Maria Fortini Pinto E Silva	Brasília/DF	120,27	Participar, na qualidade de palestrante, do I Ciclo de Estudos Avançados Jurídicos.
0 9	Cristina Demartini G. Vasconcelos	Ribeirão Bonito/SP	480,60	Participar, na qualidade de convidada, do I Encontro Nacional de Cidadania e Controle Social na Administração Pública Municipal, promovido pela Amigos Associados de Ribeirão Bonito/SP – AMARRIBO.
1 0	Duque Dantas	Lima/Peru	3025,75	Participar do curso de Capacitação em Investigação Financeira - selo ENCCLA, organizado pela Embaixada dos Estados Unidos da América.
1 1	Fabio Santana Silva	Aracajú/SE	109,47	Missão em caráter sigiloso.
1 2	Fabricio Colombo	Goiânia/GO	51,05	Promover a oitiva de testemunhas nos autos do processo de sindicância nº 00190.005375/2006-70.
1 3	Fernando Italo F. L. de Oliveira	Cristalina/GO	44,18	Realizar ação de controle e inspeção na BR 060 - Brasília - Cristalina/GO. (obs: a viagem ocorreu em veículo oficial).
1 4	Fernando Italo F. L. de Oliveira	Unaí/MG	88,36	Realizar ação de controle em inspeção na BR 251 - no trecho Brasília - Unaí/MG (divisa GO/MG). (obs.: a viagem ocorreu em veículo oficial).
1 5	Francisco Eduardo de Holanda Bessa	Houston/EUA	5153,75	Participar da Conferência Internacional de 2006, organizada pelo The Institute of Internal Auditors - IIA.
1 6	George Miguel Restle Maraschin	Washington/EUA	4693,50	Acompanha o senhor Ministro e assessorá-lo nas negociações da Segunda Conferência dos Estados Partes do Mecanismo de Seguimento da Implantação da Convenção Interamericana Contra a Corrupção (MESICIC).
1 7	Gustavo Tomas Costa	São Paulo/SP	109,47	Participar do evento " Medição do Impacto Econômico de e-gov", que se realizou na Fundação Getúlio Vargas.
1 8	Israel José Reis De Carvalho	Aracajú/SE	663,79	Missão em caráter sigiloso.
1 9	João Elias Cardoso	Cuiabá/MT	405,48	Convidado especial para proferir palestra sobre o tema Prevenção à Corrupção e Informações Estratégicas - VI Encontro do Fórum Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal.
2	João Elias Cardoso	Rio De Janeiro/RJ	222,68	Reunião com o diretor do Banco Itaú

	Beneficiário	Local de Destino	Valor (R\$)	Objetivos/Motivação
0				
2 1	Joaquim Mansueto Moreira	Goiânia/GO	51,05	Promover a oitiva de testemunhas nos autos do processo de sindicância nº 00190.005375/2006-70.
2 2	Jorge Hage Sobrinho	Washington/EUA	7822,50	Participar da Segunda Conferência dos Estados Partes do Mecanismo de Seguimento da Implementação da Convenção Interamericana Contra a Corrupção, e discutir oportunidades de cooperação entre a Controladoria-Geral da União e o Institute of Brazilian Business
2 3	José Carlos Freire Murta	Rio De Janeiro/RJ	109,47	Reunião na CGU/RJ.
2 4	José Claudio Falcão Soares	Houston/EUA	5320,00	Participar da Conferência Internacional de 2006, organizada pelo the Institute of Internal Auditors - IIA.
2 5	Lucimar Cevallos Mijan	São Paulo/SP	121,85	Participar do evento " Medição do Impacto Econômico de e-gov", que se realizou na Fundação Getúlio Vargas.
2 6	Luiz A. F. Navarro de Britto Filho	Washington/EUA	7034,95	Participar da Nona Reunião Plenária da Comissão de Peritos do MESICIC - Mecanismo de Acompanhamento da Implantação da Convenção Interamericana Contra a Corrupção, no âmbito da Organização dos Estados Americanos - OEA.
2 7	Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho	Ribeirão Preto/SP e Ribeirão Bonito/SP	418,34	Participar, na qualidade de palestrante, do I Encontro Nacional de Cidadania e Controle Social na Administração Pública Municipal, promovido pela Amigos Associados de Ribeirão Bonito/sp – AMARRIBO.
2 8	Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho	Washington/EUA	7398,13	Participar da "X Reunião Plenária da Comissão de Peritos do Mecanismo de Acompanhamento da Convenção Interamericana Contra a Corrupção - MESICIC - na sede da OEA, em Washington.
2 9	Luiz Wagner Alfaia Mendes	São Luís/MA e Santa Luzia/MA	2038,03	Realização dos trabalhos relativos ao 22º sorteio nos municípios.
3 0	Maira Souza Rodrigues Povoá	Campo Grande/MS	1011,13	Acompanhamento do evento de fortalecimento da gestão que ocorreu em Figueiredo/MS
3 1	Maira Souza Rodrigues Povoá	João Pessoa/PB	894,31	Participar como observadora do Programa de Fortalecimento da Gestão no município de São João do Rio do Peixe.
3 2	Olavo Venturim Caldas	Lisboa/Portugal	6976,2	Participar do grupo de trabalho que realizou a avaliação de Portugal quanto à implantação da convenção sobre corrupção de funcionários públicos estrangeiros em transações comerciais internacionais da OCDE.
3 3	Oswaldo Iglesias De Azevedo	Lavras/MG	938,64	Participação no I Encontro Presencial do Curso de Pós-Graduação em Administração de Sistemas de informática, patrocinado pela CGU/MG.
3 4	Ralf Araujo Ruas	Cristalina/GO	44,18	Realizar ação de controle e inspeção na BR 060 - Brasília -Cristalina/GO.(obs: a viagem ocorreu em veículo oficial).
3 5	Ralf Araujo Ruas	Unaí/MG	88,36	Realizar ação de controle em inspeção na BR 251 - no trecho Brasília - Unaí/MG (divisa GO/MG). (obs.: a viagem ocorreu em veículo oficial).
3 6	Renato Amaral Braga da Rocha	Belo Horizonte/MG	418,75	Participar, na qualidade de presidente de mesa e debatedor, da conferência "A Crise do Direito Brasileiro", com o deputado Bonifácio Andrada, reitor da Universidade Presidente Antônio Carlos, na Câmara Municipal de Juiz de Fora/MG.
3 7	Roberto Kodama	Londres/Reino Unido	5028,75	Participar do treinamento em informática forense .
3 8	Rodrigo De Paula Chiari	Cristalina/GO	44,18	Realizar ação de controle e inspeção na BR 060 - Brasília -Cristalina/GO.(obs: a viagem ocorreu em veículo oficial).

Beneficiário		Local de Destino	Valor (R\$)	Objetivos/Motivação
3 9	Rogério Pacheco Jordão	Brasília/DF	120,26	Participar de reunião na SPCI/CGU, relativa às metas e ações da secretaria, em particular em relação à meta de elaboração de meio de divulgação de normas sobre conflito de interesse.
4 0	Sandra Maria Deud Brum	Belo Horizonte/MG	121,85	Reunião de trabalho na CGU/MG.
4 1	Shirlei Silmara de Freitas Mello	Cuiabá/MT	405,48	Participar, na qualidade de convidado especial, no VI Encontro do Fórum Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal - FNCI, para proferir palestra sobre o tema prevenção à corrupção e informações estratégicas.
4 2	Tercio Aragao Brilhante	Fortaleza/CE	983,09	Ministrar curso em CPAD.
4 3	Ulysses Rodrigues dos Santos	Rio De Janeiro/RJ e Brasília/DF	6073,11	Prestar ajuda na execução dos trabalhos na CGU/RJ, referente à fiscalização do 20º sorteio público de municípios. (obs.: o servidor retornou à Brasília no dia 12/05, com base no art. 8º, do dec. nº 3.643/2000 - sem diárias).
4 4	Valdir Agapito Teixeira	Belo Horizonte/MG	136,6	Reunião de trabalho na CGU/MG.
4 5	Valdir Agapito Teixeira	Maceió/AL	299,71	Reunião com o Chefe da Controladoria-Regional no Estado de Alagoas/AL.
4 6	Vania Lucia Ribeiro Vieira	Ribeirão Preto/SP E Ribeirão Bonito/SP	356,89	Participar, na qualidade de convidada, do I Encontro Nacional de Cidadania e Controle Social na Administração Pública Municipal, promovido pela Amigos Associados de Ribeirão Bonito/SP - AMARRIBO.
4 7	Vânia Lúcia Ribeiro Vieira	Washington/EUA	6975,38	Participar da "X Reunião Plenária da Comissão de Peritos do Mecanismo de Acompanhamento da Convenção Interamericana Contra a Corrupção - MESICIC - na sede da OEA, em Washington.
4 8	William Guedes	Londres/Reino Unido	5219,63	Participar do treinamento em informática forense .
4 9	Yves Basto Zamboni Filho	Aman/Jordânia	5129,33	Participar da 1ª Conferência dos Estados Parte da Convenção das Nações Unidas Contra à Corrupção.

ANEXO III - RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

O presente documento relata o resultado advindo das ações de controle realizadas pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, sobre os programas/ações de governo, no exercício de 2006. Assim como a estrutura organizacional da própria SFC, as ações de controle estão segmentadas por ministérios do Governo Federal, que por sua vez, estão agrupados em 4 áreas temáticas, abaixo discriminadas:

Áreas	Ministérios	Diretoria Responsável (SFC)
Econômica	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	Diretoria de Auditoria da Área Econômica - DE
	Ministério da Fazenda	
	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Infra-Estrutura	Ministério dos Transportes	Diretoria de Auditoria da Área de Infra-estrutura -DI
	Ministério do Meio Ambiente	
	Ministério das Cidades	
	Ministério da Ciência e Tecnologia	
	Ministério de Minas e Energia	
	Ministério das Comunicações	
Produção e emprego	Ministério do Trabalho e Emprego	Diretoria de Auditoria da Área de Produção e Emprego – DR
	Ministério da Cultura	
	Sistema “S” ¹²	
	Ministério do Desenvolvimento Agrário	
	Ministério do turismo	
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Social	Ministério da Saúde	Diretoria de Auditoria da Área Social – DS
	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
	Ministério da Previdência Social	
	Ministério da Educação	
	Ministério da Justiça	
	Ministério do Esporte	

¹² O Sistema “S” é apresentado em tópico específico, apesar de algumas unidades apresentarem-se vinculadas ao Ministério do Trabalho e Emprego, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

1. ÁREA ECONÔMICA

1.1. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

No programa 0750 - **Apoio Administrativo**, ação - **Administração da Unidade**, verificou-se a implementação de melhorias nos controles internos nas áreas contábil, de licitação e de convênios, bem como de providências visando à apuração de impropriedades apontadas pela CGU.

No programa 0411 - **Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços**, Ação 5090 - **Integração do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis** – CNE, verificou-se o andamento da implementação de medidas no sentido de propiciar os meios necessários à integração dos dados disponíveis nas Juntas Comerciais no tocante ao Cadastro Nacional de Empresas Mercantis – CNE, sendo que somente as Juntas Comerciais dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo ainda não estavam integradas, o que vem ocorrendo de maneira gradativa.

No programa 0412 - **Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora**, ação 2272 – **Gestão e Administração do Programa**, constatou-se a implementação de providências relacionadas à melhoria dos normativos internos, bem como ao início da informatização do processo de concessão e prestação de contas de empresas exportadoras beneficiadas com incentivos fiscais.

Em relação às unidades componentes do **Sistema BNDES**, destacam-se melhorias decorrentes da implementação de recomendações efetuadas pela CGU em exercícios anteriores, dentre outras, nos procedimentos referentes à análise econômico-financeira e de risco das operações contratadas, aos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais, bem como relacionados à auditoria interna, cujo **Plano Anual de Atividades** passou a ser elaborado em conjunto, por todas as Gerências da Auditoria Interna, avaliando a força de trabalho existente e a sua especialização, de forma que o plano passou a ser um norteador dos trabalhos a serem realizados, além de que, na sua programação, passaram a ser priorizados os processos de maior risco do Banco, conforme determinado pela Matriz de Risco implantada.

No Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, na área de Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Financeiros, constatou-se resultados positivos decorrentes da implementação de recomendações efetuadas pela CGU, dentre as quais destacam-se:

- a) criação de novos indicadores eficácia, economicidade e de efetividade;
- b) adoção de medidas judiciais pelo SEBRAE Nacional, instauração de tomada de contas especial e transferência do setor de contabilidade da Unidade de Administração e Finanças para a Unidade de Gestão Orçamentária, em atenção a recomendações feitas a partir da constatação de prejuízo da ordem de R\$ 1 milhão decorrente de desvios relacionados a depósitos judiciais de processos trabalhistas;
- c) redução significativa no número de horas-extras, e conseqüentemente nos valores pagos. O SEBRAE implantou banco de horas e ponto eletrônico em praticamente todas as unidades componentes do sistema;
- d) **devolução de R\$ 53.222,20**, referentes a valores glosados nas prestações de contas de convênios celebrados pelo SEBRAE; e
- e) **recuperação de R\$ 1.145.229,16** aos cofres do SEBRAE, referentes a créditos inadimplentes do Fundo de Garantia de Crédito;
- f) instauração de procedimento administrativo para apurar irregularidades apontadas pela CGU em uma das entidades regionais do sistema SEBRAE, relacionadas com a contratação, por inexigibilidade, de empresa prestadora de serviços de assessoria, instrutoria e consultoria jurídica. Foram também implementadas outras recomendações efetuadas pela CGU relacionadas ao assunto.

No Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, programa 0750 - **Apoio Administrativo**, destacam-se algumas melhorias decorrentes da implementação de recomendações efetuadas pela CGU em exercícios anteriores, entre outras, nas áreas patrimonial, de pessoal e de licitação. A unidade adotou providências visando à **apuração de irregularidade apontada pela CGU, envolvendo prejuízo potencial de R\$ 1.200.000,00.**

1.2. MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

No exercício de 2006, a CGU concluiu diversas ações de controle nas Unidades Jurisdicionadas do Ministério da Fazenda. Dentre estas ações, cabe destacar os seguintes resultados:

Atendendo a recomendação desta CGU, relativamente ao programa/ação: **Apoio Administrativo/Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios**, a SPOA/MF adotou as medidas necessárias para que a folha de pagamento dos Policiais Militares de Rondônia fosse integralmente incluída no **Sistema de Administração de Pessoal – SIAPE**. Ainda, está sendo procedida a inclusão, nesse sistema, dos dados referentes aos Policiais Militares do Estado do Acre, restando a inserção de aproximadamente 20% (vinte por cento) de pensionistas militares para a conclusão dos trabalhos.

Dos trabalhos relativos aos órgãos integrantes do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF merece destaque recomendação à PMDF, no âmbito do programa/ação Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica/ Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus dependentes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no sentido de editar o regulamento do Fundo de Saúde; elaborar a proposta relativa aos valores correspondentes ao fator de custo de atendimento médico-hospitalar do policial-militar, seus dependentes legais e dos pensionistas a serem fixados, anualmente, pelo Governador, com o concurso da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal (Fundo Gestor do FCDF), bem como promover a revisão das normas complementares;

Nas ações de controle realizadas no âmbito da **Empresa Gestora de Ativos – EMGEA**, verificou-se, em atendimento às sugestões e apontamentos efetuados em exercício anteriores, relativamente às principais práticas adotadas pela entidade na apuração e recolhimento dos tributos federais: IRPJ, CSLL, PASEP e COFINS, uma sensível redução nas bases de cálculo e, conseqüentemente, nos tributos federais devidos pela EMGEA no ano calendário de 2005, quando comparados aos devidos em 2004, conforme se verifica no quadro a seguir:

Tributos Federais Devidos	2004 (R\$)	2005 (R\$)	VARIAÇÃO (R\$)
IRPJ	73.983.206,54	43.679.660,26	-40,96%
CSLL	26.642.594,35	15.735.241,23	-40,94%
PASEP	18.988.122,27	1.430.982,77	-92,46%
COFINS	100.681.137,79	6.591.193,40	-93,45%
TOTAL	220.295.060,95	67.437.077,66	-69,39%

Relativamente ao **Banco da Amazônia** foi emitida opinião pela irregularidade das contas do exercício de 2005, em função da análise do contrato **denominado Projeto de Excelência Tecnológica do BASA**, celebrado com a empresa **COBRA TECNOLOGIA S.A.**, onde restaram caracterizadas falhas graves que originaram a superestimação do preço do módulo "Sistemas do Banco de Desenvolvimento", ocasionando pagamento superfaturado. Foi recomendado às entidades apurar as responsabilidades sobre os fatos apontados, bem como repactuar os preços contratados.

Em ações de controle realizadas na **Caixa Econômica Federal**, objetivando verificar o atendimento ao disposto nas Resoluções 3.081/2003 e 3.170/2004 do Conselho Monetário Nacional - CMN, verificou-se que a entidade constituiu o seu Comitê de Auditoria sem observar o princípio da segregação de função, haja vista que as citadas normas não contemplaram a forma de composição de tal comitê para empresas públicas.

Foi recomendado que o assunto fosse levado ao Ministro da Fazenda, que também é presidente do CMN, com proposta de alteração das referidas normas. A proposta foi aceita e aprovada pela Resolução n.º 3.146/CMN, estendendo às entidades em apreço a adoção dos mesmos critérios de

independência requeridos das instituições financeiras com ações negociadas em bolsa, para efeito de atendimento das condições básicas para constituição e funcionamento do comitê de auditoria.

Ainda no âmbito da CAIXA, foi realizada ação de controle com a finalidade de avaliar todas as etapas do **Novo Canal Lotérico** (prognóstico ou captação, sorteio, apuração, rateio e pagamento), as quais passaram a ser operacionalizadas diretamente pela entidade. Foi constatado um nível satisfatório de integridade, confidencialidade e segurança de todos os procedimentos, tendo sido efetuadas recomendações para incrementar ainda mais estes atributos.

Em ações de controle realizadas no âmbito do **Banco do Brasil S/A** foi analisado o contrato com a Empresa **DNA Propaganda Ltda.**, por ter sido objeto de denúncias veiculadas nos meios de comunicação, à época.

Os trabalhos foram realizados na sede da Entidade, especificamente na Diretoria de Marketing e Comunicação – DIMAC, em Brasília, e nas Gerências Regionais de Logística – Gerel, em Brasília e no Estado de São Paulo cujos resultados indicaram a ocorrência de superfaturamento, operações de prestação de serviços sem respaldo de documentos fiscais, ausência de acompanhamento da execução do contrato, acarretando a falta de repasse ao Banco pela Agência de publicidade, de descontos obtidos por ocasião das subcontratações, bem como a inobservância de disposições contidas nos normativos legais. Tais fatos implicaram um prejuízo comprovado de R\$ 4 milhões, tendo como base a amostra selecionada, podendo alcançar R\$ 78,5 milhões.

Neste sentido, tais impropriedades foram consideradas na prestação de contas do Banco para o exercício de 2005, ensejaram a emissão de Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno com opinião pela irregularidade da gestão dos responsáveis indicados no respectivo relatório de auditoria, sendo recomendada a apuração de responsabilidades e conseqüente ressarcimento dos valores ao Banco.

Das ações de controle realizadas no âmbito do **Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO**, destaca-se a análise, efetuada pela CGU, do processo referente à licitação efetuada pelo SERPRO, com valor de R\$ 5,5 milhões, para aquisição de insumos destinados ao **projeto INFOVIA**. Como resultado, a CGU verificou que embora tenha havido algumas falhas durante o procedimento licitatório, estas não indicaram, mesmo em conjunto, que tenha ocorrido direcionamento ou favorecimento a fabricantes ou a licitantes nem que tenha existido alguma impropriedade ou irregularidade que justificasse a contestação do resultado final do certame.

Em ações de controle realizadas no âmbito da empresa **Brasil Aconselhamento Financeiro S.A.** – em liquidação, subsidiária integral do BB Banco de Investimento S.A., identificou-se aprovação e pagamento indevido de remuneração espontânea à Liquidante da Empresa, no valor de R\$ 46 mil, bem como a distribuição, aos funcionários, de verba a título de Participação nos Lucros e Resultados – PLR, no valor de R\$ 745 mil, sem a respectiva apuração de lucro no exercício anterior. Tais fatos ensejaram a emissão de Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno, referente às contas do exercício de 2005, com opinião pela irregularidade da gestão dos responsáveis indicados no respectivo relatório de auditoria, sendo recomendada a apuração de responsabilidade e devolução dos valores pagos indevidamente.

1.3. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MPOG

No âmbito das áreas do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, destacam-se, no exercício de 2006, os resultados das ações de controle sobre:

1. O programa 1054 - **Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho**, especificamente na ação 4076 – **Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE**, sob responsabilidade da unidade jurisdicionada Secretaria de Recursos Humanos – SRH;

2. O programa 0794 - **Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**, especificamente na ação 4832 – Demarcação e Cadastramento de Imóveis da União, sob responsabilidade da unidade jurisdicionada Secretaria do Patrimônio da União - SPU;

3. O programa 1088 - **Gestão Pública para um Brasil de Todos**, especificamente na ação 0684 – **Apoio à Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros – PROMOEX**, sob responsabilidade da unidade jurisdicionada Secretaria de Gestão - SEGES;

4. O programa 0802 – **Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União**, especificamente na ação 4505 - **Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano Plurianual** sob responsabilidade da unidade jurisdicionada Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI;

No que se refere ao programa 1054 – Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho, vale destacar as ações de controle que focaram principalmente a ação 4076 – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE. A partir de análise de trilhas de auditoria foram relacionados os principais problemas encontrados no SIAPE, recorrentes em todas as unidades e órgãos que integram o Sistema, os quais consistem em falhas na implementação das normas legais, referentes à área de recursos humanos. Tais falhas resultam em diversas inconsistências e erros nos cadastros e nas folhas de pagamento dos órgãos que compõem o Sistema Integrado de Pessoal - SIPEC.

Foi recomendado à Unidade que adotasse medidas com vistas a implementar regras de negócio que impossibilitem a inserção de informações em desconformidade com a legislação pertinente. Além dos aspectos relacionados ao SIAPE, também destaca-se a revisão e consolidação dos atos normativos relativos à área de recursos humanos, meta que consta do PPA 2004/2007 (ação 11EI). Verificou-se que a SRH/MP tem adotando ações no sentido de cumprir tal meta, já possuindo um volume contendo dispositivos da legislação referente à área de recursos humanos, com propostas de alterações. No segundo semestre de 2006, foi realizada uma auditoria para acompanhar especificamente os aspectos do SIAPE relacionados à operação das consignações na folha de pagamento desse sistema. As principais constatações dessa auditoria foram as seguintes: consignatárias operando no SIAPE sem ter apresentado toda a documentação para o recadastramento previsto na Portaria nº 939/2005 da SRH/MP, consignatárias operando no SIAPE apesar de apresentarem pendências no cadastro do SICAF, consignatárias operando no SIAPE sem terem firmado contrato ou convênio com a SRH/MP, falhas de segurança no “Portal das Consignatárias” do SIAPEnet, fragilidades na validação dos arquivos que contêm os dados das consignações e existência no SIAPE de consignação não prevista no Decreto nº 4.961/2004. Para todas essas constatações foram feitas recomendações com o intuito de aprimorar os controles internos e mitigar ou eliminar as falhas encontradas.

Quanto ao programa/programação 0794/0029 - **Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**, ressalte-se a ação 4832 – **Demarcação e Cadastramento de Imóveis da União**. Nessa ação foram identificadas impropriedades em decorrência de inconsistências cadastrais, de desatualização da Planta Genérica de Valores – PGV, da falta de fiscalização dos imóveis da União e da não demarcação de terrenos da União, de inconsistências no cadastro que acarretam devolução dos documentos de arrecadação das receitas – DARF’s e a não inscrição dos inadimplentes na Dívida Ativa da União. Foram efetuadas recomendações à SPU com vistas a solucionar os problemas encontrados. Como iniciativa visando à melhoria do controle sobre os imóveis da União, a SPU celebrou contrato por meio do PNUD, cujo objeto é a prestação de serviços de certificação cadastral, bem como o mapeamento e elaboração da Base Cartográfica à SPU, a ser implantado nas Gerências Regionais do Patrimônio nos Estados de Sergipe, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Bahia e São Paulo.

No que se refere ao programa 1088 - **Gestão Pública para um Brasil de Todos** vale destacar alguns resultados de ações de controle sobre a ação 0684 – **Apoio à Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros – PROMOEX**, a saber: a) o projeto não tem atingido um bom nível de execução das metas operacionais definidas no Contrato de Empréstimo, devido ao atraso no repasse de recursos aos TCs bem como à morosidade nos procedimentos de não objeção prévia às contratações por parte do BID, no primeiro ano; b) o sistema SGP PROMOEX, voltado ao acompanhamento do projeto, não foi implantado nos TCs e nem na DN PROMOEX, encontrando-se em fase de desenvolvimento; c) não cumprimento de todas as exigências estipuladas nas Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo, necessárias para que ocorra o primeiro desembolso dos recursos do BID. Em face dos problemas encontrados, foi recomendado ao Projeto PROMOEX, entre outras providências, buscar soluções operacionais mais rápidas juntamente com a UCP/MP e BID, com o objetivo de evitar que ocorram revisões ou cancelamento do projeto. Quanto ao sistema SGP Multiprogramas, contratado com recursos do PMPEF II, por meio do PNUD BRA/05/001, e que também atenderá às UCPs dos programas que utilizam recursos externos no MP, tais como: PMPEF, PNAGE, PROMOEX e EUROBRASIL 2000, foi recomendado aos gestores desses programas que atuem em conjunto, buscando solucionar o atraso ocorrido na implantação e treinamento do sistema e tomando as medidas punitivas cabíveis junto à empresa contratada.

Foi sugerido que aspectos dos problemas apontados sejam analisados em conjunto pela UCP/PROMOEX e Direção Executiva da UCP/MP.

Com relação ao programa 0802 – **Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União**, no que se refere à ação 4505 – **Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano Plurianual**, as ações de controle realizadas recaíram, em especial, sobre o **Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal – SIGPLAN**, principal instrumento utilizado para realização das atividades relacionadas ao ciclo de planejamento do Plano Plurianual. A partir de verificações no Sistema observou-se um baixo nível de preenchimento do mesmo, o que pode ser resultado de falhas na realização da ação, em especial da atividade de monitoramento. Constatou-se também que alguns normativos não têm sido integralmente observados por grande parte dos Gerentes de Programa, Gerentes Executivos e Coordenadores de Ação.

2. ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA

2.1. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT

A atuação da CGU nas áreas de competência do Ministério dos Transportes se desenvolveu com a realização do acompanhamento da execução de programas e ações governamentais, mediante auditorias de avaliação da gestão, fiscalizações e auditorias em acordos/contratos de empréstimo e ações especiais. Os resultados dos trabalhos foram encaminhados aos gestores federais responsáveis, assim como a outros órgãos como Polícia Federal, Ministério Público e Tribunal de Contas da União, para adoção de providências da competência de cada órgão.

Foram realizadas ações de controle sobre a execução do programa Manutenção da Malha Rodoviária Federal, sendo que tais ações concentraram-se em ações do Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – PETSE e do Programa de Sinalização nas Rodovias Federais – PROSINAL.

O PETSE visou restabelecer a integridade física e as condições de trafegabilidade e de segurança de 27.103,70 quilômetros da malha rodoviária federal. Sua implantação foi dividida em dois anexos. No anexo I estão inclusos os trechos com dispensa de licitação (92 trechos) e no anexo II se encontram os trechos que tiveram aproveitamento de contratos nas rodovias com serviços em andamento (192 trechos).

Foram realizadas fiscalizações de campo objetivando o levantamento de dados primários que possibilitassem a esta Controladoria formar juízo a respeito do cabimento ou não da emergencialidade dos trechos contemplados no programa, bem como, dos custos das obras de recuperação associadas. Isto significou o levantamento da situação do pavimento, e a respectiva filmagem, de 23.873,70 quilômetros de rodovias federais. Foram produzidos e enviados, ao DNIT, para conhecimento e providências, 240 relatórios preliminares. Estes relatórios apontaram diversas ocorrências, envolvendo os anexos I e II, as quais dizem respeito a formalidades legais e controle da execução.

Em seqüência aos levantamentos realizados em campo, tratou-se de analisar os processos de contratação e demais documentos referentes a cada trecho do anexo I. Esta análise envolveu a formalização legal do processo, cumprimento da lei e de normativos internos do DNIT e a avaliação comparativa com a situação encontrada em campo.

Foram concluídas as análises de todos os processos. Como insuficiências de grande incidência, que acometeram praticamente todos os processos então vistos pela CGU, têm-se: a ausência de avaliação da situação dos pavimentos, contrariando as próprias normas criadas pelo MT e pelo DNIT quando do lançamento do programa; planos de trabalhos incompletos e/ou imprecisos; e deficiências na elaboração dos orçamentos. Tais fatos foram objeto de comunicações ao DNIT, à medida que eram constatados. Após análise do processo de contratação, deflagrou-se novo levantamento de campo para fins de aferir o atingimento dos objetivos determinados pelo PETSE.

Como resultado das análises verifica-se, que ao término da execução das obras referentes ao PETSE, houve uma melhoria das condições de trafegabilidade e segurança das rodovias contempladas. As fiscalizações mostraram que, 5 meses após o término das obras do PETSE, as condições de trafegabilidade e segurança mantiveram-se em boa parte dos trechos, sendo que os casos de sua não preservação, relacionam-se ao desgaste natural do pavimento, que já apresentava, anteriormente ao

PETSE, comprometimento em sua capa asfáltica, e em pequena parte, à má execução dos serviços. Ocorrências já comunicadas ao órgão gestor competente para as providências corretivas.

O **PROSINAL** tem como objetivo melhorar a sinalização da malha rodoviária, garantir orientação adequada aos usuários das rodovias, possibilitar maior segurança e melhor fluidez ao tráfego. O programa abrange a sinalização horizontal (pintura e faixas), a sinalização vertical (placas), além de dispositivos de segurança como tachas, balizadores e painéis de mensagem variável.

Das análises preliminares realizadas pela CGU em processo licitatório e de execução contratual, identificou-se uma falha no procedimento de reajustamento, tendo em vista que, pelo fato de o sistema de medição, estar desatualizado foi concedido reajuste à empresa contratada em índice superior ao previsto no contrato. Considerando-se que o sistema é utilizado para todos os contratos, tem-se que a administração pode estar incorrendo em tal deficiência de controle para os demais contratos. Tal fato foi levado ao conhecimento do gestor para providências.

No programa Corredor São Francisco foi acompanhada a execução das ações Implantação do Sistema de Segurança Portuária – ISPS-CODE – no Porto de Salvador e Implantação do Sistema de Segurança Portuária – ISPS-CODE – no Porto de Aratu.

A ação de Governo – **Implantação do Sistema de Segurança Pública Portuária (ISPS CODE)** – consiste em implantar sistema de segurança utilizando tecnologias de controle como câmera de vídeo, isolamento físico com muros e cercas, guardas equipados e treinados, sistemas de controle de acesso e troca de informações entre o responsável da instalação portuária e dos navios. Visa melhorar as condições de segurança nos portos brasileiros que operam com comércio internacional, possibilitando o controle de pessoas, veículos e cargas nas zonas primárias.

A primeira fiscalização, de caráter exploratório, foi realizada nos Portos de Salvador e Aratu no Estado da Bahia. Como resultado preliminar, pode-se destacar deficiências no gerenciamento da execução contratual referente a obrigações de instalações portuárias e manutenção/reparo.

A segunda fiscalização, realizada no Porto de Itaquí/MA, indicou inadequações nos atos destinados à formulação de processos licitatórios e processamento do certame, de dispensa, decisão insuficientemente motivada de paralisação de contrato de natureza emergencial, deficiência nos atos de execução físico-financeira de contratos e nos atos de acompanhamento, controle e fiscalização.

No âmbito da fiscalização realizada no Porto de Itajaí/SC registrou-se a inobservância de exigências de normativos que disciplinam a aplicação de recursos públicos via convênio, deficiências nos controles da execução física e financeira de convênios – inspeção física da execução e pagamentos, inobservância de exigências da lei de Licitações e Contratos quanto a prazos, identificação de custos detalhados, deficiências na orçamentação e elaboração de pesquisas de preços. Tais fatos foram submetidos à apreciação dos dirigentes do Órgão responsável para as providências corretivas.

Por meio de ação de controle no **Serviço de Arrecadação em Santos - SERARR/Santos**, verificaram-se fragilidades dos controles internos desse Órgão, relativamente aos documentos denominados Guias de Recolhimento, Conhecimentos de Embarque e respectivos Manifestos de Carga, que embasaram as operações de importação realizadas anteriormente à implantação do sistema Mercante, visto a ocorrência de declaração de tributo a menor. A fragilidade detectada pode impactar na apuração e cobrança de eventuais créditos tributários de Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM. Como resultado parcial da atuação da CGU, a Secretaria de Fomento para Ações de Transportes deslocou servidores de outros Serviços de Arrecadação para as unidades de Santos e Paranaguá, a fim de evitar que haja prescrição de créditos oriundos da Arrecadação do AFRMM.

Houve, ainda, a participação em trabalho realizado no Estado do Pará – **Operação Galiléia** que evidenciou o cometimento generalizado de irregularidades em prejuízo do Erário, do interesse público, dos princípios constitucionais, legais e normativos que regem a gestão da coisa pública. As constatações permitem concluir que um grupo restrito de empresários detinha ilicitamente o oligopólio das obras e serviços contratados no âmbito da Companhia Docas do Pará – CDP, tudo patrocinado e coordenado por gestores da Companhia. Nos elementos documentais examinados verificou-se a ocorrência de direcionamento de processos de contratação (licitações/dispensas) para beneficiar pessoas e empresas, em prejuízo do Erário e sentido contrário ao interesse público, em detrimento do princípio constitucional da economia, da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, assim como dos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da probidade administrativa, do julgamento

objetivo e dos demais que lhes são correlatos. Não foram identificados elementos documentais confiáveis que assegurassem sequer a necessidade de realização do objeto contratado nos quantitativos estabelecidos, ou que estes tenham sido efetivamente realizados.

2.2. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

As ações de controle realizadas pela CGU no Ministério do Meio Ambiente durante o exercício de 2006 compreenderam a realização de auditorias de avaliação da gestão, auditorias em acordos de empréstimo/doação e em termos de cooperação técnica. Além disso foram realizadas ações de controle para atendimento de denúncias e demandas externas, fiscalizações mediante sorteio público de municípios e fiscalizações visando subsidiar as auditorias em acordos de empréstimo/doação a serem realizadas em 2007.

No exercício de 2006, foram realizadas 17 auditorias de avaliação de gestão nos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério, verificando-se a destinação indevida de recursos oriundos da participação especial da exploração do petróleo (fonte 142), descumprindo a legislação que rege a matéria e determinação do Tribunal de Contas da União - TCU. De acordo com a Lei nº 9.478/1997, esses recursos devem ser aplicados em projetos e estudos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pela indústria do petróleo. Durante as auditorias, constatou-se o empenho de recursos da fonte 142 para pagamento de auxílio moradia e diárias, contratação de serviços e formalização de convênios cujos objetivos divergiam do estipulado na legislação. Como medida corretiva, foi publicada portaria do Ministério do Planejamento modificando a fonte de recursos de programações orçamentárias do MMA lastreadas por aquela fonte.

No que se refere à área de suprimento de bens e serviços, verificaram-se falhas nos processos de contratação de serviços de obras e reformas do prédio do MMA, tais como: ausência de previsão do quantitativo de material e serviços em projeto básico e do total dos custos e prazos de execução, edital de licitação com critérios de habilitação restritivos, ausência de indicação dos recursos para cobertura de despesas contratuais, contratação de empresa que não ofertou o menor preço, existência de sobrepreço nos serviços executados, prorrogação de contrato com preços superiores aos praticados no mercado, dispensa de licitação sem atendimento dos pressupostos legais, deficiências nos controles da execução físico-financeira do contratado.

Quanto à celebração de convênios, verificou-se a inobservância da legislação que disciplina a matéria, ausência de detalhamento de plano de trabalho, deficiências nos controles internos aplicáveis ao acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos convênios e intempetividade na análise das prestações de contas., não adoção de medidas efetivas em face do não cumprimento das metas pactuadas ou de irregularidades constatadas na execução do convênio; ausência de manifestação da área técnica quanto ao não cumprimento das metas pactuadas; e ausência de vistoria "in loco" nos convênios de sua responsabilidade. Verificou-se, também, falhas quanto aos procedimentos utilizados para divulgação de editais de demanda induzida para contratação de convênios.

Na **Secretaria de Recursos Hídricos – SRH** verificou-se que a sua estrutura oficial estava defasada em relação à estrutura operacional vigente. Como medida corretiva o MMA publicou Portaria que estabelece o novo regimento interno da SRH. Na **Companhia de Desenvolvimento de Barcarena – CODEBAR**, por sua vez, verificou-se a manutenção de irregularidades e impropriedades detectadas em exercícios anteriores, dentre as quais destacam-se as relacionadas à ascensão funcional e à concessão de abono salarial a empregados.

Durante a auditoria de avaliação de gestão do **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA** verificou-se, na área de arrecadação, ineficiência na cobrança de débitos provenientes de autos de infração, compensação ambiental e outros, resultando em elevado montante de débitos baixados por prescrição. Dentre as falhas detectadas na gestão de suprimento de bens e serviços, destacam-se falhas na formalização de processos, contratação de serviços por inexigibilidade sem justificativas apropriadas, reincidência em desvio de finalidade pela aquisição de veículos, pagamento antecipado e ausência de medidas efetivas para o ressarcimento de recursos pagos indevidamente à empresa contratada.

No tocante aos acordos de empréstimo/doação e em termos de cooperação técnica, foram realizadas 40 auditorias, sendo 13 em acordos de empréstimo/doação (BIRD e BID) e 27 em projetos de cooperação técnica (PNUD).

No âmbito do programa **Amazônia Sustentável** foram auditados quatro acordos de doação integrantes do **Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil - PPG7**, não tendo sido constatadas falhas relevantes na execução do **Projeto Apoio ao Manejo Florestal Sustentável – ProManejo**, do **Projeto Manejo aos Recursos Naturais de Várzeas – ProVárzea** e do **Projeto de Apoio ao Monitoramento e Análise – AMA**. Na auditoria realizada no **Subprograma de Política de Recursos Naturais – SPRN** verificou-se a ausência de indicadores e de informações atualizadas para avaliar o subprograma, deficiências nos controles internos aplicáveis ao acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos convênios por parte da Secretaria Técnica do SPRN e impropriedades na realização de procedimentos. Em auditoria realizada em outro acordo de doação integrante do PPG7, **Projeto de Reservas Extrativistas – Resex II**, executado no âmbito do programa **Comunidades Tradicionais**, verificou-se impropriedades nas prestações de contas dos contratos de gestão firmados com associações extrativistas.

No âmbito do programa **Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-árido** foi auditado o acordo de empréstimo do **Projeto ProÁgua Semi-árido**, componente “Gestão”, verificando-se: contratação de consultor sem processo seletivo, realização de aditivo em contrato de consultoria em desacordo com as normas que regem a matéria, aceitação de produtos fora das especificações licitadas e não localização de bens adquiridos com recursos do projeto.

Nas auditorias realizadas nos projetos de cooperação técnica foram detectadas impropriedades em processos de contratação de bens e serviços, aquisição de bens e contratação de serviços amparados por documentação fiscal inidônea, contratação de servidor público para execução de serviços de consultoria, inobservância do princípio da publicidade nos processos de seleção de consultores, contratação de consultores para execução de atividades continuadas, pagamento de gastos inelegíveis com recursos do projeto, falhas nos controles internos referentes aos processos de concessão e de prestação de contas de adiantamento de recursos, morosidade na adoção de medidas corretivas afetas ao controle de bens patrimoniais, deficiência nos controles de gastos com recursos próprios dos consultores com posterior ressarcimento. Verificou-se também execução de recursos advindos de doação sem que houvesse previsão orçamentária por meio de revisão substantiva do PRODOC, e sem que esses recursos fossem contemplados no Orçamento Geral da União.

2.3. MINISTÉRIO DAS CIDADES

As ações de controle realizadas pela CGU no Ministério das Cidades durante o exercício de 2006 compreenderam auditorias em acordos ou contratos de empréstimo, auditorias em acordos de cooperação técnica Internacional, auditorias de avaliação da gestão, fiscalização mediante sorteio público de municípios, bem como ações de controle para atendimento de demandas externas.

Das auditorias realizadas em acordos ou contratos de empréstimo, constatou-se, quanto ao programa **Habitar Brasil (HBB) – BID** a ocorrência de fatos que afetam o seu desenvolvimento normal, tais como: baixa execução financeira; atrasos na execução dos subcomponentes **Urbanização de Assentamentos Subnormais – UAS e Desenvolvimento Urbano – DI**; alterações e cancelamentos nos serviços de consultoria no componente **Fortalecimento Institucional do Ministério das Cidades**; não realização do estudo setorial previsto; não desenvolvimento do módulo para o monitoramento físico do programa; deficiências na operacionalização dos contratos de repasses; e, constantes alterações nas estruturas organizacionais dos executores estaduais e municipais partícipes do programa.

No âmbito do **Projeto de Modernização do Setor de Saneamento (PMSS) – BIRD** foram identificadas deficiências na gestão operacional do projeto, envolvendo especialmente: a definição de diretrizes de atuação; a inexistência de política de avaliação e de disseminação dos resultados alcançados; a falta de sustentabilidade dos resultados da assistência técnica prestada; e, a inexistência de avaliação da melhoria da eficiência do setor no país. Relativamente ao **METROFOR 1ª FASE – JBIC**, foi verificada a ocorrência de não-conformidades na obra sem a devida correção. Já no **METROFOR – 2ª FASE – BIRD**, a auditoria verificou que o **Projeto de Transporte Metropolitano de Fortaleza (PTMF)** já acumula gastos significativos com encargos financeiros, sem que, no entanto, tenha sido dado início às obras. No que se refere ao **Projeto de Assistência Técnica para Saneamento de Áreas de Baixa Renda (PAT-PROSANEAR) – BIRD**, foram evidenciadas deficiências de controles relacionados com a execução financeira do programa, as quais dizem respeito principalmente a: atestos de serviços prestados; liquidação de encargos; instrução de processos de pagamentos; fragilidades no controle da contabilização das horas de serviços prestados pelos consultores; inexistência de critérios objetivos para seleção de beneficiários do componente investimento do projeto; e, pagamento de taxa de administração para a gerenciadora, para realização de atividades de apoio, utilizando a infra-estrutura do projeto e pessoal já remunerado por este.

Nos trabalhos realizados em acordos de cooperação técnica internacional firmados com o PNUD, destacam-se no âmbito do projeto do **Sistema Nacional de Informações das Cidades (SNIC)**: a falta de monitoramento dos trabalhos realizados pelos consultores e empresas contratadas; a inexistência de documentos de aceitação de parcelas de produtos e de instrumento atualizado para acompanhamento das ações do projeto; falhas relacionadas à transparência dos critérios de seleção de consultores; e, descontinuidade do desenvolvimento dos produtos previstos e contratados. Já no **Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H)**, as principais constatações indicam: baixa execução orçamentária; semelhança existente entre os produtos apresentados por consultor pessoa física e por consultoria contratada com pessoa jurídica, com o conseqüente desuso do primeiro produto; e, fracionamento de despesas.

Dos trabalhos realizados nas unidades da administração direta do órgão, foram registradas deficiências de controles internos relacionadas à fiscalização e à análise de processos licitatórios realizados com recursos descentralizados; deficiência no gerenciamento dos recursos em decorrência da ampla delegação de tal gerenciamento ao agente operador; realização de despesa por meio da utilização de cartões de pagamento do Governo Federal sem amparo legal; alteração de peso de critério de julgamento das propostas técnicas no âmbito de processo licitatório para contratação de serviços de publicidade, contrariando normativo da SECOM; utilização de tipo de licitação inapropriado; avaliação subjetiva e pouco transparente, das propostas técnicas, em processo de contratação de serviços de publicidade; inadequações na aplicação de cláusula contratual, que previa a restituição da totalidade dos recursos repassados aos beneficiários do **Programa de Ação Social em Saneamento – PROSEGE**; descumprimento de prazos para o encaminhamento de relatório de tomada de contas especial aos órgãos competentes, retardando o ressarcimento de dano ao erário; aumento do custo administrativo do **Programa de Arrendamento Residencial – PAR**, em face de adoção de patamares elevados de taxas tanto para operacionalização e administração dos imóveis do Programa e quanto para cobertura de inadimplência e ociosidade.

No âmbito do **Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN**, os trabalhos de auditoria registraram: a ausência de indicadores de desempenho que permitam avaliar a efetividade dos seus resultados; a ausência de mecanismos efetivos de controle sobre o repasse de 5% do valor total da arrecadação das multas de trânsito de competência da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET; deficiências nos procedimentos de "prestação de contas" por parte dos agentes do Sistema Nacional de Trânsito; e, falta de sistemas informatizados nos processos operacionais e gerenciais do Departamento, comprometendo as suas atividades.

Relativamente à **Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB** detectou-se: a realização de despesas incompatíveis com a finalidade do objeto contratado; ausência de critérios objetivos na seleção de empregados para realizarem curso de nível superior financiado com recursos públicos; falhas na condução de processos de sindicância bem como ausência de normas internas regulamentando os devidos procedimentos; e, deficiências nos controles aplicáveis aos processos licitatórios e à execução físico-financeira de contratos de prestação de serviços.

Nos trabalhos realizados na **Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU** constatou-se: utilização de orçamento executivo de obras civis desatualizado, gerando extrapolações nos valores gastos em diversos componentes da obra; realização de despesas sem cobertura orçamentária; preenchimento de cargo público sem o respectivo concurso; deficiências na gestão de processos de pensões por acidentes ferroviários; realização de despesa com festividades não autorizada em lei; deficiências na formulação de editais de licitação, no processamento do certame e nas contratações por dispensa e inexigibilidade.

Das fiscalizações realizadas via sorteio público de municípios, foram acompanhadas as seguintes ações governamentais: Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana, Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda e Melhoria das Condições de Habitabilidade. Destacam-se as seguintes constatações: fragilidades no monitoramento e controle da execução dos contratos de repasse; falhas na condução dos procedimentos licitatórios e na formalização e execução contratual, tais como restrição à competitividade, utilização de licitações anteriores à data da assinatura do contrato de repasse e ausência do mínimo de três propostas válidas na modalidade "convite"; baixa qualidade de materiais empregados; deficiências na concepção do projeto original; e, alterações nos critérios de seleção dos beneficiários, bem como alterações em listas de beneficiários previamente selecionados.

No monitoramento efetuado pela CGU em 2006, a fim de acompanhar as providências adotadas pelo gestor em função de medidas de melhoria recomendadas, verificou-se que o Ministério das Cidades elaborou um Plano de Visitas Gerenciais em conjunto com o agente operador, com objetivo de melhor qualificar a aplicação dos recursos públicos geridos pelo Ministério. A implementação deste plano, entretanto, não se mostrou plenamente efetiva. Verificou-se também que, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União, foi inserida cláusula no contrato de prestação de serviços firmado com o agente operador visando à melhoria do gerenciamento dos processos licitatórios. Não obstante a inserção de tal cláusula, constatou-se que a análise dos aspectos de legalidade dos processos licitatórios conduzidos no âmbito de contratos de repasse não está sendo efetivamente realizada nem pelo Ministério das Cidades, gestor central dos programas, nem pelo referido agente, na condição de contratado para operacionalizar os referidos programas.

2.4. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT

As ações de controle realizadas pela CGU no Ministério da Ciência e Tecnologia, durante o exercício de 2006, compreenderam a realização de auditorias de avaliação da gestão, fiscalização mediante sorteio público em municípios ou para atendimento de demandas externas e acompanhamento de programas de governo.

No exercício de 2006, destacam-se o acompanhamento da ação **Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital**, executado sob responsabilidade da Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social – SECIS, tendo sido operacionalizado diretamente por meio de convênios, por meio de contrato com a Caixa Econômica Federal – CEF e por descentralização de recursos do programa para a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

Para implementação desses projetos, o Ministério da Ciência e Tecnologia utilizou, também, recursos dos programas de governo 0471 – **Ciência e tecnologia para Inclusão Social**; 1112 – **Difusão e Popularização da Ciência**; e 0465 – **Sociedade da Informação**.

As principais constatações das fiscalizações realizadas, pela CGU, em 209, de um total de 397 contratos de repasse firmados pela Caixa Econômica Federal, foram as seguintes: direcionamento da licitação, sobrepreço, centro de inclusão digital implantado em local inadequado, cronograma de execução em atraso, utilização de equipamentos para outros fins, inconsistências nos planos de trabalhos aprovados (ausência de definição do local de instalação, ausência de planilha de custos e descumprimento de normativos do MCT), e defasagem da planilha de custos dos equipamentos de informática proposta pelo MCT.

Nos convênios firmados diretamente pelo MCT, as impropriedades que ocorreram com maior incidência foram ausência de metas qualitativas e quantitativas, direcionamento da licitação, sobrepreço, atraso no cronograma de execução, utilização do equipamento para outros fins, equipamentos/serviços adquiridos em desacordo com o determinado, e não atingimento do objetivo previsto.

Nos convênios firmados **pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP**, as impropriedades que ocorreram com maior incidência foram: ausência de detalhamento dos custos da unidade móvel de inclusão digital, informação do local de instalação dos centros de acesso a internet, não inclusão no processo da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária e celebração de convênios sem correção das inconsistências existentes nos projetos apresentados.

Nos recursos geridos pelo Ministério, em decorrência dos incentivos fiscais concedidos no âmbito da Lei de Informática, que se dá em favor da aplicação de recursos em pesquisa e desenvolvimento, foi realizada auditoria nos procedimentos adotados na gestão desses recursos, tendo sido identificado: utilização de recursos de aplicação em P&D para contratação de profissionais para o desempenho de atividades administrativas de competência do Ministério; desenvolvimento de software para o gerenciamento, por parte do MCT, das atividades de pesquisa realizadas com tais incentivos; deficiências nos controles internos destinados ao gerenciamento da aplicação pelos instituições alcançadas com tais incentivos; deficiências no acompanhamento da comprovação dos recursos aplicados em P&D; suspensão de benefícios de empresas beneficiárias que não comprovaram a aplicação dos recursos no período de 1995 a 2003; parcelamento, sem previsão legal, de saldo devedor das obrigações de Pesquisa e Desenvolvimento e autorização de destinação de recursos para realização de despesas administrativas do Ministério, quando os recursos de incentivos fiscais deveriam ser aplicados em atividades de pesquisa e desenvolvimento.

Na fiscalização de convênios firmados pelo **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT**, cuja Secretaria-Executiva é a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, foi verificado que recursos dos fundos setoriais, transferidos via convênio a Organização Não-Governamental, estão sendo utilizados para o custeio de despesas administrativas do MCT.

A mesma situação também foi verificada em convênios firmados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, que utilizou recursos transferidos via convênio à organização não-governamental para custeio de despesas administrativas de suas secretarias.

Na auditoria de acompanhamento da gestão do **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq** foi verificado que recursos transferidos a pesquisador, no âmbito do **Programa Proantar**, estavam sendo utilizados para o pagamentos de diárias e passagens a servidores do CNPq e do MCT.

Na auditoria de avaliação da gestão da **Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP** foram constatadas deficiências no controle de garantias; controles deficientes de bens móveis e de processos de prestação de contas de convênios concedidos.

2.5. MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME

As ações de controle realizadas pela CGU no Ministério de Minas e Energia durante o exercício de 2006 compreenderam a realização de auditorias de acompanhamento e avaliação de gestão, auditorias em acordos de empréstimo e em termos de cooperação técnica, auditorias e fiscalizações para apreciação de demandas externas e fiscalização mediante sorteio público de municípios.

No âmbito do **Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - “Luz para Todos”**, as ações de controle executadas pela CGU, no presente exercício, abrangeram auditorias dos órgãos e entidades responsáveis pela administração central do programa, quais sejam MME e Eletronorte, esta última na condição de Coordenador Regional; auditoria na Empresa Centrais Elétricas de Rondônia - CERON e fiscalizações em 08 Municípios.

Nos trabalhos de fiscalização realizados nos municípios, por meio de sorteios públicos, verificou-se: cobrança indevida aos beneficiários por serviços e equipamentos empregados na execução de Ordens de Imobilização - ODIs do programa; utilização de equipamento usado e em mau estado de conservação; não instalação de medidor de energia no estabelecimento/residência de beneficiários; cobrança indevida de taxa de iluminação pública aos beneficiários do Programa, sem a contrapartida do referido serviço.

Foi realizada auditoria de acompanhamento de gestão na **Empresa Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON**, e realizadas fiscalizações abrangendo áreas da zona rural daquela capital, alguns de seus distritos e 6 (seis) cidades do interior do Estado, onde foram executadas obras de eletrificação rural.

De acordo com as informações obtidas junto às comunidades de cada localidade visitada, constataram-se irregularidades na execução das obras de eletrificação, considerando que, em algumas localidades, houve participação ativa das pessoas (consumidores) especialmente nas escavações de valas, desmatamento e transporte de postes, não obstante a existência de pagamentos integrais a título de mão-de-obra, à empresa contratada. Foram identificadas ocorrências análogas em 53% das obras visitadas.

Contudo, a despeito das constatações verificadas, cabe ressaltar que as ações de controle até então realizadas são pontuais, não permitindo inferir, ainda, sobre a eficiência na condução do Programa.

A atuação do controle relativamente ao programa **Mineração e Desenvolvimento Sustentável**, especificamente sobre a ação **Fiscalização da Atividade Minerária**, de responsabilidade do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, pautou-se na consolidação das ações de controle realizadas pela CGU nos exercício de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006, por intermédio do sorteios públicos de municípios e de auditorias de avaliação no âmbito dos gestores centrais do programa. No decorrer desses trabalhos foram verificadas fragilidades, que dizem respeito, especialmente, a inconsistências nos sistemas de informações operacionais e gerenciais e deficiências na fiscalização do recolhimento da

Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM pelos mineradores e das empresas que detêm alvará para pesquisa mineral.

No decorrer desse período, verificou-se que a Unidade vem adotando medidas com o objetivo de corrigir disfunções do programa e aperfeiçoar os diversos processos de gestão envolvidos, que vêm refletindo positivamente nos resultados alcançados, quais sejam: modernização institucional iniciada em 2003, e ainda em curso; investimento em pesquisa mineral e geração de novas jazidas e adoção de novos critérios para a priorização da fiscalização da atividade minerária. Cabe ressaltar que o aumento nos números da fiscalização refletiu diretamente na melhoria da arrecadação da Autarquia.

Na auditoria especial em **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**, ainda em curso, foram analisados 93 contratos, firmados no período de 2000 a 2006, cuja soma dos valores pactuados perfaz R\$1.505.029.383,14, em valores históricos. Até o momento foram elaborados 15 relatórios preliminares, dos quais 14 foram enviados a FURNAS. Desse montante, já está configurado prejuízo de R\$134.965.617,89 apurados nos relatórios parciais de 01 a 08, adotando a sistemática de cálculo do TCU.

No decorrer dessa auditoria foram constatadas diversas irregularidades e impropriedades. É apresentada a seguir a síntese das principais constatações relativas aos relatórios de 1 a 8, quais sejam: contratação por inexigibilidade de licitação para serviços ofertados por diversas empresas no mercado; favorecimento a filhos de ex-diretores da empresa e pagamento sem comprovação da efetiva prestação dos serviços; aditamento contratual sem demonstração da real necessidade e sem demonstração de atendimento ao interesse público; ausência de comprovação de execução de serviços de engenharia; ausência de projeto básico e orçamento que justifique o valor determinado em requisição de serviço; pagamentos de salários indiretos e de encargos via reembolsos, já contemplados nos preços unitários da planilha de preços, pagamentos indevidos a empregados de empresa contratada relativos às diferenças de reajustes salariais; concessão de reajustes salariais a empregados de empresa contratada além dos percentuais dos dissídios coletivos que justificaram o aumento do valor do contrato; pagamento de serviços superfaturados; não aplicação de multa pela inadimplência da execução contratual; perda de receita pelo atraso na conclusão e entrada em operação de linha de transmissão; inexistência de avaliação dos custos da contratada a fim de comprovar a legitimidade do desequilíbrio econômico-financeiro, tendo como consequência a ausência de fundamentação dos valores concedidos como revisão; concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em montante que não caracterizaria a inviabilidade do contrato em caso de não concessão; não aplicação de multa por atrasos no fornecimento do objeto contratual.

Das auditorias de avaliação de gestão registram-se as principais constatações: **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP** (pagamento irregular de indenizações a pessoas não vinculadas à Agência); **Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL** (deficiência na realização da fiscalização "in loco" do Encargo de Capacidade Emergencial – ECE em concessionárias de energia elétrica); **Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE** (fracionamento de despesas acarretando o afastamento do devido processo licitatório, superestimativa dos custos referenciais em processos licitatórios e inexistência de orçamento detalhado em planilhas de custo unitários); **Companhia Energética do Piauí S/A - CEPISA** (pagamento indevido de auxílio moradia, falhas nos controles patrimoniais e pagamento de serviços/obras não executados); **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE** (pagamentos indevidos de adicionais de periculosidade, utilização excessiva de horas-extras e contratação com valor superior ao da proposta apresentada); **Manaus Energia S/A** (contratação indevida por inexigibilidade); **Companhia Energética de Alagoas - CEAL** (alto índice de acidentes de trabalho, pagamento de multa à DRT sem a devida apuração de responsabilidade e pagamento à contratada devedora da Fazenda Nacional); **Furnas Centrais Elétricas S/A – FURNAS** (falhas no controle patrimonial e atraso na conclusão de sindicâncias); **Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON** (alto índice de perdas de energia elétrica, contratação mediante a utilização inadequada da modalidade de licitação e planilha de custos apresentando custos em duplicidade e BDI inadequado).

2.6. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – MC

As ações de controle realizadas pela CGU no Ministério das Comunicações no curso do exercício de 2006 foram determinadas a avaliar a execução de programas de governo, a apurar a prática de atos irregulares, decorrente de demandas externas, bem como avaliar a gestão anual dos administradores públicos titulares dos órgãos e entidades vinculados ao MC e que integram a Administração Pública direta e indireta, sendo que avaliações que indicaram a prática de ato irregular foram levados ao conhecimento da unidade de corregedoria desta CGU para fins de apuração de condutas dos responsáveis que deram causa a tais atos, bem como de outros órgãos de competência investigativa.

Quanto às avaliações sobre a execução de programas de governo, foram realizadas ações de controle no âmbito do gestor central da ação destinada à **implantação de telecentros de acesso à internet do Programa Inclusão Digital, Governo Eletrônico e Universalização dos Serviços de Telecomunicações**.

Os trabalhos realizados sobre o Programa Inclusão Digital deram-se no âmbito dos executores centrais e locais, estes são, em sua maioria, prefeituras municipais. O resultado preliminar dos trabalhos registra a prática de atos impróprios e irregulares, dos quais destacam-se:

1. a alocação dos recursos sem que fossem considerados os índices oficiais de exclusão digital, implicando o não atingimento dos objetivos de inclusão social e o não alcance do público alvo;

2. não publicação de diretrizes da ação governamental, para fins de proporcionar ampla participação de potenciais interessados;

3. inexistência de diretrizes para execução, contendo as condições de alocação dos recursos e de seleção e aprovação de propostas, os parâmetros de preços, os recursos de tecnologia da informação e de telecomunicações, as condições de conectividade e de sustentabilidade, os critérios de medição de acesso, as condições de divulgação à comunidade local, essenciais para orientar adequadamente a proposição e a avaliação da execução de projetos técnicos de inclusão digital;

4. a implementação deu-se na ausência de parâmetros técnicos que possibilitassem uma formulação consistente, apoiada em estudos setoriais, regionais, de demandas sociais ou de interesses estratégicos, capazes de servir como norteador aos interessados na proposição de projetos e aos responsáveis pela descentralização dos recursos públicos federais e pela implementação de ações de fiscalização e de avaliação dos resultados do programa;

5. as aprovações dos planos de trabalho deram-se na ausência de análise de viabilidade econômica. Em tais análises, foi levado em consideração documento técnico enviado pelo concedente aos promitentes executores locais para orientar a formulação dos planos de trabalho dos convênios. Esta orientação foi elaborada na ausência de estudos de viabilidade técnica e econômica e sem que houvesse pesquisa de preços para cada um dos itens e seus respectivos subitens. Esta prática ensejou a realização de despesas por parte das prefeituras municipais, com valores acima dos de mercado;

6. a ocorrência de irregularidades na execução da despesa, envolvendo fraude em licitação, preços superfaturados, restrição ao caráter competitivo e licitação dirigida;

7. a existência de número elevado de telecentros que não possuem conexão com a Internet, indicando baixa efetividade no atingimento dos objetivos de inclusão social, via inclusão digital. O Ministério das Comunicações não exerceu efetiva coordenação do Programa Inclusão Digital a seu cargo. Também não foi identificada sua atuação no suporte à formulação de política e diretrizes de ações do programa de responsabilidade de outras pastas ministeriais.

A partir de junho de 2005 o MC determinou que os telecentros de inclusão digital seriam na modalidade fixa, vez que era previsto na sua concepção inicial, (fixos e móveis). Diante de diversas dificuldades do MC na condução do programa, houve reformulação das estratégias para as parcerias com as prefeituras municipais e outros agentes, de modo que não haveria mais a descentralização de recursos para aquisições descentralizadas, mas sim a formulação de termo de adesão com regras definidas para a viabilização dos objetivos do programas. Neste sentido, o MC lançou edital em dezembro de 2006 para aquisições centralizadas. No âmbito de tais estratégias foram também definidas condições para a integração de processos deste programa com o programa **Governo Eletrônico**, também gerida pelo MC.

O programa Governo Eletrônico tem como objetivo disponibilizar serviços de acesso à internet e a informações de governo pelo público em geral. Das avaliações realizadas por esta CGU durante o exercício de 2006, verificou-se que houve concessão desmotivada de prorrogação de cronograma e de permissão de fornecimento do serviço por tecnologia inferior ao exigido no contrato com pagamento integral, em inobservância aos princípios de vinculação ao edital e ao contrato, de isonomia aos proponentes, e da ampla participação. Houve também, provimento indevido de vantagens à empresa contratada em 2005, em face de adjudicação e homologação do objeto da licitação sem que a empresa tivesse demonstrado ser capaz de atender os requisitos estabelecidos em edital. No que respeita às avaliações sobre a efetividade do acesso aos serviços, as avaliações indicam que os atos praticados resultaram na subutilização dos recursos disponíveis, (instituições de ensino com conexão de número reduzido de hardware, frente à

capacidade de recursos de telecomunicações contratados e disponibilizados, ou seja, identificou-se que encontram-se conectados de 1 a 3 equipamentos, enquanto que o contrato oferta conexão de até 10 equipamentos), na indisponibilidade do serviço e na inexistência de acesso pelo público em geral.

As avaliações sobre a execução do programa durante os períodos de 2002-2006 indicam que houve a prática de impropriedades e de irregularidades na licitação e na execução do contrato firmado em 2002. Tais fatos decorreram de indefinições nas diretrizes da ação/programa, envolvendo principalmente: o público alvo; os termos de parceria com terceiros (públicos e privados); as localidades de instalação/disponibilização do cesso; inconsistências nos estudos de viabilidade técnica e econômica; e no dimensionamento dos custos a serem incorridos pela administração. A reformulação do contrato, realizada em 2003, não foi suficiente para promover as adequações estruturais necessárias ao pleno atingimento dos objetivos da ação/programa. Durante o exercício de 2006, foram tomadas providências objetivando aprimorar o gerenciamento da ação/programa, envolvendo recadastramento de instituições, redefinição de diretrizes e formulação de nova licitação.

Sobre o programa **Universalização dos Serviços de Telecomunicações**, com execução via **Fundo de Universalização das Telecomunicações - FUST**, verificou-se que durante o segundo semestre de 2005 o MC iniciou novos estudos determinados à viabilização das metas do FUST, no âmbito das quais, realizou-se, em 2006, a elaboração de diagnóstico e de estudos de viabilidade técnica e econômica. Não obstante, os atrasos ocorridos na viabilização dos objetivos do FUST remontam ao exercício de 2001, oportunidade em que a ANATEL deflagrou certame para selecionar operadora do serviço fixo comutado, prestado no regime público. Houve representação de parlamentar ao seu conteúdo, com anulação do certame por parte do Poder Executivo. Em 2002, foram iniciadas medidas por parte da ANATEL para adequações nos instrumentos de seleção de operadora, a fim de viabilizar as metas do FUST. Em 2003, o Ministério das Comunicações consultou o Tribunal de Contas da União sobre dúvidas suscitadas na interpretação da legislação que regula a aplicação dos recursos do FUST. Da manifestação do TCU, associada a outras iniciativas em curso no Poder Executivo, a Anatel deu início a novas ações para viabilizar tais objetivos.

Relativamente aos controles da arrecadação, as avaliações indicam a existência de potenciais riscos de evasão de receita e de prescrição de correspondentes créditos tributários. Tal fato decorre da edição, pela ANATEL, em 2000, de resolução com conteúdo que afasta a obrigatoriedade de as operadoras apresentarem, de forma detalhada, por serviço de telecomunicações, os dados e informações que compõem as prestações de contas mensais sobre a receita constituidora da base de cálculo de incidência da contribuição. As referidas orientações, ao tempo em que não criam condições favoráveis ao efetivo gerenciamento e controle da arrecadação, potencializam os riscos de evasão de receita pública de natureza tributária gerando vantagens indevidas não autorizadas em lei às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações. Das fiscalizações realizadas pela Anatel, foi constatada real evasão de receita por recolhimentos a menor, sendo que, durante o exercício de 2006 foram intensificadas medidas de controle da arrecadação.

Quanto ao programa de **Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações**, viabilizado pelo **Fundo para o Desenvolvimento das Telecomunicações - FUNTTEL**, as avaliações, registraram a falta de providências para a efetiva correção das deficiências/inexistência de controles internos sobre a arrecadação e aplicação dos recursos no desenvolvimento de pesquisas do setor de telecomunicações, em descumprimento a regras que regulam a execução da despesa pública e a recomendações exaradas em relatórios de auditoria das contas anuais do FUNTTEL. Transcorridos 5 anos de criação do FUNTTEL, o seu conselho gestor não implementou/aprimorou controles necessários à demonstração da regularidade na aplicação dos recursos públicos transferidos. Tal fato se verifica pela não expedição de orientações regulando os controles da aplicação dos recursos mediante a intermediação de agentes financeiros, em especial quanto à seleção de projetos e aos mecanismos de fiscalização a serem implementados por estes agentes, aos critérios para seleção de empresa para produção, em escala industrial, de produto desenvolvido com recursos do Fundo, à participação do Fundo no resultado financeiro da comercialização de produtos por ele financiados, bem assim pela não implementação de ações efetivas e eficazes de fiscalização dos recursos transferidos.

Quanto aos trabalhos de auditoria e fiscalização realizados no programa **Oferta dos Serviços de Telecomunicações**, em especial na ação **Fiscalização da Prestação dos Serviços de Telecomunicações**, foi identificado que houve desoneração de encargos das concessionárias do serviço telefônico fixo comutado quanto ao cumprimento de obrigações de atendimento pessoal aos usuários. Tal fato é evidenciado pelo não cumprimento, pelas concessionárias, das obrigações de disponibilização de atendimento pessoal aos usuários em toda localidade atendida com acessos individuais, de forma a

possibilitar ao usuário interação relativa ao serviço. Contrariamente a esta obrigação, as concessionárias fecharam as lojas de atendimento existentes à época da privatização das empresas estatais prestadoras do serviço de telefonia fixa comutada. A ANATEL adotou providências (aplicação de multa e formalização de termo de compromisso de ajustamento de conduta – TCAC com as concessionárias). Da análise de tais providências verifica-se que as multas aplicadas, referentes ao período de vigência contratual (1999-2005), não tiveram efetividade plena, capaz de assegurar aos usuários a disponibilização do atendimento pessoal. Evidencia-se que a Agência agiu em desfavor dos direitos dos cidadãos sob sua tutela, ao usar o instrumento do TCAC para abrandar as exigências legais contraídas contratualmente pelas concessionárias, na ausência de estudos e avaliações que demonstrassem que, se por um lado a exigência gera ineficiências ao mercado, por outro, considerando as diversidades regionais do país, podem contrariar o princípio da indisponibilidade do interesse público, visto que os TCAC celebrados contemplam a obrigatoriedade de disponibilização do atendimento pessoal aos usuários apenas nos municípios, independente de sua localização regional, enquanto a regulamentação que vigorou no período de 2000-2005, exigia nas localidades. Registrou-se a geração de vantagens econômicas às concessionárias sem que tenha havido legitimação dos usuários quanto à disponibilização do atendimento pessoal.

Foram identificadas deficiências nas ações adotadas pela ANATEL ante os indícios de irregularidades apontados por esta CGU quanto ao descumprimento de obrigações de universalização e de qualidade. Inexistiram medidas efetivas visando exigir das concessionárias adequada comunicação com a sociedade sobre as suas obrigações anuais de disponibilizar meios (infra-estrutura de telecomunicações) para a universalização do acesso ao serviço fixo comutado. Foram identificadas indefinições quanto à reestruturação da Agência, ampliando as ineficiências na condução dos seus processos administrativos e operacionais, centrais e regionais.

Relativamente ao programa **Aprimoramento dos Serviços Postais** e ao **Programa de Dispendios Globais**, as ações de controle destinaram-se à apreciação de “Informações Complementares” apresentadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, aos relatórios de auditoria especial, realizada em 2005, decorrente de denúncia veiculada na mídia. Dos trabalhos de auditoria realizados em obra na diretoria regional da empresa na Bahia, foram constatadas deficiências nos controles internos aplicáveis na licitação e na execução contratual. As avaliações sobre os projetos **Rede Corporativa dos Correios e Fornecimento de Produtos em Consignação** registraram a prática de atos impróprios e irregulares. Os trabalhos de auditoria realizados no âmbito **da Telecomunicações Brasileiras S/A. – TELEBRÁS** apontaram deficiências nos controles aplicáveis à licitação e à execução contratual, bem assim nos controles orientados ao acompanhamento das ações judiciais cíveis e trabalhistas.

2.7. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI

No exercício de 2006, a atuação do controle interno na área de infra-estrutura se desenvolveu por meio da realização do acompanhamento da execução dos programas e das ações governamentais, em especial por meio do sorteio público de municípios e de unidades da federação, das auditorias anuais de avaliação da gestão referentes ao exercício de 2005, de auditorias de acompanhamento da gestão de 2006 e de atendimento de demandas externas. Os resultados dos trabalhos foram encaminhados aos gestores federais responsáveis, e, conforme o caso, à Polícia Federal, Ministério Público e/ou Tribunal de Contas da União, para adoção de providências da competência de cada órgão.

As ações de controle realizadas pela CGU no Ministério da Integração Nacional durante o exercício de 2006 compreenderam a realização de auditorias de avaliação da gestão, auditorias em acordos de empréstimo e em termos de cooperação técnica internacional, fiscalização mediante sorteio público de municípios e unidades da federação, ou para atendimento de demandas externas, além de ações de controle relacionadas ao cumprimento da Lei nº 9.504/97, referentes à vedação de transferências voluntárias em período pré-eleitoral.

Nos trabalhos de auditoria de gestão, realizados no primeiro semestre de 2006, foram constatadas falhas no gerenciamento dos convênios celebrados pelo Ministério da Integração Nacional – MI, com destaque para a intempetividade de registro no SIAFI dos convênios: do total de 646 extratos publicados no DOU até fevereiro de 2006, relativos aos convênios celebrados em 2005, verificou-se que 288 encontravam-se pendentes de registro no SIAFI em 19.06.2006. Nesse sentido, recomendou-se que fosse apurada responsabilidade pela falta de registro tempestivo dos convênios no SIAFI, acatada pelo Ministério, que comprometeu-se a analisar os casos que requerem apuração de responsabilidade.

Verificou-se o descumprimento pelo MI da recomendação do TCU sobre as Contas do Poder Executivo, exercício de 2005, no sentido de que esse Ministério alocasse e aplicasse o mínimo de

20% dos recursos destinados à irrigação na Região Centro-Oeste, em cumprimento ao inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Constatou-se que para a Subfunção 607 – Irrigação, o percentual de recursos alocados na LOA (Lei + Créditos) para a Região Centro-Oeste foi de 14,98% durante o exercício de 2006, sem qualquer execução financeira naquele exercício. Para o exercício de 2007, a situação não foi corrigida, pois na proposta para o orçamento o percentual destinado à irrigação na Região Centro-Oeste foi de 4%. Mesmo após ajustes no Congresso Nacional, a redação final do Projeto de Lei Orçamentária Anual destina 12,8% àquela subfunção na citada região, portanto ainda insuficiente para atender à determinação constitucional para o exercício de 2007.

Foram analisadas as transferências voluntárias efetuadas pelo Ministério da Integração Nacional em período pré-eleitoral, em especial no Estado do Ceará, em face de demanda do Procuradoria Regional Eleitoral do Ministério Público Federal naquela Unidade da Federação, com evidências de que os repasses estavam respaldados legalmente, em virtude da existência de relatórios parciais de execução, relatórios de inspeção ou de prestação de contas parciais, demonstrando que os objetos conveniados estavam em andamento, o que enseja o enquadramento das liberações nas ressalvas contidas no Art. 73, inciso VI-a, da Lei nº 9.504/97. Detectou-se que a Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA empenhou e inscreveu em Restos a Pagar os saldos orçamentários da ação **Financiamento de Projetos do Setor Produtivo** no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA nos exercícios de 2004 e 2005, no montante global de R\$1.107.389.536,00, sob a alegação de assegurar recursos para aplicação futura nos projetos que viriam a ser aprovados, procedimento incompatível, por tratar-se de recursos do orçamento (fonte 100). A CGU expediu orientações àquela autarquia, pois a continuidade dessa prática poderia levar a agência a aprovar projetos além da capacidade de pagamento do Fundo. Os empenhos foram anulados e os convênios com o Banco Operador, rescindidos.

Da mesma forma, a Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE empenhou e inscreveu em Restos a Pagar os saldos orçamentários da ação **Financiamento de Projetos do Setor Produtivo** no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE nos exercícios de 2004 e 2005, no montante global de R\$1.604.598.075,00, sob a alegação de assegurar recursos para aplicação futura nos projetos que viriam a ser aprovados, procedimento incompatível, por tratar-se de recursos do orçamento (fonte 100). A CGU expediu orientações àquela autarquia, tendo em vista que a continuidade dessa prática poderia levar a agência a aprovar projetos além da capacidade de pagamento do Fundo. Os empenhos continuam pendentes de anulação.

Na auditoria de acompanhamento da gestão 2006 do Departamento de Gestão de Fundos de Investimentos - DGF/MI, detectou-se que o patrimônio líquido do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM estava inflado em, no mínimo R\$ 535 milhões, ocasionando prejuízo mensal de R\$1,3milhão ao Fundo com o pagamento indevido da taxa de administração. Dentre outras medidas, a CGU recomendou o imediato provisionamento da referida quantia, com a conseqüente redução nos valores do patrimônio líquido e da taxa apropriada pelo Banco.

Foram expedidas orientações aos gestores e bancos operadores dos Fundos de Desenvolvimento Regional e de Investimentos acerca da observância dos Decretos n.ºs 4.253/2002 e 4.254/2002, com foco na alavancagem do saneamento das carteiras dos Fundos de Investimentos a partir de readequação dos projetos das empresas interessadas em concluir a implantação com recursos das fontes alternativas, bem como visando obter efetividade dos sistemas e prevenir que empresas beneficiárias daqueles fundos usufruam indevidamente das novas fontes públicas de financiamento;

À semelhança dos trabalhos desenvolvidos no MI, foram analisadas as transferências voluntárias efetuadas pelo **Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS** em período pré-eleitoral, em especial no Estado do Ceará, em face de demanda do Procuradoria Regional Eleitoral do Ministério Público Federal naquela Unidade da Federação, sem que ficasse evidenciado o enquadramento das liberações nas ressalvas contidas no Art. 73, inciso VI-a, da Lei nº 9.504/97, razão pela qual foi demandada ação de controle com vistas à fiscalização dos convênios, ainda não concluída, para opinião conclusiva sobre as liberações, no montante de R\$1.705.580,31

No que se refere ao **Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste – FCO**, os assuntos que impactaram a gestão do Fundo no exercício de 2006 foram a publicação da Portaria Interministerial n.º 11, de 28.12.2005, e a avaliação efetuada pela CGU a respeito das atribuições dos responsáveis pela administração do Fundo – Banco do Brasil, MI e Conselho Deliberativo do FCO - CONDEL.

A Portaria Interministerial trouxe alteração nas normas de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa e para o reconhecimento de prejuízo. Com isso, ao se adotar os procedimentos mais conservadores previstos na Resolução CMN n.º 2.682/99, poderá haver impacto negativo no patrimônio do Fundo em 2006 com vistas a corrigir a reversão da provisão ocorrida em 2005, quando ainda vigorava a antiga Portaria Interministerial n.º 1-C, de 15.01.2005.

Quanto à atuação do três administradores do FCO, verificou-se que a Lei n.º 7.827/89 – que instituiu os fundos constitucionais – não define expressamente o papel de cada ente na administração do FCO, em especial no que se refere ao MI e CONDEL. Desta forma, atividades tipicamente ministeriais, que envolvem a promoção do desenvolvimento regional por meio da alocação dos recursos do Fundo, estão sendo desempenhadas pelo banco administrador com pouca atuação do órgão ministerial. Assim, a CGU emitiu diversas recomendações para aprimorar a gestão do Fundo, englobando a sugestão de revisão da legislação dos fundos constitucionais, articulação entre as Secretarias do MI responsáveis pelo desenvolvimento da região, articulação entre o governo e atores sociais e investimento no aumento de recursos humanos envolvidos diretamente em funções pertinentes ao FCO.

Na ação **Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste – FNE**, verificaram-se falhas recorrentes de gestões anteriores relacionadas ao apropriação a maior de "del credere" pelo Banco do Nordeste e repasse indevido aos bancos credenciados por contrato de repasse, sendo recomendado, nos dois casos, a devolução desses recursos ao Fundo. O posicionamento do banco administrador, em 2006, permaneceu contrário à recomendação da CGU, não tendo sido efetuada a devolução dos recursos.

3. ÁREA DE PRODUÇÃO E EMPREGO

3.1. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

No decorrer do exercício de 2006, foram realizadas ações de controle em 06 programas orçamentários sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego. Tais ações foram realizadas em continuidade a estratégia adotada em exercícios anteriores de se avaliar a legalidade dos atos de gestão praticados pelos gestores e o alcance dos objetivos e metas estabelecidos para cada um dos programas, mediante a realização de auditorias de avaliação, e de acompanhamento de gestão nas diversas unidades administrativas do Ministério do Trabalho e Emprego. Adicionalmente, adotou-se a estratégia de se realizar ações de verificação "in loco" da correta aplicação de recursos, definidas a partir da inclusão de programas no projeto de sorteio de municípios e estados, e do recebimento e análise de denúncias sobre malversação de recursos transferidos a organizações governamentais e a outras esferas de governo. Assim, os resultados dos trabalhos desenvolvidos ao longo exercício levam às seguintes situações:

No que tange ao **Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT**, o foco de atuação nos trabalhos de auditoria de acompanhamento previa avaliar a gestão do FAT propriamente dita e a execução dos recursos do referido fundo, via PROGER. Destacam-se as seguintes constatações: no Fundo Extramercado do FAT (que têm a finalidade de administrar as disponibilidades do FAT, e cerca de R\$ 15 bilhões de patrimônio) a contratação de serviços de administração do Fundo sem a devida observância da Lei n.º 8.666/93, como também a ausência de revisão dos valores pagos por esse serviço desde de 2002. Outro item levantado em relação ao FAT foi a ausência de controle na arrecadação da contribuição sindical. Já no que diz respeito ao PROGER, ressalva-se a sistemática constatação de fragilidades no acompanhamento dos gestores do fundo e dos agentes financeiros nas aplicações de recursos. As providências estão em curso tanto em relação ao Gestor do Fundo quanto aos Agentes Financeiros. Registre-se, entretanto, a atuação do gestor na elaboração de proposta de acompanhamento, aprovada pelo CODEFAT, em deliberação na 88ª Reunião Ordinária, realizada em 18/7/2006.

No programa (0101) **Qualificação Social e Profissional** as ações de controle estiveram concentradas na auditoria de avaliação de gestão que apontou principalmente as seguintes impropriedades: celebração de convênios de gestão sem a devida autorização do CODEFAT e a ausência de aproveitamento das metodologias criadas pelos Projetos Especiais de Qualificação - PROESQ no Plano Territorial de Qualificação – PLANTEQ.

Ainda na Qualificação e em conjunto com o programa (1329) **Primeiro-Emprego** foi evidenciada a celebração de 37 convênios entre o MTE e entidades que não possuem patrimônio líquido nem mesmo para comprovar a contrapartida.

No programa do **Primeiro - Emprego** foi constatada ausência de um sistema informatizado de apoio, fragilidades no pagamento da bolsa- auxílio dos jovens, não cumprimento de colocação de jovens no mercado de trabalho e pagamentos indevidos na subvenção financeira. No campo da estruturação do programa observou-se, ainda, a distribuição desproporcional de recursos entre as UF e distorções de custo aluno/hora entre os consórcios sociais chegando a 74% de diferença.

As providências, em sua maioria, estão em curso no ministério, destacando-se as ações do gestor priorizando o saneamento do problema da falta de autorização do CODEFAT nos convênios de gestão firmados, com o encaminhando de proposta ao Conselho para análise e validação do termo de referência dos referidos convênios de gestão. De outro lado, o gestor pretende implementar a publicação das metodologias no site do MTE após a revisão das mesmas, com prazo previsto até março de 2007.

No programa (0099) **Integração de Políticas Públicas de Emprego Trabalho e Renda** foram elaboradas quatro notas técnicas apontando inconsistências na base de dados com potencial perda de recursos não dimensionadas na ação do **Pagamento do Seguro-Desemprego** nas áreas do emprego formal, pescador artesanal, doméstico e trabalhador resgatado. Na ação de Intermediação de mão-de-obra, do mesmo programa, por meio do trabalho da auditoria foi apurada a não comprovação de gastos de convênios celebrados entre 2000 e 2001, que acarretaram a inscrição em inadimplência de entidades sindicais. A partir da notificação do gestor é importante registrar que algumas das entidades passaram a ressarcir o erário, para que não constassem como inadimplentes, por valores pendentes de comprovação.

Nas fiscalizações em unidades da federação, realizadas por meio de sorteio público, foram descentralizadas ordens de serviço para doze estados, afim de verificar os gastos da **Qualificação Profissional e Intermediação de Mão de Obra**, que constatou disparidades na qualidade da execução dos programas, e resultou em cerca de 130 recomendações. O gestor está adotando providências visando à superação dos problemas, no entanto encontra dificuldades no atendimento às recomendações voltadas à estruturação dos programas, sem uma solução definitiva à vista.

O programa (0102) **Rede de Proteção ao Trabalho** foi objeto de auditoria de acompanhamento na Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, em cujo trabalho constatou-se a liquidação dos serviços prestados pelo contrato N°. 037/2006 referente ao Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT sem validação dos quantitativos apresentados, em desacordo com as obrigações do contratante previstas no contrato e com a Lei n°. 4.320/64.

Quanto ao programa (0750) **Apoio Administrativo**, empreendeu-se, como desdobramento das ações de controle iniciadas em 1999 sobre o contrato de prestação de serviços de processamento de dados celebrados com a DATAMEC/SA, a realização de auditoria de cunho operacional na Coordenação-Geral de Informática – CGI/SPOA, responsável pelo planejamento e coordenação das ações de informação e informática no Ministério do Trabalho e Emprego, cujas despesas de manutenção estão vinculadas ao Programa (0750) Apoio Administrativo.

O trabalho teve como foco o levantamento de situação relativa à área de tecnologia da informação e a verificação dos controles internos adotados pela CGI nas áreas de desenvolvimento, produção e segurança da informação, abordando aspectos relacionados à gerência de projetos, planejamento estratégico, metodologia de desenvolvimento de sistemas e infra-estrutura de tecnologia. Incorporam-se, ainda, as determinações contidas no Acórdão n°. TCU nº 2023/2005 – Plenário.

As principais inconsistências apuradas no trabalho foram a ocupação de postos de trabalho no contrato nº 07/2002, sem observância ao perfil profissional definido no projeto básico; ausência de uma estrutura de segurança institucional e de política de segurança de informações no TEM, refletindo diretamente na ausência de uma política de controle dos ativos e baixa segurança física do datacenter da Coordenação-Geral de Informática; alto índice de sistemas com pouca ou nenhuma documentação técnica; existência de contratos não co-gerenciados pela Coordenação-Geral de Informática e inexistência de planejamento estratégico de tecnologia da informação no MTE.

Os gestores da Coordenação-Geral de Informática/CGI tomaram conhecimento dessas inconsistências e concordaram com os apontamentos e respectivas recomendações, a exceção da ocupação de postos de trabalho no contrato nº 07/2002, sem observância ao perfil profissional definido no Projeto Básico. Como providências os gestores já iniciaram a adoção de medidas saneadoras, mas a plena implementação de tais ações dar-se-á a médio e longo prazos.

Cabe registrar que foi verificada evolução no decorrer do exercício de 2006 quanto ao aprimoramento da qualidade do serviço prestado, principalmente quanto à definição de uma metodologia de sistemas padronizada, gerência de projetos com quadro de gerentes de TI pertencentes à administração pública e modernização da infra-estrutura tecnológica. Saliente-se, ainda, a criação do Comitê de Tecnologia e Telecomunicações, que permitiu maior participação das secretarias e demais unidades do ministério nas decisões relacionadas à Tecnologia da Informação.

No que tange ao **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS**, verificou-se que o plano de providências apresentado a partir dos resultados da auditoria de avaliação de gestão do exercício de 2005 contemplava um esforço do gestor para o atendimento das diligências, recomendações, determinações e solicitações efetuadas pelo TCU - especialmente o atendimento dos itens do Acórdão n.º 733/2005 - Plenário - e suas conseqüências na gestão da Unidade, evidenciando os resultados positivos no que concerne à prevenção, normalização, orientação e ações corretivas. Neste sentido, foram acompanhados os assuntos debatidos nas Reuniões do Grupo de Apoio Permanente (GAP), além da presença do Controle Interno nas reuniões do Conselho Curador.

Outra iniciativa, também em 2006, foi a auditoria de acompanhamento realizada na Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, que permitiu concluir que a programação de governo – *Modernização da Fiscalização do FGTS*, financiada com recursos do próprio FGTS (iniciada no exercício de 2004), está sendo executada com morosidade, ou seja, a implantação do **Projeto de Modernização da Fiscalização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço** não apresenta índice de execução satisfatório.

Quanto ao programa (1132) **Democratização das Relações de Trabalho**, a auditoria de acompanhamento realizada na Secretaria de Relações do Trabalho (SRT) revelou a inconsistência na base de dados do sistema CNES – Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, refletindo negativamente na fidedignidade das informações necessárias ao pleno funcionamento e integração dos sistemas que compõem o Sistema Integrado de Relações do Trabalho - SIRT. Contudo, para dirimir a incongruência, o gestor realizou a campanha de atualização sindical que, por sua vez, também alimentará o sistema NOVO CNES.

3.2. MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC

No programa 0167 – **Brasil Patrimônio Cultural**, ação 2630 - **Preservação de Acervos Culturais**, as principais constatações verificadas ao longo do exercício de 2006 apontaram especialmente para os casos de descumprimento de procedimentos de controle e manutenção de um sistema identificado como precário, tendo como conseqüência o desaparecimento de fotos e obras raras do acervo da Fundação.

Para correção dos fatos detectados pela Controladoria-Geral da União os gestores adotaram providências que ensejaram ações corretivas com a instauração de procedimento administrativo disciplinar, e ações preventivas que terão reflexo a médio prazo com a implementação de controles internos e de segurança patrimonial.

No programa 0169 – **Brasil Som e Imagem**, ação 4795 – **Fomento a Projetos Cinematográficos e Audiovisuais**, as principais constatações verificadas ao longo do exercício de 2006, também na linha de acompanhamento das atividades de gestão das unidades do MinC demonstraram impropriedades no termo de parceria firmado entre OSCIP e o MinC, sem a formação da comissão de avaliação de monitoramento da execução e/ou sem a designação formal de servidor do MinC para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do ajuste. Não houve, até o momento, manifestação formal do gestor quanto ao fato citado acima.

No programa 0171- **Museu Memória e Cidadania**, ação 2651- **Funcionamento de Museus da União**, tendo em vista que a ação foi responsável, em 2006, por 57% do montante dos recursos destinados ao programa Museu, Memória e Cidadania, sendo específica de custeio, ou seja típicas de área meio, cuja execução se dá por meio da contratação de bens e serviços essenciais para manter o museu em funcionamento, a estratégia de avaliação priorizou, para o exercício de 2006, a verificação das contratações realizadas pelo IPHAN/SEDE, Museu da República, Museu da Inconfidência e Museu Imperial.

A ação de controle implementada permitiu evidenciar que a execução da ação poderá ser comprometida por falhas de formalização dos processos de contratação e inobservância à legislação quanto aos procedimentos licitatórios conduzidos, ensejando as seguintes recomendações que foram comunicadas aos gestores para a adoção das providências cabíveis, a saber,: evitar a contratação por dispensa de

licitação sem a apresentação de no mínimo três propostas válidas; adotar procedimento para evitar a contratação de empresas com sócios em comum, no intuito de evitar a situação restritiva do universo de competidores; averiguar a situação de regularidade das empresas prestadoras de serviços em sistemas corporativos, tais como Base de Dados do CNPJ-SRF/MF, Sintegra, Siasg/Sicaf e outros; verificar a existência física e jurídica das empresas consultadas e concorrentes; averiguar a natureza da atividade empresarial com o tipo de material ofertado e/ou pesquisado; proceder, a cada pagamento, a verificação das condições de habilitação do contratado, principalmente quanto aos encargos sociais, INSS, FGTS e SRF e instruir o processo com o extrato da consulta relacionado ao pagamento a ser efetivado; instituir normas internas para melhor trâmite e instrução dos processos da área de licitação.

As providências para saneamento dos fatos estão sendo acompanhadas sistematicamente pela área de controle específica, sem discordância pelos gestores do MinC quanto aos fatos apurados, muito menos o registro de algum gargalo intransponível para as implementações das recomendações.

3.3. SISTEMA “S”

Em 2006, os trabalhos nas unidades do Sistema “S” tiveram como escopo principal a avaliação das 172 unidades pertencentes ao grupo, cuja supervisão ministerial está sob responsabilidade dos Ministérios do Trabalho e Emprego (SENAI, SENAR, SENAC, SENAT e SESCOOP) e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SESI, SEST e SESC), com certificações das contas de 2005 apontando gestão irregular em 03 entidades, ressalvas em 148 e regularidade em 21. Ao término do exercício, além das 172 auditorias de avaliação de Gestão, foram realizadas ainda 123 de acompanhamento da gestão (subsídios às contas de 2006).

Comparando-se com os exercícios de 2003 e 2004, nota-se que as certificações com ressalvas, em 2005, apresentaram acréscimo de 27% e 8%, respectivamente. Tal fato evidencia um melhor acompanhamento das gestões daquelas entidades por parte da CGU. O alto índice de ressalvas está localizado nas gestões de suprimentos de bens e serviços e de pessoal, conseqüência de controles internos administrativos deficientes e que carecem melhoria de práticas de gestão na maioria das entidades do Sistema “S”.

Outra causa das ressalvas na gestão das entidades que compõem o Sistema “S” está vinculada à quebra do princípio da segregação de funções. O acúmulo de cargos na alta direção das entidades, a exemplo de casos em que o presidente da Confederação acumula o cargo de presidente de conselho nacional de uma unidade e diretor em outra, tem contribuído sensivelmente para decisões que mais traduzem atos unilaterais de interesse pessoal do dirigente, do que de interesse entre partes que se consorciam para um bem comum.

Entre os principais achados destacam-se, na gestão dessas entidades, aqueles relativos à área de suprimentos de bens e serviços, responsáveis por 44% das ressalvas. Nessa área, destacam-se aqueles relativos a problemas na formalização de contratos (30%), contratos sem licitação (27%) e de limites à competitividade (22%).

A segunda área de gestão com maior índice de ressalvas é a de Recursos Humanos, responsável por 20% dos achados de auditoria. Os principais temas ressalvados são aqueles concernentes à recrutamento, seleção e admissão de pessoal (46%) e de inconsistência de registros nos processos de admissão (11%).

Nesse contexto, traduzido na gestão das unidades, foram concentrados os maiores esforços de atuação. Há que se destacar que as entidades do Sistema “S” apresentaram, no final de 2005, novos regulamentos que balizariam seus processos de admissão de pessoal. Tais normativos foram alvo de contestação técnica, como representação junto ao TCU. No julgamento da matéria, a Egrégia Corte, após reconhecer os termos da representação da SFC, sem retoques, determinou que a 5ª SECEX conclua o exame da nova minuta de substitutivo para o modelo padrão de regulamento de processo seletivo para contratação de empregados daquelas entidades.

Ressalte-se ainda, conforme já havia ocorrido nos anos anteriores, a importância da revisão/atualização da versão 2006/2007 da Coletânea de Entendimentos da SFC/CGU sobre os Principais Temas de Gestão do Sistema “S”, como instrumento facilitador das unidades regionais e servidores do controle interno, encarregados diretamente dos trabalhos de avaliação da gestão do sistema S, em especial no que tange às duas áreas já detalhadas anteriormente onde a “lupa do controle” não poderia deixar de se fazer presente, seja para a adequação dos mecanismos de gestão, seja para a recuperação de recursos

gastos indevidamente ou até para a apuração de responsabilidade de servidores. Atualmente a versão da coletânea se encontra disponibilizada na página da Intranet da CGU.

Em relação aos problemas levantados, as providências informadas pelos dirigentes do Sistema “S”, mesmo nos casos de discordância de posicionamento, apesar de razoáveis para a maioria dos casos, não eliminaram as principais causas dos problemas, continuando pendentes para acompanhamento durante o próximo exercício.

Em relação às demandas externas, que começam a tomar vulto como reflexo da visibilidade das ações sistemáticas empreendidas nos anos anteriores, foram realizadas apurações em 04 unidades do Sistema “S”, com demandas envolvendo impropriedades/irregularidades no gerenciamento dos recursos parafiscais nas áreas de apoio e manutenção das unidades administrativas daquelas. As apurações em sua maioria confirmaram: i) existência de contratos que apresentaram vícios que indicam conflito de interesses; ii) ausência de responsável técnico na elaboração das especificações básicas, orçamentos analíticos e memorial descritivo; iii) sobrepreços de obra e de serviços contratados; iv) conflito de interesses entre contratante e contratado vencedor da licitação, em razão de serem sócios na empresa contratada; v) contratação e pagamento de serviços sem processo licitatório; vi) aumento indevido de preço unitário de serviços contratados; vii) medição, faturamento e pagamento de serviços em duplicidade; viii) ausência de projeto básico, com respectivo orçamento; ix) aquisição de materiais fora das modalidades estabelecidas no Regulamento de Licitações e Contratos – RLC; x) ausência de planilha de custos; xi) restrições de competitividade; xii) prestação de serviços sem cobertura contratual; xiii) modalidade licitatória incompatível com o regulamento da entidade; xiiii) inadequação de prazo de guarda de documentos que dão suporte a pagamentos realizados; xv) execução de serviços em desacordo com edital; xvi) ausência de fundamentação para cancelamento de processo licitatório; e xvii) aquisição de bens com dispensa de licitação por preços acima de mercado.

Foi recomendado aos gestores a readequação de práticas administrativas internas; recuperação do montante gasto indevidamente; abertura de novo procedimento licitatório, mantendo-se o atual contrato até o encerramento do novo processo de licitação; e a responsabilização dos envolvidos.

Também nesse caso, as providências informadas pelos dirigentes do Sistema “S” estão em curso, em sua maioria acatando o posicionamento do controle interno, e serão alvo de acompanhamento durante o próximo exercício.

Por fim, já na linha do acompanhamento das atividades finalísticas do Sistema “S” – em especial as ações de **Formação Profissional Nível Básico - Outras e Qualificação Profissional na Área do Comércio e Serviços**, respectivamente, pertencentes ao SENAI e ao SENAC, que haviam sido iniciados em exercícios anteriores, foram demandadas a realização de auditorias operacionais no SENAI/AR/DF e SENAC/AR/SP com o objetivo específico de avaliar o fluxo financeiro adotado pelas entidades, observando todas as fases dos processos de arrecadação de receitas com os eventos de aprendizagem, como controle de caixa, adimplência, concessão de bolsas, tesouraria, contabilização, planejamento, controle orçamentário/financeiro, aplicações.

Para complementar os resultados dos trabalhos, foram montados fluxogramas que sintetizaram as informações levantadas nas auditorias operacionais realizadas, com demonstração dos pontos críticos identificados.

3.4. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA

Durante o exercício de 2006, no tema Desenvolvimento Agrário, foi elaborada a cartilha “Olho Vivo no Dinheiro Público – Programas do MDA” e priorizadas ações de controle para os programas: (0135) **Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais** (ação 4460: **Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária**); (0137) **Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária** (ação 4470: **Assistência Técnica e Capacitação de Assentados**) e (0351) **Agricultura Familiar – Pronaf** (ação 0281: **Equalização de Juros para a Agricultura Familiar**).

Como experiência pioneira em cooperação interministerial, a Secretaria Federal de Controle Interno e a Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas, em conjunto com as secretarias finalísticas do Ministério do Desenvolvimento Agrário, quais sejam, Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) e Secretaria de Reordenamento Agrário (SRA) concluíram, no início de dezembro de 2006, a produção da Cartilha “Olho Vivo no Dinheiro Público – Programas do MDA” apresentando os principais programas governamentais relativos às políticas

de desenvolvimento agrário que envolvem a transferência de recursos públicos federais. Por intermédio do MDA, o Governo Federal implementa um conjunto de políticas públicas voltadas aos agricultores, seus familiares e beneficiários da reforma agrária, com a finalidade de criar oportunidade para que a população rural alcance plena cidadania. Esse objetivo é atingido com a realização de diversos programas e ações de governo, entre eles: o **Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (Pronat)**, **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater)**, **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)** e o **Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)**. O objetivo da publicação é incentivar a participação da sociedade civil no controle e na boa aplicação do dinheiro público destinado a esses programas. Para garantir à participação da população rural e o controle social nos programas do Ministério do Desenvolvimento Agrário, a cartilha foi aplicada em dois eventos do **Programa Olho Vivo no Dinheiro Público, da CGU**, nos Estados do Ceará e Piauí.

Quanto às denúncias, foram analisados 111 processos, com demandas de cidadãos (59), Ministério Público (49) e parlamentares (3), envolvendo irregularidades na aplicação de recursos dos programas do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Em relação ao programa 0135 - **Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais**, destacam-se impropriedades na avaliação de imóveis e na utilização indevida de crédito, bem como a utilização indevida de recursos relativos ao programa 0137 - **Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária**, com emissão de ordens de serviço para verificação da aplicação dos recursos e acompanhamento das providências dos gestores em relação aos fatos apontados, além da apuração de representações do Ministério Público.

Em relação ao acompanhamento do programa 0135 - **Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais**/ação 4460 - **Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária**, a estratégia inicialmente idealizada previa a avaliação da aplicação dos recursos relativos à obtenção de áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta, cujos resultados das ações de controle serviram para corrigir disfunções em processos dessa natureza sob a responsabilidade do INCRA. Foram realizadas 43 ações de controle, das quais, 3 denúncias, 10 demandas internas, 9 decorrentes de representação do Ministério Público e 20 do sorteio de municípios. Nesse sentido, destaca-se principalmente atuação em casos de superfaturamento dos valores a serem pagos em obtenção de imóveis, seja por desapropriação ou por aquisição, pelo INCRA. Os resultados dos trabalhos, sempre em parceria com os Ministérios Públicos nos Estados, apontaram para a recomendação de emissão de parecer específico e conclusivo a fim de comprovar a não existência de imóveis rurais próximos, que pudessem, a custos inferiores, servir aos mesmos objetivos de assentamento de famílias sem-terra, com estudo da cadeia de produção e distribuição dos bens a serem produzidos, demonstrando em parecer específico e conclusivo a viabilidade econômica na aquisição de equipamentos constante da área adquirida, com laudo técnico que certificasse a condição de funcionamento e operação plena, como medida assecuratória da regular alocação dos recursos.

O INCRA, a partir dos resultados obtidos, reformulou laudos de avaliação de imóveis rurais, resultando, na maioria dos casos, em efetiva diminuição dos valores a serem pagos pela desapropriação/aquisição de fazendas para reforma agrária. Foi observado ainda um crescente interesse por parte do INCRA em adequar seu trabalho às diretrizes apontadas por este órgão de Controle Interno, no que toca a uma observação mais rigorosa dos princípios e procedimentos legais voltados à adequada execução de sua missão institucional, inclusive com a revisão do Manual de Obtenção de Imóveis Rurais, já no exercício de 2006, e revisão das rotinas internas da Entidade.

No que tange ao programa - 0137 **Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária**/ação 4470: **Assistência Técnica e Capacitação de Assentados** em conjunto com o Programa - 0351 **Agricultura Familiar - PRONAF**/ação 0281: **Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF**, foram desenvolvidos trabalhos junto aos gestores do MDA e do INCRA objetivando verificar a atuação da assistência técnica para assentados e agricultores rurais, com estratégia de continuidade ao fluxo de ação de controle dos anos anteriores, qual seja, avaliação da aplicação de recursos no âmbito do Projeto de Sorteio de Municípios, em um total de 273 ordens de serviços, além de apuração de denúncias e representações, em que as principais constatações verificadas ao longo do exercício de 2006, tanto em trabalhos de auditoria e fiscalização realizados pela Controladoria-Geral da União, incluindo as decorrentes de denúncias, e ainda, aquelas verificadas quando da realização das edições 20 a 22, do Sorteio de Municípios, denotam a não prestação de serviços de assistência técnica, mal concepção de projetos agropecuários, falhas na formalização e celebração de convênios (aprovação de projeto técnico com inconsistências e ausência de comprovação de que os recursos da contrapartida estavam assegurados); aprovação indevida da prestação de contas de convênio, em vista da existência de depósitos não identificados, prática de pagamentos sem ser em cheques nominais, ausência de cópia dos despachos adjudicatórios e homologatórios das licitações realizadas, movimentação bancária após o fim da vigência do convênio e não aplicação dos recursos no mercado financeiro; falta de fiscalização/acompanhamento da

execução do objeto de Convênio; omissão da receita de aplicação financeira; e celebração de Convênio com parecer jurídico desfavorável.

As recomendações ao INCRA foram, dentre outras, de ressarcimento de valores ao Erário; reabertura de prestação de contas de convênio, visando o saneamento de falhas, em especial quanto aos depósitos não identificados na conta específica e não localização da documentação da prestação de contas, inclusive com verificação dos comprovantes de despesas junto à conveniente, e, ainda, inscrição de inadimplência no SIAFI com instauração de Tomada de Contas Especial.

No âmbito do MDA, em relação às questões relativas à deficiência ou falta de assistência técnica, foi recomendado que, em conjunto com as entidades responsáveis pela prestação dos serviços nos respectivos municípios, envidasse esforços com vistas à regularização dos trabalhos de assistência técnica aos mutuários, procedendo, nos casos em que isso não fosse possível, a apuração das falhas do(s) responsável (eis), reduzindo a termo e, se for o caso, representando contra o técnico responsável junto ao CREA para conhecimento dos fatos e punições cabíveis. Para os casos em que tenha havido prejuízo no pagamento da dívida por erros de concepção do projeto quanto ao retorno ou viabilidade, nos termos apurados em conjunto com o Agente Financeiro, a remessa do dossiê ao Ministério Público.

Para implementação das referidas recomendações, a CGU encontra-se em entendimentos com técnicos do MDA, com vistas à adoção de medidas administrativas e civis para responsabilização funcional dos profissionais de classe e empresas. Como proposta de melhoria operacional foi recomendada a promoção de revisões com o corpo técnico com vistas a redefinir a forma de execução da assistência técnica; ajustar acordo para responsabilização de técnicos e empresas comprovadamente responsáveis pelo insucesso de projetos; e realização de encontros com técnicos de universidades e das entidades de assistência técnica.

3.5. MINISTÉRIO DO TURISMO - MTUR

Os trabalhos foram direcionados, principalmente, para o acompanhamento dos programas 1163 - **Brasil: Destino Turístico Internacional**, vinculado ao EMBRATUR, e 1166 - **Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos**, vinculado ao MTur.

Quanto às denúncias, foram analisados 57 processos, com demandas de cidadãos (37), Ministério Público (15) e parlamentares (5), envolvendo irregularidades na aplicação de recursos dos programas 1166 - Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos, em obras de infra-estrutura turística (42 denúncias), realização de eventos para promoção do turismo interno e externo (7 denúncias) e sobre questões administrativas do Ministério do Turismo (5 denúncias), bem como recursos relativos ao programa 1163 - Brasil: Destino Turístico Internacional (2 denúncias), com emissão de ordens de serviço para verificação da aplicação dos recursos e acompanhamento das providências dos gestores em relação aos fatos apontados, além da apuração de 12 denúncias mediante solicitação direta aos gestores de informações sobre a aplicação dos recursos envolvidos e/ou solicitando a realização de vistorias em obras.

A estratégia de acompanhamento do programa 1166 - Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos deu continuidade ao fluxo de ação de controle dos anos anteriores, qual seja, avaliação da aplicação de recursos no âmbito do Projeto de Sorteio de Municípios, com um total de 24 ordens de serviço, demandando fiscalizações para avaliação da aplicação dos recursos, com acompanhamento das providências adotadas em função dos problemas verificados.

De outro lado, as denúncias relativas ao programa 1166 - Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos, ensejaram apurações específicas cujos resultados, em seus aspectos mais relevantes, apontaram para inexecução de objetos contratados mediante convênios e contratos de repasse, obras ou serviços executados em desacordo com as especificações, prática de sobrepreço, falhas em processos licitatórios, comprovação da aplicação de recursos com documentação inidônea e falhas na constituição e análise das prestações de contas.

No tocante à realização de eventos, a apuração das denúncias resultou em constatações relativas à prática de sobrepreço, documentação inidônea para comprovação dos gastos, omissão em prestar contas dos recursos, por parte dos tomadores, e também falhas na constituição e análise das prestações de contas. Os mesmos problemas foram verificados durante as fiscalizações realizadas em função do sorteio de municípios.

Como resultado da apuração das denúncias, foi recomendado aos gestores a realização de inspeções, reuniões com representantes municipais, comunicação formal aos convenientes cobrando a apresentação das prestações de contas ou de informações adicionais, bem como a advertência em relação às falhas formais verificadas, revisão da aprovação das prestações de contas e, em alguns casos, a estipulação de prazo para atendimento de exigências, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, bem como a instauração de sindicâncias para apuração de responsabilidade de servidores públicos.

As providências adotadas pelos gestores foram, na sua maioria, analisadas, e consideradas satisfatórias. Quanto às pendências pontuais ainda existentes, estão sendo acompanhadas sistematicamente pela área específica de auditoria.

No que tange aos resultados das ações de controle empreendidas junto aos gestores do próprio MTUR, verificou-se morosidade na análise das prestações de contas dos convênios, ocasionada pela deficiência no quantitativo de servidores disponíveis para realizar tais tarefas, bem como falhas na análise das prestações de contas.

Nesses casos, foi recomendado o aprimoramento dos mecanismos de controle interno para dar melhor suporte às análises de planos de trabalho e prestações de contas, bem como buscar junto ao MPOG a solução do problema de carência de pessoal.

As providências adotadas pelos gestores foram consideradas satisfatórias, com destaque para a atualização do Manual de Convênios, incorporando várias das recomendações emitidas, e a revisão do fluxo operacional referente ao acompanhamento e controle dos prazos de apresentação de prestação de contas. Quanto à deficiência de pessoal, registrou-se que o Ministério do Turismo tem realizado gestões junto aos órgãos competentes para suprir a necessidade de servidores.

Em relação aos contratos de repasse celebrados com municípios, com a interveniência da Caixa Econômica Federal, houve, além do acompanhamento da aplicação dos recursos conforme anteriormente informado, a análise do fluxo operacional referente aos contratos de repasse, no âmbito do Ministério do Turismo, com resultados que apontaram algumas deficiências em relação ao acompanhamento das ações a cargo da Caixa, em processo de adequação dos procedimentos.

Releva mencionar que, durante o exercício, em função da apuração de denúncia relacionada à realização de um evento na cidade de Belo Horizonte, houve o sobrestamento de despesas sobre as quais havia dúvidas em relação à economicidade da aplicação dos recursos do convênio.

Sobre o programa 1163 - Brasil: Destino Turístico Internacional, destaca-se que a estratégia de acompanhamento focou a análise de convênios e contratos realizados pela administração do Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR, que resultaram na evidenciação de fragilidades nos controles internos em relação ao controle do patrimônio, acompanhamento da execução e análise das prestações de contas dos convênios, na execução e fiscalização de contratos, bem como na condução das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares.

Foi recomendado o aprimoramento dos controles internos referentes ao acompanhamento dos contratos e dos convênios celebrados, em especial, quanto ao quantitativo de convênios com prazo para apresentação e análise das prestações expirados.

Ressalta-se, no âmbito do EMBRATUR, a permanência de pendências referentes ao valor das diárias pagas aos chefes de escritórios no exterior e as pendências relativas à análise e aprovação da prestação de contas de um convênio no valor de R\$ 33,3 milhões, com providências parciais para saneamento.

Em relação aos problemas levantados, as providências informadas pelo Gestor, apesar de razoáveis para a maioria dos casos, não eliminaram as principais causas dos problemas, continuando pendentes para acompanhamento durante o próximo exercício.

3.6. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA

Durante o exercício de 2006, na seara da Agricultura, Pecuária e Abastecimento foram priorizadas ações de controle para os programas: (6003) **Apoio ao Desenvolvimento do Setor**

Agropecuário (especificamente para acompanhamento e avaliação da ação 109D - **Mecanização Agrícola**) e (0371) **Desenvolvimento da Avicultura** (especificamente para o acompanhamento e avaliação da ação 4809 - **Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Avicultura**).

Assim, no que tange ao programa (6003) Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário/ação 109D - **Mecanização Agrícola**, para operacionalização da estratégia montada para avaliação da aplicação dos recursos relativos à patrulhas mecanizadas repassadas a municípios e estados da federação, foram liberadas 667 ordens de serviço, lá incluídas 23 apurações de denúncias e 55 já fiscalizadas no Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos.

A estratégia de fiscalização previa a avaliação de 564 contratos de repasse, em 273 municípios e 25 unidades da federação; com foco na formalização do processo, legalidade da licitação (detalhando os participantes do certame), especificação do objeto (indicando os itens licitados); custo de aquisição de patrulhas mecanizadas e objetivo da aquisição. Os resultados dessas ações deverão ser finalizados e consolidados no ano de 2007.

Preliminarmente à conclusão dos trabalhos indicados no parágrafo anterior, foi realizada consolidação que trata dos resultados das fiscalizações em 295 contratos de repasse, com destaque para 85 fiscalizações realizadas pela CGU, entre 2001 e 2006, a partir do Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª e 22ª Etapas, realizadas de 2003 a 2006 e denúncias.

Como resultado das ações de controle realizadas por esta Controladoria, nos exercícios de 2001 a 2006, atinentes à aquisição de patrulha mecanizada, verificou-se que, em 210 contratos de repasse (71,19%), foram constatadas regularidade e apenas falhas formais e, em 85 (28,81%), impropriedades em processo licitatório e irregularidades.

As principais constatações dos 85 contratos mencionados foram relativas ao processo licitatório (51,69%). Destaque-se que, dentre essas constatações, 34,57%, referem-se à realização de licitação na modalidade convite sem o mínimo de 3 propostas válidas e 34,57% a falhas formais, como: processo não autuado, publicação em desacordo com a Lei 8.666/93, ausência de informação sobre a existência de disponibilidade orçamentária. As principais pendências de providências dos gestores dizem respeito à impropriedades no processo licitatório (40,50%) e à falhas da CEF no ato de fiscalizar a execução dos contratos de repasse (33,06%).

Diante do exposto, foi recomendado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: normatizar, em conjunto com a Caixa Econômica Federal, a forma de análise dos documentos referentes às licitações realizadas, exigindo dos convenientes que a documentação obrigatória conste dos processos, sob pena de não aprovação da prestação de contas e de outro lado, a normatização requerida deverá dispor sobre a necessidade de os escritórios de negócio: a) atuarem com maior rigor na análise do processo licitatório, de forma a não permitir a repetição de convite sem o número mínimo de propostas válidas e sem justificativas para a não realização de novo certame, promovendo a revisão do ato de aprovação da prestação de contas; b) por ato próprio encaminharem cópia dos autos, caso evidenciada a prática de favorecimento ou sobrepreço ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado; c) atuarem junto às prefeituras procurando adotar procedimentos que diversifiquem os fornecedores, reduzam os preços, aumentem a transparência, bem como buscando a realização, em regra, de pregões por meio eletrônico, conforme prevê o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, com vistas à ampla transparência do processo.

Outrossim, foram feitas as seguintes recomendações: a) a partir das constatações da CGU, de ressalvas nos processos licitatórios por servidores da prefeitura municipal, avaliar a viabilidade de considerar como pré-requisito de novas liberações, a demonstração, pelas prefeituras municipais, da capacitação do pessoal envolvido na execução do processo licitatório, com vistas a evitar ocorrências de vícios nos certames; b) oficiar à CEF para que cumpra as obrigações determinadas no contrato de prestação de serviços, principalmente, quanto à fiscalização dos contratos de repasse, durante a execução dos mesmos, em especial relatando sobre o uso dos equipamentos adquiridos; c) emitir orientação interna sobre o processo de seleção dos beneficiários dos recursos, de modo a avaliar com critérios objetivos a necessidade de a conveniente adquirir os equipamentos, com destaque para a demonstração pela prefeitura municipal do uso dos equipamentos já adquiridos, se for o caso, e a manifestação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, exigindo das SFA cumprimento às normas vigentes quando da aprovação do plano de trabalho; d) normatizar o empréstimo das patrulhas aos produtores rurais, orientando as prefeituras quanto à cobrança de valores para o uso dos equipamentos e para que mantenham o devido controle da utilização desses, com envolvimento do CMDR; e) criar banco de fornecedores, por estado,

disponibilizando-o no sítio Internet do MAPA e fazendo constar informação na minuta de convênio, com vistas a dotar as prefeituras municipais da informação necessária sobre os fornecedores próximos e possíveis para contratação; e f) criar um banco de dados com uma série histórica de valores dos equipamentos adquiridos de forma a tornar balizada a análise das propostas de preços.

No que tange ao programa (0371) **Desenvolvimento da Avicultura/ ação 4809 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Avicultura**, foi desenvolvido trabalho junto ao gestor objetivando verificar o cenário mundial envolvendo a gripe aviária e, conseqüentemente, a atuação do MAPA na prevenção da referida doença. Cabe destacar, dentre outras informações obtidas, que a Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA, por meio da Portaria SDA N° 48, de 17/02/2006, submeteu à consulta pública, por um prazo de 30 dias, o Projeto de Instrução Normativa que aprova o Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle, resultado de trabalho desenvolvido entre técnicos do MAPA e representantes da cadeia produtiva da avicultura.

Referido projeto foi aprovado, dando origem à Instrução Normativa SDA n° 17, de 07/04/2006. Este documento contém uma série de medidas de prevenção, contenção e monitoramento da doença, caso venha a ocorrer no país. Entre os principais pontos está a regulamentação do trânsito de aves e produtos que possam veicular a doença. Com a publicação do plano ficou definido o cadastramento de veterinários para emissão de Guias de Trânsito Animal – GTA; o georeferenciamento, cadastro e a inspeção sorológica anual dos plantéis comerciais avícolas, além do georeferenciamento dos sítios de internada e estudos de vigilância ativa em aves migratórias.

4. ÁREA SOCIAL

4.1. MINISTÉRIO DA SAÚDE

No exercício de 2006, a atuação do Controle Interno na área social se desenvolveu por meio da realização do acompanhamento da execução dos programas e das ações governamentais e das auditorias anuais de avaliação da gestão. Os resultados dos trabalhos foram encaminhados aos gestores federais responsáveis, assim como a outros órgãos como Polícia Federal, Ministério Público e Tribunal de Contas da União, para adoção de providências da competência de cada órgão.

As ações de controle realizadas pela CGU no Ministério da Saúde durante o exercício de 2006 compreenderam a realização de auditorias de avaliação da gestão, auditorias em acordos de empréstimo e em termos de cooperação técnica internacional, fiscalização mediante sorteio público de municípios ou para atendimento de demandas externas, além de ações de controle relacionadas aos convênios de unidades móveis de saúde, decorrentes da **Operação Sanguessuga**.

No exercício de 2006, destacam-se o planejamento e a realização de auditorias de avaliação da gestão, sendo as principais constatações: Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (contratação de consultoria da UNESCO para execução de atividade inerente à Entidade, elevado número de viagens efetuadas por servidores/colaboradores, coincidentes com finais de semana, para suas cidades de origem); Departamento de Apoio à Descentralização – DAD (ausência de controle e de transparência no repasse e na prestação de contas dos recursos transferidos à OPAS e falhas na contratação, no acompanhamento e na prestação de contas de serviços de consultoria firmados por meio de Termos de cooperação técnica com a OPAS, permanência de falhas quanto ao planejamento, concessão e prestação de contas de diárias e passagens); Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde - FNS (celebração de acordos de cooperação técnica com organismo internacional com taxa de administração superior à permitida na legislação, falha no acompanhamento da execução de convênio firmado pelo FNS), Fundação Nacional de Saúde – FUNASA (irregularidades na execução de contrato de terceirização, alteração de datas de viagens pelos próprios beneficiários sem apresentação de justificativas, irregularidades em contratação de serviços mediante inexigibilidade de licitação, impropriedades na celebração e na execução de convênio, entrega de medicamentos no almoxarifado desacompanhados das respectivas notas fiscais) e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – SCTIE (ausência de prestação de contas dos recursos repassados à OPAS, fragilidade do sistema de faturamento SIA/SUS, ausência de prestação de contas de recursos recebidos/aplicados no Programa Farmácia Básica), Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH (pagamento de remuneração em duplicidade, servidores aposentados proporcionalmente recebendo proventos integrais), Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL (pagamento de medicamentos em valor maior do que o pactuado em contrato e inobservância à Lei n.º 8.666/93 na realização de dispensa de licitação, limitação à competitividade nas aquisições de insulina

por meio da redução de parcelas no cronograma de entrega, inobservância ao cronograma de entrega de medicamentos, ausência nos autos de embasamento técnico ou justificativas que demonstrem a necessidade dos quantitativos a serem adquiridos na licitação), Gabinete do Ministro (elevado número de viagens efetuadas por servidor/colaborador coincidentes com finais de semana, para suas cidades de origem); Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (existência de passivos tributários não quitados), Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA (ausência de justificativa para viagens realizadas aos finais de semana); Secretaria de Atenção à Saúde - SAS (acumulação indevida de cargos de profissionais médicos em mais de uma equipe do PSF, ocasionando transferência irregular de recursos aos municípios), Secretaria de Gestão Participativa – SGP (elevado número de viagens efetuadas por servidores/colaboradores, coincidentes com finais de semana, para suas cidades de origem) e Secretaria da Gestão no Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES (ausência de justificativa para viagens realizadas em finais de semana).

No tocante aos acordos de empréstimo e termos de cooperação técnica Internacional, foram realizadas 30 auditorias envolvendo organismos internacionais (BIRD, BID, PNUD, UNESCO e UNODC). As principais constatações foram as seguintes: irregularidades no processo seletivo de consultores; contratação de consultor, na modalidade de produto para exercer atividades de coordenação e gerência de projetos e atividades continuadas; contratação de servidor público como consultor; falta do encaminhamento à SRF e ao INSS da relação dos valores pagos aos consultores; Cooperação Técnica Internacional (convênio) sem registro no SIAFI; e direcionamento na seleção das empresas licitantes.

Em relação às demandas externas, foram acompanhados/apurados 396 casos provenientes do Ministério Público Federal e Estadual, Senado Federal, Polícia Federal, Tribunal de Contas da União, Câmara dos Deputados, Secretarias e Conselhos Municipais de Saúde e de cidadãos, entre outras, das quais foi atendido um total de 145, restando pendente de atendimento/acompanhamento um estoque de 251 demandas que estão em fase de instrução ou realização de ação de controle. Cabe adicionar, ainda, o recebimento de 955 denúncias, classificadas como simplificadas, para as quais já foram adotadas providências em 546 casos.

Quanto aos sorteios públicos de municípios, foram acompanhadas, no exercício de 2006, as ações governamentais adiante mencionadas, sendo as principais constatações as seguintes:

No que se refere à ação **Incentivo Financeiro à Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para Assistência Farmacêutica Básica**, a estratégia do controle consistiu em avaliar a sistemática de aquisição e distribuição de medicamentos básicos e verificar a coerência da aquisição e da distribuição com a programação pactuada na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, bem como a execução do programa nas unidades de saúde. Durante o 19º e o 20º sorteios públicos, foram fiscalizados 120 municípios, tendo sido constatado o seguinte: ausência de integralização da contrapartida pela secretaria estadual de saúde (18,3% do total de municípios), deficiência/inexistência de controle de estoques (69,2%), falta de medicamentos (15,8%), inadequação das condições de armazenagem de medicamentos (39,2%) e perda de medicamentos por inobservância do prazo de validade (8,3%), aquisição de medicamentos em desacordo com o Plano Estadual de Assistência Farmacêutica (8,3%), inobservância aos procedimentos licitatório na aquisição de medicamentos (16,7%), aquisição de medicamentos com preço superior ao praticado no Banco de Preços do Ministério da Saúde (11,7%).

Com relação à ação **Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para Epidemiologia e Controle de Doenças**, por meio da realização do 17º ao 20º sorteios públicos, foram realizadas fiscalizações em 201 municípios, as quais indicaram as seguintes ocorrências: realização de despesas incompatíveis com as ações de epidemiologia e controle de doenças (19,4% do total de municípios); impropriedades na movimentação de recursos da conta específica do programa, tais como transferência dos recursos ao município para outras contas da prefeitura municipal ou realização de despesas sem suporte documental (14,4%); desvio de finalidade na utilização de veículos destinados às atividades de epidemiologia e controle de doenças (5%); ausência de comprovantes da efetiva disponibilidade da contrapartida municipal (6%); ausência de recolhimento pelo município de contribuição previdenciária (3,5%).

Por meio da realização dos sorteios públicos (17º ao 20º), na ação **Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**, foram realizadas 355 ações de controle nos diversos municípios sorteados com o intuito de avaliar a execução dos diversos convênios celebrados entre o Ministério da Saúde e os municípios. Os resultados demonstraram: irregularidades na execução de procedimentos licitatórios (9,9% do total de convênios); impropriedades na execução de procedimentos licitatórios (12,7%); não atingimento dos objetivos do convênio (10,4%); pagamento por serviços não

executados (3,1%); impropriedades na integralização da contrapartida (2,5% do total fiscalizado); impropriedades na execução do convênio (ocorrência em 15 municípios, o que representa 4,2% do total fiscalizado).

Quanto à ação **Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros – PAB Fixo**, foram realizadas 104 ações de controle nos municípios sorteados do 19º e do 20º sorteios de municípios e 3º e 4º sorteios de estados, nas quais foram constatados os seguintes pontos: inexistência de plano municipal de saúde e/ou relatório de gestão (45% do total de municípios); problemas na execução do Fundo Municipal de Saúde (37,5%); irregularidades nos processos licitatórios, nos contratos ou no recebimento de produtos e serviços adquiridos com recursos do PAB Fixo (31%); utilização de recursos do PAB Fixo em finalidades, modalidades ou objetivos diversos de ações de saúde básica previstas nos Planos Municipais de Saúde (42%).

No tocante à ação **Sistema Público de Abastecimento de Água**, nas fiscalizações realizadas em 14 convênios com prazo de execução já finalizados, foram verificadas as seguintes ocorrências: objeto parcialmente concluído (43% do total de convênios); alcance dos objetivos parcialmente atingidos (14% do total de convênios) e não atingidos (21,%); a existência de risco com inutilização ou perda do investimento feito (43%); falta de manutenção nos sistemas implantados (36%); insuficiência no abastecimento de água para atendimento à população (29%); indicativo de Tomada de Contas Especial – TCE (21%). Para convênios em andamento, no total de 17 fiscalizações, foi verificado que: em 71% dos convênios existem atrasos nos cronogramas de execução, em 11,8% ocorreram alterações nas especificações técnicas do projeto com prejuízo do objeto, em 41% ocorreram impropriedades e/ou irregularidades e houve indicação de instauração de Tomada de Contas Especial – TCE em 35% dos convênios. Estima-se um ressarcimento potencial dos recursos conveniados de R\$ 643.746,65.

Nas fiscalizações realizadas em 20 convênios, na ação **Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares**, com prazo de execução já finalizado, foram verificadas as seguintes ocorrências: objeto parcialmente concluído (40% do total de convênios), objeto paralisado (5%); objeto não iniciado (5%); alteração de especificações técnicas do projeto com prejuízo do objeto (30%); aplicação da contrapartida dos recursos, pelo conveniente, em desacordo com o estipulado nas cláusulas dos convênios (15%); alcance dos objetivos parcialmente atingidos (20%); destino não apropriado do esgoto domiciliar (25%); falta de manutenção nas melhorias implantadas (70%); risco de inutilização ou perda do investimento feito (20%); objetivos não atingidos (15%); e indicativo de Tomada de Contas Especial – TCE (15%). Para os convênios em andamento, no total de 9 fiscalizações, foi verificado que existem atrasos nos cronogramas de execução (55%); alterações nas especificações técnicas do projeto com prejuízo do objeto (11%); irregularidade (11%) e houve indicação de instauração de Tomada de Contas Especial – TCE (11%). Estima-se um ressarcimento potencial, dos recursos conveniados, de R\$ 312.413,11.

Em relação à ação **Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema** e nos **Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada**, foram emitidas ordens de serviço para fiscalização nos municípios sorteados, com o objetivo de avaliar se os hospitais estavam cobrando corretamente pelos atendimentos prestados ao paciente e, ainda, para entrevistar pacientes (selecionados amostralmente) para confirmar a realização dos atendimentos e a ausência de pagamentos indevidos (cobranças “por fora” ou pedidos de ressarcimentos e contribuições). Durante o 19º e o 20º sorteios de municípios e 3º e 4º sorteio de estados, foram fiscalizados 31 hospitais em 22 municípios, tendo sido constatado o seguinte: divergência entre os valores cobrados nas AIH e os registros dos prontuários médicos (13% dos hospitais); registro incorreto em ficha cadastral quando comparado com a realidade do estabelecimento (3%).

Por ocasião dos sorteios públicos de municípios – 17º ao 20º – relativamente ao **Programa de Saúde da Família – PSF** e ao **Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS**¹³, foram emitidas 245 ordens de serviço para execução em 189 municípios sorteados. Como resultado das fiscalizações, foram verificadas diversas constatações que abordam fatos de extrema importância para a execução do programa, entre as quais destacam-se as seguintes: descumprimento da carga horária semanal de 40h por parte dos profissionais do PSF (35% dos municípios); falta de infra-estrutura física das

¹³ Ação Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB para a Saúde da Família. Esta ação engloba tanto o PSF quanto o PCAS.

Unidades Básicas de Saúde – UBS e falta de materiais e instrumentais para os profissionais do PSF (37%); equipes incompletas ou não implantadas, embora a municipalidade receba recursos para sua manutenção (13%); falta de comprovação de despesas com recursos do PSF (10,5%); e desvio de recursos para finalidades diversas da estratégia de Saúde da Família (10%).

Foi realizada também análise da base de dados **do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB**, cujo preenchimento pelos municípios enseja a transferência de recursos federais, tendo sido constatado que 865 médicos, num universo de aproximadamente 22 mil, integravam mais de uma Equipe de Saúde da Família, o que é vedado pela legislação que rege o Programa. Esses dados foram inseridos no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão/2005 da Secretaria de Atenção à Saúde – SAS, órgão responsável, no âmbito federal, pela execução do PSF.

Em outubro de 2004, a CGU informou à Polícia Federal e ao Ministério da Saúde os indícios que apontavam para um esquema de corrupção de proporção nacional, relacionado à aquisição de **Unidades Móveis de Saúde – UMS**. Após a realização da operação da Polícia Federal em maio de 2006, denominada **Operação Sanguessuga**, tiveram início nesta Controladoria diversas atividades relacionadas ao tema, das quais destacam-se: análise de três mil prestações de contas de convênios que destinavam recursos federais para aquisição de UMS; auditoria especial no âmbito do MS com o objetivo de identificar as fragilidades que facilitaram a execução das fraudes e propor o aperfeiçoamento dos sistemas de gestão; e aprofundamento da investigação dos dados preliminarmente recolhidos, por meio da realização de cerca de 1600 fiscalizações em mais de 650 municípios, atividade realizada em conjunto com o Departamento Nacional de Auditoria do SUS – Denasus/SGEP/MS. Os trabalhos ainda não foram concluídos, no entanto resultados parciais já foram encaminhados aos órgãos competentes para a adoção de providências.

4.2. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS

As ações de controle realizadas pela Controladoria no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no decorrer do exercício de 2006, compreenderam a realização de auditorias de avaliação da Gestão, auditorias em acordos de empréstimo e em termos de cooperação técnica internacional, fiscalização mediante sorteio público de municípios, bem como ações de controle realizadas para atendimento de demandas externas.

A atuação do Controle Interno no Programa **Bolsa Família**¹⁴, por intermédio das fiscalizações do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, tem como estratégia de atuação a verificação da execução do programa no âmbito municipal, a partir da atuação do gestor local (processo de cadastramento/atualização cadastral, procedimentos para tratamento de bloqueios por multiplicidade cadastral, acompanhamento do cumprimento das condicionalidades e mecanismos de controle), da Caixa Econômica Federal (controle e distribuição dos cartões para saque do benefício) e da instância do controle social (existência e sua atuação). Além disso, são realizadas visitas às famílias beneficiárias, objetivando verificar o atendimento dos critérios de enquadramento no programa.

Nos 19º, 20º e 21º sorteios, concluídos em 2006, foram fiscalizados 174 municípios, cujos resultados foram os seguintes: em 21% das localidades visitadas, foi verificada a ausência de mobilização da prefeitura para sensibilizar as famílias a manter o cadastro atualizado e a cumprir as condicionalidades, tendo uma redução em comparação ao exercício de 2005 que registrou a ocorrência em 40%; falta de constituição do órgão de controle social em 6% das visitas realizadas, apresentando um decréscimo significativo em relação a 2005, quando se registrou 26%; ausência de acompanhamento das condicionalidades nas áreas de educação e saúde, constatada em 61% das localidades visitadas, o que se manteve estável em relação ao ano anterior; e existência de famílias com evidências de renda per capita superior à estabelecida no programa em 5% das 4.230 famílias visitadas, abaixo do verificado em 2005, em torno de 7%.

No que se refere ao programa **Erradicação Do Trabalho Infantil – PETI**¹⁵, a partir da análise da documentação obtida junto aos gestores municipais e das entrevistas realizadas com 1195

¹⁴ A ação **Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza** (Bolsa Família).

¹⁵ Especificamente as ações **Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho e 2060 - Atendimento à Criança e ao Adolescente em Ações Socioeducativas e de Convivência**.

famílias beneficiárias da ação governamental e em 172 locais de execução da jornada escolar ampliada nos 91 municípios fiscalizados nos Sorteios 19º, 20º e 21º, foi possível notar que 33,22% das crianças e jovens beneficiários do programa não exerciam atividades remuneradas antes de entrar no PETI, fato que contraria o pré-requisito para participação no programa. Por outro lado, apenas 2,76% das crianças e adolescentes trabalhavam na época das entrevistas. Em 81,32% dos municípios os demais critérios de seleção das famílias, adotados pela prefeitura, estavam de acordo com as normas do programa. Porém, a bolsa foi paga na periodicidade mensal a apenas 42,77% das famílias e 45,94% das famílias entrevistadas informaram ter recebido pagamento das bolsas do programa diretamente da prefeitura em desacordo com as normas que prevêem o pagamento pelos bancos oficiais, agências dos correios ou pela Caixa Econômica Federal via Cartão Cidadão.

A **Jornada Escolar Ampliada**, que objetiva a realização de diversas atividades, dentre elas a de reforço escolar, não alcançou a meta prevista em 18,60% dos casos. Em 80,23% dos locais, a jornada foi oferecida diariamente, porém em 30,81% dos locais de jornada as atividades foram suspensas durante o período de férias escolares. A frequência dos alunos na escola e na jornada deixou de ser controlada em 29,77% dos municípios. Além disso, 38,95% dos monitores responsáveis pela realização da jornada informaram não terem participado de capacitação/treinamento em 2004/2005 para o desenvolvimento de suas atribuições.

Em relação ao Controle Social, a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI não foi instituída em 15,38% dos municípios fiscalizados. Das instituídas, apenas 49,45% exercem o papel de supervisão do PETI. Os integrantes das comissões de 75,82% dos municípios não foram capacitados em 2004/05.

A atuação do Controle Interno no **Programa de Proteção Social Básica** concentrou-se na ação **Serviços de Proteção Socioassistencial à Criança e ao Adolescente**, sendo que o trabalho em 2006 tomou como referência a verificação da documentação obtida junto aos gestores municipais e as entrevistas realizadas com os beneficiários da ação governamental em 216 entidades que prestam atendimento a crianças e adolescentes nos 124 municípios fiscalizados nos 19º, 20º e 21º Sorteios, selecionados a partir de amostra não representativa. Em relação à atuação do gestor, foi observado que os recursos repassados foram aplicados, na totalidade, em despesas permitidas pelo programa em 78,23% das Prefeituras. Porém, em apenas 43,55% das Prefeituras os recursos não utilizados foram aplicados no mercado financeiro. Em 22,69% dos municípios, a meta executada de atendimento às crianças e aos adolescentes foi inferior à meta prevista. Além disso, 39,35% das entidades executoras do programa nos municípios não são supervisionadas pela prefeitura. Tal situação denota fragilidades no acompanhamento da política pública pelo ente municipal. Em 18,55% dos municípios, não foram repassados recursos/materiais para as entidades.

As instalações das entidades foram consideradas impróprias para crianças e jovens em 17,13% das entidades executoras do programa; e o atendimento inadequado em 6,94% dessas entidades. Além disso, 16,28% das entidades não possuem registro junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Com referência ao **Programa do Acesso à Alimentação**, especificamente a ação **Construção de Cisternas para Armazenamento de Água**, foram fiscalizadas 249 cisternas, localizadas em 25 municípios (19º, 20º e 21º Sorteios), sendo que a estratégia de atuação concentrou-se em verificar a atuação do agente local (OSCIP), responsável pela construção das cisternas e treinamento dos beneficiários quanto ao uso da água e à manutenção das cisternas. As principais constatações foram: cisternas não localizadas nos endereços constantes da amostra; cisternas com rachaduras ou com problemas de impermeabilização, provocando vazamentos; cisternas construídas próximas a fossas, comprometendo a qualidade da água, bem como cisternas construídas perto de árvores, cujas raízes podem provocar rachaduras no reservatório; declaração das famílias beneficiárias das cisternas de não ter recebido material de orientação/divulgação do programa; cobrança de valores, por comissão municipal, junto aos beneficiários das cisternas, para constituição de um Fundo Solidário, sem finalidades bem definidas.

4.3. MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

No exercício de 2006, a Controladoria-Geral da União desenvolveu, na Pasta da Previdência Social, diversos trabalhos de avaliação e acompanhamento dos Programas e Ações Governamentais.

O programa **Previdência Social Básica**, que representou 92,93% do total de R\$ 167,9 bilhões destinados à área da Previdência Social em 2006, tem por objetivo garantir o reconhecimento e o pagamento de direitos previdenciários. Os trabalhos de auditoria concentraram-se nas ações de **Pagamento de Aposentadorias, Abonos e Auxílios Previdenciários**, onde foram verificadas a regularização das situações apontadas nos relatórios elaborados pela CGU de 2002 a 2006 e a análise das aposentadorias dos ex-combatentes, sendo constatado principalmente o seguinte: ausência de providências necessárias para o ressarcimento e regularização das falhas e irregularidades apontadas; e permanência de pagamentos irregulares de benefícios. Dos 115.097 benefícios irregulares, foram cessados 35.726 benefícios, restando ainda 79.371 benefícios a cessar, que totalizam cerca de R\$ 1,1 bilhão anual. Está incluído nesse total 29.051 benefícios irregulares pagos a ex-combatentes, dos quais 1.696 foram cessados e 27.355 estão pendentes de regularização, representando um valor em torno de R\$ 792 milhões anuais. Embora não haja informação sobre os valores recuperados e quanto à cobrança do ressarcimento de valores pagos indevidamente, o INSS vem adotando providências objetivando a revisão de valores e a cessação de benefícios irregulares.

Outro ponto que merece destaque é a realização do programa **Censo Previdenciário**, inserido na ação **Recadastramento Previdenciário**, que tem por finalidade tornar o cadastro do Sistema Único de Benefício – SUB mais confiável, atualizando obrigatoriamente os dados cadastrais do titular do benefício e objetivando, ainda complementação de informações ausentes e correção de informações inválidas. O resultado do Censo Previdenciário permitiu a suspensão e cessação de 34.517 mil benefícios, representando uma economia anual estimada em torno de R\$ 185 milhões. Porém, na auditoria da CGU, constatou-se a necessidade de revisão da legitimidade e da legalidade do mérito das concessões e manutenções dos benefícios pagos pela Previdência.

Na ação **Funcionamento do Conselho de Recursos**, a auditoria no Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS identificou as seguintes necessidades: padronização e institucionalização quanto ao quantitativo de julgamentos efetuados por conselheiro em cada exercício; realização de estudos para padronização de entendimento com relação à matéria afeta a responsabilidade solidária; aprimoramento do processo de acompanhamento por parte do CRPS da implementação dos julgamentos proferidos pelas Câmaras de Julgamento e Juntas de Recursos. O CRPS informou que foi elaborado normativo interno que definiu uma produção mínima mensal por conselheiros; realizaram, ainda, deliberações sobre divergências jurisprudenciais acerca de falhas formais em Notificações Previdenciárias e está realizando estudos para consolidar jurisprudencialmente o entendimento acerca de responsabilidade solidária.

No programa **Arrecadação de Receitas Previdenciárias**, foi realizada auditoria no processo de cobrança administrativa e judicial com o objetivo avaliar os resultados da atuação da Secretaria da Receita Previdenciária - SRP quanto à recuperação dos créditos previdenciários, tomando como base informações referentes ao 2º trimestre/2006. Verificou-se que até junho/2006 foram arrecadados nas áreas judicial e administrativa um total de R\$ 2,7 bilhões, o que representa 54,45% do total arrecadado em 2005. Entretanto, constatou-se que os pagamentos ocorridos até o mês de junho/2006 (R\$2,7 bilhões) representam em torno de 1,25 % do valor total da dívida dos devedores (R\$218,2 bilhões), o que demonstra a necessidade de providências no sentido de aumentar proporcionalmente o valor arrecadado em função do valor em débito. Verificou-se, ainda, que houve morosidade, por parte da SRP, no processo de cobrança administrativa dos débitos previdenciários, bem como de encaminhamento para a esfera judicial. Dentre as providências adotadas pela SRP, destaca-se a implementação da cobrança automática, que teve início em julho/2006, com um volume registrado de 14.159 intimações de pagamento, com valor inicial de divergência de R\$1,3 bilhão.

Na ação **Fiscalização do Recolhimento das Contribuições Previdenciárias**, foram evidenciadas, pelas fiscalizações do Projeto de Sorteios Públicos da CGU, realizadas nas prefeituras, contempladas nos sorteios 17º, 18º, 19º e 20º, as seguintes constatações: em média 78,2% das prefeituras não estão retendo/recolhendo os 11% do valor bruto, 9,4% deixaram de comprovar o recolhimento, 4,83% realizaram recolhimento fora do prazo legal e 5,4% fizeram a retenção/recolhimento com valores incorretos, representando uma perda de cerca de R\$ 3,7 milhões, nessas prefeituras.

No programa **Qualidade dos Serviços Previdenciários** foram avaliados, basicamente, o projeto **PROPREV**, que tem como principal objetivo a modernização do INSS, por meio da revisão dos procedimentos, rotinas de trabalho, práticas gerenciais e administrativas e adequação da infra-estrutura organizacional e do ambiente de tecnológico, e o PGA que tem por objetivo melhorar o atendimento prestado aos usuários. No que se refere ao projeto PROPREV, foi realizada auditoria de avaliação da gestão do projeto e de acompanhamento com o propósito de aferir os desempenhos gerenciais no processo de implementação do Novo Modelo de Gestão do INSS – NMG. As principais constatações foram: ausência de implementação dos novos processos de trabalhos previstos no NMG; desenvolvimento de ações de capacitação esporádicas, sem o suporte de um plano de capacitação consistente; e a falta de tempestividade dos gestores no encaminhamento de demandas à Fábrica de Software para desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação. As ações a serem adotadas pelos gestores para sanar as ocorrências descritas serão: a proposta de implantação do NMG contida no planejamento estratégico de 2007; a elaboração do plano de capacitação do INSS em conjunto com o Ministério; e a elaboração e encaminhamento das Ordens de Serviço para a Fábrica de Software.

No **Programa de Gestão do Atendimento – PGA** foi realizada auditoria operacional para avaliar a efetividade da implementação do Programa, onde se constatou o seguinte: número insuficiente de servidores para a demanda da APS; necessidade de capacitação em sistemas e legislação dos servidores; necessidade de aprimoramento dos sistemas utilizados; necessidade de maior divulgação dos canais remotos; falta de resolutividade pelo PGA dos problemas de operacionalização das APS; falta de manutenção do PGA nas APS após o término do período de implementação do programa; e necessidade de concentração específica, por parte dos gerentes executivos, no desenvolvimento de ações ligadas à atividade fim da missão institucional da Previdência Social.

Com relação à ação **Serviços de Ouvidoria da Previdência Social**, a CGU constatou principalmente baixos índices de resolutividade de solução das demandas. A solução está relacionada diretamente na necessidade de resolver as causas dos problemas encaminhados pela OGPS para as unidades de controle do INSS e Gerencias Executivas.

Com relação ao programa **Cumprimento de Sentenças Judiciais** da ação **Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado** (precatórios), a CGU constatou na auditoria as seguintes situações: R\$ 31,5 milhões de pagamentos em duplicidade provenientes dos cruzamentos das bases de dados de precatórios judiciais de 467 servidores do INSS por conta de ações judiciais (referentes ao passivo de 28,86%) realizados por diferentes sindicatos; e R\$ 45,9 milhões pagos e R\$ 77,5 milhões a serem pagos de pagamentos em duplicidade provenientes do cruzamento das bases de dados de precatórios judiciais com o 28,86% - Acordo Administrativo – SIAPE. Ficou evidenciado que o órgão Jurídico do INSS (Procuradorias Especializadas) necessita melhorar os mecanismos de controles estabelecidos nos dispositivos normativos vigentes, de forma a permitir um melhor controle gerencial sobre os precatórios judiciais, para evitar a multiplicidade de pagamentos indevidos em suas diversas naturezas.

No tocante à empresa **DATAPREV**, destaca-se a auditoria nos processos de contratação envolvendo as empresas COBRA e UNISYS, demandada pelo Ministério Público Federal, visando identificar o valor a ser ressarcido pela empresa COBRA à DATAPREV. Constatou-se que houve inclusão indevida de cobrança de serviços entre elas, com apresentação de valores inferiores ao contido na Nota Fiscal, serviço cobrado a maior e apresentação de fatura não atestada. Foi possível identificar que o valor a ser ressarcido pela Cobra à Dataprev é de R\$5,1 milhões, além das necessidades de apuração de responsabilidades pela ausência de parâmetros de preços dos serviços contratados e pelo custo adicional da intermediação e dos impostos.

Quanto ao programa **Previdência Complementar** da ação **Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar**, esta CGU verificou junto à SPC, entre outras, necessidade de regularizar a inconsistência e insuficiência dos Indicadores para avaliação da gestão; estruturação do quadro de pessoal e implantação de política de qualificação técnica dos servidores; inadequação do processo de desenvolvimento, manutenção e suporte dos sistemas informatizados; necessidade de aprimoramento dos processos de trabalhos ligados as áreas de fiscalização, atuarial, contábil, econômica e de recurso. No tocante as duas últimas constatações a SPC apresentou diversos documentos e informou a implementação de melhorias nos processos de trabalhos dessas áreas, conforme recomendação da CGU.

Com relação ao programa **Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal**, executado pela SPS, a auditoria da CGU verificou nas ações do programa a necessidade de se adotar os seguintes procedimentos: estruturação e organização do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público; normatização dos procedimentos de

auditoria; aprimoramento do processo planejamento das ações de fiscalização; aprimoramento dos controles e trâmites dos Processos Administrativos Previdenciários; aprimoramento dos processos de liberação e emissão de Certificados de Regularidade Previdenciária – CRP.

4.4. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

No exercício de 2006 foram realizadas ações de controle objetivando a avaliação da gestão das Unidades Jurisdicionadas do Ministério da Educação – MEC, auditorias de natureza contábil em acordos de empréstimo e projetos de cooperação técnica e fiscalizações, em sua maioria a partir do sorteio público de unidades da federação (3º sorteio) e de municípios (17º ao 20º).

No programa **Brasil Escolarizado** foi acompanhada a execução da ação **Apoio à Alimentação Escolar no Ensino Fundamental**, por meio de fiscalizações realizadas em 187 prefeituras municipais, 12 governos estaduais, 1.178 escolas municipais e 224 escolas estaduais, no âmbito dos sorteios públicos¹⁶. Verificou-se em 90% das escolas visitadas o fornecimento de merenda aos alunos em todos os dias letivos. Em 7% das escolas, onde houve falta de merenda, o principal motivo foi o atraso na distribuição dos alimentos pelas prefeituras. Verificou-se ainda: armazenamento inadequado dos gêneros alimentícios (20% das escolas municipais e 8% das estaduais) e elaboração de cardápio por outras pessoas que não nutricionista ou merendeira (30% - municipais e 8% - estaduais). A aquisição de gêneros alimentícios em 53% das prefeituras e em 42% dos Governos Estaduais revelou problemas nos processos licitatórios e de pagamentos. Foram, ainda, detectadas irregularidades em procedimentos licitatórios realizados pelas prefeituras (19%) e nos pagamentos efetuados por estas (11%), a exemplo: manipulação de propostas/preços, desvios e fraudes. Quando ao controle social do programa, relativamente aos conselhos estaduais (12) e municipais (187) visitados, tem-se: membros indicados em conformidade com a legislação (92% estadual e 41% municipal); não acompanham o processo de licitação (42% e 66%); não participam do processo de escolha dos alimentos para composição do cardápio (42% e 39%); não atuam na verificação dos alimentos entregues nas escolas (42% e 45%); não dispõem de infra-estrutura para a realização de suas atividades (36% municipais) e não atuam na divulgação dos recursos recebidos pela entidade executora (75% e 68%). A falta de atuação satisfatória dos CAE fica demonstrada também pelo percentual de escolas que não têm conhecimento das suas atribuições (43% e 35%).

No programa **Desenvolvimento do Ensino Fundamental** foram acompanhadas as ações **Dinheiro Direto na Escola no Ensino Fundamental – PDDE, Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental – PNATE e Fortalecimento da Escola – Fundescola II e III**.

No PDDE, foram fiscalizadas, mediante sorteios públicos, 140 prefeituras, 239 unidades executoras próprias e 522 escolas, com os seguintes resultados: em 38% das prefeituras não houve comprovação da realização de levantamento de prioridades para atendimento às escolas e em 11% das escolas não houve comprovação do recebimento de materiais e realização de serviços informados pelo gestor local. A divulgação do PDDE ainda é insuficiente, tendo em vista que 25% das escolas visitadas desconhecem o valor a elas destinado e outras 14% revelaram não conhecer o programa.

O acompanhamento da ação PNATE também ocorreu por meio dos sorteios públicos em 148 prefeituras municipais e 9 Governos Estaduais, com os seguintes resultados: 19% dos entes fiscalizados apresentaram parte dos recursos utilizados fora do objeto do PNATE; em 35% foram constatados problemas em procedimentos licitatórios, em 27% nos pagamentos efetuados; e em 32% a Equipe Coordenadora do PNATE não foi instituída formalmente. Quanto ao controle social não há registro da atuação do Conselho do FUNDEF, responsável pelo acompanhamento e controle do PNATE em 40% das localidades.

Ainda sobre o tema Transporte Escolar, foram verificados 79 convênios celebrados, em exercícios anteriores, com prefeituras e organizações não governamentais – ONG, para aquisição de veículos escolares, onde se verificou que 95% dos veículos previstos foram adquiridos. No entanto, 30% dos convênios apresentaram problemas nos processos licitatórios e de pagamento. Em 26% dos municípios

¹⁶ Em razão da metodologia do Sorteio de Estados, a escolha das escolas estaduais ficou restrita àquelas situadas nas capitais

o transporte não é utilizado exclusivamente por alunos do Ensino Fundamental e em 29% dos veículos vistoriados não constam as inscrições obrigatórias de identificação do programa.

As ações de Fortalecimento da Escola – Fundescola II e Fundescola III, também integrantes do programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, e contempladas com recurso externos do Banco Mundial – BIRD, foram acompanhadas a partir de 2 auditorias realizadas junto ao gestor federal as quais apresentaram pagamento de despesas sem previsão contratual e em valor superior ao contratado; falta de análise da prestação de contas de convênios; não elaboração de inventários de bens e demora nas providências quanto à devolução de valores referentes a diárias pagas indevidamente a consultores.

Além disso, os resultados da verificação da ação **Fundescola III**, em oito Unidades da Federação foram os seguintes: falhas no tombamento/incorporação dos bens adquiridos e não localização de bens (em 4 UF); comprovação de despesas por meio de notas fiscais inidôneas e cobrança indevida de taxas bancárias (em 4 UF); inexecução ou execução parcial dos serviços contratados e pagos e indícios de direcionamento na contratação de prestadores de serviços (5 UF).

A ação **Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF**, integrante do programa **Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica**, foi objeto de acompanhamento em 34 municípios, mediante sorteios públicos, e apresentou os seguintes resultados: irregularidades e/ou impropriedades em processos licitatórios (70% dos municípios) e nos pagamentos efetuados (35%). Houve, ainda, em 44% dos municípios, o descumprimento do percentual mínimo de 60% dos recursos para o pagamento de professores. Quanto ao controle social, houve atuação precária do conselho de acompanhamento do FUNDEF em 38% dos municípios e, em outros 24%, o conselho não teve acesso à documentação do programa pelos gestores locais.

A atuação da Controladoria no programa *Brasil Alfabetizado* tem se concentrado na fiscalização das ações **Apoio à Ampliação da Oferta de Vagas do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos - Fazendo Escola** e **Concessão de Bolsa ao Alfabetizador**. Com relação à primeira ação, verificou-se que 76% dos 62 órgãos executores gastaram os recursos financeiros conforme a norma; 14% aplicaram parte dos recursos em itens contrários à legislação. Nos demais, os recursos não teriam sido executados. Quanto à prestação de contas dos recursos recebidos, 31% dos órgãos executores não disponibilizaram documentação para análise, 3% não prestaram contas e 66% elaboraram a prestação de contas. Deste subtotal, cerca de 5% não a formalizaram em conformidade com a legislação. No que se refere à segunda ação, somente 34% das instituições parceiras aplicaram os recursos destinados às concessões de bolsas no objeto pactuado, 33% ainda não haviam executado os recursos e outras 33% deixaram de fornecer a documentação para análise.

Em relação ao **Censo Escolar de 2004**, nos 20 municípios fiscalizados que apresentaram as maiores divergências entre os alunos informados e os que efetivamente constavam como freqüentes nos diários escolares, cabe destacar a existência de 3.749 matrículas registradas a maior, o que representou aproximadamente 19% do total de matrículas verificadas nas escolas visitadas nos municípios fiscalizados. Destaca-se, ainda, a não disponibilização de informações referentes a 3.405 alunos, a paralisação de atividades em 5 escolas e a inexistência de 14 escolas.

No que se refere ao **Censo Escolar de 2005**, nos 60 municípios fiscalizados, registrou-se 285 (Educação Infantil), 1.798 (Educação Fundamental) e 238 (Educação de Jovens e Adultos) matrículas a mais em relação aos alunos que efetivamente constavam como freqüentes nas escolas, representando cerca de 6%, 6% e 10%, respectivamente, das matrículas verificadas. Dessa forma, chegou-se ao total de 2.321 matrículas registradas a maior, cerca de 6% do total verificado. No que tange à análise de 24 convênios firmados com as Secretarias de Educação dos Estados com a finalidade de apoiar as atividades inerentes ao Censo, não se verificou uma falha com maior incidência, contudo, as constatações isoladas foram as seguintes: aplicação de recursos em objeto não pactuado, ausência de instrumento jurídico de contratação de pessoal, movimentação de recursos de contrapartida de convênio fora da conta específica, fracionamento de despesas, superfaturamento de preço e contratação irregular de Fundação de Apoio.

No âmbito do **Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio - PROMED**, foi realizado o acompanhamento da execução da ação de **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**, a partir da execução de 19 convênios, em 19 municípios, com os seguintes resultados: equipamentos sem utilização; bens não localizados e controles patrimoniais precários (32% dos municípios); comprometimento dos objetivos do convênio e descumprimento do plano de trabalho (21%); falta de aplicação dos recursos no mercado financeiro e uso indevido de recursos do convênio (21%).

Ainda na mesma ação, foram realizadas três auditorias junto ao gestor federal, em recursos referentes a acordo de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em que foram verificadas fragilidades dos controles patrimoniais, inclusive roubos de equipamentos e desvio de finalidade na utilização de bens; pagamento de serviços não executados; ausência de documentação comprobatória de despesas realizadas; e falta de controles internos confiáveis.

Relativamente ao **Programa de Expansão do Ensino Profissional – PROEP**, que contempla, também, recursos de origem externa (Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID), foram realizadas fiscalizações relativas à execução de 11 convênios celebrados com 8 municípios originários da ação **Implantação e Recuperação de Centros Escolares de Educação**. Tais fiscalizações possibilitaram a constatação de desvio de finalidade na utilização de equipamentos e/ou paralisação de obras em 8% dos convênios. Foram ainda identificados em 4 convênios, processos licitatórios e contratos administrativos nulos, com prejuízo ao erário no valor de R\$ 47.246,43.

Em três auditorias realizadas junto ao gestor federal, foram observados pagamentos de serviços não executados ou superdimensionados, atingimento parcial de metas e falhas na condução e formalização de processos licitatórios.

No que se refere ao **Ensino Superior e Tecnológico**, foram realizadas 119 auditorias de avaliação de gestão relativas ao exercício de 2005, sendo 51 em universidades federais, 33 em centros federais de educação tecnológica e 35 em escolas agrotécnicas. Dentre as constatações obtidas, destacam-se: a) gestão de recursos humanos - utilização de convênios entre entidade e fundação de apoio para concessão de remuneração em duplicidade a servidores, pagamento de gratificações em duplicidade e irregularidades na cessão de servidor; b) gestão de suprimento de bens e serviços - fracionamento de despesas mediante dispensa de licitação e contratação irregular de serviços por meio de aditamento contratual; c) gestão financeira - descontrole na arrecadação de taxas de permissionários de áreas públicas e recolhimento de receitas próprias fora da Conta Única do Tesouro Nacional; e d) gestão patrimonial - não realização de inventário patrimonial e irregularidades na cessão de uso de espaços públicos.

Cabe destacar, ainda, que foi dado início ao acompanhamento da programação **Expansão das Instituições Federais de Educação Superior**. Até o exercício de 2006, esta programação foi composta por 10 ações do programa **Universidade Século XXI**, as quais contemplaram as metas de governo ligadas às fases iniciais de implantação de universidade ou campus. O trabalho desenvolvido durante o quarto trimestre de 2006 constituiu-se na elaboração do relatório de situação e estratégia inicial de acompanhamento. Em 2007, serão realizados os trabalhos de verificação da execução das ações relacionadas ao tema.

5. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ

O trabalho do Controle Interno no Ministério da Justiça, no exercício de 2006, concentrou-se, no primeiro semestre, na realização de auditorias de avaliação da gestão nos órgãos que, por força do contido na Decisão Normativa nº. 71/2005, do Tribunal de Contas da União, devem apresentar processos de Tomada/Prestação de Contas Anual.

Os resultados evidenciaram disfunções: na área orçamentária, no tocante à emissão de empenho com valores simbólicos, realização de despesas sem a devida previsão legal, pagas por meio de ressarcimento e reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, as quais não guardavam os requisitos básicos para a sua realização; na gestão financeira, relacionadas às falhas na aplicação de recursos por meio de suprimentos de fundos, ausência de retenção de impostos e pagamentos de despesas por meio de Notas Fiscais sem validade fiscal; na gestão patrimonial, referentes à ausência de elaboração de inventários anuais, mecanismos de controle precários de bens móveis e imóveis, utilização indevida dos meios de transportes, associada à má gestão dos contratos de manutenção de viaturas.

No tocante à gestão de recursos humanos, foram evidenciadas falhas nos pagamentos de ajuda de custo, concessão de diárias e passagens, atendimento a decisões judiciais, além de impropriedades verificadas na concessão de aposentadorias. No que pertine à gestão de suprimentos de bens e serviços, destacam-se descumprimentos à lei de licitações, tais como: fracionamentos de despesas, projetos básicos com informações insuficientes, repactuações contratuais por meio de apostila, aceite de documentos que não respaldam a contratação, realização de despesas sem cobertura contratual, inobservância quanto às disposições da IN/STN nº. 1/97 no que se refere à celebração, apresentação e aprovação de prestações de contas de convênios celebrados. Por fim, no que tange à gestão operacional, evidenciou-se falhas na inserção de informações físicas e financeiras dos programas em execução no

SIGPLAN; ausência de definição de metas operacionais para unidades descentralizadas, ausência de indicadores confiáveis para aferição de cumprimento de metas, dentre outras.

As situações destacadas sugerem precariedade nos mecanismos de controle de execução de despesas, controle patrimonial e gerenciamento de execução de programas de governo, para as quais o Controle Interno apresentou recomendações aos gestores envolvidos visando a sua correção.

Foram realizadas, também, 07 auditorias de recursos externos, cujos exames destacaram disfunções na execução dos recursos, tais como: falta de elaboração de relatório de progresso; realização de tarefas por pessoas sem vínculo com a administração; ressarcimento de despesas incompatíveis com o “documento de projeto”; realização de despesas com alimentação e bebidas sem amparo legal; despesas com locação de veículo, sem observância ao princípio da economicidade; despesas com pagamento de diárias, concomitante com a contratação de hospedagem e alimentação; impropriedades na contratação de consultor; contratação de serviços de consultoria não prevista no “documento de projeto”; falta de entrega de produtos, pelo consultor, nos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, anexo ao contrato; impropriedades na concessão e prestação de contas de adiantamentos para “atividades específicas de curto prazo”.

No segundo semestre, foram desenvolvidas atividades de acompanhamento nos programas de governo **Sistema Único de Segurança Pública, Reestruturação do Sistema Penitenciário Nacional, Segurança Pública nas Rodovias Federais, Gestão da Política na Área da Justiça e Combate ao Crime Transnacional**, sendo concentradas nas ações envolvendo políticas de segurança pública, penitenciária, de segurança nas rodovias federais, de cadastro de cartórios e de lavagem de dinheiro.

No que tange às políticas de segurança pública e penitenciária, por meio do Projeto de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos – Sorteio de Unidades da Federação foram fiscalizados R\$ 979.937.783,00 de recursos transferidos para os estados do Acre, Bahia, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina, no período de 2003 a 2006, cujos objetivos principais se concentraram em projetos de reaparelhamento das polícias estaduais e guardas municipais; de prevenção à violência; intensificação de policiamento em áreas críticas, capacitação de policiais, instrutores policiais e guardas municipais, gestão do conhecimento; de assistência ao preso, à vítima e ao egresso do Sistema Penitenciário; e de construção e ampliação de estabelecimentos penais estaduais, tendo sido demandadas 197 ordens de serviço para execução pelas unidades de controle estaduais.

Dos resultados apurados nas fiscalizações, que envolveram os recursos aplicados na área de segurança pública, são considerados de maior gravidade aqueles relacionados à inexecução de convênio em função de recurso impetrado por empresa licitante; morosidade na utilização dos recursos repassados; equipamentos não localizados; pagamento antecipado e sem a aplicação de desconto previsto em contrato; contratação de Fundação de Apoio por dispensa de licitação para execução de atividades que não se referem ao ensino, à pesquisa ou ao desenvolvimento institucional; cláusula contratual antieconômica, acarretando prejuízo na ordem de R\$ 308.214,42, decorrente da desvalorização cambial; pagamento antecipado sem garantias contratuais suficientes e sem demonstração da economia obtida; celebração intempestiva do termo aditivo, com objeto distinto do inicialmente contratado e sem pesquisa de preços; aquisição de equipamentos com preço superior ao preço orçado pela Administração; realização de compras diretas, sem o devido processo legal e administrativo; aquisição de bens não previstos no “plano de trabalho” sem aval do órgão concedente ou reformulação do Plano de Trabalho; indícios de superfaturamento quando da celebração de aditivo ao contrato inicial no montante de R\$ 32.168,59; indícios de direcionamento de processo licitatório com a desclassificação da proposta mais vantajosa ocasionando prejuízo de R\$ 52.262,49; aplicação de multa por atraso na entrega de produtos em valor inferior ao previsto no contrato; restrição à competitividade com indícios de direcionamento em concorrência pública; acréscimo de percentual ao valor contrato original além do permitido em lei; existência de vários equipamentos de informática sem utilização; orçamento superdimensionado; falhas no procedimento licitatório resultando na ausência de participantes e contratação direta; licitação instruída com documentos fraudados; contratação indevida sem licitação; cobrança de taxa administrativa sobre serviços prestados; pagamento irregular de servidores públicos com recursos de convênio, gerando um prejuízo potencial na ordem de R\$ 171.000,00. Alie-se a tais disfunções a falta de fiscalização e implementação de mecanismos de controle eficazes por parte do órgão repassador dos recursos, o que tem prejudicado o alcance dos objetivos previstos visando a redução da criminalidade.

No tocante aos resultados obtidos nas fiscalizações realizadas nas ações de **Reestruturação do Sistema Penitenciário Nacional**, especificamente nos recursos transferidos

objetivando a construção e ampliação de estabelecimentos penais estaduais, merecem destaque as seguintes situações: bloqueadores de celular com fiação inutilizada pela ação humana; orçamento superdimensionado; atraso no início da realização da obra; contratação de serviço de implantação de circuito fechado de TV em valores acima do mercado; pagamento integral de serviço não realizado; pagamentos fora do prazo de vigência do convênio no valor de R\$ 388.608,24; fracionamento de despesas; ausência de comprovação dos quantitativos de serviços adicionais contratados; pagamento em duplicidade de serviços contratados, gerando prejuízo potencial de R\$ 76.500,00; pagamento por serviços não executados, gerando prejuízo potencial na ordem de R\$ 133.746,84; superfaturamento e ausência de detalhamento de item contratado, sendo identificado o montante de R\$ 46.942,56 relativo ao prejuízo potencial levantado; empresas concorrentes com sócios comuns e itens orçados pelo conveniente iguais aos da proposta da empresa contratada; indícios de favorecimento à contratada em procedimento licitatório.

Igualmente, foram desenvolvidos trabalhos de acompanhamento sistemático de programas de governo, tendo sido priorizadas as ações 86A1 - **Processamento, Remuneração dos Departamentos Estaduais de Trânsito e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal**; 2723 - **Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais**; 4283 - **Sistema de Gerenciamento de Cadastro de Cartórios do Brasil** e 2332 - **Rastreamento, Indisponibilização e Recuperação de Ativos**.

No tocante às Ações de Policiamento Rodoviário, dos levantamentos realizados, a Controladoria-Geral da União pode definir formas de atuação com a elaboração de procedimentos específicos de fiscalização, os quais serão aplicados no decorrer do exercício de 2007, de forma a avaliar a execução do programa **Segurança Pública nas Rodovias Federais**. Ficou registrada a grande dificuldade do órgão responsável pela fiscalização das rodovias federais, na cobrança de multas, e a sujeição às peculiaridades de cada órgão estadual para fazer valer a arrecadação das multas emitidas, o que denota a falta de integração entre os órgãos de trânsito.

Foi também objeto de acompanhamento sistemático a ação **Sistema de Gerenciamento de Cadastro de Cartórios do Brasil**. Verificou-se a existência de um **Sistema de Gerenciamento de Cadastro de Cartórios do Brasil**, disponível no sítio da internet, do Ministério da Justiça, que armazena informações das serventias judiciais e extrajudiciais de todo o país. O trabalho executado permitiu constatar a existência de práticas positivas, que contribuem para a obtenção de bons resultados no atendimento às demandas de diversos segmentos da sociedade. Com o propósito de contribuir para aperfeiçoar o desempenho da ação ora tratada, foram identificados alguns pontos com oportunidades de melhoria, para os quais a Controladoria-Geral da União formulou recomendações, objetivando otimizar o processo.

No que diz respeito à lavagem de dinheiro, a Controladoria-Geral da União priorizou a ação **Rastreamento, Indisponibilização e Recuperação de Ativos**, buscando conhecer os atores, a operacionalização das ações desenvolvidas, o fluxo de responsabilização pelo retorno dos valores remetidos ilegalmente ao exterior, bem como a normatização que regula a execução da ação. O levantamento realizado permitiu uma visão global da operacionalização do programa **Combate ao Crime Transnacional**, tendo sido verificado o importante papel que o Ministério da Justiça exerce para a recuperação de ativos relacionados à prática de atividades criminosas.

6. MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME

Com relação à atuação desta Controladoria-Geral da União junto ao Ministério do Esporte, cabe enfatizar que foram desenvolvidas ações de controle pertinentes às auditorias anuais de avaliação da gestão dos órgãos integrantes do Ministério, acompanhamento de programas do Governo Federal por meio das ações dos sorteios públicos de municípios e de estados, verificação da aplicação dos recursos oriundos da Lei n.º 10.264/2001, conhecida como Lei Agnelo/Piva, da aplicação de recursos oriundos de organismos internacionais, assim como o acompanhamento/atendimento assistemático de denúncias e de demandas externas.

Inicialmente, importa registrar que o esporte começou a ganhar maior prioridade institucional enquanto política pública a partir de 1995, quando foi criado o cargo de Ministro de Estado Extraordinário dos Esportes. Em 1999, foi criado o Ministério do Esporte e Turismo – MET, transformado, no início de 2003, no Ministério do Esporte – ME.

O acompanhamento dos programas do Governo Federal teve seu foco voltado para a aplicação dos recursos federais sob a gestão dos governos municipais e estaduais, principalmente em relação à implantação, modernização e funcionamento de Núcleos de Esporte e de Infra-estrutura Esportiva. Assim, as verificações abrangeram etapas diferenciadas da política pública do esporte, razão pela qual os

programas foram tratados agrupadamente nas modalidades Contrato de Repasse (Obras) e Convênio (Funcionamento).

Na execução do Programa de Sorteio Público de Municípios, foram concretizadas 128 ações de controle (20 ao 22º Sorteios), em 63 municípios, perfazendo um total aproximado de R\$ 7,3 milhões de recursos federais fiscalizados, distribuídas por programa/ação.

O programa **Esporte Solidário**, ação **Implantação de Infra-estrutura Esportiva em Comunidades Carentes**, foi fiscalizado em 21 Unidades Municipais, em que foram verificadas as seguintes constatações: em 6 Municípios (28,5%), inobservância aos mandamentos da Lei n.º 8.666/93 e/ou da IN STN n.º 01/97, como exemplo - aquisições sem realização ou simulação de procedimentos licitatórios, sobrepreço dos produtos/serviços contratados e ausência ou utilização de documentos não hábeis para comprovação de despesas/pagamentos ou de regularidade fiscal/previdenciária das empresas contratadas; em 3 municípios (14,2%), falhas na qualidade dos serviços/materiais empregados nas obras e/ou na manutenção dos espaços esportivos; em 4 municípios (19,0%), descumprimento do art. 2º da Lei n.º 9.452/97, que trata das notificações da liberação de recursos federais; em 1 município (4,7%), execução do objeto do convênio em desacordo com as especificações previstas no projeto e/ou “plano de trabalho”; em 1 município (4,7%), pagamento por itens não executados; e em 2 municípios (9,5%), obras paralisadas.

O programa **Esporte e Lazer da Cidade**, ação **Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer**, foi fiscalizado em 12 unidades municipais, em que foram verificadas as seguintes constatações: em 8 municípios (66,6%), inobservância aos mandamentos da Lei n.º 8.666/93 e/ou da IN STN n.º 01/97, como exemplo - aquisições sem realização ou simulação de procedimentos licitatórios, sobrepreço dos produtos/serviços contratados e ausência ou utilização de documentos não hábeis para comprovação de despesas/pagamentos ou de regularidade fiscal/previdenciária das empresas contratadas; em 2 municípios (16,6%), execução do objeto do convênio em desacordo com as especificações previstas no projeto e/ou “plano de trabalho”; em 1 município (8,3%), descumprimento do art. 2º da Lei n.º 9.452/97, que trata das notificações da liberação de recursos federais; e em 1 município (8,3%), pagamento por itens não executados.

Agrupados por modalidade, em função de representarem programas já extintos e/ou de baixa execução financeira na amostra fiscalizada, os programas **Esporte Direito de Todos**¹⁷, **Esporte Solidário**¹⁸ e **Esporte e Lazer da Cidade**¹⁹ foram analisados em 8 unidades municipais, nas quais foram verificadas as seguintes ocorrências: em 5 municípios (62,5%), a inobservância aos mandamentos da Lei n.º 8.666/93 e/ou da IN STN n.º 01/97; em 1 município (12,5%), obras paralisadas; em 1 município (12,5%), falhas na qualidade dos serviços/materiais empregados nas obras e/ou na manutenção dos espaços esportivos; em 1 município (12,5%), pagamento por itens não executados; e em 1 município (12,5%), descumprimento do art. 2º da Lei n.º 9.452/97, que trata das notificações da liberação de recursos federais.

Os programas/ações **Esporte Solidário**, ação **Funcionamento de Núcleos de Atividades Esportivas, Recreativas e Culturais em Comunidades Carentes** e **Esporte e Lazer da Cidade**, ação **Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer**, apresentaram as seguintes constatações em 5 unidades municipais fiscalizadas: em 2 municípios (40,0%), verificou-se a inobservância aos mandamentos da Lei n.º 8.666/93 e/ou da IN STN n.º 01/97.

Na execução do Projeto de Sorteio Público de Estados, foram sorteadas 12 unidades da federação (5º sorteio), totalizando 41 ações de controle, perfazendo um total aproximado de R\$ 36 milhões de recursos federais fiscalizados, distribuídas por programa/ação.

O programa **Esporte e Lazer da Cidade**, ação **Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer**, analisado em 8 unidades da federação, apresentou as seguintes constatações: em 3 Estados (37,5%), verificou-se a inobservância aos mandamentos da Lei n.º 8.666/93 e/ou da IN STN n.º 01/97; em 2 Estados (25,0%), a seleção de profissionais não qualificados, o pagamento de monitores que

¹⁷ Ações: **Implantação de Infra-estrutura Esportiva em Assentamentos Rurais e Implantação de Infra-estrutura do Desporto Educacional**

¹⁸ Ações: **Modernização de Infra-estrutura Esportiva para Uso por Comunidades Carentes, Implantação de Núcleos de Esporte em Comunidades Carentes e Implantação de Infra-estrutura do Desporto Educacional**

¹⁹ Ação: **Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer; Segundo Tempo, ação Implantação de Infra-estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional; Brasil Potência Esportiva, ação Implantação de Centros de Excelência Esportiva**

não atuaram no programa e contratação de pessoal sem processo seletivo; e em 1 estado (12,5%), ineficácia no atendimento do objetivo do programa.

O programa **Operações Especiais**²⁰ teve duas ações analisadas em 12 unidades da federação, sendo as principais constatações as seguintes: em 5 estados (41,6%), a apropriação das parcelas correspondentes aos repasses aos municípios; em 4 Estados (33,3%), a aplicação em finalidade diversa da prevista na Lei nº 9.615/98; e em 3 Estados (25,0%), inobservância do critério de proporcionalidade na distribuição dos recursos aos municípios.

O programa **Inserção Social pela Produção de Material Esportivo**, ação **Produção de Material Esportivo por Detentos – Pintando a Liberdade** foi fiscalizado em 3 unidades da federação, nos quais foram constatados os seguintes fatos: em 2 estados (66,6%), o atingimento parcial do quantitativo de detentos a serem beneficiados, assim como a não obtenção dos índices de execução física previstos; em 2 estados (66,6%), a inobservância aos mandamentos da Lei nº 8.666/93 e/ou da IN STN nº 01/97; e em 1 estado (33,3%), a não localização dos equipamentos adquiridos com recurso do convênio.

O acompanhamento sistemático da programação **Desporto Olímpico e Paraolímpico - Lei Agnelo/Piva**²¹, pertinente à aplicação dos recursos repassados pela Lei nº 9.615/98, com as alterações promovidas pela Lei nº 10.264/2001, ao Comitê Olímpico Brasileiro e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro, foi consubstanciado nos relatórios de auditoria anual respectivos. As análises foram baseadas na observância aos princípios fundamentais da Administração Pública; ao regulamento próprio das entidades auditadas pertinentes às licitações e contratos; às normas federais e internas que tratam da aplicação dos recursos da Lei nº 9.615/98; e aos procedimentos administrativos de controle, análise e aprovação das prestações de contas dos recursos descentralizados. Como principais constatações, as verificações realizadas apontaram inobservância das prescrições legais que regem as licitações no âmbito das entidades com aporte de recursos originados na Lei Agnelo Piva; falhas nos procedimentos de liquidação da despesa – risco de efetivação de pagamentos indevidos; realização de despesa incompatível com os objetivos definidos na Lei nº 9.615/98 e no Decreto nº 5.139/2004; inobservância dos princípios constitucionais básicos na realização de processos licitatórios; e falhas na conferência das prestações de contas.

Com referência às auditorias anuais de avaliação da gestão, cabe destacar os trabalhos na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração e na Caixa Econômica Federal (mandatária da União para execução dos contratos de repasse do Ministério). As principais constatações registradas na primeira referem-se: às impropriedades nos procedimentos de concessão e prestação de contas dos adiantamentos de suprimento de fundos; à inobservância aos dispositivos legais e normativos imputando risco à regularidade na aplicação dos recursos destinados às despesas com diárias e passagens; e à ocorrência de falhas na formalização, gestão e prestação de contas de convênios. Quanto à atuação da Caixa Econômica Federal/ME, constatou-se a inadequação nos procedimentos de análise e aprovação de Prestação de Contas apresentadas pelos tomadores de recursos.

²⁰ Ação **Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica** e ação **Transferências a Estados e Distrito Federal**. As transferências decorrem do art. 6º da Lei nº 9.615/98 (Lei Pelé), o qual estabelece que os recursos devem ser utilizados, nos estados e municípios contemplados, a exemplo do desporto educacional; desporto de rendimento, nos casos de participação de entidades nacionais de administração do desporto em competições internacionais, bem como as competições brasileiras dos desportos de criação nacional; e apoio ao desporto para pessoas portadoras de deficiência.

²¹ Em cumprimento ao disposto no art. 14 do Decreto nº 5.139, de 12 de julho de 2004, e no art. 5º da Instrução Normativa/TCU nº 48, de 15 de dezembro de 2004.